

Pregão Eletrônico 137/2023

Processo Administrativo nº312/2023

Protocolo nº 73451/2023

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 02/02/2024

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1

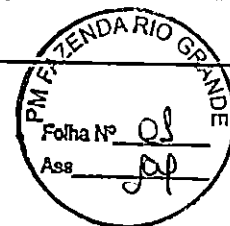
Data: 04/12/2023

NUMERO PROCESSO 000062702/2023
NÚMERO ÚNICO ZJB.FLK.7OU-ZW
Protocolado em: 19/10/2023 09:00:12

Súmula: 1.1. AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. A ATA TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES – MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS.

REQUERENTE

NOME	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	CPF/CNPJ	95422986000102
LOGRADOURO	RUA RIO DANÚBIO,	BAIRRO	IGUAÇU
MUNICÍPIO	FAZENDA RIO GRANDE/PR	CEP	83820000
BENEFICIÁRIO		TELEFONE	4136278500
		EMAIL	GABINETE@FAZENDARIOGRANDE.PR.GOV.BR
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	CPF/CNPJ:	95422986000102



DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

orando

sc 13 secret.
Nº 378

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

MEMORANDO Nº 392/2023

Para: Compras
De: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Abertura de licitação
Data: 18/10/2023

Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, conforme solicitação das Secretarias deste Município. A ata terá vigência de 12 (doze) meses – Modalidade: Registro de Preços.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessários para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.

VALOR ESTIMADOR\$ 1.309.403,81 (Um milhão trezentos e nove mil quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 e 4.4.90.52

Secretaria Municipal de Administração: 32-1000, 32-1500, 26-1000, 26-0510, 26-0504, 18-1500, 18-2500, 21-0501, 21-1000 e 33-0510.

Secretaria Municipal de Cultura: 914-1500 e 911-1500.

Secretaria Municipal de Defesa Social: 637-1000, 632-1000 e 594-0509.

Secretaria Municipal de Esporte: 833-1000-1500, 842-1000-1500, 837-1000 e 845-1000

Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças: 209-1000 e 212-0510.

Gabinete do Prefeito: 720-1000 e 717-1000.

Secretaria Municipal de Saúde: 240-303, 280-494, 265-303, 280-381, 265-518, 297-303, 280-510, 297-381, 317-303, 325-494, 317-381 325-303.

Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda: 705-1000, 695-1000, 700-1000 e 712-1000.

Secretaria Municipal de Assistência Social: 440-0934, 444-1000, 477-1000, 477-0941, 482-1000, 485-1000, 517-0941, 533-1000, 539-0940, 970-1000 e 576-1000

Secretaria Municipal de Educação: 69-0104 e 62-0104.

Secretaria Municipal de Habitação: 854-1000, 850-1000, 616-1007 e 610-1007.

Secretaria Municipal da Mulher: 892-1000 e 878-1000.

Secretaria Municipal de Urbanismo: 185-1000 e 181-100.



DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

Solicitamos que após a licitação, seja realizado Ata de Registro De Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação, bem como as especificações dos produtos e serviços requisitados. A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de no máximo 12 (doze) meses a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

o pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro de Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo secretário (a) da pasta solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União-DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais-INSS, de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores indicados no termo de referência.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 18/10/2023 15:31:26-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Daniel Ribeiro Nardoto
Matrícula 358099

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Data: 2023.10.18 16:02:08 -03'00'

José Antônio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO I

Grupo 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
1	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un	48
2	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	mt	130

Grupo 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
3	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un	48
4	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	mt	229

Grupo 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
5	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un	37
6	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	mt	301

Grupo 4

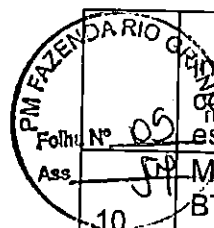
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
7	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un	19
8	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	mt	113

Grupo 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
9	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 36000 BTUs.	Un	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.		
Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	mt	126

Grupo 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
11	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un	20
12	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	mt	125

Grupo 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
13	Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	Un	8

Grupo 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
14	Cortina de ar, com controle remoto, medindo 90 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	Un	11

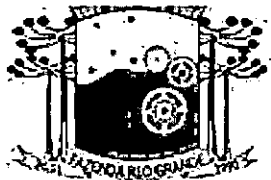
Elaborado em 18 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 15:31:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Daniel Ribeiro Nardoto
Matrícula 358.099

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR-00369176995 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR-00369176995
Dados: 2023.10.18 16:03:16 -03'00'

José Antônio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

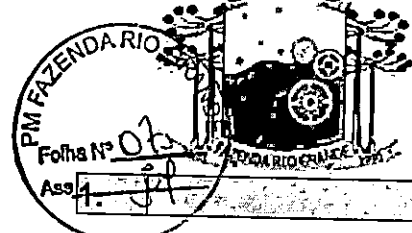


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

OBJETO

1.1. Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, conforme solicitação das Secretarias deste Município. A ata terá vigência de 12 (doze) meses – Modalidade: Registro de Preços.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme abaixo:

Grupo 1

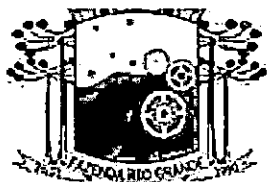
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
1	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un	48
2	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	mt	130

Grupo 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
2	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un	48
4	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	mt	229

Grupo 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
3	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un	37
6	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	mt	301



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



Grupo 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
7 ⁴	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un	19
8 ¹¹	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	mt	113

Grupo 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
9 ⁵	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un	22
10 ¹²	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	mt	125

Grupo 6

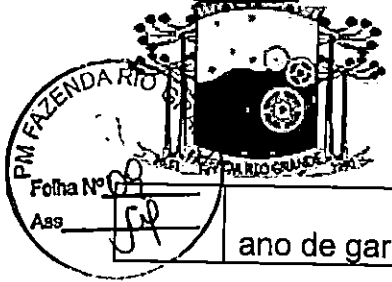
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
11 ⁶	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un	20
12 ¹³	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	mt UN	125

Grupo 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
13 ⁷	Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	Un	8

Grupo 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
14 ⁸	Cortina de ar, com controle remoto, medindo 90 cm.	Un	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01
ano de garantia.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. As proponentes interessadas poderão realizar visita técnica antes da apresentação das propostas para sanar dúvidas em relação à futura instalação dos itens.

3.2. A visita técnica Será realizada 3 (Três) dias úteis antes da data de abertura da sessão, partindo da Secretaria Municipal de Administração situado a rua: jacarandá, Nº 300, Bairro: Nações I no município de Fazenda Rio Grande, as 09:00 Horas.

4. JUSTIFICATIVAS

4.1. Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessários para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.

6. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

6.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade de cada Secretaria com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. Os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações, no horário das 9:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Os bens serão recebidos:

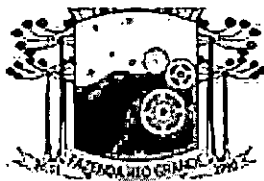
- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração: Eliane Oliveira da Silva, matrícula 351.188

Secretaria Municipal de Cultura: Jaqueline Borba Pacheco, matrícula 280.301

Secretaria Municipal de Defesa Social: Júlia de Souza Pedroso, Decreto 6.846/2023

Secretaria Municipal de Esporte: Fernando Lima de Souza, matrícula 351.345

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221

Gabinete do Prefeito: Ellizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula 350.285

Secretaria Municipal de Saúde: João Cláudio Ribeiro, matrícula 359.620

Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka, matrícula 351.724

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 361.271

Secretaria Municipal de Educação: Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352.626

Secretaria Municipal de Habitação: Regina Celia de Oliveira, matrícula 350.528

Secretaria Municipal da Mulher: Naiane Lopes Ramos, 361.103

Secretaria Municipal de Urbanismo: Adelson Luiz Klem, matrícula 354.106

1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

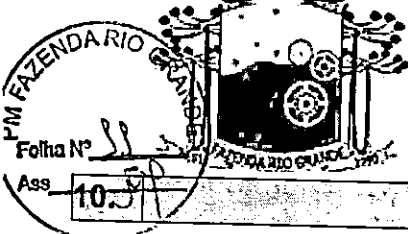
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Qualificações Técnicas:

a) Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade

b) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cuja anotação de Responsabilidade Técnica

c) Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme alínea "supra, mediante apresentação de atesto ou certidão de acervo técnico expedida pelo CREA, comprovando ter executado diretamente, serviços compatíveis e/ou semelhantes, no mínimo, a parcela de maior relevância do objeto da presente licitação, em características, quantidades e prazos. No caso de atestado ou certidão fornecido por pessoa de direito privado o mesmo deverá estar devidamente registrado junto ao CREA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

- 10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- 10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 10.1.7. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

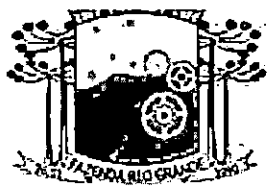
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

- 11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



13. FONTES DE PESQUISA

13.1. Cotações realizadas através de nossa ultima ATA de registro de preço, internet e Sítio eletrônico com dados e informações de compras públicas (Fonte de Preços), conforme orienta o decreto nº 4628/2017.

Elaborado em 18 de Outubro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 15:31:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Daniel Ribeiro Nardoto
Matrícula 358.099

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.10.18 16:03:48 -03'00'

José Antônio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

MEMORANDO 216/2023

De: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Abertura de Licitação para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado.

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2022.

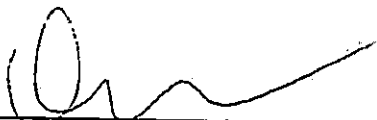
Prezado(a) Senhor(a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, manifesto interesse na participação do procedimento de **Abertura de Licitação para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado**.

Para suporte desta despesa, indico a dotação orçamentária: 705 – (Equipamento e Material Permanente) 695, 700, e 712 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Para fiscal de execução o servidor Cleberson Zepechouka, matrícula 351.724.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Cleberson Zepechouka
Fiscal de Gestão/Execução



Renan Gabriel Wozniack
Secretário Municipal de Trabalho,
Emprego e Renda
Decreto nº 6.290/2022



MEMORANDO Nº 186/2023 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Ao Senhor,

José Antônio Dasenbrock Júnior
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR
Assunto: Interesse de licitação de Ar Condicionados

A Secretaria Municipal de Defesa Social, manifesta interesse na abertura de licitação para aquisição de ar condicionados e informa abaixo a dotação orçamentária. Aproveitamos a oportunidade para fazer a indicação de fiscal. Fica designado a servidora Júlia de Souza Pedroso, matrícula 360.550

Dotação orçamentária:

635 - Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 1000

637 – Material Permanente

Os locais de prestação de serviços serão na Av. Venezuela 247, Faztrans e Guarda Municipal.

As quantidades serão de acordo com a solicitação de compra 586.

Sem mais para o momento, subscrevo com estima e consideração e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6.480/2022

JÚLIA S. PEDROSO
Coordenadora Administrativa
Decreto 6.846/2023

Assinantes



RUI BARROSO

Assinou em 28/09/2023 às 16:12:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Júlia de Souza Pedroso

Assinou em 28/09/2023 às 16:14:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Júlia de Souza Pedroso, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

1QW JR4 NZ3 L29



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Fazenda Rio Grande, 25 de Setembro de 2023

Memorando 184/2023-OMT

Assunto: Interesse na licitação para futura e eventual aquisição e instalação de ares-condicionados.

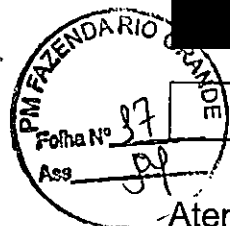
O Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, manifesta interesse na licitação para futura e eventual aquisição e instalação de ares-condicionados, portanto indica a servidora Silvio Nichele Neto, matrícula 351348, como fiscal da Ata de Registro de Preços. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado no endereço Avenida Venezuela 247, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande (FAZTRANS).

Dotação Orçamentária: 594-Outros serviços de terceiro-PJ (Fonte: livre),
591- Material de Consumo (Fonte: 509 Gerenciamento de Trânsito).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE
03	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	un	03
04	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	mt	20
05	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	un	02
06	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros	mt	15



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



	entre as unidades.		

Atenciosamente,

Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

José Juarez Tavares
Fiscal de gestão
Matrícula 224301

Silvio Nichele Neto
Fiscal de execução
Matrícula 351348

Secretaria Municipal de Administração-FRG



Assinantes

- ✓ Joeliton Suemar Leal
Assinou em 28/09/2023 às 15:53:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Joeliton Suemar Leal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ RUI BARROSO
Assinou em 28/09/2023 às 16:02:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ jose juarez tavares
Assinou em 28/09/2023 às 16:04:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, jose juarez tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ Silvio Nichele Neto
Assinou em 28/09/2023 às 16:06:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Silvio Nichele Neto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9ZV NGO ROL 4QK



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



MEMORANDO nº 65/2023- DA

Em 28 de setembro de 2023.

Assunto: Abertura de Licitação para aquisição de ar condicionado com instalação

Senhor Secretário:

Em relação processo licitatório para aquisição de ar condicionado com instalação nos espaços públicos de Fazenda rio Grande, informamos que esta Divisão tem interesse na participação, conforme anexo I.

Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessários para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nesta Divisão, sito rua Macedônia, 315.

Como fiscal de execução indicamos a servidora Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221.

Dotação Orçamentária:

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a dotação orçamentária nº 209 – outros serviços de terceiros e 212 – equipamentos de material permanente.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Data: 28/09/2023 16:46:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 6235/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br KATHERYNE DA CRUZ SZYMANSKI MIRANDA
Data: 28/09/2023 16:38:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Katheryne da Cruz Szymanski Miranda
Fiscal de Execução
Matrícula 351.221



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

ANEXO I

Item	Especificação	Unid	Quantidade
1	Ar condicionado quente e frio tipo split inverter 9000 btus.	UNI	3
2	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 9000 btus	MT	30
4	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 9000 btus	MT	40
5	Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150cm	UNI	1
6	Cortina de ar, com controle remoto, medindo 90cm	UNI	1
11	Ar condicionado quente e frio tipo split inverter 55000 btus.	UNI	4



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER**



Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2022.

Ofício nº 0148/2023 – SMM

À Divisão de Compras e Licitação

Ref. Abertura de Licitação para aquisição de ar-condicionado.

A Secretaria Municipal da Mulher vem por meio deste, atender a solicitação e manifestar o desejo em participar do Registro de Preço para aquisição de ar-condicionado.

Desta forma, indicamos a servidora Naiane Lopes Ramos, matrícula nº 361103 como Fiscal de Execução e a servidora Fernanda Marques Rosa, matrícula nº 360093 como Fiscal de Gestão.

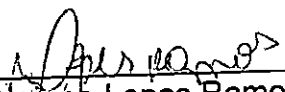
JUSTIFICATIVA

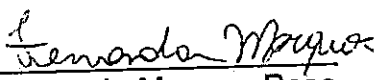
Justificamos a manifestação em razão de que o referido material permanente, se faz necessário para o bom funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Mulher, devido as condições climáticas.

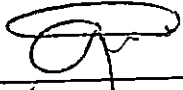
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suprir as eventuais despesas futuras, se houver, indicamos a Dotação Orçamentária **878, 892.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.


Naiane Lopes Ramos
Fiscal de Execução
Matricula: 361103/2023


Fernanda Marques Rosa
Fiscal de Gestão
Matricula: 360093/2022


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº 6228/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER**

Anexo I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
1	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un	2
2	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades	MT	4
3	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un	2
4	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	MT	6


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº 6228/2022

OFÍCIO n.º 052/2023 – S.M.U/F.R.G.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2023.

Prezados (as) Senhores (as)

A Secretaria Municipal de Urbanismo, vem através deste manifestar interesse em participar do processo licitatório para **“aquisição de ar-condicionado”**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos quantitativo na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
01	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UNI	2
02	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	MT	6
03	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UNI	1
04	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	MT	8
05	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UNI	1
06	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	MT	12
07	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UNI	1
08	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	MT	12

Para suporte da referida despesa indicamos as Dotações Orçamentárias **181 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recursos Ordinários (LIVRES)** e **185 – Equipamentos e Material Permanente – Recursos Ordinários (LIVRES)**.

Como fiscal de execução indicamos o servidor **Adelson Luiz Klem**, matrícula **354.106**.

GERRY JOSE DOS SANTOS:00482876956
Assinado de forma digital por GERRY JOSE DOS SANTOS:00482876956
Dados: 2023.09.27 14:31:00 -03'00'

Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto n° 6.231/2022

Adelson Luiz Klem
Assinado de forma digital por Adelson Luiz Klem
Dados: 2023.09.27 14:09:02 -03'00'

Adelson Luiz Klem
Fiscal de Execução
Matrícula 354.106

MEMORANDO Nº 045/2023

Para: Secretaria Municipal de Administração

De: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aquisição e instalação de Ar Condicionado

Data: 28/09/2023

Para os procedimentos de abertura de licitação relativo à contratação de empresa para Aquisição e instalação de Ar Condicionado, como fiscal administrativo de Contrato indicamos a servidora Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula nº 350285, como fiscal de Gestão indicamos a servidora Anna Paula Marcondes da Silva, aparelhos estes a serem instalados no Gabinete do Sr. Prefeito.

Para suporte da referida despesa, indicamos as Dotações Orçamentárias:

720 – Equipamentos e Materiais Permanentes fonte 4.4.90.52.00.00.00.00

717 – Outros Serviços de Terceiro PJ fonte 3.3.90.39.00.00.00.00

Atenciosamente,

Elizane A. Maia Cembrani
Assistente Administrativo
Matrícula nº 350285

Anna Paula Marcondes da Silva
Diretora de Área
Matrícula nº 359405

Elvis Roberto Maioky
Chefe de Gabinete
Decreto nº 6232/2022

Assinantes



Elizane Aparecida Maia Cembrani

Assinou em 28/09/2023 às 11:36:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Elizane Aparecida Maia Cembrani, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ ANNA PAULA MARCONDES DA SILVA

Assinou em 28/09/2023 às 11:36:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, ANNA PAULA MARCONDES DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Elvis Roberto Maioky

Assinou em 28/09/2023 às 11:37:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Elvis Roberto Maioky, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

1Z6 XPW 2ZD KW4

OFÍCIO Nº 061/2023.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2023.

À Divisão de Compras e Licitações.

Ref. Abertura de licitação para Aquisição de Ar condicionado com instalação.

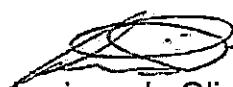
Reportando-nos a mensagem Informativa enviado no grupo pelo whats-app – recebido pela Secretaria de Administração, trata-se de abertura de licitação para Aquisição de ar-condicionado com instalação, a qual solicita indicação de Dotação Orçamentária e Fiscal de Execução de Contrato para a prestação, temos a informar que temos interesse em participar desta licitação.

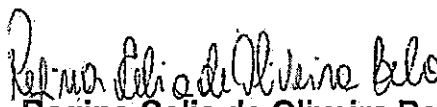
Para despesa desta licitação indicamos as D.O: 610 (3.3.90.39) e 616 (4.4.90.52) – Fonte 1007; 850 (3.3.90.39) e 854 (4.4.9052) Fonte 1000

A fiscalização da execução dos serviços e o responsável pelo recebimento nesta secretaria ficará a cargo da servidora **Regina Celia de Oliveira Belo, matrícula 350528, Gestor Contrato Rosane Araujo da Silva, matrícula 358041.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Luciano de Oliveira
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 6810/2023


Regina Celia de Oliveira Belo
Matrícula 350528
Fiscal de Execução


Rosane Araujo da Silva
Matrícula 358041
Gestor de Contrato



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
1	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. 0,0000 0,00 Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação	UN	03
2	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 0,0000 0,00 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades	MT	30

Luciano de Oliveira
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 6810/2023

Regina Celia de Oliveira Belo
Matrícula 350528
Fiscal de Execução

Rosane Araujo da Silva
Matrícula 358041
Gestor de Contrato

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

**Solicitação de Compra Nº 570/2023**

Solicitante:	Rosane Silva	Data da Solicitação:	27/09/2023
Organograma:	2000100001 - S.M. de Habitação e Interesse Social		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de Ar Condicionados com instalação		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	18810328-1	30,00	MT	Metro linear para instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	0,0000	0,00
2	12030273-1	3,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
810 - 20.001.16.482.0050.2102.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	01007.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00
- 20.001.16.482.0050.2102.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	01007.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00
850 - 33.001.16.482.0050.2043.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SM de Habitação	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00
854 - 33.001.16.482.0050.2043.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Habitação	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



MEMORANDO N° 366/2023

Fazenda Rio Grande, 03 de Outubro de 2023.

Ref. Fiscal de Contrato para aquisição de ar condicionado

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste indicar fiscal de contrato para o processo de aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, conforme solicitado pela secretaria de Administração.

Para fiscal de execução o servidor João Cláudio Ribeiro, mat. 359620, o gestor fiscal permanece o mesmo, conforme indicado na portaria 007/2022/SMS.

Para suporte da despesa indica-se as dotações de Material Permanente:

DO	FONTE	DO	FONTE
240	303	280	494
265	303	280	381
265	518	297	303
280	510	297	381
317	303	325	494
317	381	325	303

FRANCISCO
ROBERTO
BARBOSA:94
632413968
Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Data: 2023.10.03
13:39:18 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6813/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CLAUDIO RIBEIRO
Data: 03/10/2023 15:08:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Jacarandá, 82, sala 06, Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 838820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br



Memorando nº 160/2023 – SMC

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Para: Secretaria Municipal de administração

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária para Aquisição de Ar-Condicionado.

A Secretaria Municipal de Cultura vem por meio deste, manifestar interesse na abertura de licitação para aquisição de ar-condicionado e indicar as **Dotações Orçamentárias – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE : 914, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 911**. A fiscal de gestão do contrato será a servidora Jaqueline de Borba Pacheco Matrícula: 280301 indicamos o servidor Teófilo Franklin dos Santos Silva, matrícula 357710, para fiscal de execução. O quantitativo referente a este processo encontra-se disponível no anexo I. Locais de instalação estão informados no anexo II

Certos de contar com vossa atenção, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6795/2023


Teófilo Franklin dos Santos Silva
Assistente administrativo
Fiscal de Execução


Jaqueline de Borba Pacheco
Assistente administrativo
Fiscal de Gestão

Jaqueline de Borba Pacheco
Coordenadora Cultural e de Projetos
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula: 280301 / 348225



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Jacarandá, 82, sala 06, Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 838820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO II

LOCAIS DE INSTALAÇÃO:

Rua Jacarandá, 82, sala 06, Nações - Fazenda Rio Grande - PR	2 UNIDADES
R. Itália, 287 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR,	8 UNIDADES


Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6795/2023


Teófilo Franklin dos Santos Silva
Assistente administrativo
Fiscal de Execução


Jaqueline de Borba Pacheco
Assistente administrativo
Fiscal de Gestão

Jaqueline de Borba Pacheco
Coordenadora Cultural e de Projetos
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula: 280301 / 348225



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Jacarandá, 82, sala 06, Nações - Fazenda Rio Grande - PR

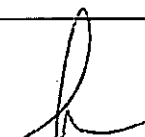
CEP: 838820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br



ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	QTDE
5	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs – Disponibilidade de tensão 220 volts – tempo mínimo de garantia de 01 (um) ano. Com instalação.	Un	10
6	Metro linear para instalação de Ar condicionado com Capacidade 18000 BTUS. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com Material para Distancias a partir de 3 metros entre unidades	Un	32


Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6795/2023


Teófilo Franklin dos Santos Silva
Assistente administrativo
Fiscal de Execução


Jaqueline de Borba Pacheco
Assistente administrativo
Fiscal de Gestão

Jaqueline de Borba Pacheco
Coordenadora Cultural e de Projetos
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula 280301 / 348225

Memorando nº 160/2023 – SMC

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tenente Sandro Luiz Kozup, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7613

e-mail: smsfrr@fazendario.gr.br CNPJ 95.422.986/0001-02.



Ofício Nº 1467 - S.M.E

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.

Senhor Secretário,

Para fazer frente às despesas com Abertura de Licitação para aquisição de ar condicionado (com instalação), indicamos as Dotações Orçamentárias:

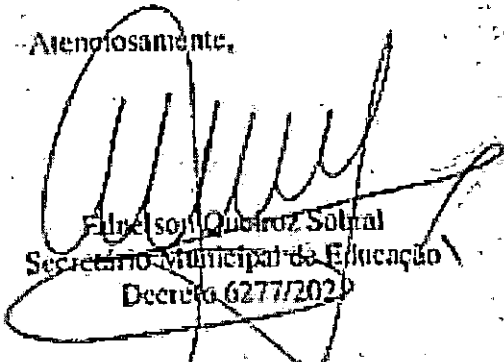
Despesa 62 - fonte 104 - Proj. Ativ 2.014;

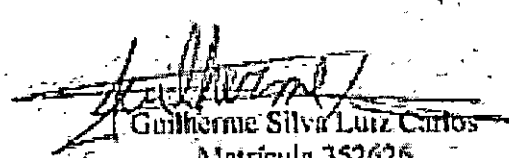
Despesa 69 - fonte 104 - proj. Ativ. 2.014;

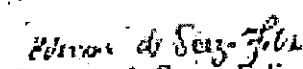
Material permanente e serviço de terceiro pessoa jurídica.

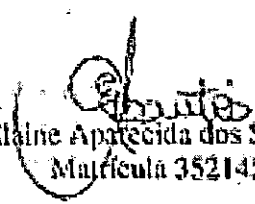
A fiscalização do contrato ficará a cargo de Ederson de Souza Felix - Matrícula 352936, e, como fiscal de gestão Guilherme Silva Luiz Carlos - Matrícula 352626, devidamente designados para este fim.

Atenciosamente,


Ederson de Souza Felix
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2023


Guilherme Silva Luiz Carlos
Matrícula 352626


Ederson de Souza Felix
Matrícula 352936


Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145

Ao Senhor
José Antônio Dasenbrock
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tenente Sandro Luiz Kopp, 182, Distrito Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7613

e-mail: sistema@fazenda.pr.gov.br CNPJ 95.422.986/0001-02.

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	QTDE
1	Ar condicionado quente e frio tipo split inverter - capacidade 9.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento de carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UN	0
2	Metro linear para instalação de ar condicionado com capacidade de 9.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220volts. Com mangueira para distância a partir de 3 metros entre as unidades.	MT	0
3	Ar condicionado quente e frio tipo split inverter - capacidade 12.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento de carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UN	2
4	Metro linear para instalação de ar condicionado com capacidade de 12.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220volts. Com mangueira para distância a partir de 3 metros entre as unidades.	MT	20
5	Ar condicionado quente e frio tipo split inverter - capacidade 18.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento de carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UN	0
6	Metro linear para instalação de ar condicionado com capacidade de 18.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220volts. Com mangueira para distância a partir de 3 metros entre as unidades.	MT	0
7	Ar condicionado quente e frio tipo split inverter - capacidade 22.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento de carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UN	2
8	Metro linear para instalação de ar condicionado com capacidade de 22.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220volts. Com mangueira para distância a partir de 3 metros entre as unidades.	MT	25
9	Ar condicionado quente e frio tipo split inverter - capacidade	UN	9

	36.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento de carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.		
10	Metro linear para instalação de ar condicionado com capacidade de 36.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220volts. Com mangueira para distância a partir de 3 metros entre as unidades.	MT	100
11	Ar condicionado quente e frio tipo split inverter - capacidade 55.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento de carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UN	9
12	Metro linear para instalação de ar condicionado com capacidade de 55.000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220volts. Com mangueira para distância a partir de 3 metros entre as unidades.	MT	70
13	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 150 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	UN	0
14	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 90 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	UN	0

Edir (sua assinatura) Sotral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2021

(sua assinatura)
Guilherme Silva Luiz Carlos
Matrícula 352626

(sua assinatura)
Ederson de Souza Felix
Matrícula 352936

(sua assinatura)
Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145

Memorando nº 402/2023 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria de Administração

Data: 28/09/2023

Assunto: Interesse em Aquisição de Ar Condicionado com instalação

Vimos por meio deste informar o interesse em Aquisição de Ar Condicionado com instalação.

Para tal despesa indicamos as seguintes **Dotações Orçamentárias:**

833 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica – Manutenção das Atividades da SM de Esporte

32.001 – SM de Esporte, Lazer e Juventude

3.3.90.30.00 – 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres)

842 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica – Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal

32.001 – SM de Esporte, Lazer e Juventude

3.3.90.30.00 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres)

837 – Equipamento e Material Permanente – Manutenção das Atividades da SM de Esporte

32.001 – SM de Esporte, Lazer e Juventude

3.3.90.30.00 – 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres)

845 – Equipamento e Material Permanente – Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal

32.001 – SM de Esporte, Lazer e Juventude

3.3.90.30.00 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres).

Justificamos tal solicitação para equipar os espaços que foram ampliados e adequados do Ginásio Gurizão os aparelhos em questão nos darão condições adequadas para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos deste município.

Solicitação de Compras Nº 583/2023.

Fiscal de Execução: Fernando Lima de Souza, matrícula: 351345.



ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTD
1	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UNI	10
2	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	MT	30
5	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UNI	2
6	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	MT	8

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Matrícula 338301

Assinantes

- ✓ **Andrea Cristina Haas**
Assinou em 28/09/2023 às 15:52:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Andrea Cristina Haas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Paulo Eduardo dos Santos**
Assinou em 29/09/2023 às 09:32:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **FERNANDO LIMA DE SOUZA**
Assinou em 29/09/2023 às 09:32:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, FERNANDO LIMA DE SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X19 710 GPE 9J7

MEMORANDO Nº 383/2023

VER MEM 392/23

Para: Gestão de Contratos - ADM
De: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Indicação de fiscal
Data: 27/09/2023

A secretaria municipal de administração indica DO e fiscal de contrato para o processo licitatório de aquisição de ares-condicionados para atender as necessidades da secretaria de administração, conforme anexo I:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
21 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000
33 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000

Local de execução:

Setor	Endereço
Divisão Administração	Prefeitura Municipal: Rua Jacaranda, 300 - Nações
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Tecnologia da Informação	
Divisão de Medicina do Trabalho	Av. Cedro, 224 - Eucaliptos
Divisão Recursos Humanos	
Comissão do Quadro Geral	
Comissão do Magistério	
Comissão de Planos, Cargos e Carreira	
Segurança do Trabalho	Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos
Divisão de Patrimonio	
Divisão de Almoxarifado	
Divisão de Arquivo	

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANE OLIVEIRA DA SILVA
Data: 28/09/2023 13:47:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Oliveira da Silva
Assistente Administrativo
Matricula 351188

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.09.28 15:58:21 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto de nomeação nº 6385/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

OFICIO 2131/2023

Ref. Indicação de Dotações Orçamentárias, fiscais Ar Condicionado

Tendo em vista, processo licitatório para aquisição de Ar Condicionado, a Secretaria Municipal de Assistência Social tem interesse no processo atender as necessidades desta Secretaria conforme descrito anexo 1. Para Fiscal de Execução: Rita de Cássia de Sá Ribas Matrícula nº 361271 e como Fiscal de Gestão: Fabiana Palinger Andrecevecz – Matrícula nº 350624

Dotações Orçamentárias:

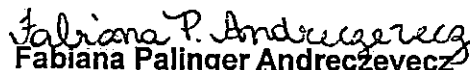
Para suporte das despesas, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias:

D.O	P.A	ELEMENTO	RECURSO
440	2078	4.4.90.52	0934
444	2079	4.4.90.52	1000
477	2081	4.4.90.52	1000
477	2081	4.4.90.52	0941
482	2082	4.4.90.52	1000 = NFO 916M.
485	2119	4.4.90.52	1000
517	6005	4.4.90.52	0941
533	2088	4.4.90.52	1000
539	2089	4.4.90.52	0940
970	2218	4.4.90.52	1000
576	6009	4.4.90.52	1000 Dte

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.


Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal Administrativo


Fabiana Palinger Andrecevecz
Fiscal de Gestão

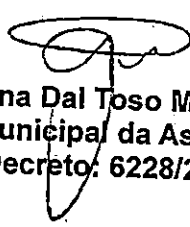

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Assistência Social
Decreto: 6228/2022.



ANEXO I

LOCAIS DE EXECUÇÃO

LOCAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE
CONSELHO TUTELAR	RUA SÃO LUIZ, 627- SANTA TEREZINHA	6
MELHOR IDADE	RUA PERU, 427- NAÇÕES	2
CASA DE PASSAGEM	Rua Cacaueiro, 80 – Bairro Eucaliptos	5
CRAS EUCALIPTOS	Rua Pessegueiro, 249, Bairro Eucaliptos,	5
ARMAZÉM DA FAMÍLIA	RUA KJEQUITIBA, 139 -EUCALIPTOS	3
ASSISTENCIA SOCIAL	RUA TEN. SANDRO LUIZ KAMPA, 182 - PIONEIROS	1
A DEFINIR	EQUIPAMENTOS	5


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Assistência Social
Decreto: 6228/2022.

FRIGELAR

[Meu caminho](#)

[Identificação](#)

[Entrega e pagamento](#)

[Contato](#)

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto	Quantidade	Valor
 Ar Condicionado Split Teto 36000 BTUs Springer S6 Frio 4ZZQAS6S/32CCU036S1MS 220V	- 1 +	R\$ 8.432,22 Destam apenas 5 unidades
 Instalação Ar Condicionado Split Piso Teto 31000 a 80000 Btus S6 Frio ou Quente e Frio Agys	- 1 +	R\$ 2.099,00

Resumo

Subtotal:

R\$ 10.531,22

Total:

R\$ 9.478,10

à vista com 10% de desconto no PIX

R\$ 10.531,22 em até 8x de R\$ 1.316,40 sem juros

FINALIZAR COMPRA

[Continuar comprando](#)

Possui cupom? Você poderá usá-lo na etapa de pagamento.

Entrega

Digite o seu CEP

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

A Frigelar

Sobre a Frigelar
 Nossas Lojas
 EOS Termoisolantes
 Sistema VRF
 Trabalhe Conosco

Central de Ajuda

Como comprar
 Entrega e recebimento
 Garantia
 Perguntas frequentes
 Trocas e devoluções

2ª via de boletos

Comprou pela loja física ou APP?
[Clique aqui](#)
 Comprou pelo site?
[Clique aqui](#)

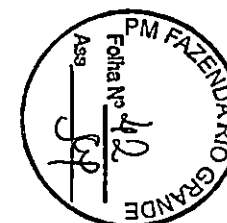
SAC / Televendas

0800 008 8999 / 4007 2808
 051998028999
sac@frigelar.com.br

Segurança e Privacidade

gov.br

Documento assinado digitalmente
 DANIEL RIBEIRO NARDOTO
 Data: 16/10/2023 09:54:37-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



FRIGELAR

Meu carrinho

Identificação

Entrega e pagamento

Concluído

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto	Quantidade	Valor
Instalação Ar Condicionado Split High Wall 7000 a 14000 Btus 56 Frio ou Quente e Frio Agyx	- 1 +	R\$ 999,00 R\$ 799,00
Ar-Condicionado Split Inverter 9000 BTUs Samsung WindFree Connect High Wall 56 Frio AR09BVFAAWKNAZ 220V	- 1 +	R\$ 2.200,00 R\$ 2.422,11

A quantidade desejada não está disponível para o endereço selecionado.

Resumo

Subtotal:

R\$ 3.221,11

Total:

R\$ 2.899,00

à vista com 10% de desconto no PIX

R\$ 3.221,11 em até 8x de R\$ 402,64 sem juros

FINALIZAR COMPRA

[Continuar comprando](#)

Possui cupom? Você poderá usá-lo na etapa de pagamento.

Entrega

83823-273

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

A entrega não está disponível para alguns produtos do seu carrinho.

MADAGASCAR - NACOES - FAZENDA RIO GRANDE /PR

A Frigelar

Sobre a Frigelar
 Nossas Lojas
 EOS Termosolantes
 Sistema VRF

Central de Ajuda

Como comprar
 Entrega e recebimento
 Garantia
 Perguntas frequentes

2ª via de boletos

Comprou pela loja física ou APP?
[clique aqui](#)
 Comprou pelo site?
[clique aqui](#)

SAC / Televendas

0800 008 8999 / 4007 2808
 051998028999
sac@frigelar.com.br



Q. Pesquisar



POR

PTB2



15:40

17/10/2023



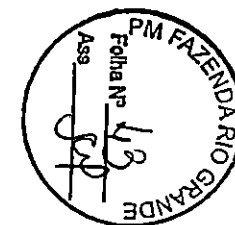
gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 17/10/2023 15:43:56-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



FRIGELAR

Meu carrinho

Identificação

Entrega e pagamento

Concluído

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto	Quantidade	Valor
 Instalação Ar Condicionado Split High Wall 7000 a 14000 Btus Só Frio ou Quente e Frio Agyx	- 1 +	R\$ 999,00 R\$ 799,00 799 / 3 = 266,33
 Instalação Ar Condicionado Split High Wall 15000 a 24000 Btus Só Frio ou Quente e Frio Agyx	- 1 +	R\$ 999,00 R\$ 999,00 999 / 3 = 333,00
 Instalação Ar Condicionado Split Piso Teto 31000 a 80000 Btus Só Frio ou Quente e Frio Agyx	- 1 +	R\$ 2.099,00 R\$ 2.099,00 2099 / 3 = 699,67

Resumo

Subtotal: R\$ 3.897,00

Total: **R\$ 3.507,30**

à vista com 10% de desconto no PIX
R\$ 3.897,00 em até 8x de R\$ 487,13 sem juros

FINALIZAR COMPRA

[Continuar comprando](#)

Postar custom? Você poderá usá-lo na etapa de pagamento.

Entrega

Digite o seu CEP

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

A Frigelar

Sobre a Frigelar
Nossas Lojas

Central de Ajuda

Como comprar
Entrega e recebimento

2ª via de boletos

Comprou pela loja física ou APP?
[Clique aqui](#)

SAC / Televendas

0800 008 8999 / 4007 2808
051998028999

16°C
Pred. nublado

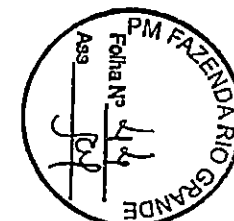
Pesquisar

09:22
16/10/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 16/10/2023 09:56:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FRIGELAR

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto	Quantidade	Valor
Resumo		

FRIGELAR

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto	Quantidade	Valor
 Instalação de Cortina de Ar de 90cm/120cm/150cm Agys	- 1 +	R\$ 199,00 R\$ 199,00
 Cortina de Ar EOS 120cm com Controle Remoto EOS-CERT2 230V	- 1 +	R\$ 709,99 R\$ 709,99

Resumo

Subtotal: **R\$ 908,99**

Total: **R\$ 818,09**

À vista com 10% de desconto no PIX

R\$ 908,99 em até 8x de R\$ 113,62 sem juros

FINALIZAR COMPRA

[Continuar comprando](#)

Tem um cupom? Você poderá usá-lo na etapa de pagamento

Entrega

gov.br

Documento assinado digitalmente
 DANIEL RIBEIRO NARDOTO
 Data: 16/10/2023 09:56:31-0300
 Verifique em <https://validar.lti.gov.br>



FRIGELAR

MEU CARRINHO

Produto	Quantidade	Valor
Ar Condicionado Split Inverter 18000 BTUs Samsung Linea High Wall Quarte e Pro L18SE.DV2C.VOLZZ 230V	1	R\$ 4.166,56
Instalação Ar Condicionado Split Inverter 18000 e 24000 BTUs So Pro ou Quarte e Pro Agis	1	R\$ 999,00

CNPJ 92.660.408/0001-19

Resumo

Subtotal: R\$ 5.165,56
 Total: R\$ 4.649,00
 À vista com 10% de desconto no PIX
 R\$ 3.165,56 em até 6x de R\$ 643,70 sem juros

FINALIZAR COMPRA

[Continuar comprando](#)

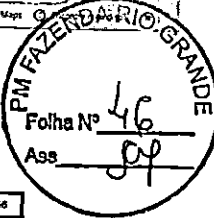
Descontos e cupons não podem ser usados ao mesmo tempo.

Entrega

Calcular

Calcular

Não sei meu CEP



A Frigelar

Sobre a Frigelar
 Nossas Lojas
 EOS Termos e Condições
 Sistema VRF
 Trabalhe Conosco

Central de Ajuda

Como comprar
 Entrega e recebimento
 Garantia
 Perguntas frequentes
 Trocas e devoluções

2ª via de boletos

Comprei pela loja física ou APP?
 Clique aqui
 Comprei pelo site?
 Clique aqui

SAC / Televendas

0800 063 8939 / 4007 2808
 055999018999
 sac@frigelar.com.br

Segurança e Privacidade

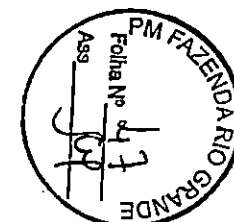
gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 16/10/2023 09:54:37-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



FRIGELAR

MEU CARRINHO

Produto	Quantidade	Valor
Ar-Condicionado Split Tipo 5000 BTUs Springco 20 Frio 4220/200533KCU00632AG 220V-115A-10A	- 1 +	R\$ 10.332,22
Instalação Ar Condicionado Split Tipo 5000 e 60000 Edux 56 Frio ou Quente e Frio Agre	- 1 +	R\$ 1.059,00

Resumo

Subtotal: R\$ 12.431,22
Total: R\$ 11.188,10
é vista com 10% de desconto no PIX
R\$ 12.431,22 em até 6x de R\$ 1.553,90 sem juros

FINALIZAR COMPRA

[Comparar e compre](#)

Podem comprar 100% pelo PIX ou cartão de crédito

Entrega

00000-00000

Calcular

Não sei meu CEP

A Frigelar

Sobre a Frigelar
Nossas Lojas
EOS Termolocalizantes
Sistema VIP
Trabalhe Conosco
Prêmio Recomeço Aqui
Orçamento Câmaras Frias
Calendário de Promoções e Eventos

Central de Ajuda

Como comprar
Entrega e recebimento
Garantia
Perguntas frequentes
Trocis e devoluções
Programa de Vantagens Imputadora
Serviços para ar condicionado

2ª via de boletos

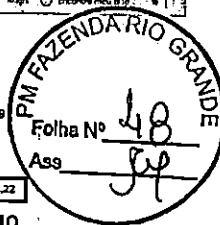
Compreu pela loja física ou APP?
[Clique aqui](#)
Compreu pelo site?
[Clique aqui](#)
Cancelar

SAC / Televendas

0800 000 0999 / 4007 2908
0 05999078999
sac@frigelar.com.br

Segurança e Privacidade

Política de privacidade
privacidade@frigelar.com.br



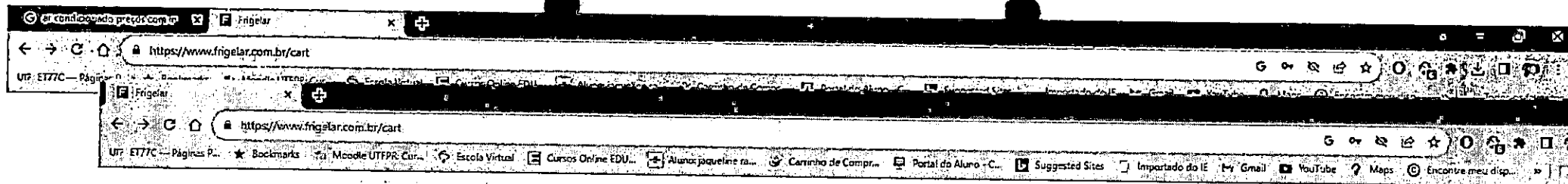
gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 16/10/2023 09:56:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



FRIGELAR

[Meu carrinho](#)

[Identificação](#)

[Entregue pagamento](#)

[Concluído](#)

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto	Quantidade	Valor
 Ar-Condicionado Split Inverter 24000 BTUs Philco High Wall Quente e Frio PAC24000IQFM12W 220V	- 1 +	R\$ 4.999,00 R\$ 4.766,00
 Instalação Ar-Condicionado Split High Wall 15000 a 24000 Btus Sd Frio ou Quente e Frio Agyx	- 1 +	R\$ 1.699,00 R\$ 999,00

Resumo

Subtotal:

R\$ 5.765,00

Total:

R\$ 5.188,50

à vista com 10% de desconto no PIX

R\$ 5.765,00 em até 8x de R\$ 720,63 sem juros

FINALIZAR COMPRA

[Continuar com pedido](#)

Posar tu com! Você poderá usá-lo na etapa de pagamento.

Entrega

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

A Frigelar

[Sobre a Frigelar](#)
[Nossas Lojas](#)
[EOS Termoisolantes](#)
[Sistema VRF](#)
[Trabalhe Conosco](#)
[Prêmio Reclame Aqui](#)
[Orçamento Câmaras Frias](#)
[Cálculo de Frio e Energia](#)

Central de Ajuda

[Como comprar](#)
[Entrega e recebimento](#)
[Garantia](#)
[Perguntas frequentes](#)
[Trocas e devoluções](#)
[Programa de Vantagens Impulsiona](#)
[Serviços para ar condicionado](#)

2ª via de boletos

[Compreu pela loja física ou APP?](#)
[Clique aqui](#)
[Compreu pelo site?](#)
[Clique aqui](#)
[Cobrança](#)

SAC / Televendas

0800 008 8999 / 4007 2808
051998028999
sac@frigelar.com.br

Segurança e Privacidade

[Política de privacidade](#)
privacidade@frigelar.com.br

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 16/10/2023 09:54:37-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



FRIGELAR

[Meu carrinho](#)

[Identificação](#)

[Envie o pagamento](#)

[Conclua](#)

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto

Quantidade

Valor

Resumo

FRIGELAR

[Meu carrinho](#)

[Identificação](#)

[Envie o pagamento](#)

[Conclua](#)

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto

Quantidade

Valor



Instalação de Cortina de Ar de 90cm/120cm/150cm
Anyx

- 1 +

R\$ 499,00
R\$ 199,00



Cortina de Ar EOS 90cm com Controle Remoto
Ca1209C.220V

- 1 +

R\$ 507,00
R\$ 519,00

Resumo

Subtotal:

R\$ 718,00

Total:

R\$ 646,20

à vista com 10% de desconto no PIX

R\$ 718,00 em até 6x de R\$ 89,75 sem juros

FINALIZAR COMPRA

[Continuar comprando](#)

Possui cadastro? Você poderá usá-lo na etapa de pagamento.

Entrega

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

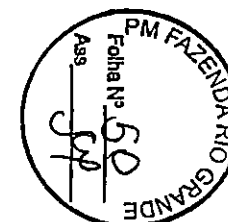
gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 16/10/2023 09:56:31-0300

Verifique em <https://validar.idi.gov.br>



Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm

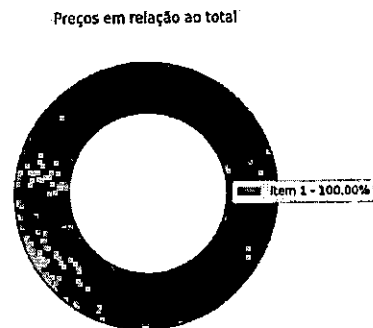
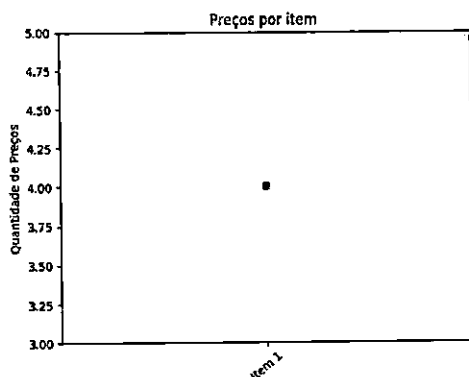
Pesquisa Iniciada no dia 27/09/2023 15:56 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
Cortina de ar de 150 cm 220 v com controle remoto. (INSTALAÇÃO INCLUSA)	4	R\$ 1.202,24	1.00 / UN	R\$ 1.202,24
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO				
1	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-350266	2.00	20/10/2022 - 00:00:00
				R\$ 1.195,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL				
2	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-386269	20.00	08/11/2022 - 00:00:00
				R\$ 1.298,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RUY BARBOSA MUNICIPIO DE RUY BARBOSA				
3	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	LICITAÇÕES-E	991394-6	20.00	10/07/2023 - 15:04:20
				R\$ 1.145,00
Órgão/Empresa/Site: Fundo Municipal de Saúde de Lagarto Fundo Municipa...				
4	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	Portal de Compras Públicas	22497828025	45.00	17/03/2023 - 12:15:08
				R\$ 1.170,95
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1.202,24				

Valor Total da Cotação: R\$ 1.202,24



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Cortina de ar de 150 cm 220 v com controle remoto. (INSTALAÇÃO INCLUSA...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Cortina de ar de 150 cm 220 v com controle remoto.(INSTALAÇÃO INCLUSA)

Justificativas:

Preço (Radar/TCE-MT) [1]

R\$ 1.195,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Objeto

CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO CORTINA DE AR PA...

Descrição

CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO CORTINA DE AR PARA PORTA:SISTEMA DE RENOVACAO DE AR MANTEM A RENOVACAO DE AR ACOPLDO DIRETAMENTE NA PORTA DE ACESSO, COM CORTINA DE AR DE 150 CM DE COMPRIMENTO, EM ACO, COM POTENCIAL DE 168 W, TENSAO DE 220 V, INCLUINDO TUBOS FLEXIVEIS, COLARINHOS DE ACOPLAMENTO E INTERLIGACAO ELETRICO COM O SENSOR DE PESSOAS COM INSTALACAO.

Dados			
Data:	20/10/2022 - 00:00:00	Modalidade:	Pregão Presencial
Fonte:	Radar/TCE-MT	Código do item:	8920/50
Identificação:	TCE-MT - 350266	Lote/Item:	350266
Quantidade:	2.00	Unidade:	UND
Fabricante:	Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.	UF:	MT
Marca:	-	Modelo:	Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.



Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:56 IP: 200.143.75.195



PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Folha Nº 52
Ass: [Assinatura]
Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Fornecedor

Razão Social: MARIA CRISTINA MATTEI
CNPJ: 03.727.710/0001-06
Nome Fantasia: CASA DO COMPUTADOR
Logradouro: AVENIDA GABRIEL MULLER
Complemento: LOTE 53
Município: JUINA
Telefone: (66) 3566-4109 / (66) 9224-6882 / (66) 3566-4109
Bairro: EXPANSÃO COMERCIAL AR-1
Nº: 358-N
UF: MT
Email: casadocomputador10@bol.com.br

Preço (Radar/TCE-MT) [2]

R\$ 1.298,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Objeto

CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO CORTINA DE AR PA...

Descrição

CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO CORTINA DE AR PARA PORTA: SISTEMA DE RENOVACAO DE AR MANTEM A RENOVACAO DE AR ACO... DIRETAMENTE NA PORTA DE ACESSO, COM CORTINA DE AR DE 150 CM DE COMPRIMENTO, EM ACO, COM POTENCIAL DE 168 W, TENSÃO DE ; INCLUINDO TUBOS FLEXÍVEIS, COLARINHOS DE ACOPLAMENTO E INTERLIGACAO ELETRICO COM O SENSOR DE PESSOAS COM INSTALACAO.

Dados

Data: 08/11/2022 - 00:00:00
Fonte: Radar/TCE-MT
Identificação: TCE-MT - 386269
Quantidade: 20,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: -
Modalidade: Pregão Presencial
Código do item: 10203/51
Lote/Item: 386269
SRP: NÃO
Unidade: UND
UF: MT

Modelo: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 05.083.549/0001-00
Nome Fantasia: A TRIUNFANTE
Logradouro: AV FERNANDO CORREA DA COSTA
Complemento: -
Município: CUIABA
Telefone: (65) 9284-6790
Bairro: SAO JOSE
Nº: 6940 D
UF: MT
Email: jhcorreacomercio@hotmail.com

Preço (LICITAÇÕES-E) [3]

R\$ 1.145,00

Órgão

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA MUNICIPIO DE RUY BARBOSA

Objeto

Cortina de ar de 150 cm 220 v com controle remoto.(INSTALAÇÃO INCLUSA)

Descrição

Cortina de ar de 150 cm 220 v com controle remoto.(INSTALAÇÃO INCLUSA) / Cortina de ar de 150 cm 220 v com controle remoto.(INSTALAÇÃO INCLUSA)

Dados

Data: 10/07/2023 - 15:04:20
Fonte: LICITAÇÕES-E
Identificação: 991394-6
Quantidade: 20,00
Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.
Modalidade: Pregão
Código do item: -
Lote/Item: 10546169
SRP: NÃO
Unidade: UN
UF: BA

Modelo: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: REGINALDO FERNANDES DA SILVA
CNPJ: 08.895.729/0001-85
Nome Fantasia: J. R. REFRIGERACOES
Logradouro: AV 02 DE JULHO
Complemento: LOJA
Município: RUY BARBOSA
Telefone: (75) 3252-1017
Bairro: CENTRO
Nº: 182
UF: BA
Email: barberino@terra.com.br

Preço (Portal de Compras Públicas) [4]

R\$ 1.170,95

Órgão

Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm

Pesquisa Iniciada no dia 27/09/2023 15:56 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Fundo Municipal de Saúde de Lagarto Fundo Municipal de Saúde de Lagarto

Objeto

Cortina de ar com as seguintes especificações: Tamanho: 1,5 m. Cor: Branco. Voltagem (V): 220. Vazão de Ar (m3/min): 35,83. Nível de Ruído Unidade Interna (dB): < 68. Regula velocidade do ar: sim. Velocidades: Mínima e Máxima. Saída de ar efetiva (cm): 150. Classificação energética "A". Instalado e com Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto. Inclui mão-de-obra para instalação e partida inicial.

Descrição

Cortina de ar com as seguintes especificações: Tamanho: 1,5 m. Cor: Branco. Voltagem (V): 220. Vazão de Ar (m3/min): 35,83. Nível de Ruído Unidade Interna (dB): < 68. Regula velocidade do ar: sim. Velocidades: Mínima e Máxima. Saída de ar efetiva (cm): 150. Classificação energética "A". Instalado e com Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto. Inclui mão-de-obra para instalação e partida inicial.

Dados			
Data:	17/03/2023 - 12:15:08	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Portal de Compras Públicas	SRP:	NÃO
Identificação:	224978 2 8025	Código do item:	-
Quantidade:	45.00	Lote/Item:	8078635
Fabricante:	Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.		
Marca:	DUGOLD	Unidade:	UN
		UF:	SE
		Modelo:	ONE 150 cm

Fornecedor			
Razão Social:	R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO		
CNPJ:	19.294.908/0001-83	Nome Fantasia:	R.A MANUTENCOES EM GERAL
Logradouro:	R GENERAL JOAQUIM INACIO	Nº:	248
Complemento:	ARMZ.	Bairro:	DEZOITO DO FORTE
Município:	ARACAJU	UF:	SE
Telefone:	(79) 9990-1535 / (79) 3022-6589	Email:	rarefrigeracao2013@gmail.com

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 13:35:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BT

Pesquisa iniciada no dia 17/10/2023 16:18 IP: 200.143.75.195

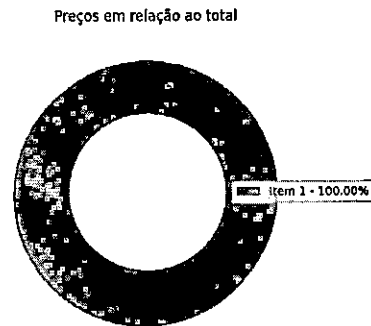
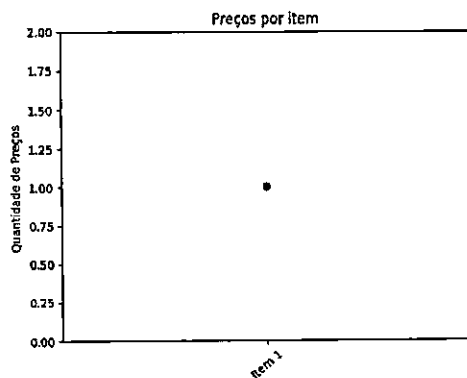


Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
Instalação de ar cond SPLIT de 36.000 Btus	1	R\$ 405,00	1,00 / UN	R\$ 405,00
Órgão/Empresa/Site: PM DE ROSÁRIO DO SUL PM DE ROSÁRIO DO SUL				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
[TCE-RS] Rosário do Sul	...000564009970099202299PRE991996	50,00	26/10/2022 - 03:00:00	R\$ 405,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 405,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 405,00



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Instalação de ar cond SPLIT de 36.000 Btus

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: Instalação de ar cond SPLIT de 36.000 Btus
Justificativas: -

Preço ([TCE-RS] Rosário do Sul) [1] R\$ 405,00

Órgão

PM DE ROSÁRIO DO SUL PM DE ROSÁRIO DO SUL

Objeto

Instalação de ar cond SPLIT de 36.000 Btus

Descrição

Instalação de ar cond SPLIT de 36.000 Btus / Instalação de ar cond SPLIT de 36.000 Btus

Dados

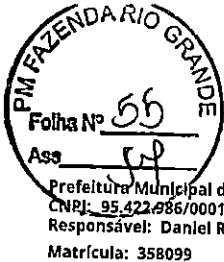
Data: 26/10/2022 - 03:00:00 Modalidade: PRE SRP: NÃO
Fonte: [TCE-RS] Rosário do Sul Código do item: - Lote/Item: 7543886
Identificação: 0000000000000564009970099202299PRE991996 UF: RS
Quantidade: 50.00 Unidade: UN
Fabricante: [TCE-RS] Rosário do Sul Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: GETECK REFRIGERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Nº: 737
CNPJ: 42.523.959/0001-51 Nome Fantasia: QUEZIA VANUZA SIGNORI SIGNORI UF: SC
Logradouro: AV OLIVO TAUFFER
Complemento: LETRA E Bairro: DESBRAVADOR
Município: CHAPECO Email: quezia@geteck.com.br
Telefone: (49) 9110-7569

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações



Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BT

Pesquisa Iniciada no dia 17/10/2023 16:18 IP: 200.143.75.195



Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

gov.br

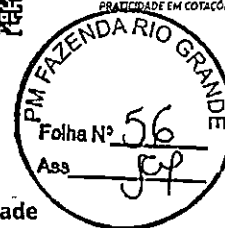
Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 13:33:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa Iniciada no dia 11/10/2023 10:09 IP: 168.181.68.146

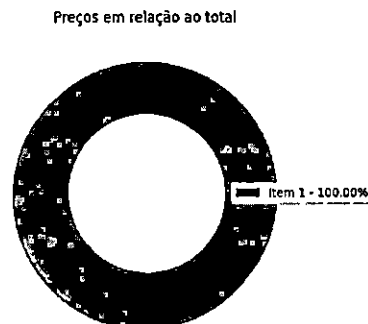
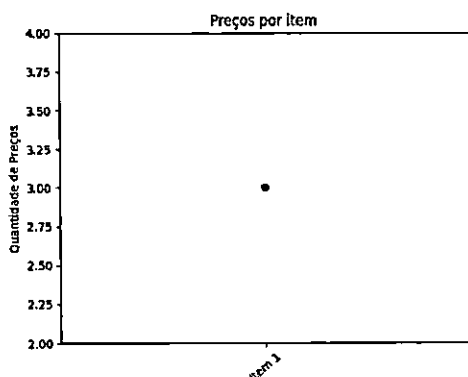


Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	3	R\$ 143,00	1.00 / UN	R\$ 143,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Tracuateua - Prefeitura Mu...				
1	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	Portal de Compras Públicas	24698221167	120,00	06/09/2023 - 16:27:27
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Venturosa Prefeitura Munic...				
2	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	Portal de Compras Públicas	23664118837	25,00	14/06/2023 - 12:58:33
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ PREFEITURA MUNICIPA...				
3	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	Portal de Compras Públicas	231899713939	1002,00	11/05/2023 - 18:29:45
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 143,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 143,00



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS

Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas) [1]

R\$ 145,00

Órgão

Prefeitura Municipal de Tracuateua - Prefeitura Municipal de Tracuateua Prefeitura Municipal de Tracuateua - Prefeitura Municipal de Tracuateua

Objeto

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS

Descrição

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS / SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS

Dados

Data: 06/09/2023 - 16:27:27

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: Portal de Compras Públicas

Código do item: -

Lote/Item: 12052605

Identificação: 246982 2 1167

Quantidade: 120,00

Unidade: UN

UF: PA

Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.

Marca: PROPRIA

Modelo: DIV

Fornecedor

Razão Social: FENIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.375.259/0001-94

Nome Fantasia: FENIX MANUTENCOES

Logradouro: R CAFE FILHO

Nº: 111

Complemento:

Bairro: URAIM

Município: PARAGOMINAS

UF: PA



Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 10:09 IP: 168.181.68.146



Telefone: (91) 8493-0107

Email: fenix.pgm2020@gmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas) [2]

R\$ 147,00

Órgão

Prefeitura Municipal de Venturosa Prefeitura Municipal de Venturosa

Objeto

Instalação de ar condicionado de 12.000 BTUS, inclusos 02 metros de tubulação, fiação da unidade interna e externa, caixa astop e plug quando necessário, esponjosos, fita aluminizada e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e parafusos para fixação da unidade interna e externa. Incluindo instalação elétrica para caixa astop do ar condicionado incluso todo material necessário (Fios 2,5mm e canaletas).

Descrição

Instalação de ar condicionado de 12.000 BTUS, inclusos 02 metros de tubulação, fiação da unidade interna e externa, caixa astop e plug quando necessário, esponjosos, fita aluminizada e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e parafusos para fixação da / Instalação de ar condicionado de 12.000 BTUS, inclusos 02 metros de tubulação, fiação da unidade interna e externa, caixa astop e plug quando necessário, esponjosos, fita aluminizada e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e parafusos para fixação da unidade interna e externa. Incluindo instalação elétrica para caixa astop do ar condicionado incluso todo material necessário (Fios 2,5mm e canaletas).

Dados

Data: 14/06/2023 - 12:58:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: Portal de Compras Públicas

Código do item:

Lote/Item: 9882643

Identificação: 236641 1 8837

Quantidade: 25.00

Unidade: SVÇ

UF: PE

Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.

Marca: Serviços

Modelo:

ar condicionado de 12.000 BTUS

Fornecedor

Razão Social: JOSE EDSON GALINDO 71787437434

CNPJ: 18.789.367/0001-00

Nome Fantasia: ED. ELETRICA & CLIMATIZACAO

Logradouro: R NEIDE JAPIASSU

Nº: 4

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: VENTUROSA

UF: PE

Telefone: (87) 9922-6100

Email: edsoncln72@gmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas) [3]

R\$ 137,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Objeto

INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 12.000 BTUS

Descrição

INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 12.000 BTUS / INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 12.000 BTUS

Dados

Data: 11/05/2023 - 18:29:45

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: Portal de Compras Públicas

Código do item:

Lote/Item: 9255882

Identificação: 231899 7 13939

Quantidade: 1002.00

Unidade: SVÇ

UF: PA

Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.

Marca: SERVIÇO

Modelo:

SERVIÇO

Fornecedor

Razão Social: C DE LEIS ASSUNCAO DOS SANTOS

CNPJ: 48.593.823/0001-02

Nome Fantasia: REFRIGERACAO CAMILO

Logradouro: RUA 13 DE MAIO

Nº: 2856

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CAMETA

UF: PA

Telefone: (91) 8539-9818 / (0000) 0000-0000

Email: refrigeracaocamilo@gmail.com

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 10:09 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 13:31:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 a 5500

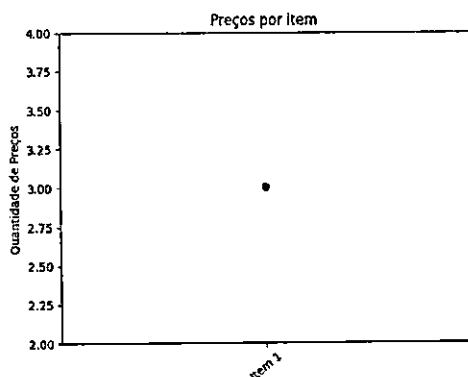
Pesquisa Iniciada no dia 17/10/2023 16:21 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /	3	R\$ 452,00	1.00 / UNIDADE	R\$ 452,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:1162023/UASG:987493	221.00	25/09/2023 - 16:01:34	R\$ 456,00
Órgão/Empresa/Site: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RN				
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:122023/UASG:926526	7.00	08/08/2023 - 14:35:37	R\$ 500,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT...				
3 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:12023/UASG:135018	224.00	26/07/2023 - 19:35:34	R\$ 400,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 452,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 452,00



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / ...

Quantidade: 1.0000 UNIDADE

Descrição:

INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 36.000 A 60.000 BTUS, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL.

Justificativas:

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 456,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Objeto

Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 36.000 A 60.000 BTUS, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL.

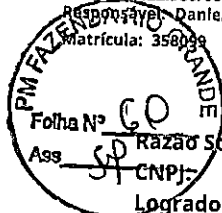
Dados			
Data: 25/09/2023 - 16:01:34	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: SIM	
Fonte: Comprasnet	Código do item: 2020	Lote/Item: 65	
Identificação: Nº Pregão: 1162023 / UASG: 987493			
Quantidade: 221.00	Unidade: UNIDADE	UF: PR	
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.	Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.		
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.			
Fornecedor			

Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 a 5500

Pesquisa iniciada no dia 17/10/2023 16:21 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Assessor: Daniel Ribeiro
Matrícula: 356099



Razão Social: GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 42.024.209/0001-35
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA RAFAEL PICOLI
Complemento: APT 14 BLOCO A
Município: CASCAVEL
Telefone: (45) 8808-5092

Nº: 2827
Bairro: COUNTRY
UF: PR
Email: gdcarcondicionado@gmail.com

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	42024209000135	1.170,00	456,00

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 500,00

Órgão

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RN

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar do Coren- RN em sua sede Natal e ainda as subseções localizadas em Mossoró, Caicó, dos Ferros, bem como elaboração de PMOC Plano de Manutenção, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças...

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no mínimo de 90 dias. Conforme especificações do Termo de Referência.

Dados

Data: 08/08/2023 - 14:35:37

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item:

Lote/Item: 9

Identificação: Nº Pregão: 122023 / UASG: 926526

Quantidade: 7.00

Unidade: UNIDADE

UF: RN

Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499

CNPJ: 41.460.917/0001-56

Nome Fantasia: NR SOLUCOES E MANUTENCAO

Logradouro: RUA POETA LUIS CARLOS GUIMARAES

Nº: 181

Complemento:

Bairro: PLANALTO

Município: NATAL

UF: RN

Telefone: (84) 9675-8727

Email: silvanatan47@gmail.com

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	41460917000156	826,56	500,00
2	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO LTDA	18759261000155	826,56	653,40
3	INFOMIX LTDA	21408538000100	800,00	800,00
4	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	16925627000193	826,56	800,00
5	RC ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	30334799000113	826,56	800,00
6	CAMPOS SERVICE LTDA	01006533000143	825,00	825,00
7	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	24829055000177	826,56	826,56
8	A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA	15660263000102	1.000,00	826,56
9	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	24982785000103	850,00	850,00
10	Fixa Servicos Tecnicos Eireli	04482256000133	115.000,00	115.000,00

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 400,00

Órgão

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA/CPAP

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução e acompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018) visando atender às necessidades da Embrapa Pantanal, Embrapa Agropecuária Oeste e

Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 a 5500

Pesquisa iniciada no dia 17/10/2023 16:21 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Embrapa Gado de Corte, conforme condições do Termo de Referência.

Descrição

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza / Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (Hi Wall/ Piso Teto) de 30.000 BTUS a 60.000 BTUS, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento. Demais especificações conforme TR.

Dados			
Data: 26/07/2023 - 19:35:34	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: SIM	
Fonte: Comprasnet	Código do item:	Lote/Item: 26	
Identificação: N° Pregão: 12023 / UASG: 135018			
Quantidade: 224.00	Unidade: UNIDADE	UF: MS	
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.			
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.	Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.		

Fornecedor			
Razão Social: REFRIPAR - COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA			
CNPJ: 02.772.299/0001-28	Nome Fantasia: REFRIPAR - COMERCIO E REFRIGERACAO		
Logradouro: R JOAQUIM NABUCO		Nº: 381	
Complemento:	Bairro: VILA SAO JOAO		
Município: CAMPO GRANDE		UF: MS	
Telefone: (067) 3821-149	Email: refripar@terra.com.br		

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	REFRIPAR - COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA	02772299000128	682,25	400,00

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 13:35:26-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 36000bt

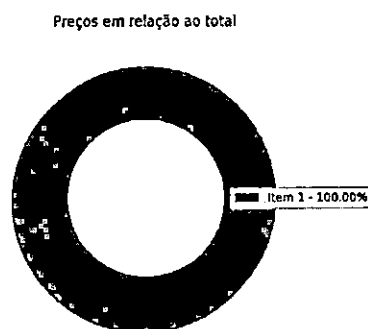
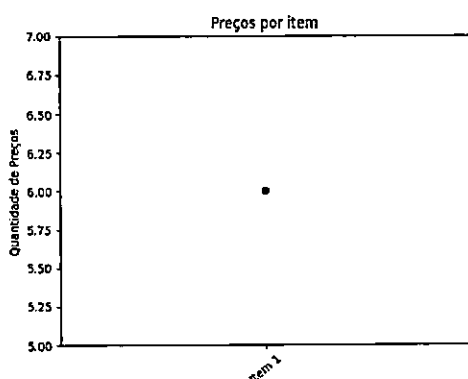
Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:24 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
Aparelho ar condicionado	6	R\$ 7.871,25	1.00 / Unidade	R\$ 7.871,25
Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOG...				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:1112023/UASG:927996	10.00	19/05/2023 - 17:19:58	R\$ 7.870,00
Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do E...				
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:552023/UASG:925509	60.00	04/09/2023 - 18:47:58	R\$ 7.733,54
Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS FU...				
3 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITAÇÕES-E	990254-8	2.00	05/05/2023 - 12:25:11	R\$ 7.980,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Parnamirim Prefeitura Muni...				
4 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	20343735536	2.00	26/10/2022 - 17:01:15	R\$ 7.694,99
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Uiraúna - Prefeitura Munic...				
5 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2479463307	40.00	29/08/2023 - 17:33:33	R\$ 7.899,99
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Campo Mourão - Prefeitura ...				
6 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	24306356563	124.00	23/08/2023 - 14:12:21	R\$ 8.049,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 7.871,25				

Valor Total da Cotação: R\$ 7.871,25



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Aparelho ar condicionado

Quantidade: 1.0000 Unidade

Descrição:

AR-CONDICIONADO SPLIT, PISO TETO, CAPACIDADE DE 36.000 BTUS ciclo frio, cor branca, classe A. Split piso teto 36000 btus, ciclo frio, alimentação (volts):220v, Gás Refrigerante:R-410A, compressor inverter, potência de Refrigeração (W):3900, classificação Energética (INMETRO):A, três velocidades de ventilação (baixa, média, alta) e modo automático/turbo, controle da direção do ar (Para cima - Para baixo):automático, com regulagem de ventilação, função Dry, swing, time, cor branco, controle remoto. Com instalação elétrica e hidráulica. Obs.:Garantia do fornecedor: 12 Meses.

Justificativas:

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 7.870,00

Órgão

SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto

Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de equipamentos e mobiliário, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Mulher e dos Direitos Humanos SEAMD e a representação da SEAMD no Juruá.

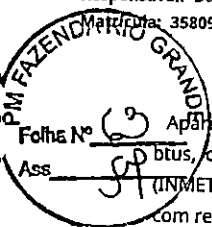
Descrição

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 36000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:24 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Folha Nº 03 Ass: [Assinatura] Aparelho ar condicionado / AR-CONDICIONADO SPLIT, PISO TETO, CAPACIDADE DE 36.000 BTUS ciclo frio, cor branca, classe A. Split piso teto 36000 btus, ciclo frio, alimentação (volts):220v, Gás Refrigerante:R-410A, compressor inverter, potência de Refrigeração (W):3900, classificação Energética (INMETRO):A, três velocidades de ventilação (baixa, média, alta) e modo automático/turbo, controle da direção do ar (Para cima - Para baixo):automático, com regulagem de ventilação, função Dry, swing, time, cor branco, controle remoto. Com instalação elétrica e hidráulica. Obs.:Garantia do fornecedor: 12 Meses.

Dados			
Data:	19/05/2023 - 17:19:58	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	Código do item:	
Identificação:	Nº Pregão: 1112023 / UASG: 927996	Lote/Item:	3
Quantidade:	10.00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	PHILCO	UF:	AC
Marca:	PHILCO	Modelo:	PAC36000IPFM
Fornecedor			
Razão Social:	MVP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CNPJ:	28.472.036/0001-97	Nome Fantasia:	MVP ELETRO
Logradouro:	RUA CORONEL JOSE GALDINO	Nº:	335
Complemento:	SALA B	Bairro:	BOSQUE
Município:	RIO BRANCO	UF:	AC
Telefone:	(68) 9984-2109	Email:	mvpfera@gmail.com

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	28472036000197	12.500,00	8.150,00
2	INFOJURUA LTDA	37837041000147	11.108,76	8.299,99
3	CIA DO ELETRICISTA IMP. & EXP. LTDA	47238284000112	15.000,00	8.399,99
4	REAL DREAMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	34038376000107	11.103,92	9.500,00
5	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	15062186000180	15.000,00	10.200,00
6	TRIPHASE CONSTRUCOES SERVICOS E COMERCIO LTDA	49486856000108	13.000,00	10.500,00
7	SUPERAR LTDA	13482516000161	13.000,00	12.169,67
8	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS LTDA	07204141000175	16.920,00	12.170,00
9	POLICOMP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00355053000125	23.665,00	12.497,88
10	DREAM LTDA	23799842000231	18.000,00	14.000,00
11	S L DA SILVA JUNQUEIRA	38069222000133	14.700,00	14.700,00

Preço (Comprasnet) [2]**R\$ 7.733,54****Órgão**

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre

Objeto

Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição

Aparelho ar condicionado / Ar-condicionado Split, piso teto, capacidade de 36.000 Btus, ciclo frio, cor branca, classe A. Split piso teto 36000 btus, ciclo frio, alimentação (volts):220v, Gás Refrigerante: R 410A, compressor inverter, potência aproximada de Refrigeração (W):3900, classificação Energética (INMETRO):A, três velocidades de ventilação (baixa, média, alta) e modo automático/turbo, controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): Automático, com regulagem de ventilação, função Dry, swing, time, cor branco, controle remoto. Informações adicionais: Tecnologia Inverter; Garantia do fornecedor: 12 Meses. Equivalente a Marca de referência: Elgin/Electrolux/Atual e Eco. MARCA: TCL - MODELO: TAC-36CSA/CF-INV

Dados			
Data:	04/09/2023 - 18:47:58	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	Código do item:	
Identificação:	Nº Pregão: 552023 / UASG: 925509	Lote/Item:	24
Quantidade:	60.00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	TCL	UF:	AC
Marca:	TCL	Modelo:	TAC-36CSA/CF-INV
Fornecedor			
Razão Social:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		
CNPJ:	01.590.728/0009-30	Nome Fantasia:	
Logradouro:	ROD DARLY SANTOS	Nº:	4000

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 36000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:24 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Complemento: GALPA001-B SALA 10

Bairro: DARLY SANTOS

Município: VILA VELHA

UF: ES

Telefone: (61) 3327-6666

Email: microtecnica@microtecnica.com.br

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728000930	8.028,23	7.733,54
2	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	11.000,00	7.811,66
3	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36521392000181	11.196,34	8.612,57
4	SUPERAR LTDA	13482516000161	15.000,00	8.749,99
5	TCP ELETROS LTDA	49998224000123	13.900,00	8.750,00
6	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	05587568000174	14.400,00	9.200,00
7	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	23.114,70	9.279,99
8	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	08773990000102	14.050,00	9.280,00
9	ATENA COMERCIAL LTDA	12510074000157	19.702,00	9.400,00
10	S V NOGUEIRA LTDA	02799522000201	14.000,00	9.500,00
11	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	15062186000180	20.000,00	10.000,00
12	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45853627000123	19.600,00	10.016,50
13	XM CONSTRUCOES LTDA	42343998000177	15.000,00	10.889,99
14	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43684445000140	11.067,00	10.890,00
15	MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	22172177000108	21.800,00	10.900,00
16	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	30.000,00	12.439,99
17	T. C. OLIVEIRA LTDA	33297274000143	18.000,00	12.440,00
18	AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	22173882000120	15.000,00	13.000,00
19	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	36516584000108	14.179,62	14.179,62
20	I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA	04361899000129	22.143,89	15.300,00
Preço (LICITAÇÕES-E) (3)			R\$ 7.980,00	

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Objeto

APARELHO DE AR CONDICIONADO - 36000 BTU - AR QUENTE/FRIO - 220 VOLTS, VAZAO MINIMA: 1500 MI/H. AR CONDICIONADO SPLIT TIPO PISO TETO, COM CONTROLE REMOTO, CLASSE "A" NA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA/SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GAS ECOLOGICO R 410 - DESCARGA HORIZONTAL. EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA INVERTER COM TUBULACAO FRIGORIFICA DE 7,5 METROS - SENDO COM INSTALACAO, INCLUINDO TUBULACAO E PECAS USADAS NA INSTALACAO DE COBRE, CANALETA DE PROTECAO NA TUBULACAO, PREVER DRENO E INSTALACAO ELETRICA - OBS: OBRIGATORIO VISITA TECNICA NO LOCAL: RUA OBIDOS, 140 - PARQUE INDUSTRIAL - SALA DE GESTAO DE CONTRATOS. COM INSTALACAO E TUBULACAO NECESSARIA. LOCAL: SALA DE ESPERA (HALL).

Descrição

APARELHO DE AR CONDICIONADO - 36000 BTU - AR QUENTE/FRIO - 220 VOLTS, VAZAO MINIMA: 1500 MI/H. AR CONDICIONADO SPLIT TIPO PISO TETO, COM CONTROLE REMOTO, CLASSE "A" NA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA/SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. / APARELHO DE AR CONDICIONADO - 36000 BTU - AR QUENTE/FRIO - 220 VOLTS, VAZAO MINIMA: 1500 MI/H. AR CONDICIONADO SPLIT TIPO PISO TETO, COM CONTROLE REMOTO, CLASSE "A" NA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA/SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GAS ECOLOGICO R 410 - DESCARGA HORIZONTAL. EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA INVERTER COM TUBULACAO FRIGORIFICA DE 7,5 METROS - SENDO COM INSTALACAO, INCLUINDO TUBULACAO E PECAS USADAS NA INSTALACAO DE COBRE, CANALETA DE PROTECAO NA TUBULACAO, PREVER DRENO E INSTALACAO ELETRICA - OBS: OBRIGATORIO VISITA TECNICA NO LOCAL: RUA OBIDOS, 140 - PARQUE INDUSTRIAL - SALA DE GESTAO DE CONTRATOS. COM INSTALACAO E TUBULACAO NECESSARIA. LOCAL: SALA DE ESPERA (HALL).

Dados			
Data: 05/05/2023 - 12:25:11	Modalidade: Pregão	SRP: NÃO	
Fonte: LICITAÇÕES-E	Código do item: -	Lote/Item: 9149691	
Identificação: 990254-8			
Quantidade: 2.00	Unidade: UN	UF: SP	
Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.			
Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.	Modelo: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.		
Fornecedor			

Razão Social: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO

CNPJ: 04.602.194/0002-37

Nome Fantasia: PRADO COMERCIAL

Logradouro: Q 1112 SUL ALAMEDA 7

Nº: S/N

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 36000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:24 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Complemento: Q11 LOTE 12
Município: PALMAS
Telefone: (19) 3883-4945 / (19) 3883-1127

Bairro: PLANO DIRETOR SUL**UF:** TO**Email:** rose@pradocomercial.com.br**Preço (Portal de Compras Públicas) [4]****R\$ 7.694,99****Órgão**

Prefeitura Municipal de Parnamirim Prefeitura Municipal de Parnamirim

Objeto

Aparelho de ar condicionado split inverter dual voice 32000 btus quente frio 110/220v capacidade de refrigeração 36000 btus, tipo de ciclo quente/frio, características e funções proteção anticorrosão serpentina de cobre sleep / timer, filtragem filtro para poeira, características de higiene e saúde desumidificador, altura (unidade interna) 36.0cm, largura (unidade interna) 120.0cm, profundidade (unidade interna) 26.5cm, peso (unidade interna) 18.5kg, altura (unidade externa) 91.8cm, largura (unidade externa) 112.0cm, profundidade (unidade externa) 44.6cm, peso (unidade externa) 67.1kg, tensão / voltagem 220v, consumo mensal 60.8kwh.

Descrição

Aparelho de ar condicionado split inverter dual voice 32000 btus quente frio 110/220v capacidade de refrigeração 36000 btus, tipo de ciclo quente/frio, características e funções proteção anticorrosão serpentina de cobre sleep / timer, filtragem filtro p / Aparelho de ar condicionado split inverter dual v 32000 btus quente frio 110/220v capacidade de refrigeração 36000 btus, tipo de ciclo quente/frio, características e funções proteção anticorrosão serpentina de cobre sleep / timer, filtragem filtro para poeira, características de higiene e saúde desumidificador, altura (unidade interna) 36.0cm, largura (unidade interna) 120.0cm, profundidade (unidade interna) 26.5cm, peso (unidade interna) 18.5kg, altura (unidade externa) 91.8cm, largura (unidade externa) 112.0cm, profundidade (unidade externa) 44.6cm, peso (unidade externa) 67.1kg, tensão / voltagem 220v, consumo mensal 60.8kwh.

Dados

Data: 26/10/2022 - 17:01:15
Fonte: Portal de Compras Públicas
Identificação: 203437 3 5536
Quantidade: 2.00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: PHILCO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Código do item: -
Lote/Item: 6189738
Unidade: UN
UF: PE
Modelo: 36K

Fornecedor

Razão Social: ATELIE EM FAMILIA LTDA
CNPJ: 26.200.266/0001-71
Logradouro: Q SQS 408 BLOCO D
Complemento: APT 206
Município: BRASILIA
Telefone: (61) 3263-0348
Nome Fantasia: ATELIE EM FAMILIA
Bairro: ASA SUL
Nº: 206
UF: DF
Email: licitacoesdj@gmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas) [5]**R\$ 7.899,9****Órgão**

Prefeitura Municipal de Uiraúna - Prefeitura Municipal de Uiraúna Prefeitura Municipal de Uiraúna - Prefeitura Municipal de Uiraúna

Objeto

Ar condicionado. Split 36000 BTUs inverter, 220volts.Inclusa instalação, montagem, atendendo a estrutura física do local e ao padrão conforme descrição técnica do fabricante correspondendo ao respectivo modelo ofertado pelo o licitante. Garantia prestada direta pelo o fornecedor, mínima de 12 meses do equipamento e do serviço de instalação (fornecimento de tubulação, isotubo, cabo elétrico e etc, incluso no serviço. justifica-se tal exigência como garantia mais solida para a administração pública.

Descrição

Ar condicionado. Split 36000 BTUs inverter, 220volts.Inclusa instalação, montagem, atendendo a estrutura física do local e ao padrão conforme descrição técnica do fabricante correspondendo ao respectivo modelo ofertado pelo o licitante. Garantia prestada / Ar condicionado. Split 36000 BTUs inverter, 220volts.Inclusa instalação, montagem, atendendo a estrutura física do local e ao padrão conforme descrição técnica do fabricante correspondendo ao respectivo modelo ofertado pelo o licitante. Garantia prestada direta pelo o fornecedor, mínima de 12 meses do equipamento e do serviço de instalação (fornecimento de tubulação, isotubo, cabo elétrico e etc, incluso no serviço. justifica-se tal exigência como garantia mais solida para a administração pública.

Dados

Data: 29/08/2023 - 17:33:33
Fonte: Portal de Compras Públicas
Identificação: 247946 3 307
Quantidade: 40.00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: PHILCO
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Código do item: -
Lote/Item: 12080089
Unidade: UN
UF: PB
Modelo: PAC36000IQFM8W

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 36000bt

Pesquisa Iniciada no dia 27/09/2023 15:24 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Fornecedor

Razão Social: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 77.853.083/0003-58 **Nome Fantasia:**
Logradouro: ROD ES-010 **Nº:** 4255
Complemento: SALA 17 **Bairro:** JARDIM LIMOEIRO
Município: SERRA **UF:** ES
Telefone: (48) 3437-5556 **Email:** agaserv@agaserv.com.br

Preço (Portal de Compras Públicas) [6]**R\$ 8.049,00****Órgão**

Prefeitura Municipal de Campo Mourão - Prefeitura Municipal de Campo Mourão Prefeitura Municipal de Campo Mourão - Prefeitura Municipal de Campo Mourão

Objeto

AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÃO: REFRIGERAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; TIMER/SLEEP; PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O AR-CONDICIONADO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.

Descrição

AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÃO: REFRIGERAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; TIMER/SLEEP; PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O AR-CONDICIONADO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE / AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÃO: REFRIGERAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; TIMER/SLEEP; PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O AR-CONDICIONADO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.

Dados

Data: 23/08/2023 - 14:12:21 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 12098584
Identificação: 243063 5 6563
Quantidade: 124.00 **Unidade:** UN **UF:** PR
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: PHILCO **Modelo:** PAC36000PQFM5N

Fornecedor

Razão Social: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.748.454/0001-00 **Nome Fantasia:** ATIVA LICITACOES
Logradouro: PC ELMO DE OLIVEIRA **Nº:** 30
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: SANTANA DO GARAMBEU **UF:** MG
Telefone: (32) 3331-8944 **Email:** escvendas01@hotmail.com

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

gov.br

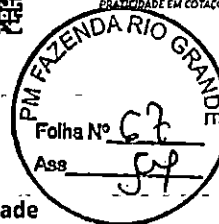
Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 13:33:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 11:12 IP: 168.181.68.146



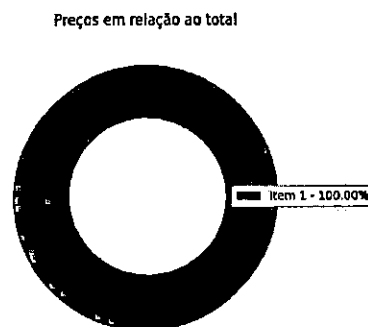
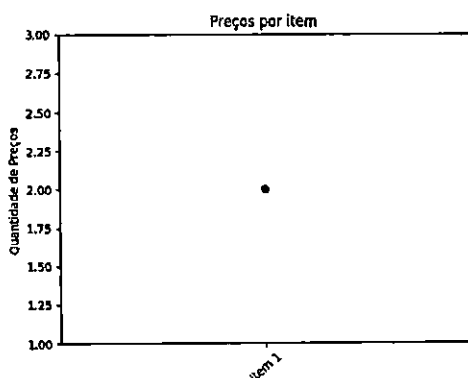
Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /	2	R\$ 209,50	1.00 / UNIDADE	R\$ 209,50
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Hospital N...				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	Nº Pregão: 82022/UASG: 784700	24.00	09/11/2022 - 13:03:22	R\$ 200,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departame...				
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	Nº Pregão: 62022/UASG: 160064	5.00	15/08/2023 - 13:32:01	R\$ 219,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 209,50

Valor Total da Cotação: R\$ 209,50



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / ...

Quantidade: 1.0000 UNIDADE

Descrição:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS, COM ATÉ 5 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE E INSUMOS NECESSÁRIOS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA

Justificativas:

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 200,00

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Hospital Naval de Belém

Objeto

Pregão Eletrônico - É a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de refrigeração no Hospital Naval de Belém, UMI, SMI e NAIM com fornecimento de todo material necessário, assim como os equipamentos adequados a execução dos serviços.

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS, COM ATÉ 5 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE E INSUMOS NECESSÁRIOS. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA

Dados

Data: 09/11/2022 - 13:03:22

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item: 2020

Lote/Item: 33

Identificação: Nº Pregão: 82022 / UASG: 784700

Quantidade: 24.00

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: FELIPE S DE MORAES

CNPJ: 13.624.694/0001-80

Nome Fantasia: MORAES MANUTENCAO E SERVICOS EM GERAL

Logradouro: RUA BOULEVARD DAS AGUAS

Nº: 204

Complemento: COND SOURE 08 A

Bairro: NOVO HORIZONTE

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 11:12 IP: 168.181.68.146



Município: MARITUBA
Telefone: (91) 8499-4866

UF: PA

Email: felipemoraespsma@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-ME	18431758000140	1.077,37	500,00
2	FELIPE S DE MORAES	13624694000180	1.063,37	600,00
3	SEMPRE FRIO REFRIGERACAO LTDA	37445987000168	2.200,00	695,00
4	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	11489784000180	1.083,37	1.059,00
5	MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA LTDA	15564580000117	1.083,30	1.060,00
6	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	03564152000105	1.083,37	1.083,37
7	ACS SERVICOS TECNICOS EM REFRIGERACAO EIRELI	09345594000147	1.083,37	1.083,37
8	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO	17230719000111	1.083,87	1.083,87

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 219,00

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Col Militar de Brasília

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e remoção de aparelhos de ar condicionado desse Estabelecimento de Ensino.

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / Instalação de Aparelho de Ar Condicionado, Tipo Split qualquer versão - 31.000 a 60.000 BTUs, compreendendo a tubulação em até 5 metros, suportes externos na cor branca com tratamento antiferrugem e demais materiais por conta da contratada.

Dados

Data: 15/08/2023 - 13:32:01 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: Comprasnet Código do Item: Lote/Item: 3
Identificação: Nº Pregão: 62022 / UASG: 160064
Quantidade: 5.00 Unidade: UNIDADE UF: DF
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ARJ SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E INCENDIO LTDA
CNPJ: 15.378.190/0001-52 Nome Fantasia: ARJ TECNOLOGIA
Logradouro: Q 329 LOTE Nº: 38
Complemento: CD DEL LAGO II Bairro: ITAPOA
Município: BRASILIA UF: DF
Telefone: (61) 9190-9394 Email: ivoneifernado28@hotmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ARJ SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E INCENDIO LTDA	15378190000152	365,00	219,00
2	A B HOLANDA CLIMATIZACAO E SERVICOS PREDIAIS LTDA	30774874000167	365,00	299,00
3	KLINCK COMERCIO, SERVICOS DE REPAROS E INSTALACAO LTDA	48136847000124	365,00	320,00
4	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	23722593000103	365,00	365,00
5	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	18317879000165	365,00	365,00
6	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	24982785000103	365,00	365,00
7	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	03564152000105	730,00	730,00

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Lauda da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 11:12 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

gov.br

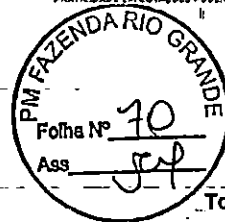
Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 13:35:26-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa Iniciada no dia 11/10/2023 09:46 IP: 200.143.75.195

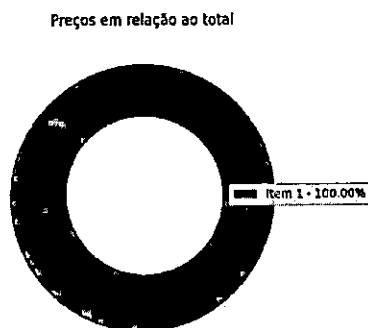
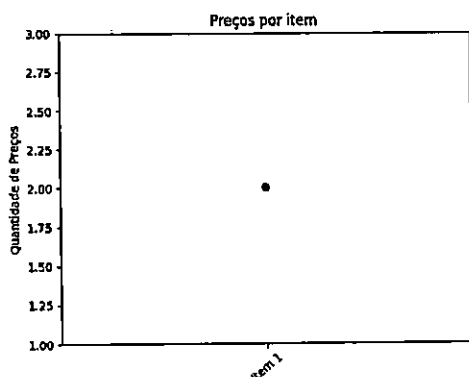


Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /	2	R\$ 172,50	1.00 / UNIDADE	R\$ 172,50
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE ...				
1	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	Comprasnet	NºPregão:172023/UASG:928341	20.00	18/07/2023 - 16:24:06
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS				
2	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	Comprasnet	NºPregão:112023/UASG:989395	97.00	16/05/2023 - 12:57:02
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 172,50				

Valor Total da Cotação: R\$ 172,50



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / ...

Quantidade: 1.0000 UNIDADE
Descrição: INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9000 BTUS
Justificativas: -

Preço (Comprasnet) [1] R\$ 170,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Equipamentos De Refrigeração E Ar Condicionado Para Atender As Necessidades Da Rede Municipal De Ensino E Secretaria Municipal De Educação E Esportes De Limoeiro-PE

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9000 BTUS

Dados

Data: 18/07/2023 - 16:24:06 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: Comprasnet Código do item: Lote/Item: 10
Identificação: Nº Pregão: 172023 / UASG: 928341
Quantidade: 20.00 Unidade: UNIDADE UF: PE
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: J L ARRUDA DA CRUZ
CNPJ: 11.204.003/0001-63 Nome Fantasia: LIMOClima Nº: 80
Logradouro: R JOAO DUARTE
Complemento: ANEXO A Bairro: JOSE F SALSA
Município: LIMOEIRO UF: PE

Propostas

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 09:46 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
J L ARRUDA DA CRUZ	11204003000163	205,00	170,00
36.938.605 JOSE JOEL FELIPE FERREIRA SOARES	36938605000175	420,00	180,00
JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	33185840000125	426,42	213,21
GPOWER SOLUTION ENGENHARIA LTDA	23047748000145	426,42	300,00
DR GAS COMERCIO E SERVICO LTDA	19712527000177	426,42	300,00
JOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR 04143195402	29326235000150	410,00	370,00
ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	16925627000193	426,42	426,42
AHREOS REFRIGERACAO LTDA	25108694000106	426,42	426,42
DJ CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	26289811000148	426,42	426,42
QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO LTDA	18759261000155	426,42	426,42

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 175,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Objeto

Pregão Eletrônico - A presente licitação, objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a futura contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação, com fornecimento de mão de obra e peças para os ares condicionados, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / Prestação de serviço de instalação de ar condicionado modelo de 9.000 a 11.999 Btus

Dados			
Data: 16/05/2023 - 12:57:02	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: SIM	
Fonte: Comprasnet	Código do Item:	Lote/Item: 2	
Identificação: N° Pregão: 112023 / UASG: 989395			
Quantidade: 97.00	Unidade: UNIDADE	UF: GO	
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.			
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.	Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.		
Fornecedor			
Razão Social: S. NOLLI COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
CNPJ: 03.566.923/0001-01	Nome Fantasia: J.NOLLI COMERCIO E SERVICOS		
Logradouro: R JCA 4			
Complemento: QUADRA11	LOTE 22	SALA 01	Bairro: JARDIM CARAVELAS
Município: GOIANIA			Nº: SN
			UF: GO

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	S. NOLLI COMERCIO E SERVICOS LTDA	03566923000101	442,50	175,00
2	MEGA CLIMA TECNOLOGIA LTDA	31102475000112	442,50	190,50
3	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	26077955000130	440,00	270,00
4	JB COMERCIO E SERVICOS LTDA	44248520000193	442,50	280,00
5	MAKLAVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	19084533000127	442,00	322,00
6	JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	33185840000125	420,50	336,40
7	HEBROM COMERCIO E SERVICOS LTDA	03979504000193	442,50	350,00
8	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	22899299000109	442,50	399,47
9	L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA	07340740000116	442,50	420,00
10	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	17596391000151	442,50	440,00
11	RESULT NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	35580460000110	440,00	440,00
12	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	30643835000120	442,00	442,00
13	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	16925627000193	1.000,00	442,50
14	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	24982785000103	462,50	462,50

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 09:46 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordados, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 13:31:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 55000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:53 IP: 200.143.75.195



FONTE DE PREÇOS

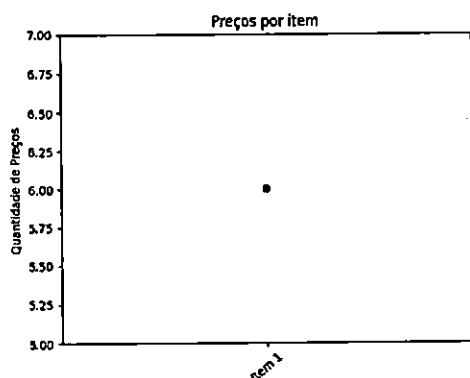
 PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
 CNPJ: 95.422.986/0001-02
 Responsável: Daniel Ribeiro
 Matrícula: 358099

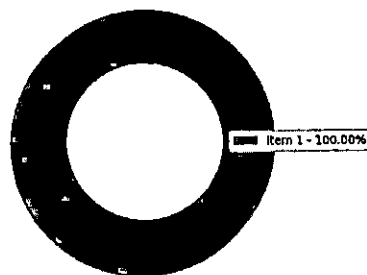


Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total	
CENTRAL DE AR CONDICIONADO	6	R\$ 15.383,06	1.00 / UND	R\$ 15.383,06	
Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DA FAZENDA					
1	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	S2GPR/CE	2023/14642	3.00	14/04/2023 - 15:00:00	R\$ 16.740,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando M...					
2	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:12023/UASG:160039	2.00	10/04/2023 - 14:51:59	R\$ 13.152,10
Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado do Maranhão SECRETARIA DE ESTADO...					
3	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:22023/UASG:450955	1.00	15/03/2023 - 19:42:18	R\$ 15.291,00
Órgão/Empresa/Site: Casa Civil da Governadoria					
4	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:142022/UASG:925769	1.00	14/02/2023 - 17:41:51	R\$ 17.250,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto Naciona...					
5	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:282022/UASG:510181	7.00	04/11/2022 - 16:42:53	R\$ 16.428,56
Órgão/Empresa/Site: Fundo Municipal de Saúde de Lagarto Fundo Municipa...					
6	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	22497818024	1.00	17/03/2023 - 12:15:08	R\$ 13.436,67
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 15.383,06					

Valor Total da Cotação: R\$ 15.383,06



Preços em relação ao total



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: CENTRAL DE AR CONDICIONADO

Quantidade: 1.0000 UND

Descrição:

CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CLASSIFICACAO C DO INMETRO, COM INSTALACAO, COBERTURA 55 A 66M², SPLIT SYSTEM'S, TETO, TRIFASICO, COMPRESSOR SCROLL, CAPACIDADE MINIMA 48.000 BTUS, 380 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO

Justificativas:

Preço (S2GPR/CE) [1]

R\$ 16.740,00

Órgão

SECRETARIA DA FAZENDA

Objeto

CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CLASSIFICACAO C DO INMETRO, COM INSTALACAO, COBERTURA 55 A 66M², SPLIT SYSTEM'S, TETO, TRIFASICO, COMPRESSOR SCROLL, CAPACIDADE MINIMA 48.000 BTUS, 380 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO

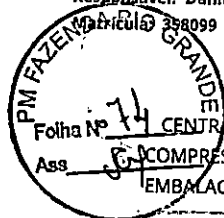
Descrição

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 55000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:53 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
CPF: 398099



Folha Nº 74
Ass: [Assinatura]
CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CLASSIFICACAO C DO INMETRO, COM INSTALACAO, COBERTURA 55 A 66M², SPLIT SYSTEM'S, TETO, TRIFASICO, COMPRESSOR SCROLL, CAPACIDADE MINIMA 48.000 BTUS, 380 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO

Dados

Data: 14/04/2023 - 15:00:00
Fonte: S2GPR/CE
Identificação: 2023/14642
Quantidade: 3.00
Fabricante: S2GPR/CE Não disponibiliza essa informação.
Marca: ELGIN
Modalidade: OUTRAS
Código do item: 7313710
SRP: NÃO
Lote/Item: 99746/5
Unidade: EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO
UF: CE
Modelo: S2GPR/CE Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.773.990/0001-02
Nome Fantasia: O MOVELEIRO
Logradouro: R CLOVIS BEVILARQUA
Complemento:
Município: NATAL
Telefone: (84) 3221-0320
Bairro: LAGOA SECA
UF: RN
Nº: 713
Email: licitacao@omoveleiro.com

Preço (Comprasnet) [2]**R\$ 13.152,10****Órgão**

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar Hospital Geral de Salvador

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelho de ar condicionado, com instalação, a fim de cumprir o Plano Anual de Aquisições do Serviço de Saúde do Exército (PAASSEX).

Descrição

Aparelho ar condicionado / Condicionador de ar com tecnologia INVERTER, Modelo: Teto-Piso, composto por unidade condensadora e evaporadora, tipo de ciclo: frio; funções: Ventilação; Desumidificação; Timer; Sleep; filtro de ar lavável; compressor rotativo; com controle remoto sem fio, display com indicação digital da temperatura, 03 velocidades de ventilação; alimentação elétrica 380 V Trifásico, Frequência 60 Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE, Classificação Energética classe A ou classe B. Capacidade de Refrigeração 60.000 BTUs, com garantia total mínima de 1 ano, com instalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação. Inclui: Manuais em Português BR; Instruções de Instalação em Português BR; Unidade Interna; Unidade Externa; Controle Remoto (com suporte de parede); Suporte de Fixação para unidade Interna; Suporte de Fixação para unidade externa; Tubo de Dreno + Tampa; Parafusos de fixação; Cabos de energia; Interligação de 3,0 a 6,0 metros entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora; condutas e serpentina de cobre; deverá conter revestimento para os condutas, gás ecológico não inflamável, não afeta camada de ozônio, não tóxico, deverá ter assistência técnica autorizada na Bahia.

Dados

Data: 10/04/2023 - 14:51:59
Fonte: Comprasnet
Identificação: Nº Pregão: 12023 / UASG: 160039
Quantidade: 2.00
Fabricante: ELGIN PVFI60B2NB PVFE60B2CB
Marca: ELGIN PVFI60B2NB PVF
Modalidade: Pregão Eletrônico
Código do item:
SRP: SIM
Lote/Item: 8
Unidade: Unidade
UF: BA
Modelo: ELGIN PVFI60B2NB PVFE60B2CB

Fornecedor

Razão Social: F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ: 07.999.951/0001-65
Nome Fantasia: *****
Logradouro: R HERILDO BRITO
Complemento:
Município: ARACAJU
Telefone: (79) 3222-5186
Bairro: SANTOS DUMONT
UF: SE
Nº: 287
Email: ficomercio@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	29564455000111	13.699,00	13.152,00
2	F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA	07999951000165	18.000,00	13.152,10
3	JJ PRODUTOS LTDA	49453745000103	13.699,00	13.599,30

Preço (Comprasnet) [3]**R\$ 15.291,00**

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 55000bt

Pesquisa Iniciada no dia 27/09/2023 15:53 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

**Órgão**

Governo do Estado do Maranhão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia de musculação, com vistas a atender às necessidades da Polícia Civil do Maranhão

Descrição

Condensador Aparelho Ar Condicionado / Central De Ar Condicionado Com Cap. Mínima De 57000btus Controle Remoto Sem Fio E Voltagem De 220 V, certificado Inmetro Com Selo Procel Índice A/B De Eficiência Energética. Instalação por conta do contratante. CATMAT: 372039.

Dados			
Data:	15/03/2023 - 19:42:18	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	Código do item:	
Identificação:	Nº Pregão: 22023 / UASG: 450955	Lote/Item:	58
Quantidade:	1.00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	Philco/Britânia	UF:	MA
Marca:	Philco/Britânia	Modelo:	Philco/Britânia

Fornecedor			
Razão Social:	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI		
CNPJ:	21.130.412/0001-16	Nome Fantasia:	T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS
Logradouro:	AV SAO LUIS REI DE FRANCA	Nº:	43
Complemento:	LOTE 41	Bairro:	TURU
Município:	SAO LUIS	UF:	MA
Telefone:	(98) 2106-0164	Email:	

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT.	21130412000116	15.291,00	15.291,00
2	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	44820086000174	20.000,00	20.000,00
Preço (Comprasnet) [4]				R\$ 17.250,00

Órgão

Casa Civil da Governadoria

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a aquisição, entrega e instalação de aparelhos de ar condicionado novos, tipo split piso teto e desinstalação de aparelhos de ar condicionados usados, tipo split piso teto e hi-wall, com o fornecimento de peças e mão de obra, com o objetivo de atender as necessidades do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas Santarém, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste Termo de Referência.

Descrição

Aparelho ar condicionado / Capacidade Refrigeração: 58.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel,

Dados			
Data:	14/02/2023 - 17:41:51	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	Código do item:	
Identificação:	Nº Pregão: 142022 / UASG: 925769	Lote/Item:	3
Quantidade:	1.00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	Midea	UF:	PA
Marca:	Springer	Modelo:	Springer

Fornecedor			
Razão Social:	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	11.048.879/0001-68	Nome Fantasia:	SPLIT SERVICE
Logradouro:	RI	Nº:	16
Complemento:	CONJ EUCLIDES FIGUEIREDO	Bairro:	MARAMBAIA
Município:	BELEM	UF:	PA
Telefone:	(91) 3255-1055 / (91) 3255-1055	Email:	split_service@hotmail.com

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	35475496000134	30.272,67	15.500,00
2	COMERCIAL ELETRODOMESTICO F DE ASSIS LTDA	11439748000101	30.000,00	17.200,00

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 55000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:53 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			
I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA	11048879000168	30.272,67	17.250,00
ALPHA SERVICE SERVICOS LTDA	27363204000143	30.272,67	18.000,00
BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	04830014000193	30.272,67	20.000,00
D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	26077955000130	30.272,00	21.000,00
J F ALVES DE MORAIS	28977545000171	30.272,67	22.996,08
VALESK CONSTRUcoes COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46538607000120	30.272,67	25.000,00
B C FRIO AR CONDICIONADO LTDA	22081733000130	34.813,57	25.430,00
A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA	09187596000155	30.272,67	26.200,00
PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	08940228000173	30.270,00	29.044,33
SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUN.	30643835000120	30.272,00	30.272,00
	19814481000105	30.272,67	30.272,67

Preço (Comprasnet) [5]

R\$ 16.428,56

Órgão

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto Nacional do Seguro Social Gerência Regional em Florianópolis

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Piso/Teto e/ou Teto, todos os modelos inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social em Ijuí, localizado na Rua Benjamin Constant, 566, na cidade de Ijuí-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição

Aparelho ar condicionado / Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 54.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro

Dados			
Data: 04/11/2022 - 16:42:53	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: NÃO	
Fonte: Comprasnet	Código do item:	Lote/Item: 3	
Identificação: Nº Pregão: 282022 / UASG: 510181			
Quantidade: 7.00	Unidade: Unidade	UF: SC	
Fabricante: CARRIER			
Marca: CARRIER	Modelo: 42ZQVB60C5/38CQVB60S15MC		
Fornecedor			
Razão Social: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA			
CNPJ: 11.319.557/0003-78	Nome Fantasia: TOQUE & CLIMA		
Logradouro: AV CASTELO BRANCO		Nº: 405	
Complemento:	Bairro: CENTRO		
Município: MUNDO NOVO		UF: MS	
Telefone: (51) 3762-4010	Email:		

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	11319557000378	21.820,68	16.428,57
2	FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI	10624384000177	21.820,68	17.857,14
3	VITOR DIOGO WENDLING	23588621000133	28.500,00	18.257,33
4	ARMANT AR CONDICIONADO LTDA	13591585000103	21.820,68	18.571,43
5	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	33859616000171	21.820,68	21.285,71

Preço (Portal de Compras Públicas) [6]

R\$ 13.436,67

Órgão

Fundo Municipal de Saúde de Lagarto Fundo Municipal de Saúde de Lagarto

Objeto

Ar Condicionado 60000 BTU's - Split - Piso e Teto - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático, ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão, controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical, dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento, voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico, drenagem através de tubulação incorporada, fabricação nacional com garantia de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto. Inclui mão-de-obra para instalação e partida inicial.

Descrição

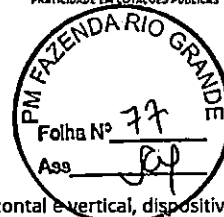
Ar Condicionado 60000 BTU's - Split - Piso e Teto - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático, ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faix / Ar Condicionado 60000 BTU's - Split - Piso e Teto - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 55000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:53 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribello
Matrícula: 358099



automático, ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão, controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical, dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento, voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico, drenagem através de tubulação incorporada, fabricação nacional com garantia de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto. Inclui mão-de-obra para instalação e partida inicial.

Dados			
Data:	17/03/2023 - 12:15:08	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Portal de Compras Públicas	SRP:	NÃO
Identificação:	224978 1 8024	Código do Item:	-
Quantidade:	1.00	Lote/Item:	8078632
Fabricante:	Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.	Unidade:	UN
Marca:	CARRIER	UF:	SE
		Modelo:	PISO/TETO 60.000 BTUS
Fornecedor			

Razão Social: R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO
CNPJ: 19.294.908/0001-83 Nome Fantasia: R.A MANUTENCOES EM GERAL
Logradouro: R GENERAL JOAQUIM INACIO Nº: 248
Complemento: ARMZ. Bairro: DEZOITO DO FORTE
Município: ARACAJU UF: SE
Telefone: (79) 9990-1535 / (79) 3022-6589 Email: rarefrigeracao2013@gmail.com

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

gov.br

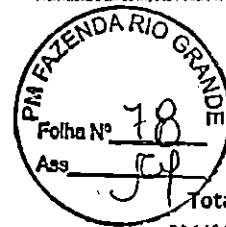
Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 13:35:26-0300
Verifique em <https://validar.tti.gov.br>

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa Iniciada no dia 11/10/2023 11:32 IP: 168.181.68.146



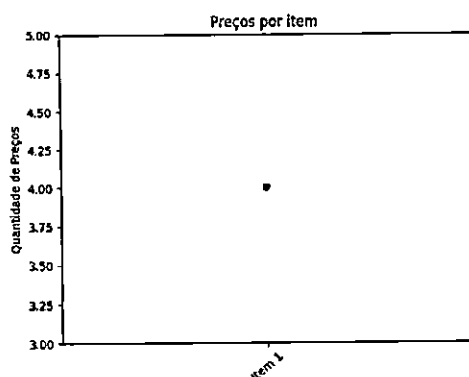
FONTE DE PREÇOS
 PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
 CNPJ: 95.422.986/0001-02
 Responsável: Daniel Ribeiro
 Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total	
Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /		4	R\$ 146,83	1.00 / UNIDADE	R\$ 146,83
Órgão/Empresa/Site: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO EST...					
1	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:102023/UASG:389094	2.00	24/08/2023 - 15:33:45	R\$ 150,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANDRADINA MUNICIPIO DE ANDRADINA					
2	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	BLI	...000000000050202399812023992996	30.00	02/08/2023 - 19:21:51	R\$ 141,30
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Venturosa Prefeitura Munic...					
3	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	23664128838	25.00	14/06/2023 - 12:58:33	R\$ 155,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ PREFEITURA MUNICIPA...					
4	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	231899813940	573.00	11/05/2023 - 18:29:45	R\$ 141,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 146,83					

Valor Total da Cotação: R\$ 146,83



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / ...

Quantidade: 1.0000 UNIDADE

Descrição:

Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split, até 18.000 BTUs, com o fornecimento de peças e mão-de-obra

Justificativas:

Preço (Comprasnet)[1]

R\$ 150,00

Órgão

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO TOCANTINS

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, para os aparelhos de ar Condicionados tipo Split do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins Crea-TO, na sede em Palmas e nas Inspetorias de Dianópolis, Gurupi, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Guaraí, Araguaína e Augustinópolis, bem como efetuar transferência de aparelhos, quando necessário, conforme condições do Edital e seus anexos.

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split, até 18.000 BTUs, com o fornecimento de peças e mão-de-obra

Dados

Data: 24/08/2023 - 15:33:45

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item:

Lote/Item: 74

Identificação: Nº Pregão: 102023 / UASG: 389094

Quantidade: 2.00

Unidade: UNIDADE

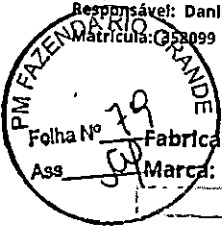
UF: TO

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 11:32 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Folha Nº 79
Ass: [Signature]
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor

Razão Social: ARAUJO E RESPLANDE LTDA
CNPJ: 09.026.012/0001-60 Nome Fantasia: SO AR CLIMATIZACAO
Logradouro: Q 103 SUL, LT. 41, CONJ. 04 SL. 05
Complemento:
Município: PALMAS Bairro: CENTRO Nº: SN
Telefone: (63) 3225-3200 / (63) 8404-5533 Email: UF: TO

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ARAUJO E RESPLANDE LTDA	09026012000160	195,09	150,00
2	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	30643835000120	191,19	170,00
3	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	16925627000193	195,09	195,09
4	FERRONATO SERVICOS LTDA	34161074000121	195,09	195,09

Preço (BLL) [2]

R\$ 141,30

Órgão

MUNICIPIO DE ANDRADINA MUNICIPIO DE ANDRADINA

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS

Descrição

INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 18.000 BTU - 1 METRO DE TUBULAÇÃO DE COBRE / INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 18.000 BTU - 1 METRO DE TUBULAÇÃO DE COBRE

Dados

Data: 02/08/2023 - 19:21:51 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: BLL Código do item: Lote/Item: 10975506
Identificação: 000000000050202399812023992996
Quantidade: 30,00 Unidade: SERV UF: SP
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: SV Modelo: SV

Fornecedor

Razão Social: 49.297.009 LINCON WESLEY SILVA MONTEIRO
CNPJ: 49.297.009/0001-03 Nome Fantasia: REFRIMAQ REFRIGERACAO
Logradouro: RUA ITARARE - ATE 1054/1055 Nº: 646 B
Complemento:
Município: ANDRADINA Bairro: VILA SANCHES UF: SP
Telefone: (18) 9793-5712 Email: positivocontabil@uol.com.br

Preço (Portal de Compras Públicas) [3]

R\$ 155,00

Órgão

Prefeitura Municipal de Venturosa Prefeitura Municipal de Venturosa

Objeto

Instalação de ar condicionado de 18.000 BTUS, inclusos 02 metros de tubulação, fiação da unidade interna e externa, caixa astop e plug quando necessário, esponjosos, fita aluminizada e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e parafusos para fixação da unidade interna e externa. Incluindo instalação elétrica para caixa astop do ar condicionado incluso todo material necessário (Fios 2,5mm e canaletas).

Descrição

Instalação de ar condicionado de 18.000 BTUS, inclusos 02 metros de tubulação, fiação da unidade interna e externa, caixa astop e plug quando necessário, esponjosos, fita aluminizada e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e parafusos para fixação da / Instalação de ar condicionado de 18.000 BTUS, inclusos 02 metros de tubulação, fiação da unidade interna e externa, caixa astop e plug quando necessário, esponjosos, fita aluminizada e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e parafusos para fixação da unidade interna e externa. Incluindo instalação elétrica para caixa astop do ar condicionado incluso todo material necessário (Fios 2,5mm e canaletas).

Dados

Data: 14/06/2023 - 12:58:33 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas Código do item: Lote/Item: 9882645
Identificação: 236641 2 8838

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 11:32 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Quantidade: 25.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** PE
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Serviços **Modelo:** ar condicionado de 18.000 BTUS

Fornecedor

Razão Social: JOSE EDSON GALINDO 71787437434
CNPJ: 18.789.367/0001-00 **Nome Fantasia:** ED. ELETRICA & CLIMATIZACAO
Logradouro: R NEIDE JAPIASSU **Nº:** 4
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: VENTUROSA **UF:** PE
Telefone: (87) 9922-6100 **Email:** edsonclin72@gmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas) [4]

R\$ 141,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Objeto

INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 18.000 BTUS

Descrição

INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 18.000 BTUS / INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 18.000 BTUS

Dados

Data: 11/05/2023 - 18:29:45 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 9255883
Identificação: 231899 8 13940
Quantidade: 573.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** PA
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO

Fornecedor

Razão Social: C DE LELIS ASSUNCAO DOS SANTOS
CNPJ: 48.593.823/0001-02 **Nome Fantasia:** REFRIGERACAO CAMILO
Logradouro: RUA 13 DE MAIO **Nº:** 2856
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: CAMETA **UF:** PA
Telefone: (91) 8539-9818 / (0000) 0000-0000 **Email:** refrigeracaocamilo@gmail.com

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 13:33:57-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

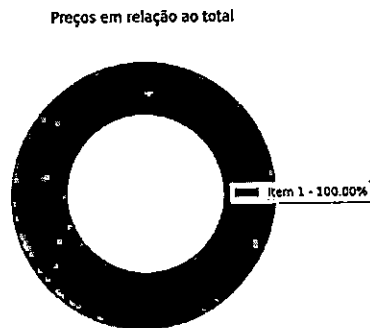
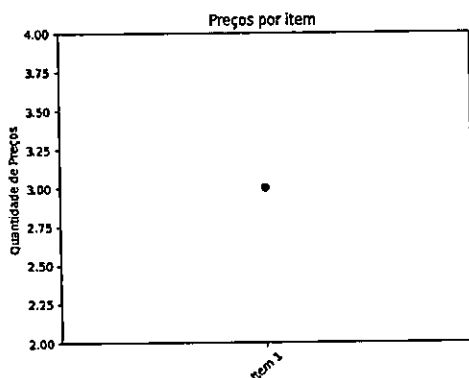
Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 11:45 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /	3	R\$ 191,39	1.00 / UNIDADE	R\$ 191,39
Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO				
1	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	Comprasnet	NºPregão:192023/UASG:927969	50.00	23/06/2023 - 15:17:09
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO				
2	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	Comprasnet	NºPregão:22023/UASG:114603	12.00	13/01/2023 - 20:17:53
Órgão/Empresa/Site: PM DE PINHAL GRANDE PM DE PINHAL GRANDE				
3	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	[TCE-RS] Pinhal Grande	...000789009913099202399PRP991996	25.00	21/06/2023 - 03:00:00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 191,39				

Valor Total da Cotação: R\$ 191,39



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / ...

Quantidade: 1.0000 UNIDADE

Descrição:

Instalação de Aparelho de Ar Condicionado, Tipo Split qualquer versão - 22.000 a 30.000 BTUs, compreendendo a tubulação em até 5 metros, suportes externos na cor branca com tratamento antiferrugem e demais materiais por conta da contratada.

Justificativas:

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 195,92

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva, Corretiva E Instalação De Ar Condicionado, Incluindo Os Materiais E Equipamentos Necessários À Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde De Limoeiro- PE.

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / Ar condicionado instalação, montagem, serviço de instalação dos aparelhos de ar condicionado Split 18.000 a 24.000 BTUS.

Dados			
Data: 23/06/2023 - 15:17:09	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: SIM	
Fonte: Comprasnet	Código do Item: 2020	Lote/Item: 11	
Identificação: Nº Pregão: 192023 / UASG: 927969			
Quantidade: 50.00	Unidade: UNIDADE	UF: PE	
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.			
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.	Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.		
Fornecedor:			

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 11:45 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Razão Social: M. DOS ANJOS ROSA
CNPJ: 29.112.421/0001-96
Logradouro: R SAO SEBASTIAO
Complemento: CASA
Município: MONTEIROPOLIS
Telefone: (82) 9966-5364

Nome Fantasia: MR REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICO

Bairro: CENTRO

Nº: 40

UF: AL

Email: mateusrosak2k2@hotmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERACAO	31508279000142	489,81	193,00
2	MR ENGENHARIA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	29112421000196	489,81	195,92
3	JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	33185840000125	295,00	295,00
4	QUIRINO SERVICOS DE MONTAGEM E ENGENHARIA LTDA	19723363000183	489,81	367,85
5	ESSI ENGENHARIA SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	42334673000128	469,81	370,00
6	JOSE RICARDO DE LIMA NETO 19532350420	40638064000137	480,00	400,00
7	TEMPECONTROL PECAS EQUIPAMENTO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	04027122000122	489,81	450,00
8	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	16925627000193	489,81	459,81
9	2V SOLUCOES EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	34745957000189	489,81	465,32
10	J L ARRUDA DA CRUZ	11204003000163	480,00	470,00
11	MVPV COMERCIO E SERVICOS LTDA	08445771000102	489,81	489,80
12	JOSA FRIOS MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO LTDA	35654940000189	489,80	489,80
13	ROBSON S LACERDA	30296870000110	489,81	489,81
14	ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO	14454407000101	489,81	489,81
15	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	34564180000156	489,81	489,81

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 188,25

Órgão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE no Acre

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, dentre outros)

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas). Manutenção Preventiva de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall - 18.000 a 22.000 BTU's

Dados

Data: 13/01/2023 - 20:17:53

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: Comprasnet

Código do item:

Lote/Item: 11

Identificação: Nº Pregão: 22023 / UASG: 114603

Quantidade: 12.00

Unidade: UNIDADE

UF: AC

Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Modelo:

Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 33.610.988/0001-60

Nome Fantasia: ALUMFER

Logradouro: AV ANTONIO SERGIO VIEIRALVES

Complemento: QD A14 LT 12 LT NOVO ALEIXO

Município: MANAUS

Telefone: (92) 9603-2737

Bairro: NOVO ALEIXO

Nº: 43

UF: AM

Email: alumfer@hotmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	33610988000160	200,00	188,25
2	ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA	10889815000127	190,00	188,33
3	DELIANE DOS SANTOS NERI 59251921253	33632440000110	200,00	189,92
4	REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA	07850772000161	200,00	191,67
5	RAEFEL SOLUCOES LTDA	41497853000168	200,00	199,83

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 11:45 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



6	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTD.	28650180000176	200,00
7	T. A. SOARES	48211881000116	200,00

200,00
200,00

Preço ([TCE-RS] Pinhal Grande) [3]

R\$ 190,00

Órgão

PM DE PINHAL GRANDE PM DE PINHAL GRANDE

Objeto

Instalação de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 30.000 btus. Incluindo canalização de até 3,0 metros e vedação.

Descrição

Instalação de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 30.000 btus. Incluindo canalização de até 3,0 metros e vedação. / Instalação de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 30.000 btus. Incluindo canalização de até 3,0 metros e vedação.

Dados			
Data:	21/06/2023 - 03:00:00	Modalidade:	PRP
Fonte:	[TCE-RS] Pinhal Grande	Código do item:	-
Identificação:	0000000000000789009913099202399PRP991996'	Lote/Item:	10208728
Quantidade:	25.00	Unidade:	UN
Fabricante:	[TCE-RS] Pinhal Grande Não disponibiliza essa informação.	UF:	RS
Marca:	-	Modelo:	-
Fornecedor			

Razão Social: GUILHERME STRINGINI RUBIN 01575977095
CNPJ: 19.050.272/0001-24 Nome Fantasia: FUNERARIA SAO JOSE
Logradouro: R Cezar Rubin Nº: 372
Complemento: CASA Bairro: sao jose
Município: PINHAL GRANDE UF: RS
Telefone: (55) 9972-9883 Email: guilhermerubin5222@yahoo.com.br

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de mínimo amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 13:33:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm

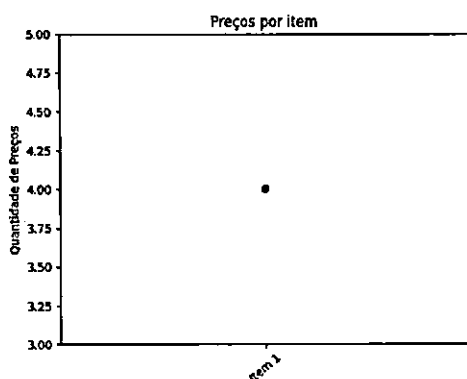
Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 16:09 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
Cortina de Ar 90 cm 220 v, Instalados e no mínimo um ano de garantia.	4	R\$ 937,45	1.00 / UNID	R\$ 937,45
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI...				
1	Fonte LICITANET	Identificação 6929662/2023123720236	Quant. 2.00	Data 11/08/2023 - 03:00:00
				Preço R\$ 879,89
Órgão/Empresa/Site: PM DE SANTA ROSA PM DE SANTA ROSA				
2	Fonte [TCE-RS] Santa Rosa	Identificação ...000572009976099202299PRE994991	Quant. 2.00	Data 13/10/2022 - 03:00:00
				Preço R\$ 879,90
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de São Rafael - SECRETARIA MU...				
3	Fonte Portal de Compras Públicas	Identificação 243813112387	Quant. 3.00	Data 29/08/2023 - 13:35:42
				Preço R\$ 990,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICÍPIO DE ...				
4	Fonte LICITAÇÕES-E	Identificação 998121-18	Quant. 67.00	Data 30/05/2023 - 16:49:08
				Preço R\$ 1.000,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 937,45				

Valor Total da Cotação: R\$ 937,45



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Cortina de Ar 90 cm 220 v, Instalados e no mínimo um ano de garantia....

Quantidade: 1.0000 UNID

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DEVIDAMENTE INSTALADOS

Justificativas: -

Preço (LICITANET) [1]

R\$ 879,89

Órgão

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR

Objeto

Cortina de Ar 90 cm 220 v, Instalados e no mínimo um ano de garantia.

Descrição

Cortina de Ar 90 cm 220 v, Instalados e no mínimo um ano de garantia. / REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DEVIDAMENTE INSTALADOS

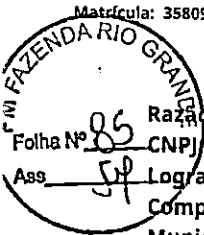
Dados			
Data: 11/08/2023 - 03:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: NÃO	
Fonte: LICITANET	Código do Item: -	Lote/Item: 11364796	
Identificação: 69296 62/2023 1 2372023 6			
Quantidade: 2.00	Unidade: UNID	UF: PR	
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.			
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação.	Modelo: LICITANET Não disponibiliza essa informação.		
Fornecedor			

Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm

Pesquisa Iniciada no dia 27/09/2023 16:09 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

**Razão Social:** LS REFRIGERACAO EIRELI**CNPJ:** 31.669.124/0001-98**Nome Fantasia:** LS REFRIGERACAO**Logradouro:** AV DOM PEDRO II**Nº:** 829**Complemento:** ANDAR 01**Bairro:** SAO CRISTOVAO**Município:** LAGES**UF:** SC**Telefone:** (49) 9104-6626**Email:** lucassand1994@gmail.com**Preço ([TCE-RS] Santa Rosa)[2]****R\$ 879,90****Órgão**

PM DE SANTA ROSA PM DE SANTA ROSA

Objeto

CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO, LARGURA ÚTIL DA CORTINA DE 90 CM, 220V, FREQUÊNCIA 60 HERTZ, COR BRANCA, COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE AR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Descrição

CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO, LARGURA ÚTIL DA CORTINA DE 90 CM, 220V, FREQUÊNCIA 60 HERTZ, COR BRANCA, COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE AR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. / CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO, LARGURA ÚTIL DA CORTINA DE 90 CM, 220V, FREQUÊNCIA 60 HERTZ, COR BRANCA, COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE AR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Dados**Data:** 13/10/2022 - 03:00:00**Modalidade:** PRE**SRP:** NÃO**Fonte:** [TCE-RS] Santa Rosa**Código do item:** -**Lote/Item:** 7482575**Identificação:** 0000000000000572009976099202299PRE994991**Quantidade:** 2.00**Unidade:** UN**UF:** RS**Fabricante:** [TCE-RS] Santa Rosa Não disponibiliza essa informação.**Marca:** -**Modelo:** -**Fornecedor****Razão Social:** CASACLIMA SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUcoes LTDA**CNPJ:** 14.965.591/0001-46**Nome Fantasia:** CASA CLIMA REFRIGERACAO**Logradouro:** R ESTANISLAU KOTLINSKI**Nº:** 218**Complemento:****Bairro:** CRUZEIRO**Município:** SANTA ROSA**UF:** RS**Telefone:** (55) 3512-6885/ (55) 9188-3555**Email:** novahera@novahera.net**Preço ([Portal de Compras Públicas])[3]****R\$ 990,00****Órgão**

Prefeitura Municipal de São Rafael - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Prefeitura Municipal de São Rafael - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Objeto

0022633 - CORTINA DE ARCORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO, VAZÃO MÍNIMA DE 1750M3/H, LARGURA ENTRE 90 E 150 CM.

Descrição

0022633 - CORTINA DE ARCORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO, VAZÃO MÍNIMA DE 1750M3/H, LARGURA ENTRE 90 E 150 CM. / 0022633 - CORTINA DE ARCORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO, VAZÃO MÍNIMA DE 1750M3/H, LARGURA ENTRE 90 E 150 CM.

Dados**Data:** 29/08/2023 - 13:35:42**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Fonte:** Portal de Compras Públicas**Código do item:** -**Lote/Item:** 12081717**Identificação:** 243813 11 2387**Quantidade:** 3.00**Unidade:** UN**UF:** RN**Fabricante:** Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.**Marca:** EOS**Modelo:** EOS**Fornecedor****Razão Social:** CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**CNPJ:** 44.460.306/0001-04**Nome Fantasia:** CATFELLI**Logradouro:** R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS**Nº:** 17**Complemento:** QUADRA19 LOTE 18**Bairro:** AEROPORTO**Município:** MOSSORO**UF:** RN**Telefone:** (84) 8899-4715**Email:** j.jlicitacoes@hotmail.com**Preço ([LICITAÇÕES-E])[4]****R\$ 1.000,00**

Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 16:09 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Órgão

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Objeto

CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO - 90 CM □ COR: BRANCA, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS DO OBJETO, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

Descrição

CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO - 90 CM □ COR: BRANCA, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS DO OBJETO, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL. / CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO - 90 CM □ COR: BRANCA, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS DO OBJETO, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

Dados			
Data:	30/05/2023 - 16:49:08	Modalidade:	Pregão
Fonte:	LICITAÇÕES-E	Código do item:	-
Identificação:	998121-18	Lote/Item:	9795902
Quantidade:	67.00	Unidade:	UN
Fabricante:	LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.	UF:	ES
Marca:	LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.	Modelo:	LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor			
Razão Social:	TEIXEIRA E VIEIRA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	42.883.044/0001-57	Nome Fantasia:	TEIXEIRA E VIEIRA LICITAÇÕES
Logradouro:	R RAUL SEIXAS	Nº:	80
Complemento:	LOJA 01	Bairro:	ULISSES GUIMARAES
Município:	VILA VELHA	UF:	ES
Telefone:	(27) 9729-6174	Email:	diretorlicitacoes@gmail.com

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 13:35:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter 9000btu

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 09:34 IP: 200.143.75.195

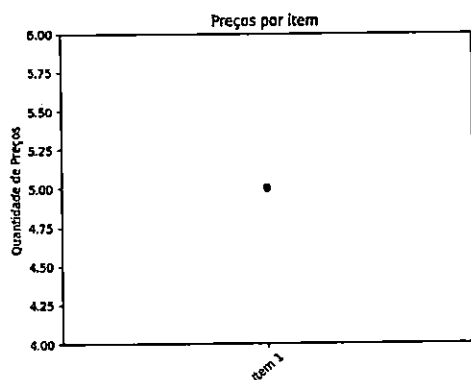
FONTE DE
PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
AR CONDICIONADO 9000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e f	5	R\$ 2.340,76	1.00 / UND	R\$ 2.340,76
Órgão/Empresa/Site: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
SINAPI	SINAPI-202306-RO-DES-42424	1.00	05/06/2023 - 00:00:00	R\$ 2.493,61
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Silveira Martins - Setor d...				
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	25072811254297	10.00	04/09/2023 - 17:16:44	R\$ 2.028,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI...				
3 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	6929662/2023123720231	41.00	11/08/2023 - 03:00:00	R\$ 2.146,99
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG MUNICÍPIO DE ÁGUA CO...				
4 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	6385810/202310180720234	1.00	12/06/2023 - 03:00:00	R\$ 2.340,00
Órgão/Empresa/Site: PM DE SANTA MARIA PM DE SANTA MARIA				
5 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
[TCE-RS] Santa Maria	...0056900995099202399TMP99199332	12.00	18/04/2023 - 03:00:00	R\$ 2.695,19
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 2.340,76				

Valor Total da Cotação: R\$ 2.340,76



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AR CONDICIONADO 9000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e f...

Quantidade: 1.0000 UND

Descrição:

AR CONDICIONADO 9000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses.

Justificativas:

Preço (SINAPI)[1]

R\$ 2.493,61

Órgão

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO

Descrição

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO

Dados

Data: 05/06/2023 - 00:00:00

Modalidade: Base de Referência

SRP: NÃO

Fonte: SINAPI

Código do item: 9429412

Lote/Item: 42424

Identificação: SINAPI-202306-RO-DES-42424

Quantidade: 1.00

Unidade: UN

UF: RO

Fabricante: SINAPI Não disponibiliza essa informação.

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter 9000btu

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 09:34 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Marca: SINAPI Não disponibiliza essa informação. Modelo: SINAPI Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Nome Fantasia: CEF MATRIZ

Logradouro: SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE

Complemento: PRESI/GECOL 21 ANDAR

Município: BRASILIA

Telefone: (61) 4149-290

Bairro: ASA SUL

Nº: 3-abr

UF: DF

Email: gecol@calxa.gov.br

Preço (Portal de Compras Públicas) [2]

R\$ 2.028,00

Órgão

Prefeitura Municipal de Silveira Martins - Setor de Compras Prefeitura Municipal de Silveira Martins - Setor de Compras

Objeto

AR CONDICIONADO 9000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses.

Descrição

AR CONDICIONADO 9000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses. /
CONDICIONADO 9000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses.

Dados

Data: 04/09/2023 - 17:16:44

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: Portal de Compras Públicas

Código do item: -

Lote/Item: 12063450

Identificação: 250728 1 1254297

Quantidade: 10,00

Unidade: UND

UF: RS

Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.

Marca: AGRATTO

Modelo: LCST9QF-02I

Fornecedor

Razão Social: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 16.779.255/0001-34

Nome Fantasia: ELETRO CENTRO

Logradouro: R SETE DE SETEMBRO

Complemento: SALA 01

Município: ICARA

Telefone: (48) 3433-6510

Bairro: CENTRO

Nº: 260

UF: SC

Email:

Preço (LICITANET) [3]

R\$ 2.146,99

Órgão

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR

Objeto

Aparelho de Ar Condicionado, quente e Frio, 220 v 9000 BTUS instalados e no mínimo um ano de garantia.

Descrição

Aparelho de Ar Condicionado, quente e Frio, 220 v 9000 BTUS instalados e no mínimo um ano de garantia. / REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
ARES CONDICIONADOS DEVIDAMENTE INSTALADOS

Dados

Data: 11/08/2023 - 03:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: LICITANET

Código do item: -

Lote/Item: 11360321

Identificação: 69296 62/2023 1 2372023 1

Quantidade: 41,00

Unidade: UNID

UF: PR

Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Modelo: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: SUPERAR EIRELI

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Nome Fantasia:

Logradouro: R JOAQUIM NABUCO

Complemento:

Município: BLUMENAU

Telefone: (47) 3041-2832

Bairro: VELHA

Nº: 40

UF: SC

Email:

Preço (LICITANET) [4]

R\$ 2.340,00

Órgão

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter 9000btu

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 09:34 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribello
Matrícula: 358099



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG

Objeto

AR CONDICIONADO PORTATIL, 9000 BTUS - COR: BRANCO, CAPACIDADE BTU/H: 9.000, POTENCIA: 940 WATTS, TEMPERATURA: APENAS FRIO, VAZAO: 313 M3/H, CONTROLE REMOTO, NIVEL DE RUÍDO: 55 DBA, FUNCAO DESUMIDIFICACAO, FUNCAO REFRIGERACAO, FUNCAO VENTILAR: 2 VELOCIDADES, GAS REFRIGERANTE: R-410A, ALCA E RODINHAS 360°, TIMER: 24 HORAS, COM ADAPTADORES PARA ENCAIXE NA JANELA (REGUAS), VOLTAGEM: 110V.

Descrição

AR CONDICIONADO PORTATIL, 9000 BTUS - COR: BRANCO, CAPACIDADE BTU/H: 9.000, POTENCIA: 940 WATTS, TEMPERATURA: APENAS FRIO, VAZAO: 313 M3/H, CONTROLE REMOTO, NIVEL DE RUÍDO: 55 DBA, FUNCAO DESUMIDIFICACAO, FUNCAO REFRIGERACAO, FUNCAO VENTILAR: 2 VELOCIDADE / Aquisição de equipamentos diversos (ar condicionados, mobiliários, eletrodomésticos) para atender o Departamento Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social e Departamento de Administração,

Dados			
Data:	12/06/2023 - 03:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	LICITANET	Código do item:	-
Identificação:	63858 10/2023 1 018072023 4	Lote/Item:	9862348
Quantidade:	1.00	Unidade:	UN
Fabricante:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.	UF:	MG
Marca:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.	Modelo:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor			
Razão Social:	AIRES E GONCALVES CONSTRUTORA LTDA	Nº:	1025
CNPJ:	20.181.601/0001-55	Nome Fantasia:	
Logradouro:	R JOAO VELOSO SOARES	Bairro:	CORREDOR MUNICIPAL DPL 40
Complemento:		UF:	MG
Município:	PLANURA	Email:	agconstrutora1@hotmail.com
Telefone:	(34) 3421-8280		

Preço ([TCE-RS] Santa Maria) [5] R\$ 2.695,19

Órgão

PM DE SANTA MARIA PM DE SANTA MARIA

Objeto

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P

Descrição

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P / AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P

Dados			
Data:	18/04/2023 - 03:00:00	Modalidade:	TMP
Fonte:	[TCE-RS] Santa Maria	Código do item:	-
Identificação:	00000000000056900995099202399TMP99199332	Lote/Item:	8960374
Quantidade:	12.00	Unidade:	UN
Fabricante:	[TCE-RS] Santa Maria Não disponibiliza essa informação.	UF:	RS
Marca:	-	Modelo:	-

Fornecedor			
Razão Social:	BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA	Nº:	585
CNPJ:	23.559.633/0001-30	Nome Fantasia:	BINOTTO CONSTRUÇÕES
Logradouro:	AV CENTENARIO	Bairro:	CENTRO
Complemento:	SALA 812	UF:	RS
Município:	GRAVATAI	Email:	financeiro@grupobinotto.com.br
Telefone:	(51) 3933-6193		

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter 9000btu

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 09:34 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 13:31:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 18000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:35 IP: 200.143.75.195

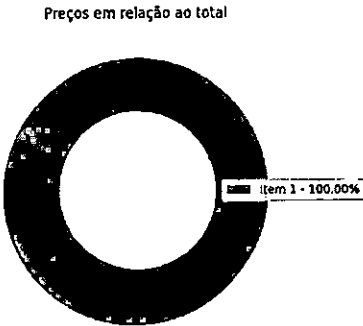
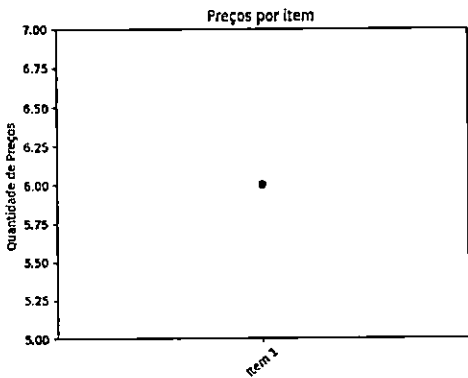


Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	
AR CONDICIONADO 18000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e	6	R\$ 3.834,38	1.00 / UND	Total R\$ 3.834,38
Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DA FAZENDA				
1	Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço
	S2GPR/CE 2023/15053	26.00	20/04/2023 - 15:00:00	R\$ 4.500,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Silveira Martins - Setor d...				
2	Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas 25072831254299	10.00	04/09/2023 - 17:16:44	R\$ 3.339,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI...				
3	Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço
	LICITANET 6929662/2023123720233	10.00	11/08/2023 - 03:00:00	R\$ 3.650,00
Órgão/Empresa/Site: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA EXTENSAO RURAL DE...				
4	Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço
	LICITAÇÕES-E 1001479-2	3.00	23/06/2023 - 17:39:49	R\$ 3.566,00
Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS FU...				
5	Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço
	LICITAÇÕES-E 1000882-3	4.00	20/06/2023 - 19:54:51	R\$ 3.600,00
Órgão/Empresa/Site: PM DE SANTA MARIA PM DE SANTA MARIA				
6	Fonte Identificação	Quant.	Data	Preço
	[TCE-RS] Santa Maria ...0056900994099202399TMP99199264	3.00	18/04/2023 - 03:00:00	R\$ 4.351,29
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 3.834,38				

Valor Total da Cotação: R\$ 3.834,38



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AR CONDICIONADO 18000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e ...	
Quantidade:	1.0000 UND
Descrição:	AR CONDICIONADO 18000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses.
Justificativas:	-
Preço (S2GPR/CE) [1]	R\$ 4.500,00
Órgão	SECRETARIA DA FAZENDA
Objeto	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MINIMA DE 18000 BTUS, GAS ECOLOGICO, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 25 M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO
Descrição	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MINIMA DE 18000 BTUS, GAS ECOLOGICO, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 18000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:35 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



TOTAL, COBERTURA 25 M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO

Dados

Data: 20/04/2023 - 15:00:00
Fonte: S2GPR/CE
Identificação: 2023/15053
Quantidade: 26.00
Fabricante: S2GPR/CE Não disponibiliza essa informação.
Marca: Agratto
Modalidade: OUTRAS
Código do item: 731424
SRP: NÃO
Lote/Item: 99844/1
Unidade: UNIDADE 1.0 CONJUNTO
UF: CE
Modelo: S2GPR/CE Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: A&D SOLUTION DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.926.273/0001-90
Nome Fantasia: A&D DISTRIBUIDORA
Logradouro: EST DOS BANDEIRANTES
Complemento: SAL 0216 PARTE
Município: RIO DE JANEIRO
Telefone: (48) 9114-1972
Bairro: JACAREPAGUA
Nº: 07000
UF: RJ
Email: asdsdistribuidora@gmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas) [2]

R\$ 3.339,00

Órgão

Prefeitura Municipal de Silveira Martins - Setor de Compras Prefeitura Municipal de Silveira Martins - Setor de Compras

Objeto

AR CONDICIONADO 18000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses.

Descrição

AR CONDICIONADO 18000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses. / AR CONDICIONADO 18000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses.

Dados

Data: 04/09/2023 - 17:16:44
Fonte: Portal de Compras Públicas
Identificação: 250728 3 1254299
Quantidade: 10.00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: AGRATTO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Código do item: -
SRP: NÃO
Lote/Item: 12063447
Unidade: UND
UF: RS
Modelo: LCST18QF-021

Fornecedor

Razão Social: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 16.779.255/0001-34
Nome Fantasia: ELETRO CENTRO
Logradouro: R SETE DE SETEMBRO
Complemento: SALA 01
Município: ICARA
Telefone: (48) 3433-6510
Bairro: CENTRO
Nº: 260
UF: SC
Email:

Preço (LICITANET) [3]

R\$ 3.650,00

Órgão

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR

Objeto

Aparelho de Ar Condicionado, quente e Frio, 220 v 18000 BTUS instalados e no mínimo um ano de garantia.

Descrição

Aparelho de Ar Condicionado, quente e Frio, 220 v 18000 BTUS instalados e no mínimo um ano de garantia. / REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DEVIDAMENTE INSTALADOS

Dados

Data: 11/08/2023 - 03:00:00
Fonte: LICITANET
Identificação: 69296 62/2023 1 2372023 3
Quantidade: 10.00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Código do item: -
SRP: NÃO
Lote/Item: 11360323
Unidade: UNID
UF: PR
Modelo: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 18000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:35 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



CNPJ: 49.353.698/0002-07 Nome Fantasia:
Logradouro: AV PRIMEIRA AVENIDA
Complemento: ANDAR SEGUNDO CXPT 313
Município: SERRA
Telefone: (44) 9837-5441

Nº: 26
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS
UF: ES
Email: comercial.app@hotmail.com

Preço (LICITAÇÕES-E) [4]**R\$ 3.566,00****Órgão**

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA EXTENSAO RURAL DE EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA EXTENSAO RURAL DE

Objeto

ItemQtdeUnidProduto descrição13unid.Aparelho de ar condicionado split, 18000 BTU's, instalado, quente e frio, não inverter, serpentina de cobre, com controle remoto, manual e garantia de 1 (um) ano, incluindo todo o material para instalação parede-parede (4m), duas instalações no piso térreo e uma no segundo andar. Endereço de entrega e instalação: Rodovia Admar Gonzaga, 1347 - Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88034-901.Cotar valor unitário e total do lote

Descrição

ItemQtdeUnidProduto descrição13unid.Aparelho de ar condicionado split, 18000 BTU's, instalado, quente e frio, não inverter, serpentina de cobre, com controle remoto, manual e garantia de 1 (um) ano, incluindo todo o material para instalação parede- / ItemQtdeUnidProduto descrição13unid.Aparelho de ar condicionado split, 18000 BTU's, instalado, quente e frio, não inverter, serpentina de cobre, com controle remoto, manual e garantia de 1 (um) ano, incluindo todo o material para instalação parede-parede (4m), duas instalações no piso térreo e uma no segundo andar. Endereço de entrega e instalação: Rodovia Admar Gonzaga, 1347 - Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88034-901.Cotar valor unitário e total do lote

Dados			
Data: 23/06/2023 - 17:39:49	Modalidade: Pregão	SRP: NÃO	
Fonte: LICITAÇÕES-E	Código do item: -	Lote/Item: 10205235	
Identificação: 1001479-2			
Quantidade: 3.00	Unidade: UN	UF: SC	
Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.			
Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.	Modelo: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.		
Fornecedor			

Razão Social: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

CNPJ: 76.839.083/0003-30

Nome Fantasia:

Logradouro: ROD ES-010

Nº: 4255

Complemento: SALA 19 CHACARA 274 A

Bairro: JARDIM LIMOEIRO

Município: SERRA

UF: ES

Telefone: (48) 3443-0020

Email: adm@athoscontabil.com

Preço (LICITAÇÕES-E) [5]**R\$ 3.600,00****Órgão**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Objeto

APARELHO DE AR CONDICIONADO - 18000 BTU - AR QUENTE/FRIO - 220 VOLTS. VAZAO MINIMA: 700 MI/H, AR CONDICIONADO SPLIT TIPO PAREDE (HI WALL) COM CONTROLE REMOTO, COM SISTEMA "INVERTER". CLASSE "A" NA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA / SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GAS ECOLOGICO R 410. DESCARGA HORIZONTAL. COM INSTALACAO.

Descrição

APARELHO DE AR CONDICIONADO - 18000 BTU - AR QUENTE/FRIO - 220 VOLTS. VAZAO MINIMA: 700 MI/H, AR CONDICIONADO SPLIT TIPO PAREDE (HI WALL) COM CONTROLE REMOTO, COM SISTEMA "INVERTER". CLASSE "A" NA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA / SELO / APARELHO DE AR CONDICIONADO - 18000 BTU - AR QUENTE/FRIO - 220 VOLTS. VAZAO MINIMA: 700 MI/H, AR CONDICIONADO SPLIT TIPO PAREDE (HI WALL) COM CONTROLE REMOTO, COM SISTEMA "INVERTER". CLASSE "A" NA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA / SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GAS ECOLOGICO R 410. DESCARGA HORIZONTAL. COM INSTALACAO.

Dados			
Data: 20/06/2023 - 19:54:51	Modalidade: Pregão	SRP: NÃO	
Fonte: LICITAÇÕES-E	Código do item: -	Lote/Item: 10205525	
Identificação: 1000882-3			
Quantidade: 4.00	Unidade: UN	UF: SP	
Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.			
Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.	Modelo: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.		
Fornecedor			

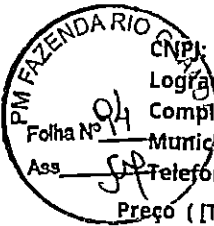
Razão Social: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 18000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:35 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



CNPJ: 43.109.155/0001-73
Logradouro: R FRANCISCO DRUMOND
Complemento:
Município: CAMACARI
Telefone: (71) 3678-3062 / (71) 9646-1999

Nome Fantasia: P DUARTE

Bairro: CENTRO

Nº: 41

UF: BA

Email: pduarte.diretoria@gmail.com

Preço ([TCE-RS] Santa Maria)[6]

R\$ 4.351,29

Órgão

PM DE SANTA MARIA PM DE SANTA MARIA

Objeto

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P

Descrição

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P / AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P

Dados

Data: 18/04/2023 - 03:00:00

Modalidade: TMP

SRP: NÃO

Fonte: [TCE-RS] Santa Maria

Código do item: -

Lote/Item: 8959953

Identificação: 00000000000056900994099202399TMP99199264

Quantidade: 3.00

Unidade: UN

UF: RS

Fabricante: [TCE-RS] Santa Maria Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: BINOTTO CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 23.559.633/0001-30

Nome Fantasia: BINOTTO CONSTRUÇOES

Logradouro: AV CENTENARIO

Complemento: SALA 812

Município: GRAVATAI

Telefone: (51) 3933-6193

Bairro: CENTRO

Nº: 585

UF: RS

Email: financeiro@grupobinotto.com.br

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 18/10/2023 13:31:48-0300

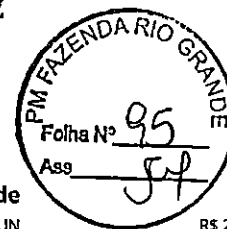
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 12000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:22 IP: 168.181.68.146

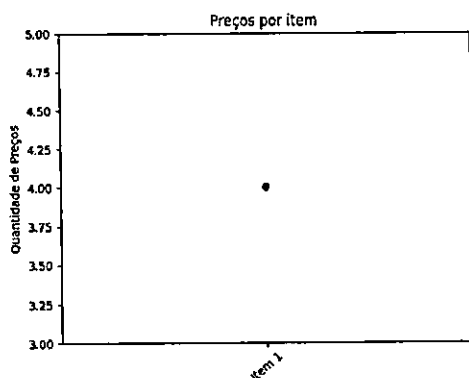


Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

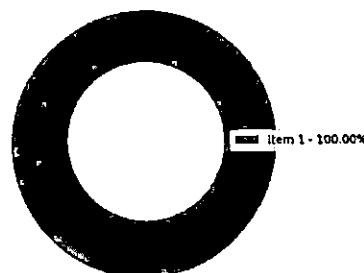


Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
Ar condicionado. Split 12000 BTUs Inverter, 220volts.Inclusa instalação	4	R\$ 2.765,45	1.00 / UN	R\$ 2.765,45
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Escola de ...				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	Nº Pregão: 162022/UASG: 781600	5.00	06/02/2023 - 17:36:16	R\$ 3.030,80
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Uiraúna - Prefeitura Munic...				
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2479464308	20.00	29/08/2023 - 17:33:33	R\$ 2.390,00
Órgão/Empresa/Site: PM DE SANTA MARIA PM DE SANTA MARIA				
3 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
[TCE-RS] Santa Maria	...0056900994099202399TMP99199263	1.00	18/04/2023 - 03:00:00	R\$ 3.001,00
Órgão/Empresa/Site: PM DE BARÃO DE COTEGIPE PM DE BARÃO DE COTEGIPE				
4 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
[TCE-RS] Barão de Cotegipe	...000417009961099202299PRP991999	1.00	16/12/2022 - 03:00:00	R\$ 2.640,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 2.765,45				

Valor Total da Cotação: R\$ 2.765,45



Preços em relação ao total



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Ar condicionado. Split 12000 BTUs inverter, 220volts.Inclusa instalação...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Ar condicionado. Split 12000 BTUs Inverter, 220volts.Inclusa instalação, montagem, atendendo a estrutura física do local e ao padrão conforme descrição técnica do fabricante correspondendo ao respectivo modelo ofertado pelo o licitante. Garantia prestada direta pelo o fornecedor, mínima de 12 meses do equipamento e do serviço de instalação (fornecimento de tubulação, Isotubo, cabo elétrico e etc, incluso no serviço. Justifica-se tal exigência como garantia mais sólida para a administração pública.

Justificativas:

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 3.030,80

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo

Objeto

Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção da OM

Descrição

Manutenção / Reforma Predial / AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P (SINAPI 103247), descrição deverá estar conforme ao Termo de Referência -Declaramos estar de acordo com edital e seus anexos. -Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Dados

Data: 06/02/2023 - 17:36:16

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item: 1627

Lote/Item: 80

Identificação: Nº Pregão: 162022 / UASG: 781600

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 12000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:22 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Quantidade: 5.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** ES
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor:
Razão Social: CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 18.707.234/0001-39 **Nome Fantasia:** CLENEX COMERCIO E SERVICOS
Logradouro: R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES **Nº:** 138
Complemento: **Bairro:** VILA ELIAS NIGRI
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Telefone: (11) 3859-7264 **Email:** clenexcomercial@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	18707234000139	3.333,91	3.333,91

Preço (Portal de Compras Públicas) [2]

R\$ 2.391,00

Órgão

Prefeitura Municipal de Uiraúna - Prefeitura Municipal de Uiraúna Prefeitura Municipal de Uiraúna - Prefeitura Municipal de Uiraúna

Objeto

Ar condicionado. Split 12000 BTUs Inverter, 220volts.Inclusa instalação, montagem, atendendo a estrutura física do local e ao padrão conforme descrição técnica do fabricante correspondendo ao respectivo modelo ofertado pelo o licitante. Garantia prestada direta pelo o fornecedor, mínima de 12 meses do equipamento e do serviço de instalação (fornecimento de tubulação, isotubo, cabo elétrico e etc, incluso no serviço. Justifica-se tal exigência como garantia mais solida para a administração pública.

Descrição

Ar condicionado. Split 12000 BTUs inverter, 220volts.Inclusa instalação, montagem, atendendo a estrutura física do local e ao padrão conforme descrição técnica do fabricante correspondendo ao respectivo modelo ofertado pelo o licitante. Garantia prestada / Ar condicionado. Split 12000 BTUs inverter, 220volts.Inclusa instalação, montagem, atendendo a estrutura física do local e ao padrão conforme descrição técnica do fabricante correspondendo ao respectivo modelo ofertado pelo o licitante. Garantia prestada direta pelo o fornecedor, mínima de 12 meses do equipamento e do serviço de instalação (fornecimento de tubulação, isotubo, cabo elétrico e etc, incluso no serviço. Justifica-se tal exigência como garantia mais solida para a administração pública.

Dados

Data: 29/08/2023 - 17:33:33 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 12080091
Identificação: 247946 4 308
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UN **UF:** PB
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: AGRATTO **Modelo:** LCST12FI-02I+LCST12FE-02I

Fornecedor

Razão Social: LS REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 31.669.124/0001-98 **Nome Fantasia:** LS REFRIGERACAO
Logradouro: AV DOM PEDRO II **Nº:** 829
Complemento: ANDAR 01 **Bairro:** SAO CRISTOVAO
Município: LAGES **UF:** SC
Telefone: (49) 9104-6626 **Email:** lucassandi1994@gmail.com

Preço ([TCE-RS] Santa Maria) [3]

R\$ 3.001,00

Órgão

PM DE SANTA MARIA PM DE SANTA MARIA

Objeto

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P

Descrição

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P / AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P

Dados

Data: 18/04/2023 - 03:00:00 **Modalidade:** TMP **SRP:** NÃO
Fonte: [TCE-RS] Santa Maria **Código do item:** - **Lote/Item:** 8959954
Identificação: 0000000000056900994099202399TMP99199263

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 12000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:22 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Quantidade: 1.00 Unidade: UN UF: RS

Fabricante: [TCE-RS] Santa Maria Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.559.633/0001-30

Nome Fantasia: BINOTTO CONSTRUÇÕES

Logradouro: AV CENTENARIO

Nº: 585

Complemento: SALA 812

Bairro: CENTRO

Município: GRAVATAI

UF: RS

Telefone: (51) 3933-6193

Email: financelro@grupobinotto.com.br

Preço ([TCE-RS] Barão de Cotegipe) [4]

R\$ 2.640,00

Órgão

PM DE BARÃO DE COTEGIPE PM DE BARÃO DE COTEGIPE

Objeto

AR CONDICIONADO com as seguintes características mínimas: - Ar Condicionado Split 12000 BTUs Quente/Frio, instalado. -Funções Sleep, Timer, e Swing, e controle remoto com display de cristal líquido. -Ciclos de ar Quente/Frio; -Capacidade de refrigeração mínima de 12000 BTU/h; -Classe 'A' em eficiência energética; -Controle de temperatura digital -Controle de Ventilação (Auto, Médio, Baixo e Automático); -Filtro de ar anti-bactéria e anti-fungos; -Tensão 220V/60Hz -Garantia mínima de 24 meses. O valor da instalação deve estar incluso no valor do equipamento

Descrição

AR CONDICIONADO com as seguintes características mínimas: - Ar Condicionado Split 12000 BTUs Quente/Frio, instalado. -Funções Sleep, Timer, e Swing, e controle remoto com display de cristal líquido. -Ciclos de ar Quente/Frio; -Capacidade de refrigeração / AR CONDICIONADO com as seguintes características mínimas: - Ar Condicionado Split 12000 BTUs Quente/Frio, instalado. -Funções Sleep, Timer, e Swing, e controle remoto com display de cristal líquido. -Ciclos de ar Quente/Frio; -Capacidade de refrigeração mínima de 12000 BTU/h; -Classe 'A' em eficiência energética; -Controle de temperatura digital -Controle de Ventilação (Auto, Médio, Baixo e Automático); -Filtro de ar anti-bactéria e anti-fungos; -Tensão 220V/60Hz -Garantia mínima de 24 meses. O valor da instalação deve estar incluso no valor do equipamento

Dados

Data: 16/12/2022 - 03:00:00

Modalidade: PRP

SRP: NÃO

Fonte: [TCE-RS] Barão de Cotegipe

Código do item: -

Lote/Item: 7578898

Identificação: 0000000000000417009961099202299PRP991999

Quantidade: 1.00

Unidade: UN

UF: RS

Fabricante: [TCE-RS] Barão de Cotegipe Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA

CNPJ: 05.760.614/0001-95

Nome Fantasia: KALBRINK

Logradouro: R ALEMANHA

Nº: 769

Complemento: SALA 03

Bairro: CENTRO

Município: ERECHIM

UF: RS

Telefone: (54) 3522-5605

Email:

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são m

Documentos assinados digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 13:31:48-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>



Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 22000bt

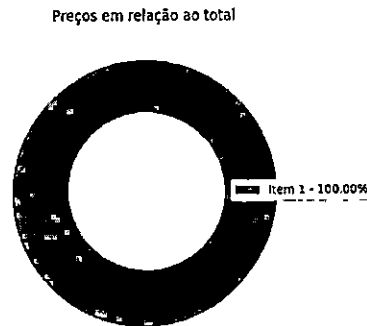
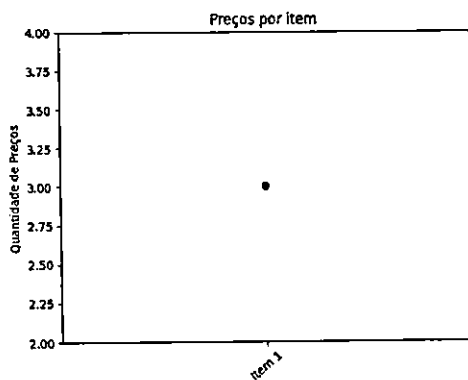
Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:59 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
Aparelho de Ar Condicionado,quente e Frio, 220 v 22000 BTUS Instalados	3	R\$ 4.297,93	1.00 / UNID	R\$ 4.297,93
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Gabinete...				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:62023/UASG:120001	2.00	16/05/2023 - 17:01:36	R\$ 4.226,99
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI...				
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	6929662/2023123720234	10.00	11/08/2023 - 03:00:00	R\$ 4.300,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Campo Mourão Prefeitura Mu...				
3 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	20184843724	4.00	21/12/2022 - 12:51:35	R\$ 4.366,81
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 4.297,93				

Valor Total da Cotação: R\$ 4.297,93



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Aparelho de Ar Condicionado,quente e Frio, 220 v 22000 BTUS instalados...

Quantidade: 1.0000 UNID

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DEVIDAMENTE INSTALADOS

Justificativas:

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 4.226,99

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Gabinete do Comandante

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de aparelho de ar condicionado.

Descrição

Aparelho ar condicionado / Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Consul Maxi 22000 BTU/h Frio 220 Volts

Dados

Data: 16/05/2023 - 17:01:36

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item:

Lote/Item: 3

Identificação: Nº Pregão: 62023 / UASG: 120001

Quantidade: 2.00

Unidade: Unidade

UF: DF

Fabricante: Consul

Marca: Consul

Modelo: Consul

Fornecedor

Razão Social: MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 29.564.455/0001-11

Nome Fantasia: MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA

Logradouro: AV EMILIO MANZANO LHORENTE

Nº: 1165

Complemento:

Bairro: BALNEARIO DOS GOLFINHOS

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 22000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:59 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Município: CARAGUATATUBA
Telefone: (11) 4693-2232

UF: SP

Email: inovegmacontabil@hotmail.com

Propostas

Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	29564455000111	4.228,91	4.226,99
TB SOLUCOES LTDA	41146040000123	300.000,00	4.227,00
FARADAY CONSULTORIA LTDA	06236852000169	4.228,91	4.228,00
MOTA & ALÊNCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA	36755969000110	5.200,00	5.200,00
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	13.000,00	13.000,00

Preço (LICITANET) [2]

R\$ 4.300,00

Órgão

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR

Objeto

Aparelho de Ar Condicionado, quente e Frio, 220 v 22000 BTUS instalados e no mínimo um ano de garantia.

Descrição

Aparelho de Ar Condicionado, quente e Frio, 220 v 22000 BTUS instalados e no mínimo um ano de garantia. / REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DEVIDAMENTE INSTALADOS

Dados

Data: 11/08/2023 - 03:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: LICITANET

Código do item: -

Lote/Item: 11360324

Identificação: 69296 62/2023 1 2372023 4

Quantidade: 10.00

Unidade: UNID

UF: PR

Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Modelo: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 49.353.698/0002-07

Nome Fantasia:

Logradouro: AV PRIMEIRA AVENIDA

Nº: 26

Complemento: ANDAR SEGUNDO CXPT 313

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

Município: SERRA

UF: ES

Telefone: (44) 9837-5441

Email: comercial.app@hotmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas) [3]

R\$ 4.366,81

Órgão

Prefeitura Municipal de Campo Mourão Prefeitura Municipal de Campo Mourão

Objeto

AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTUS; QUENTE/FRIO; (PROINFÂNCIA).

Descrição

AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTUS; QUENTE/FRIO; (PROINFÂNCIA). / AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTUS; QUENTE/FRIO; (PROINFÂNCIA).

Dados

Data: 21/12/2022 - 12:51:35

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: Portal de Compras Públicas

Código do item: -

Lote/Item: 6045192

Identificação: 201848 4 3724

Quantidade: 4.00

Unidade: UN

UF: PR

Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.

Marca: LG

Modelo: S4-W24KE311

Fornecedor

Razão Social: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

CNPJ: 36.521.392/0001-81

Nome Fantasia:

Logradouro: RUA CARLOS CHAGAS

Nº: 413

Complemento:

Bairro: CONTA DINHEIRO

Município: LAGES

UF: SC

Telefone: (49) 9925-0646

Email: licitacao@govendasonline.com.br

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 22000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:59 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações



Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 18/10/2023 13:33:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico

47/2022

Número Processo: 117/2022

Data do Processo: 15/06/2028

Folha Nº

Age

OBJETO DO PROCESSO

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO

Lote: 1

Participante: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter 9000btus - Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	69,000	UNI	AGRATTO	2.540,0000	175.260,00
2	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 9000 BTUs - Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	45,000	MT	PRÓPRIO	110,0000	4.950,00
Total do Participante:						180.210,00

Lote: 2

Participante: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA

[illegible]

Lote: 3

Participante: BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO E ELETRONICOS EIRELI

[illegible]

Lote: 4

Participante: BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO E ELETRONICOS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 22000btus - Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	5,000	UNI	TCL	5.565,6700	27.828,35
8	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 22000 BTUs - Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	25,000	MT		140,0000	3.500,00

Total do Participante: 31.328,35

Lote: 7

Participante: LS REFRIGERACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm. - Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 150 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	7,000	UNI	AGRATTO	1.167,8600	8.175,02

Total do Participante: 8.175,02

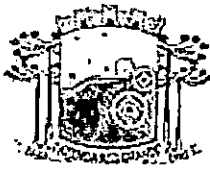
Lote: 8

Participante: LS REFRIGERACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	Cortina de ar, com controle remoto, medindo 90 cm. - Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 90 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	6,000	UNI	AGRATTO	798,5600	4.791,36

Total do Participante: 4.791,36

Total Geral: 489.420,61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



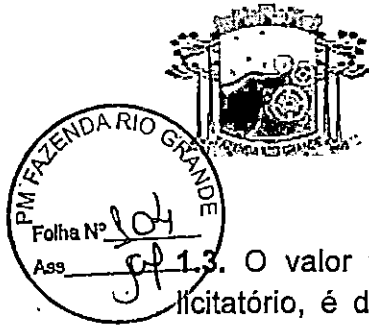
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2022
PROTOCOLO 15993/2022
Processo Administrativo nº. 117/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

1. Aos oito dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 47/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **LS REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.31.669.124/0001-98, Inscrição Estadual nº. 258.839.597, Inscrição Municipal nº 118861, com endereço aruá Orlando Ribeiro Schimidy, nº 100, Lote 08, Santa Catarina, Lages/SC, CEP: 99512-345, e-mail: licitacao.lsrefrigeracao@gmail.com, (49) 99101-6626, neste ato representado por **Jessica do Amaral de Moraes Sandi**, inscrito no CPF sob nº. 090.617.609-33.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **“Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração”**.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$12.966,38 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

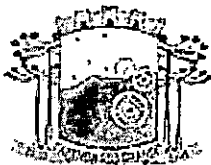
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**.

3. A entrega dos bens deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos.

3.1. A contratada deverá efetuar a entrega na quantidade solicitada, os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações, no horário das 9:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

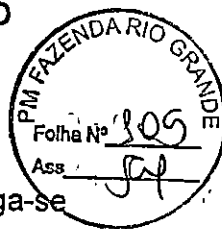
3.2. As especificações/características dos itens, bem como todo o descritivo estão fixados no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I**.

3.3. A Contratada deverá oferecer garantia de no mínimo de 12 (doze) meses para o item da presente licitação. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



3.4. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento pelos prazos estabelecidos no item 3.3.

3.5. A CONTRATADA garante ao CONTRATANTE assistência, em razão de problemas e/ou defeitos eventualmente decorrentes dos itens objeto deste Pregão.

3.6. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Rita de Cássia de Sá Ribas – matrícula 35899

Secretaria Municipal de Administração:

Eduardo Tadeu Narloch – matrícula 350213

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

Eliane Freitag dos Santos matrícula – 358325

Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda:

Rodriany Barbosa da Silva – matrícula 358966

Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças:

Andréia Branco Corrêa da Silva – matrícula 351423

Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Luciano de Oliveira – matrícula 359374

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:

Carina de Faria Mondini – matrícula 35254 e Wagner José Cutas matrícula – 359047

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

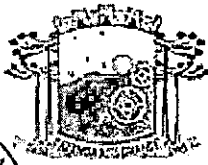
João Gilberto Solano – matrícula 349396

Secretaria Municipal de Urbanismo:

Adelson Luiz Klem – matrícula 350748

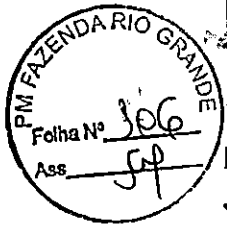
Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Elizane Aparecida Maia – matrícula 350285



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



Procuradoria Geral do Município:

Josiane Rodriguez – matrícula 178901 e Isabel Cristiana Martins Andreo Orejana – matrícula 350631

Secretaria Municipal da Mulher:

Nurya Katherine de Andrade – 359387

Corpo de Bombeiros:

Eduardo Santana – RG 9.790.859-1

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Solange de Oliveira Floriano dos Santos – matrícula 351769

Secretaria Municipal de Cultura:

Andressa Camilo – matrícula 358385

Secretaria Municipal de Habitação:

Carlos Daniel Kravchychyn Filho – matrícula 354116

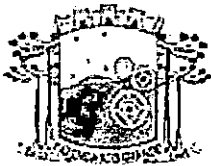
4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade dos itens, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, tamanho, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os bens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 47/2022



envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, tamanho resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor itens não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de tamanho, quantidade ou qualidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua troca no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

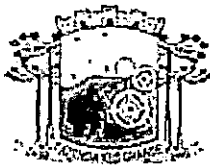
7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

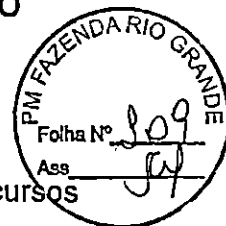
7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



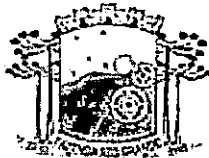
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1000
02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1501
02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1510
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39	1000
09.01 15.452.0042 2.038.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.39	1000
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.241.0049 2.079.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1934
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1000
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	11726
17.01 08.243.0049 6.012.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	10941
17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1000
17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1712
17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	10941
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.02 08.241.0049 2.119.3.3.90.39	1000
17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39	1000
17.02 08.243.0049 6.013.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1000
17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1942
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1770
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39	1000
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39	1940
17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39	1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1511
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
22.01 18.542.0057 2.220.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
26.01 08.241.0049 2.118.3.3.90.39	11900
28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.39	1000
28.01 04.121.0048 2.190.4.4.90.52	1000
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39	1710
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39	1000
32.01 27.812.0047 2.214.4.4.90.52	1000
33.01 16.482.0050 2.043.3.3.90.39	1000
33.01 16.482.0050 2.043.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.39	1000
35.01 08.244.0052 2.086.4.4.90.52	1000
35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.39	1000
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.39	3515
02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	3934
17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	31726
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	3770

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o item com avarias ou defeitos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução deste, venha direta ou indiretamente causar ao Município ou a terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a Lei nº 8666/93;

10.8. Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

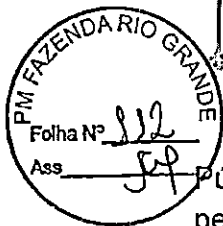
11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

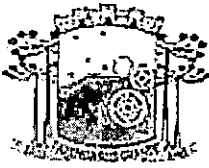
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

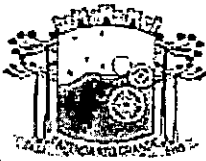
12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

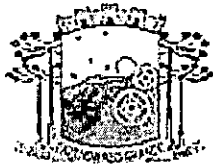
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **LS REFRIGERAÇÃO LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

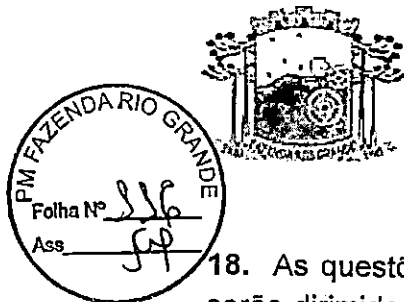
15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 47/2022

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.12 10:16:59 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.11 14:10:18 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento
Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 12/08/2022 09:59:54-0300
Verifique em <https://verificador.id.br>

Débora Lemos
Procuradora-Geral do
Município
OAB/PR: 42.955

P/ Contratado:

JESSICA DO AMARAL DE MORAES
SANDI:09061760933

Assinado de forma digital por JESSICA DO AMARAL DE MORAES SANDI:09061760933
Data: 2022.08.08 11:12:42 -03'00'

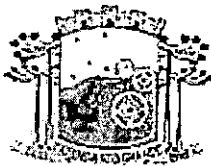
Jessica do Amaral de Moraes Sandi
LS REFRIGERAÇÃO LTDA

Duas testemunhas com nome legível e CPF:

LUCAS GRIEBELER SANDI:091465579
54

Assinado de forma digital por LUCAS GRIEBELER SANDI:09146557954
Dados: 2022.08.08 11:12:52 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAI RODRIGUES
Data: 16/08/2022 09:54:01-0300
Verifique em <https://verificador.id.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2022
PROTOCOLO 15993/2022
Processo Administrativo nº. 117/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Jessica do Amaral de Moraes Sandi**, representante legal da empresa/organização **LS REFRIGERAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 31.669.124/0001-98, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto 2022.

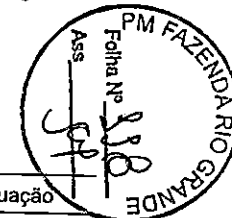
JESSICA DO AMARAL DE MORAES SANDI:09061760933
Assinado de forma digital por
JESSICA DO AMARAL DE
MORAES SANDI:09061760933
Dados: 2022.08.08 11:12:32
-03'00'

Jessica do Amaral de Moraes Sandi
LS REFRIGERAÇÃO LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 1/1



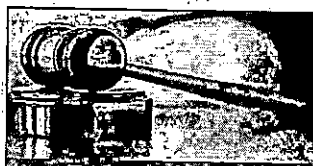
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 117/2022 Licitação: 47/2022 - PE Data da Homologação: 03/08/2022									
Fornecedor: 23187 - LS REFRIGERACAO LTDA									
13	12-03-0277	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 150 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	AGRATTO	UNI	7,000	0,0000	1.167,8600	8.175,02	Venceu
14	12-03-0278	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 90 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	AGRATTO	UNI	6,000	0,0000	798,5600	4.791,36	Venceu
Total do Fornecedor —>					13,000			12.966,38	

Fazenda Rio Grande, 8 de Agosto de 2022.

JESSICA DO
AMARAL DE
MORAES

SANDI:09061760933

Assinado de forma digital
por JESSICA DO AMARAL DE
MORAES
SANDI:09061760933
Dados: 2022.08.08 13:53:28
-03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 164/2022 de 15 de agosto de 2022

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2022

Objeto: "Aquisição e instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 117/2022;
Protocolo: 15953/2022;
Data de Assinatura: 08/08/2022.

Detentor: BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI;
CNPJ: 00.867.730/0001-06;
Inscrição Estadual nº: 253.216.382;
Endereço: Dr. Blumenau, Indaiá/SC, CEP: 89068-520;
Administrador: Aldemar Bagatoli;
CPF nº: 600.697.719-34;
Valor Total: R\$175.838,23 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e dois centavos).

Detentor: LS REFRIGERAÇÃO LTDA;
CNPJ: 31.669.124/0001-68;
Inscrição Estadual nº: 258.838.597;
Endereço: Rua Orlando Ribeiro Schenck, nº 100, Lote 08, Santa Catarina, Lages/SC;
Administrador: Jessica do Amaral de Mello Sano;
CPF nº: 060.817.609-33;
Valor Total: R\$12.986,38 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e três centavos).

Detentor: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA;
CNPJ: 09.343.955/0001-51;
Inscrição Estadual nº: 90431094-64;
Endereço: Rua Waldemar Seck, nº 436 - JD. Lago Paraiso, Bandeirantes/PR;
Administrador: Paulo Cesar Rodrigues do Amaral;
CPF nº: 373.959.789-13;
Valor Total: R\$300.816,00 (trezentos mil quinhentos e dezesseis reais).

Coordenação de Compras

Rua Pernambuco, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 81738-230 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitação

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revogar a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para realização da Obra: Muro de vedação com armo, calçadas, drenagem e recomposição da vegetação no cemitério Municipal de Fazenda Rio Grande (Fundos) - Secretaria Municipal Meio Ambiente

A presente revogação procede-se com fulcro nas disposições pertinentes estabelecidas no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

Fazenda Rio Grande, 12 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA
MARCONDES
SILVA
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 PROTOCOLO 34997/2022 - Processo Administrativo nº. 15952/2022 Tipo: Menor Preço Por Item

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande - PR, torna público que às 09h00h do dia 02/08/2022, realizou licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo HATCH	01	81.322,00	210

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregão no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3627-8500 - E-mail: fazendariogrande@fazendariogrande.pr.gov.br. A Para Todos os fins, com o intuito de dar publicidade às informações, acesse o site: www.fazendariogrande.pr.gov.br e clique em "licitações/pregão-2022".

gub: fazendariogrande.pr.gov.br
Fazenda Rio Grande/PR, 12 de agosto de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira,
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

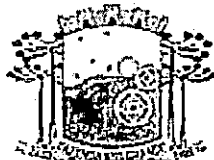


REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 102/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 102/2021, o qual tem por objeto a "Licitação para aquisição de Calças e bermudas para as equipes municipais na rede municipal de ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação", por amparo no artigo 49, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Educação, por meio da solicitação de contratação de fornecedor, no que concerne ao objeto de aquisição de roupas pretencidas, bem como dando a Reconsideração recebida pelo TCE/PR, Assento o procedimento licitatório em amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 53/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA
MARCONDES
SILVA
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2022
PROTOCOLO 15993/2022
Processo Administrativo nº. 117/2022

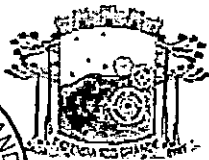
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

1. Aos oito dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 47/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.09.343.965/0001-51, Inscrição Estadual nº. 90431694-64, com endereço à Rua Walfemar Sacks, nº 436 – JD. Lago Paraíso, Bandeirantes/PR, CEP: 86.360-000, e-mail: pcramaralamaral@gmail.com, (43) 3542-0401, neste ato representado por **Paulo César Rodrigues do Amaral**, inscrito no CPF sob nº. 373.059.798-13.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente “Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$300.516,00 (trezentos mil quinhentos e dezesseis reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

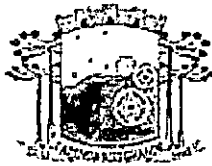


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 47/2022

- 1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2022**.
3. A entrega dos bens deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos.
- 3.1. A contratada deverá efetuar a entrega na quantidade solicitada, os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações, no horário das 9:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas.
- 3.2. As especificações/características dos itens, bem como todo o descritivo estão fixados no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I**.
- 3.3. A Contratada deverá oferecer garantia de no mínimo de 12 (doze) meses para o item da presente licitação. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática.
- 3.4. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento pelos prazos estabelecidos no item 3.3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



3.5. A CONTRATADA garante ao CONTRATANTE assistência, em razão de problemas e/ou defeitos eventualmente decorrentes dos itens objeto deste Pregão.

3.6. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Rita de Cássia de Sá Ribas – matrícula 35899

Secretaria Municipal de Administração:

Eduardo Tadeu Narloch – matrícula 350213

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

Eliane Freitag dos Santos matrícula – 358325

Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda:

Rodriany Barbosa da Silva – matrícula 358966

Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças:

Andréia Branco Corrêa da Silva – matrícula 351423

Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Luciano de Oliveira – matrícula 359374

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:

Carina de Faria Mondini – matrícula 35254 e Wagner José Cutas matrícula – 359047

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

João Gilberto Solano – matrícula 349396

Secretaria Municipal de Urbanismo:

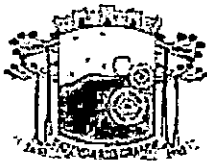
Adelson Luiz Klem – matrícula 350748

Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Elizane Aparecida Maia – matrícula 350285

Procuradoria Geral do Município:

Josiane Rodriguez – matrícula 178901 e Isabel Cristiana Martins Andreo Orejana – matrícula 350631



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



Secretaria Municipal da Mulher:

Nurya Katherine de Andrade – 359387

Corpo de Bombeiros:

Eduardo Santana – RG 9.790.859-1

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Solange de Oliveira Floriano dos Santos – matrícula 351769

Secretaria Municipal de Cultura:

Andressa Camilo – matrícula 358385

Secretaria Municipal de Habitação:

Carlos Daniel Kravchychyn Filho – matrícula 354116

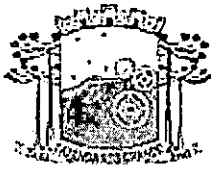
4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade dos itens, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, tamanho, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os bens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, tamanho, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

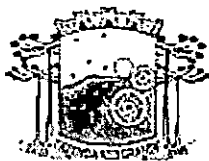
5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor itens não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de tamanho, quantidade ou qualidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua troca no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

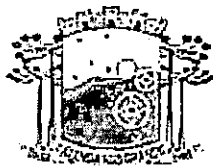
7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



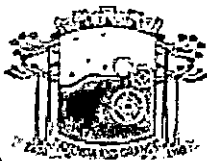
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1000
02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1501
02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1510
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39	1000
09.01 15.452.0042 2.038.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.39	1000
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.241.0049 2.079.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1934
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1000
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	11726
17.01 08.243.0049 6.012.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	10941
17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1000
17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1712
17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	10941
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.02 08.241.0049 2.119.3.3.90.39	1000
17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39	1000
17.02 08.243.0049 6.013.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1000
17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1942
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1770
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39	1000
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39	1940
17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39	1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 47/2022

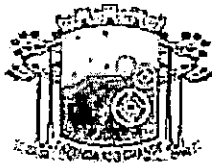
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1511
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
22.01 18.542.0057 2.220.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
26.01 08.241.0049 2.118.3.3.90.39	11900
28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.39	1000
28.01 04.121.0048 2.190.4.4.90.52	1000
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39	1710
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39	1000
32.01 27.812.0047 2.214.4.4.90.52	1000
33.01 16.482.0050 2.043.3.3.90.39	1000
33.01 16.482.0050 2.043.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.39	1000
35.01 08.244.0052 2.086.4.4.90.52	1000
35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.39	1000
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.39	3515
02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	3934
17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	31726
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	3770

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o item com avarias ou defeitos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução deste, venha direta ou indiretamente causar ao Município ou a terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a Lei nº 8666/93;

10.8. Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022

Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

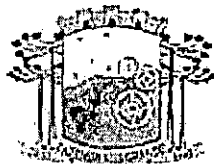
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;**
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.**
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.**

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

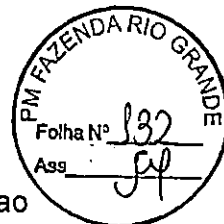
15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

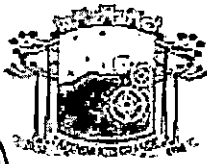
15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.12 10:16:04 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.11 14:08:41 -03'00'

**Roberta Maria do Sacramento
Espíndula de Jesus**
Secretária Municipal de Administração

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 12/08/2022 10:00:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Débora Lemos
Procuradora-Geral do
Município
OAB/PR: 42.955

P/ Contratado:

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL:72749172934
Assinado de forma digital por PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL:72749172934
Dados: 2022.08.09 08:53:43 -03'00'

Paulo César Rodrigues do Amaral
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA

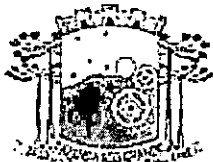
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20169

Duas testemunhas com nome legível e CPF:

P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA:09343965000151
Assinado de forma digital por P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA:09343965000151
Dados: 2022.08.09 08:54:10 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 16/08/2022 09:51:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 16/08/2022 11:31:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2022
PROTOCOLO 15993/2022
Processo Administrativo nº. 117/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Paulo César Rodrigues do Amaral**, representante legal da empresa/organização **P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.343.965/0001-51, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto 2022.

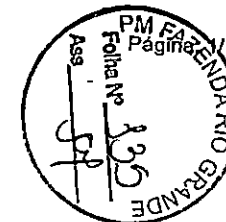
PAULO CESAR RODRIGUES
DO AMARAL:72749172934

Assinado de forma digital por PAULO CESAR
RODRIGUES DO AMARAL:72749172934
Dados: 2022.08.09 08:53:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169

Paulo César Rodrigues do Amaral
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação



Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 117/2022 Licitação: 47/2022 - PE Data da Homologação: 03/08/2022 Fornecedor: 20516 - P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA									
1	12-03-0271	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter – Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	AGRATTO	UNI	69,000	0,0000	2.540,0000	175.260,00	Venceu
2	18-81-0326	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	PRÓPRIO	MT	45,000	0,0000	110,0000	4.950,00	Venceu
3	12-03-0272	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	AGRATTO	UNI	39,000	0,0000	2.854,0000	111.306,00	Venceu
4	18-81-0327	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	PRÓPRIO	MT	75,000	0,0000	120,0000	9.000,00	Venceu
Total do Fornecedor —>					228,000			300.516,00	

P C R DO
 AMARAL &
 AMARAL
 LTDA-09343
 965000151

Assinado de forma digital por P C R DO
 AMARAL & AMARAL
 LTDA-09343
 965000151

PAULO CESAR RODRIGUES
DO AMARAL:72749172934

Assinado de forma digital por PAULO CESAR
 RODRIGUES DO AMARAL:72749172934
 Dados: 2022.08.09 09:05:46 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169

Fazenda Rio Grande, 8 de Agosto de 2022.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 164/2022 de 15 de agosto de 2022.

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2022

Objeto: "Aquisição e instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no Diário Oficial da Município;
Processo Administrativo: 117/2022;
Protocolo: 16993/2022;
Data de Assinatura: 03/08/2022.

Detentor: BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI;

CNPJ: 02.897.750/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 253.216.362;
Endereço: Dr. Blumenau, Indaial/SC, CEP: 83085-020;
Administrador: Adner Bagatoli;
CPF nº: 500.597.710-34;
Valor Total: R\$175.938,23 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e três reais e dois centavos).

Detentor: LS REFRIGERAÇÃO LTDA;

CNPJ: 31.559.124/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 258.539.537;
Endereço: Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Lote 08, Santa Catarina, Lages/SC;
Administrador: Jessica do Amaral de Morais Sande;
CPF nº: 050.617.809-33;
Valor Total: R\$12.969,38 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Detentor: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA;

CNPJ: 09.343.925/0001-51;
Inscrição Estadual nº: 90431254-84;
Endereço: Rua Walfemar Sacks, nº 438 - JD. Lago Paraiso, Bandeirantes/PR;
Administrador: Paulo César Rodrigues do Amaral;
CPF nº: 373.056.768-13;
Valor Total: R\$300.516,00 (trezentos mil quinhentos e dezesseis reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 PROTOCOLO 34971/2022 - Processo Administrativo nº. 159/2022 Tipo: Menor Preço Por Item

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande - PR, torna público que às 09:00h do dia 02/08/2022, realizará licitação no modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo HATCH	01	81.322,90	210

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregão no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3627-8500 - E-mail: licitacoesfazendariogrande@fazendario.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o Edital e seus respectivos anexos, modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: <https://www.fazendario.pr.gov.br/licitacoes> Licitação nº 117/2022, Pregão nº 117/2022, Fazenda Rio Grande/PR, 12 de agosto de 2022.

gub: 2017-08-08 10:00:00
Data de Assinatura: 03/08/2022

Enyda Cristina dos S. Abreu Neves Pereira
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revogar-se a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para realização da Orem-Muro de vedação com armo, calçadas, drenagem e recomposição de vegetação no cemitério Municipal de Fazenda Rio Grande (Fundos) - Secretaria Municipal Meio Ambiente

A presente revogação procede-se com fulcro nas disposições pertinentes estabelecidas no Art. 49 da Lei nº 8.888/1993.

Fazenda Rio Grande, 12 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA (011/2022)
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

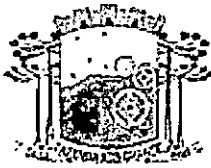


REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 102/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 102/2022, o qual tem por objeto a "Licitação de Preços para aquisição de Calçados Esportivos para as turmas matriculadas na rede municipal de ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação", por inversão pública, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Educação, sob instrução da mesma, com a finalidade de retribuir, no que concerne ao critério de avaliação do item pretendido, bem como de acordo a Representação recebida pelo TCE/PR, acerca do procedimento licitatório em amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.888/1993, conforme Parecer nº 52/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA (011/2022)
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2022
PROTOCOLO 15993/2022
Processo Administrativo nº. 117/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

1. Aos oito dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 47/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.897.750/0001-08, Inscrição Estadual nº. 253.216.362, Inscrição Municipal nº 43825 com endereço à Rua Dr. Blumenau, Indaial/SC, CEP:89086-520, e-mail: bagatoliequipamentos@gmail.com, (47) 3328-2839, neste ato representado por **Aldivar Bagatoli**, inscrito no CPF sob nº.600.997.719-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente “**Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração**”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$175.938,23 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e três centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 47/2022

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**.

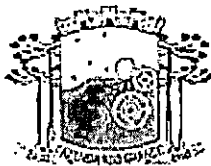
3. A entrega dos bens deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos.

3.1. A contratada deverá efetuar a entrega na quantidade solicitada, os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações, no horário das 9:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

3.2. As especificações/características dos itens, bem como todo o descritivo estão fixados no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I**.

3.3. A Contratada deverá oferecer garantia de no mínimo de 12 (doze) meses para o item da presente licitação. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática.

3.4. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento pelos prazos estabelecidos no item 3.3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



3.5. A CONTRATADA garante ao CONTRATANTE assistência, em razão de problemas e/ou defeitos eventualmente decorrentes dos itens objeto deste Pregão.

3.6. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Rita de Cássia de Sá Ribas – matrícula 35899

Secretaria Municipal de Administração:
Eduardo Tadeu Narloch – matrícula 350213

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
Eliane Freitag dos Santos matrícula – 358325

Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda:
Rodriany Barbosa da Silva – matrícula 358966

Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças:
Andréia Branco Corrêa da Silva – matrícula 351423

Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Luciano de Oliveira – matrícula 359374

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:
Carina de Faria Mondini – matrícula 35254 e Wagner José Cutas matrícula – 359047

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
João Gilberto Solano – matrícula 349396

Secretaria Municipal de Urbanismo:
Adelson Luiz Klem – matrícula 350748

Secretaria Municipal de Comunicação Social:
Elizane Aparecida Maia – matrícula 350285

Procuradoria Geral do Município:
Josiane Rodriguez – matrícula 178901 e Isabel Cristiana Martins Andreo Orejana – matrícula 350631



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022

Secretaria Municipal da Mulher:

Nurya Katherine de Andrade – 359387

Corpo de Bombeiros:

Eduardo Santana – RG 9.790.859-1

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Solange de Oliveira Floriano dos Santos – matrícula 351769

Secretaria Municipal de Cultura:

Andressa Camilo – matrícula 358385

Secretaria Municipal de Habitação:

Carlos Daniel Kravchychyn Filho – matrícula 354116

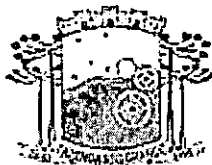
4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade dos itens, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, tamanho, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os bens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, tamanho, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

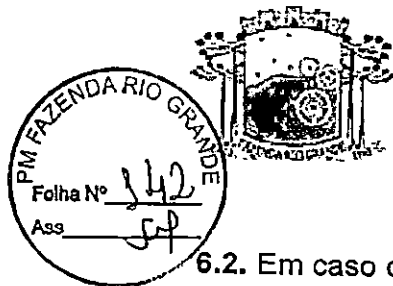
5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor itens não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de tamanho, quantidade ou qualidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua troca no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

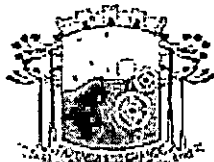
7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1000
02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1501
02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1510
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39	1000
09.01 15.452.0042 2.038.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.39	1000
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.241.0049 2.079.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1934
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1000
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	11726
17.01 08.243.0049 6.012.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	10941
17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1000
17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1712
17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	10941
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.02 08.241.0049 2.119.3.3.90.39	1000
17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39	1000
17.02 08.243.0049 6.013.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1000
17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1942
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1770
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39	1000
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39	1940
17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39	1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022

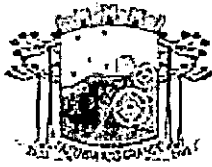
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1511
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
22.01 18.542.0057 2.220.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
26.01 08.241.0049 2.118.3.3.90.39	11900
28.01 04.121.0048 2.190.3.3.90.39	1000
28.01 04.121.0048 2.190.4.4.90.52	1000
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39	1710
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39	1000
32.01 27.812.0047 2.214.4.4.90.52	1000
33.01 16.482.0050 2.043.3.3.90.39	1000
33.01 16.482.0050 2.043.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.39	1000
35.01 08.244.0052 2.086.4.4.90.52	1000
35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.39	1000
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.39	3515
02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	3934
17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	31726
17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	3770

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o item com avarias ou defeitos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução deste, venha direta ou indiretamente causar ao Município ou a terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a Lei nº 8666/93;

10.8. Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

11. A Contratante obriga-se a:

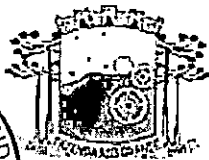
11.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022

Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

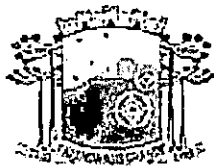
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

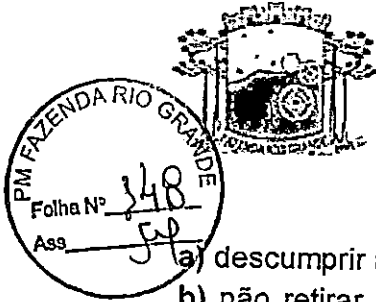
12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 47/2022**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 47/2022

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:0431868891

7

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.08.12 10:17:55 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA
DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE
JESUS

Assinado de forma digital
por ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.11
14:07:42 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento
Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

gov.br

Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 12/08/2022 09:58:48-0300
Verifique em <https://verificador.id.br>

Débora Lemos
Procuradora-Geral do
Município
OAB/PR: 42.955

P/ Contratado:

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALDIVAR BAGATOLI
Data: 10/08/2022 11:04:01-0300
Verifique em <https://verificador.id.br>

Aldivar Bagatoli
BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS
EIRELI

Duas testemunhas com nome legível e CPF:

gov.br

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 16/08/2022 09:52:40-0300
Verifique em <https://verificador.id.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 16/08/2022 11:29:41-0300
Verifique em <https://verificador.id.br>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 47/2022



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2022
PROTOCOLO 15993/2022
Processo Administrativo nº. 117/2022**

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Aldivar Bagatoli**, representante legal da empresa/organização **BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº00.897.750/0001-08, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALDIVAR BAGATOLI
Data: 08/08/2022 14:33:32-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

Aldivar Bagatoli
BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação



Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

Nr. do Processo: 117/2022

Licitação: 47/2022 - PE

Data da Homologação: 03/08/2022

Fornecedor: 22165 - BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO E EL

5	12-03-0273	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	PHILCO	UNI	32,000	0,0000	4.228,5900	135.314,88	Venceu
6	18-81-0328	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.		MT	65,000	0,0000	143,0000	9.295,00	Venceu
7	12-03-0274	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	TCL	UNI	5,000	0,0000	5.565,6700	27.828,35	Venceu
8	18-81-0329	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.		MT	25,000	0,0000	140,0000	3.500,00	Venceu

Total do Fornecedor —>

127,000

175.938,23

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALDIVAR BAGATOLI
Data: 10/08/2022 11:06:17-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

Fazenda Rio Grande, 8 de Agosto de 2022.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 164/2022 de 15 de agosto de 2022

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2022

Objeto: "Aquisição e instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 117/2022.
Protocolo: 15793/2022.
Data da Assinatura: 08/08/2022.

Orientor: BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI;
CNPJ: 04.857.750/0001-08;
Inscrição Estadual nº: 253.218.362;
Endereço: Dr. Blumenau, Indaiá/SC, CEP: 89016-520;
Administrador: Alvaro Bagatoli;
CPF nº: 800.997.710-94;
Valor Total: R\$175.933,23 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e três centavos).

Detentor: LS REFRIGERAÇÃO LTDA;
CNPJ: 31.859.124/0001-68;
Inscrição Estadual nº: 258.839.597;
Endereço: rua Orlando Roberto Schenck, nº 100, Lote 08, Santa Catarina, Lages/SC;
Administrador: Jessica do Amaral de Moraes Sandoz;
CPF nº: 090.617.609-33;
Valor Total: R\$12.956,38 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Detentor: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA;
CNPJ: 08.343.955/0001-51;
Inscrição Estadual nº: 00431694-64;
Endereço: Rua Walter Sacks, nº 436 - JD. Lago Paraiso, Bandeirantes/PR;
Administrador: Paulo César Rodrigues do Amaral;
CPF nº: 373.058.733-13;
Valor Total: R\$308.518,00 (trezentos mil quinhentos e dezesseis reais).

Opção de Contratos

Rua Itaipava, 300 - Bairro - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83200-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

REVOCÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revogar a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para realização da Obra: Muro de vedação com armo, calçadas, drenagem e recomposição de vegetação no cemitério Municipal de Fazenda Rio Grande (Fundos - Secretaria Municipal Meio Ambiente).

A presente revogação procede-se com fulcro nas disposições pertinentes estabelecidas no Art. 68 da Lei nº 8.666/1993.

Fazenda Rio Grande, 12 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA nº 11622911
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 PROTOCOLO 34997/2022 - Processo Administrativo nº. 1592/2022 Tipo: Menor Preço Por Item

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande - PR, torna público que às 09:00h do dia 02/09/2022, realizará licitação no modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização da tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo HATCH	01	R\$1.321,00	310

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregãoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3627-8500 - Email: licitacao@fazendariogrande.pr.gov.br, A Pasta Técnica, com o Edital e seus respectivos anexos, editais e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacao-pregao-2022>.
Fazenda Rio Grande/PR, 13 de agosto de 2022.

gnd
Evelyn Crisles dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOCÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 10/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 10/2022, o qual tem por objeto a "Regulagem de Preço para Aquisição de Carpete Escuro para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação", por interesse público, tendo em vista a informação da Secretaria Municipal de Educação, sob a justificativa da necessidade de revogação do certame, no que concerne ao sistema de avaliação de item predefinido, bem como devido a Representação realizada pelo TCU/PR, Revoga o procedimento licitatório em amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 531.022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA nº 11622911
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

Material: 12-03-0271-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter 9000btus

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	1	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		48,00	2.540,00	121.920,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	1	BINOTTO CONSTRUCOES LTDA		48,00	2.695,19	129.369,12	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	1	AIRES E GONCALVES CONSTRUTORA LTDA		48,00	2.340,00	112.320,00	Sim ***
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	1	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		48,00	3.221,11	154.613,28	Não
Preço Médio →							2.699,08	129.555,60	

Material: 12-03-0272-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 12000btus

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	2	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		48,00	2.854,00	136.992,00	Sim ***
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	2	BINOTTO CONSTRUCOES LTDA		48,00	3.001,00	144.048,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	2	CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA		48,00	3.030,80	145.478,40	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	2	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		48,00	3.810,00	182.880,00	Não
Preço Médio →							3.173,95	152.349,60	

Material: 12-03-0273-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 18000btus

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	3	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		37,00	4.228,59	156.457,83	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	3	BINOTTO CONSTRUCOES LTDA		37,00	4.351,29	160.997,73	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	3	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		37,00	3.650,00	135.050,00	Sim ***
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	3	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		37,00	5.165,56	191.125,72	Não
Preço Médio →							4.348,86	160.907,82	

Material: 12-03-0274-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 22000btus

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	4	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		19,00	5.565,67	105.747,73	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	4	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		19,00	4.300,00	81.700,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	4	MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		19,00	4.226,99	80.312,81	Sim ***
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	4	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		19,00	5.765,00	109.535,00	Não
Preço Médio →							4.964,42	94.323,88	

Material: 12-03-0275-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 36000btus





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	5	MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA		22,00	7.870,00	173.140,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	5	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		22,00	7.733,54	170.137,88	Sim ***
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	5	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		22,00	10.531,00	231.682,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	5	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE		22,00	7.980,00	175.560,00	Não
Preço Médio →							8.528,64	187.629,97	

Material: 12-03-0276-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 55000btus

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	6	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		20,00	16.740,00	334.800,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	6	F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA		20,00	13.152,10	263.042,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	6	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA		20,00	17.250,00	345.000,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	6	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		20,00	12.431,00	248.620,00	Sim ***
Preço Médio →							14.893,28	297.865,50	

Material: 12-03-0277-Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm.

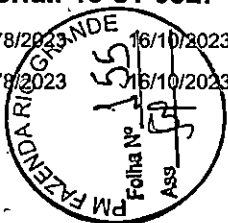
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	7	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		8,00	1.167,86	9.342,88	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	7	MARIA CRISTINA MATTEI		8,00	1.195,00	9.560,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	7	CASACLIMA SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUcoes LTDA		8,00	879,90	7.039,20	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	7	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		8,00	818,09	6.544,72	Sim ***
Preço Médio →							1.015,21	8.121,70	

Material: 12-03-0278-Cortina de ar, com controle remoto, medindo 90 cm.

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	8	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		11,00	798,56	8.784,16	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	8	LS REFRIGERACAO LTDA		11,00	879,89	9.678,79	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	8	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		11,00	646,20	7.108,20	Sim ***
Preço Médio →							774,88	8.523,72	

Material: 18-81-0327-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 12000 BTUs

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	9	FENIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		229,00	145,00	33.205,00	Sim ***
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	9	JOSE EDSON GALINDO 71787437434		229,00	147,00	33.663,00	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 3 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	9	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		229,00	266,33	60.989,57	Não
Preço Médio →							186,11	42.619,19	

Material: 18-81-0328-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 18000 BTUs

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	10	JOSE EDSON GALINDO 71787437434		301,00	155,00	46.655,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	10	ARAUJO E RESPLANDE LTDA		301,00	150,00	45.150,00	Sim ***
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	10	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		301,00	333,00	100.233,00	Não
Preço Médio →							212,67	64.012,68	

Material: 18-81-0329-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 22000 BTUs

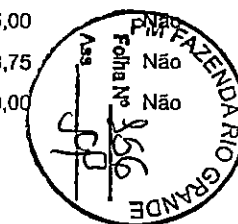
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	11	MR ENGENHARIA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA		113,00	195,92	22.138,96	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	11	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA		113,00	188,25	21.272,25	Sim ***
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	11	GUILHERME STRINGINI RUBIN 01575977095		113,00	190,00	21.470,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	11	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		113,00	333,00	37.629,00	Não
Preço Médio →							226,79	25.627,55	

Material: 18-81-0330-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 36000 BTUs

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	12	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		126,00	699,67	88.158,42	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	12	GETECK REFRIGERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		126,00	405,00	51.030,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	12	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA		126,00	456,00	57.456,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	12	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA		126,00	500,00	63.000,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	12	REFRIPAR - COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA		126,00	400,00	50.400,00	Sim ***
Preço Médio →							492,13	62.008,88	

Material: 18-81-0331-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 55000 BTUs

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	13	FELIPE S DE MORAES		125,00	200,00	25.000,00	Sim ***
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	13	ARJ SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E INCENDIO LTDA		125,00	219,00	27.375,00	
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	13	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		125,00	699,67	87.458,75	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	13	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA		125,00	456,00	57.000,00	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 4 / 4

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	13	REFRIPAR - COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA		125,00	400,00	50.000,00	Não
						Preço Médio -->	394,93	49.366,75	

Material: 18-81-0326-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado 9000 BTUs

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	14	J L ARRUDA DA CRUZ		130,00	170,00	22.100,00	Sim ***
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	14	S. NOLLI COMERCIO E SERVICOS LTDA		130,00	175,00	22.750,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	14	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		130,00	266,33	34.622,90	Não
						Preço Médio -->	203,78	26.490,97	

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 18/10/2023 14:02:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Preço Médio Total --> 42.114,72 1.309.403,81



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página 2



Solicitação de Compra Nº 579/2023

Solicitante:	Cleberson Zepechouka	Data da Solicitação:	28/09/2023
Organograma:	2300100023 - SM TRABALHO		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030271-1	5,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	2.699,0800	13.495,40
2	18810326-1	5,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	203,7800	1.018,90
3	12030272-1	3,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.173,9500	9.521,85
4	18810327-1	5,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	186,1100	930,55
5	12030274-1	3,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.964,4200	14.893,26
6	12030275-1	5,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	8.528,6400	42.643,20
7	18810330-1	10,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	492,1300	4.921,30
8	12030277-1	2,00	UNI	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 150 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	1.015,2100	2.030,42
9	12030278-1	5,00	UNI	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 90 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	774,8800	3.874,40
Preço Total:						93.329,28

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
705 - 23.001.11.334.0053.2115.4.4.90.52.00	Manutenção das atividades da SM do Trabalho	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00
695 - 23.001.11.334.0053.2114.3.3.90.39.00	Manutenção da Agência do Trabalhador	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00
700 - 23.001.11.334.0053.2115.3.3.90.39.00	Manutenção das atividades da SM do Trabalho	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00
712 - 23.001.11.334.0053.2208.3.3.90.39.00	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

nulICNPJ: 95.422.986/0001-02nul

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



00.00.1.500.0000

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 586/2023

Solicitante:	Júlia de Souza Pedroso	Data da Solicitação:	28/09/2023
Organograma:	2100100021 - SM DE DEFESA SOCIAL		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030272-1	5,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.173,9500	15.869,75
2	18810327-1	56,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	186,1100	10.422,16
3	12030273-1	2,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.348,8600	8.697,72
4	18810328-1	15,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	212,6700	3.190,05
5	12030274-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.964,4200	4.964,42
6	18810329-1	55,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	226,7900	12.473,45
Preço Total:						55.617,55

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
594 - 18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39.00	Manutenção do FAZTRANS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00
635 - 21.001.14.422.0044.2104.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00
637 - 21.001.14.422.0044.2104.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00
591 - 18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30.00	Manutenção do FAZTRANS	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000	1,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

NullCNPJ: 95.422.986/0001-02null

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1



Solicitação de Compra Nº 589/2023

Solicitante:	Katheryne da Cruz Szymanski Miranda	Data da Solicitação:	28/09/2023
Organograma:	1400100014 - SM DE FINANÇAS		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:	Quando solicitado deverá ser instalado na Divisão de Arrecadação, Rua R. Macedônia nº315 – Bairro Centro.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030271-1	3,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	2.699,0800	8.097,24
2	18810326-1	30,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	203,7800	6.113,40
4	18810331-1	40,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	394,9300	15.797,20
5	12030277-1	1,00	UNI	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 150 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	1.015,2100	1.015,21
6	12030278-1	1,00	UNI	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 90 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	774,8800	774,88
	12030276-1	4,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	14.893,2800	59.573,12

Preço Total: 91.371,05

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
209 - 14.001.04.123.0040.2049.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	
212 - 14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 582/2023

Solicitante:	Fernanda Marques Rosa	Data da Solicitação:	28/09/2023
Organograma:	3500100035 - SM MULHER		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:	000058718/2023		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030272-1	2,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.173,9500	6.347,90
2	18810327-1	4,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	186,1100	744,44
3	12030273-1	2,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.348,8600	8.697,72
4	18810328-1	6,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	212,6700	1.276,02
Preço Total:						17.066,08

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
878 - 35.001.08.244.0052.2086.3.3.90.30.00	Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
892 - 35.001.08.244.0052.2134.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da SM da Mulher	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 573/2023

Solicitante:	Adrieli da Cunha Batista Campos	Data da Solicitação:	27/09/2023
Organograma:	0900100009 - SM URBANISMO		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:	Quando solicitado deverá ser instalado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Rua Jacarandá, nº300 – Bairro Centro.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030271-1	2,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	2.699,0800	5.398,16
2	18810326-1	6,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	203,7800	1.222,68
3	12030272-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.173,9500	3.173,95
	18810327-1	8,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	186,1100	1.488,88
5	12030273-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.348,8600	4.348,86
6	18810328-1	12,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	212,6700	2.552,04
7	12030274-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.964,4200	4.964,42
8	18810329-1	12,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	226,7900	2.721,48
Preço Total:						25.870,47

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
181 - 09.001.15.452.0042.2038.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
185 - 09.001.15.452.0042.2038.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

NullCNPJ: 95.422.986/0001-02null

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 570/2023

Solicitante:	Rosane Silva	Data da Solicitação:	27/09/2023
Organograma:	2000100001 - S.M. de Habitação		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:	Quando solicitado deverá ser instalado na Secretaria Municipal de Habitação, Rua R. Macedônia nº315 – Bairro Centro.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	18810328-1	30,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	212,6700	6.380,10
2	12030273-1	3,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.348,8600	13.046,58

Preço Total: 19.426,68

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
20.001.16.482.0050.2102.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	01007.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00
616 - 20.001.16.482.0050.2102.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	01007.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00
850 - 33.001.16.482.0050.2043.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SM de Habitação	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00
854 - 33.001.16.482.0050.2043.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Habitação	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

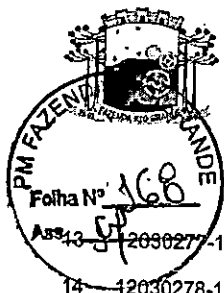


Solicitação de Compra Nº 580/2023

Solicitante:	Elizane Cembrani	Data da Solicitação:	28/09/2023
Organograma:	2400100024 - GABINETE DO PREFEITO		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:			
Desdobramento:			
Indamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030271-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	2.699,0800	2.699,08
2	18810326-1	1,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	203,7800	203,78
3	12030272-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.173,9500	3.173,95
4	18810327-1	1,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	186,1100	186,11
5	12030273-1	3,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.348,8600	13.046,58
6	18810328-1	150,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	212,6700	31.900,50
7	12030274-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.964,4200	4.964,42
8	18810329-1	1,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	226,7900	226,79
9	12030275-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	8.528,6400	8.528,64
10	18810330-1	1,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	492,1300	492,13
11	12030276-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	14.893,2800	14.893,28
12	18810331-1	1,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a	394,9300	394,93

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

1,00	UNI	partir de 3 metros entre as unidades.		
1,00	UNI	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 150 cm.	1.015,2100	1.015,21
		Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.		
1,00	UNI	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 90 cm.	774,8800	774,88
		Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.		

Preço Total:	82.500,28

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
717 - 24.001.04.122.0045.2117.3.3.90.39.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	
720 - 24.001.04.122.0045.2117.4.4.90.52.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

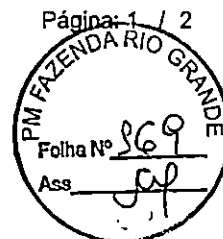
 Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

**Solicitação de Compra Nº 593/2023**

Solicitante: Karine Dias **Data da Solicitação:** 29/09/2023

Organograma: 0300100003 - SM DE SAÚDE

Local de Entrega: Unidades Solicitantes

Objeto: Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.

Justificativa: Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.

Observações:

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030271-1	20,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	2.699,0800	53.981,60
2	18810326-1	42,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	203,7800	8.558,76
3	12030272-1	8,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.173,9500	25.391,60
4	18810327-1	24,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	186,1100	4.466,64
5	12030273-1	6,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.348,8600	26.093,16
6	18810328-1	24,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	212,6700	5.104,08
7	12030274-1	4,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.964,4200	19.857,68
8	18810329-1	8,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	226,7900	1.814,32
9	12030275-1	2,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	8.528,6400	17.057,28
10	18810330-1	4,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	492,1300	1.968,52

Preço Total: 164.293,64**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
240 - 15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	00303.00303.01.02.	0,00

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

nullCNPJ: 95.422.986/0001-02null

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

265 - 15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	00.00.1.500.1002	
265 - 15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	00303.00303.01.02.	0,00
280 - 15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	00.00.1.500.1002	
280 - 15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	00518.00518.09.02.	0,00
280 - 15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	06.20.2.601.0000	
280 - 15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	00510.00510.01.07.	0,00
280 - 15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	00.00.1.753.0000	
280 - 15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	00494.00494.09.02.	0,00
280 - 15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	06.20.1.600.0000	
280 - 15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	00381.01005.03.02.	0,00
297 - 15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	01.01.2.632.0000	
297 - 15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	00303.00303.01.02.	0,00
297 - 15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	00.00.1.500.1002	
297 - 15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	00381.01005.03.02.	0,00
317 - 15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	01.01.2.632.0000	
317 - 15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	00303.00303.01.02.	0,00
317 - 15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	00.00.1.500.1002	
317 - 15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	00381.01005.03.02.	0,00
325 - 15.005.10.302.0041.2205.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	01.01.2.632.0000	
325 - 15.005.10.302.0041.2205.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	00303.00303.01.02.	0,00
325 - 15.005.10.302.0041.2205.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	00.00.1.500.1002	
325 - 15.005.10.302.0041.2205.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	00494.00494.09.02.	0,00
325 - 15.005.10.302.0041.2205.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	06.20.1.600.0000	

Fazenda Rio Grande, 29 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 591/2023

Solicitante:	Teófilo Franklin dos Santos Silva	Data da Solicitação:	28/09/2023
Organograma:	3600100036 - SM CULTURA		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:	Processo nº 58832/2023		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030271-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	2.699,0800	2.699,08
2	18810326-1	1,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	203,7800	203,78
3	12030272-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.173,9500	3.173,95
4	18810327-1	1,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	186,1100	186,11
	12030273-1	10,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.348,8600	43.488,60
6	18810328-1	31,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	212,6700	6.592,77
7	12030274-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.964,4200	4.964,42
8	18810329-1	1,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	226,7900	226,79
9	12030275-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	8.528,6400	8.528,64
10	18810330-1	1,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	492,1300	492,13
11	12030276-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	14.893,2800	14.893,28
12	18810331-1	1,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a	394,9300	394,93



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

		partir de 3 metros entre as unidades.		
1,00	UNI	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 150 cm.	1.015,2100	1.015,21
		Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.		
1,00	UNI	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 90 cm.	774,8800	774,88
		Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.		

Preço Total: 87.634,57

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
914 - 36.001.13.392.0046.2019.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Cultura	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	
911 - 36.001.13.392.0046.2019.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SM de Cultura	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 571/2023

Solicitante:	Elaine Santos	Data da Solicitação:	27/09/2023
Organograma:	0400100004 - Secretaria de Educação		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:	Protocolo nº 58144/23.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030272-1	2,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.173,9500	6.347,90
2	18810327-1	20,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	186,1100	3.722,20
3	12030274-1	2,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.964,4200	9.928,84
4	18810329-1	25,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	226,7900	5.669,75
5	12030275-1	9,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	8.528,6400	76.757,76
6	18810330-1	100,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	492,1300	49.213,00
7	12030276-1	9,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	14.893,2800	134.039,52
8	18810331-1	70,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	394,9300	27.645,10
Preço Total:						313.324,07

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
62 - 04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SM de Educação	00104.00104.01.01. 00.00.1.500.1001	1,00
69 - 04.001.12.361.0043.2014.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Educação	00104.00104.01.01. 00.00.1.500.1001	1,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

nullicNPJ: 95.422.986/0001-02nullic

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 583/2023

Solicitante:	FERNANDO LIMA DE SOUZA	Data da Solicitação:	28/09/2023
Organograma:	3200100000 - SM de Esporte, Lazer e Juventude		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030271-1	10,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	2.699,0800	26.990,80
2	18810326-1	30,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	203,7800	6.113,40
3	12030273-1	2,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.348,8600	8.697,72
4	18810328-1	8,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	212,6700	1.701,36
Preço Total:						43.503,28

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
833 - 32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SM de Esporte	00000.00000.01.07.	1,00
842 - 32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39.00	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	00.00.1.500.0000	1,00
837 - 32.001.27.812.0047.2214.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Esporte	00000.00000.01.07.	1,00
845 - 32.001.13.392.0047.2224.4.4.90.52.00	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	00.00.1.500.0000	1,00
		00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfgr@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

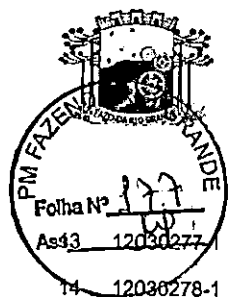


Solicitação de Compra Nº 587/2023

Solicitante:	Luciane Milani	Data da Solicitação:	28/09/2023
Organograma:	0200100002 - SM ADMINISTRAÇÃO		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:			
Desdobramento:			
undamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030271-1	5,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	2.699,0800	13.495,40
2	18810326-1	10,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	203,7800	2.037,80
3	12030272-1	5,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.173,9500	15.869,75
4	18810327-1	10,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	186,1100	1.861,10
5	12030273-1	5,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.348,8600	21.744,30
6	18810328-1	10,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	212,6700	2.126,70
7	12030274-1	5,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.964,4200	24.822,10
8	18810329-1	10,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	226,7900	2.267,90
9	12030275-1	3,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	8.528,6400	25.585,92
10	18810330-1	5,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	492,1300	2.460,65
11	12030276-1	3,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	14.893,2800	44.679,84
12	18810331-1	3,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a	394,9300	1.184,79



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

partir de 3 metros entre as unidades.

2,00	UNI	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 150 cm.	1.015,2100	2.030,42
		Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.		
2,00	UNI	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 90 cm.	774,8800	1.549,76
		Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.		

Preço Total: 161.716,43

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
21 - 02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Administração	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	
21 - 02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Administração	00501.00501.04.99.	1,00
		00.00.1.755.0000	
33 - 02.001.04.126.0048.2191.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	00510.00510.01.07.	1,00
		00.00.1.753.0000	
18 - 02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SM de Administração	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	
18 - 02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SM de Administração	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.2.500.0000	
26 - 02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39.00	Manutenção do Paço Municipal	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	
26 - 02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39.00	Manutenção do Paço Municipal	00510.00510.01.07.	1,00
		00.00.1.753.0000	
26 - 02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39.00	Manutenção do Paço Municipal	00504.00504.99.99.	1,00
		00.00.1.704.0000	
32 - 02.001.04.126.0048.2191.3.3.90.40.00	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.1.500.0000	
32 - 02.001.04.126.0048.2191.3.3.90.40.00	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	00000.00000.01.07.	1,00
		00.00.2.500.0000	

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 585/2023

Solicitante:	CÁSSIA	Data da Solicitação:	28/09/2023
Organograma:	1000100010 - SM ASSISTENCIA SOCIAL		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030271-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	2.699,0800	2.699,08
2	18810326-1	5,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	203,7800	1.018,90
3	12030272-1	20,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.173,9500	63.479,00
4	18810327-1	100,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	186,1100	18.611,00
5	12030273-1	3,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.348,8600	13.046,58
6	18810328-1	15,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	212,6700	3.190,05
7	12030274-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.964,4200	4.964,42
8	18810329-1	1,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	226,7900	226,79
9	12030275-1	1,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	8.528,6400	8.528,64
10	18810330-1	5,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	492,1300	2.460,65
11	12030276-1	2,00	UNI	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	14.893,2800	29.786,56
12	18810331-1	10,00	MT	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a	394,9300	3.949,30



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

		partir de 3 metros entre as unidades.		
1,00	UNI	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 150 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	1,015,2100	1,015,21
1,00	UNI	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 90 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	774,8800	774,88

Preço Total: 153.751,06

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
440 - 17.001.08.244.0049.2078.4.4.90.52.00	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	01934.00934.09.06. 06.06.1.660.0000	1,00
444 - 17.001.08.241.0049.2079.4.4.90.52.00	Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
477 - 17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52.00	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
477 - 17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52.00	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	00941.00941.09.06. 06.26.1.660.0000	1,00
485 - 17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52.00	Serviços para Pessoas Idosas	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
517 - 17.003.08.243.0049.6005.4.4.90.52.00	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	00941.00941.09.06. 06.26.1.660.0000	1,00
533 - 17.004.08.244.0049.2088.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
539 - 17.004.08.244.0049.2089.4.4.90.52.00	Manutenção IGD PB	00940.00940.09.06. 06.25.1.660.0000	1,00
970 - 17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52.00	Manutenção do Armazém da Família	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
576 - 17.004.08.243.0049.6009.4.4.90.52.00	Manutenção Conselho Tutelar	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 06/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000062702/2023

Número Único: ZJB.FLK.7OU-ZW

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

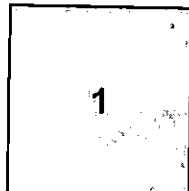
Situação: Em análise

Data Abertura: 19/10/2023 9:00 AM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 06/12/2023 10:03 AM

Retorna processo para que atenda o Decreto 4628/2017 e suas alterações, que regulamenta o procedimento interno no município para o tramite de Licitações:

- Cotações da Internet, informar o item a que se refere;
- Cotação da Fonte de Preços, deve ser lançado cotação no CNPJ 16.538.909/0001-38 e utilizar a média dos preços obtidos (informar o item);
- Juntar nova cotação em substituição as ARP juntadas no processo, visto que a vigência está em desacordo com o decreto, art. 2º §4º alínea "c", (informar o item) - (Atas utilizadas como cotação devem estar assinada por servidor responsável);
- Verificar os itens em que se trata de METRO LINEAR para instalação de AR Condicionado, se o valor diverge por tipo de capacidade do aparelho, e se não for o caso, deverá ser somente 1 item para metro linear e realizar a soma da quantidade das secretarias solicitantes;
- Verificar o quantitativo das secretarias de GABINETE e CULTURA, visto itens que estão com quantidade 1, se eles estão realmente solicitando ou é equivoco no lançamento da solicitação de compras e se for o caso, realizar a correção do quantitativo no ANEXO I,
- Anexo I, corrigir a ordem dos itens de acordo com o mapa comparativo;

CONSIDERANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LEI DE LICITAÇÕES 8666/1993, SOLICITO O RETORNO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

Em tempo, informo que foi realizada correção das dotações da SMDE e OMT, de acordo com memorando e foi realizada correção da dotação da SMAS, excluída DO 482 fonte 941, visto a fonte 1000 indicada não encontrado. Deveram ser consideradas no processo somente as dotações e fontes autorizadas nos memorandos/ofícios

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 12/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000062702/2023		
Número Único:	ZJB.FLK.7OU-ZW		
Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	19/10/2023 9:00 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Gestor de Contratos - Administração	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 11/12/2023 2:16 PM	
	- Cotações da internet, informar o item a que se refere; Identificado na Imagem da cotação e no nome do arquivo; R. - Cotação da Fonte de Preços, deve ser lançado cotação no CNPJ 16.538.909/0001-38 e utilizar a média dos preços obtidos (informar o item); R. [Cotação da Fonte de Preços, lançada no CNPJ 16.538.909/0001-38 e utilizado a média dos preços, itens identificados na imagem da cotação e no nome do arquivo. - Juntar nova cotação em substituição as ARP juntadas no processo, visto que a vigência está em desacordo com o decreto, art. 2º §4º alínea "c", (informar o item) - (Atas utilizadas como cotação devem estar assinada por servidor responsável); - R - Ata do município não utilizada conforme solicitado. - Verificar os itens em que se trata de METRO LINEAR para instalação de AR Condicionado, se o valor diverge por tipo de capacidade do aparelho, e se não for o caso, deverá ser somente 1 item para metro linear e realizar a soma da quantidade das secretarias solicitantes; - R [Será realizado conforme termo de referencia sem modificação neste. A empresa que ganhar um item devera realizar a sua instalação e ganhara também o respectivo item referente a cada metro linear que passar dos 3 metros incluso na aquisição, não sendo possível uma empresa ganhar um item e não o outro. - Verificar o quantitativo das secretarias de GABINTE e CULTURA, visto itens que estão com quantidade 1, se eles estão realmente solicitando ou é equivoco no lançamento da solicitação de compras e se for o caso, realizar a correção do quantitativo no ANEXO I, R. Realizado os ajustes nos quantitativos das secretárias, e a respectiva alteração no anexo I. - Anexo I, corrigir a ordem dos itens de acordo com o mapa comparativo; R. Ordem alterada conforme relatório do quadro quantitativo.		

Daniel Ribeiro

MEMORANDO Nº 392/2023

Para: Compras
De: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Abertura de licitação
Data: 11/12/2023

Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, conforme solicitação das Secretarias deste Município. A ata terá vigência de 12 (doze) meses – Modalidade: Registro de Preços.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessários para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.

VALOR ESTIMADOR\$ 1.367.752,24 (Um milhão trezentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 e 4.4.90.52

Secretaria Municipal de Administração: 32-1000, 32-1500, 26-1000, 26-0510, 26-0504, 18-1500, 18-2500, 21-0501, 21-1000 e 33-0510.

Secretaria Municipal de Cultura: 914-1500 e 911-1500.

Secretaria Municipal de Defesa Social: 637-1000, ~~632-1000~~^{2.500} e 594-0509. ~~635-1000~~¹⁰⁰⁰, ~~591-509~~.

Secretaria Municipal de Esporte: 833-1000-1500, 842-1000-1500, 837-1000 e 845-1000

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: 209-1000 e 212-0510. ~~1000~~.

Gabinete do Prefeito: 720-1000 e 717-1000.

Secretaria Municipal de Saúde: 240-303, 280-494, 265-303, 280-381, 265-518, 297-303, 280-510, 297-381, 317-303, 325-494, 317-381 325-303.

Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda: 705-1000, 695-1000, 700-1000 e 712-1000.

Secretaria Municipal de Assistência Social: 440-0934, 444-1000, 477-1000, 477-0941, 482-1000, 485-1000, 517-0941, 533-1000, 539-0940, 970-1000 e 576-1000

Secretaria Municipal de Educação: 69-0104 e 62-0104.



Secretaria Municipal de Habitação: 854-1000, 850-1000, 616-1007 e 610-1007.

Secretaria Municipal da Mulher: 892-1000 e 878-1000.

Secretaria Municipal de Urbanismo: 185-1000 e 181-100. ✓

DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

Solicitamos que após a licitação, seja realizado Ata de Registro De Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação, bem como as especificações dos produtos e serviços requisitados. A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de no máximo 12 (doze) meses a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

o pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro de Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo secretário (a) da pasta solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União-DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais-INSS, de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores indicados no termo de referência.

Atenciosamente,

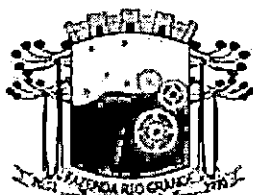
gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 11/12/2023 13:52:22-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Daniel Ribeiro Nardoto
Matrícula 358099

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.12.11 14:33:25 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

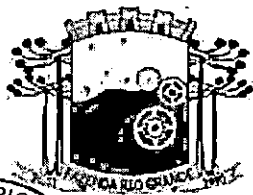


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



Anexo I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Quant.
01	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UN.	46
02	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UN.	46
03	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UN.	37
04	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UN.	17
05	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UN.	20
06	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	UN.	18
07	Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	UN.	6
08	Cortina de ar, com controle remoto, medindo 90 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	UN.	9
09	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	UN.	227
10	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	UN.	301
11	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	UN.	111
12	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	UN.	124
13	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	UN.	123
14	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	UN.	128

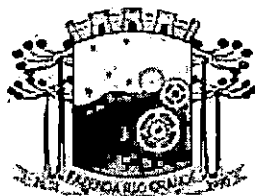


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



1. OBJETO

1.1. Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, conforme solicitação das Secretarias deste Município. A ata terá vigência de 12 (doze) meses – Modalidade: Registro de Preços.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme abaixo e será realizada por lote:

Lote 1

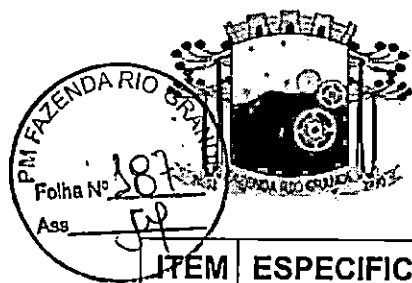
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	QTDE
01	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un.	46
14	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	Un.	128

Lote 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	QTDE
02	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un.	46
09	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	Un.	227

Lote 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un.	QTDE
03	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un.	37
10	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	Un.	301



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

Lote 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
04	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un.	17
11	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	Un.	111

Lote 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
05	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un.	20
12	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	Un.	124

Lote 6

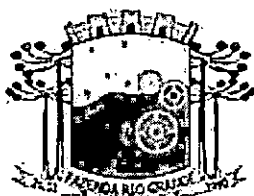
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
06	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	Un.	18
13	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	Un.	123

Lote 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
07	Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	Un.	6

Lote 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
08	Cortina de ar, com controle remoto, medindo 90 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	Un.	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. As proponentes interessadas poderão realizar visita técnica antes da apresentação das propostas para sanar dúvidas em relação à futura instalação dos itens.

3.2. A visita técnica Será realizada 3 (Três) dias úteis antes da data de abertura da sessão, partindo da Secretaria Municipal de Administração situado a rua: Jacarandá, Nº 300, Bairro: Nações I no município de Fazenda Rio Grande, as 09:00 Horas.

4. JUSTIFICATIVAS

4.1. Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessários para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.

6. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

6.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade de cada Secretaria com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. Os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações, no horário das 9:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores:

Secretaria Municipal de Administração: Eliane Oliveira da Silva, matrícula 351.188 ✓

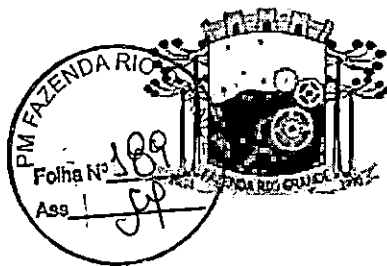
Secretaria Municipal de Cultura: Jaqueline Borba Pacheco, matrícula 280.301

Secretaria Municipal de Defesa Social: Júlia de Souza Pedroso, Decreto 6.846/2023

Secretaria Municipal de Administração

Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações I – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.

Fone: (41) 3627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Esporte: Fernando Lima de Souza, matrícula 351.345

Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças:

Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221

Gabinete do Prefeito: Ellizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula 350.285

✓ **Secretaria Municipal de Saúde:** João Cláudio Ribeiro, matrícula 359.620

Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka, matrícula 351.724

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 361.271

Secretaria Municipal de Educação: Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352.626

Secretaria Municipal de Habitação: Regina Celia de Oliveira, matrícula 350.528

Secretaria Municipal da Mulher: Naiane Lopes Ramos, 361.103

Secretaria Municipal de Urbanismo: Adelson Luiz Klem, matrícula 354.106

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Qualificações Técnicas:

a) Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade

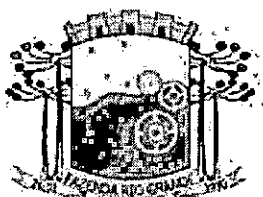
b) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cuja anotação de Responsabilidade Técnica

c) Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme alínea "supra, mediante apresentação de atesto ou certidão de acervo técnico expedida pelo CREA, comprovando ter executado diretamente, serviços compatíveis e/ou semelhantes, no mínimo, a parcela de maior relevância do objeto da presente licitação, em características, quantidades e prazos. No caso de atestado ou certidão fornecido por pessoa de direito privado o mesmo deverá estar devidamente registrado junto ao CREA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações I – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

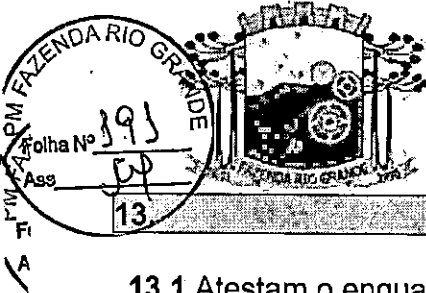
11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. FONTES DE PESQUISA

13.1. Cotações realizadas através de nossa última ATA de registro de preço, internet e Sítio eletrônico com dados e informações de compras públicas (Fonte de Preços), conforme orienta o decreto nº 4628/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

SUSTENTABILIDADE

13.1 Atestam o enquadramento ou observância a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande;

Elaborado em 12 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 12/12/2023 10:01:47-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Daniel Ribeiro Nardoto
Matrícula 358.099

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.12.12 13:24:29 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 3

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

Material: 12-03-0271-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	1	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		46,00	3.221,11	148.171,06	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	1	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		46,00	2.340,76	107.674,96	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	1	VITOR REFRIGERACAO LTDA		46,00	3.880,00	178.480,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		46,00	2.948,06	135.610,76	Não
Preço Médio ->							3.097,48	142.484,08	

Material: 12-03-0272-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	2	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		46,00	3.810,00	175.260,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	2	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		46,00	2.765,45	127.210,70	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	2	VITOR REFRIGERACAO LTDA		46,00	3.276,25	150.707,50	Não
Preço Médio ->							3.283,90	151.059,40	

Material: 12-03-0273-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220

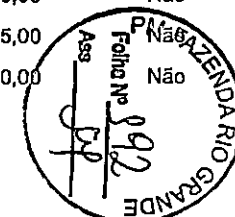
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	3	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		37,00	5.165,56	191.125,72	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	3	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		37,00	3.834,38	141.872,06	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	3	VITOR REFRIGERACAO LTDA		37,00	4.440,00	164.280,00	Não
Preço Médio ->							4.479,98	165.759,26	

Material: 12-03-0274-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	4	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		17,00	5.765,00	98.005,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	4	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		17,00	4.297,93	73.064,81	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	4	VITOR REFRIGERACAO LTDA		17,00	5.814,25	98.842,25	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	4	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		17,00	5.659,75	96.215,75	Não
Preço Médio ->							5.384,23	91.531,91	

Material: 12-03-0275-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	5	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		20,00	10.531,00	210.620,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	5	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		20,00	7.871,25	157.425,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	5	VITOR REFRIGERACAO LTDA		20,00	6.810,00	136.200,00	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 3

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

Preço Médio → 8.404,08 168.081,60

Material: 12-03-0276-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	6	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		18,00	12.431,00	223.758,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	6	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		18,00	15.383,06	276.895,08	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	6	VITOR REFRIGERACAO LTDA		18,00	13.630,00	245.340,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	6	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		18,00	12.594,61	226.702,98	Não

Preço Médio → 13.509,67 243.174,06

Material: 12-03-0277-Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 150 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts.

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	7	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		6,00	818,09	4.908,54	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	7	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		6,00	1.202,24	7.213,44	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	7	VITOR REFRIGERACAO LTDA		6,00	1.250,90	7.505,40	Não

Preço Médio → 1.090,41 6.542,46

Material: 12-03-0278-Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 90 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	8	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		9,00	646,20	5.815,80	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	8	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		9,00	937,45	8.437,05	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	8	VITOR REFRIGERACAO LTDA		9,00	1.070,20	9.631,80	Não

Preço Médio → 884,62 7.961,58

Material: 18-81-0327-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	9	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		227,00	266,33	60.456,91	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	9	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		227,00	143,00	32.461,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	9	VITOR REFRIGERACAO LTDA		227,00	438,00	99.426,00	Não

Preço Médio → 282,44 64.113,88

Material: 18-81-0328-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	10	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		301,00	333,00	100.233,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	10	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		301,00	146,83	44.195,83	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	10	VITOR REFRIGERACAO LTDA		301,00	438,00	131.838,00	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 3 / 3

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

Preço Médio -> 305,94 92.087,94

Material: 18-81-0329-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	11	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		111,00	333,00	36.963,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	11	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		111,00	195,92	21.747,12	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	11	VITOR REFRIGERACAO LTDA		111,00	460,50	51.115,50	Não

Preço Médio -> 329,81 36.608,91

Material: 18-81-0330-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	12	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		124,00	699,67	86.759,08	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	12	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		124,00	452,00	56.048,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	12	VITOR REFRIGERACAO LTDA		124,00	803,00	99.572,00	Não

Preço Médio -> 651,56 80.793,44

Material: 18-81-0331-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	13	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		123,00	699,67	86.059,41	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	13	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		123,00	452,00	55.596,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	13	VITOR REFRIGERACAO LTDA		123,00	803,00	98.769,00	Não

Preço Médio -> 651,56 80.141,88

Material: 18-81-0326-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	14	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		128,00	266,33	34.090,24	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	14	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		128,00	172,50	22.080,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	14	VITOR REFRIGERACAO LTDA		128,00	438,00	56.064,00	Não

Preço Médio -> 292,28 37.411,84

Preço Médio Total -> 42.647,96

1.367.752,28

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 12/12/2023 09:24:40-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

gov.br





Digite o que você procura...



Tele vendas
51 3561-7676
fale conosco



MINHA CONTA



SERVIÇOS



SPLIT INSTALADO



SPLIT INVERTER INSTALADO



PISO DETETOR INSTALADO



CASSETE INSTALADO



AQUECEDOR INSTALADO

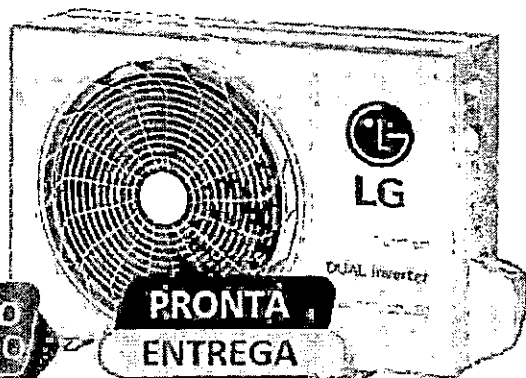
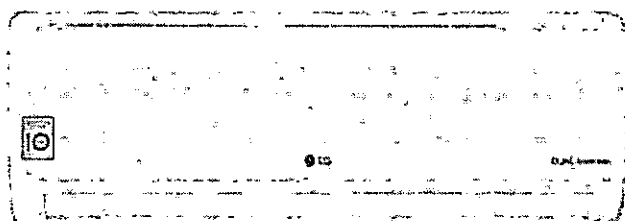
CORTINA DE AR

AR SPLIT LG VOICE DUAL INVERTER 9000BTUS Q/F S4NW09WA31B.EB2GAMZ COM INSTALAÇÃO INCLUSA



Instalação Inclusa

CNPJ 93.445.963/0001-80



APARELHO
INSTALADO

PRONTA
ENTREGA

Iniciar

Split Inverter Instalado

AR SPLIT LG VOICE DUAL INVERTER
9000BTUS Q/F
S4NW09WA31B.EB2GAMZ COM
INSTALAÇÃO INCLUSA

Código: 9600



Instalação Inclusa



Preserve a Garantia
do equipamento



Parcele o Valor da Instalação
Junto com o Equipamento

220V

9.000
btus

A



Inverter

R\$3.880,00

10x de R\$ 426,80 com juros

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

COMPRAR

COMPRA SEGURA

Documento assinado digitalmente

gov.br

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 11/12/2023 11:28:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



22°C
Pred. nublado



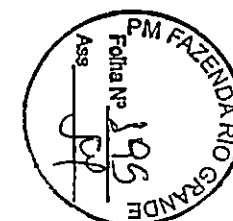
Pesquisar



POR
PTB2



11:50
08/12/2023



 Meu carrinho

A **across** **204**

[illegible]

 2001

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto	Quantidade	Valor
 Instalação Ar Condicionado Split High Wall 7900 a 14000 BTUs Sô Frio ou Quente e Frio Água	- 1 +	~~R\$ 6.000,00~~ R\$ 799,00
 Ar-Condicionado Split Inverter 9000 BTUs Samsung WindFree Connect High Wall Sô Frio AR09BVFAAWKNAZ Z20V	- 1 +	~~R\$ 2.599,00~~ R\$ 2.422,11

Subtotal

R\$ 3.221,11

Total:

R\$ 2.899,00

À vista com 10% de desconto no PIX

R\$ 3.221,11 em até 8x de R\$ 402,64 com juros

FINALIZAR COMPRA

Continuar comprando

Possu pagar? Vou perder a minha saída da prisão.

Entrega

83823-273

Calcular

Não sei meu CEP

A entrega não está disponível para alguns produtos do seu carrinho.

MADAGASCAR - NACOES - FAZENDA RIO GRANDE /PR

A Frigelar

Sobre a Frigelar

Nossas Lojas

EOS Termoisolantes

Sistemi VRF

Central de Ajuda

Como comprar:

Entrega e recebimento

Garanzia

Perguntas frequentes

2ª via de boletos

Comprou pela loja física ou APP?

Clique aquí

Comprou pela site?

Clique aqui!

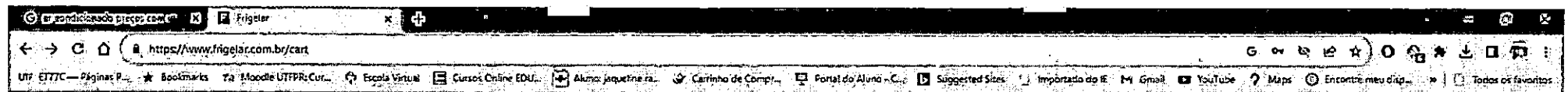
SAC / Televentas

0800 008 8999 / 4007 2808

☎ 051998028939

sac@frigelar.com.br.

Seminários e Publicações



FRIGELAR

Meu carrinho

Identificação

Entrega e pagamento

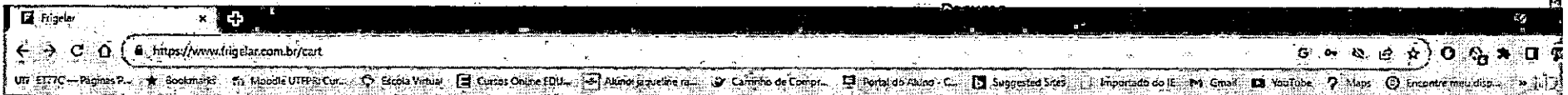
Concluído

MEU CARRINHO

Produto

Quantidade

Valor



FRIGELAR

Meu carrinho

Identificação

Entrega e pagamento

Concluído

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto

Quantidade

Valor



Ar-Condicionado Split Inverter 12000 BTUs Samsung
WindFree Connect High Wall Quente e Frio.
AR12B5EAAWKNZ 220V

- 1 +

R\$ 4.060,00
R\$ 3.071,00



Instalação Ar Condicionado Split High Wall 7000 a
14000 BTUs Sô Frio ou Quente e Frio Agyx

- 1 +

R\$ 699,00
R\$ 799,00

Entrega

83923-901

Calcular

Não sei meu CEP

RUA JACARANDA 300 - NACOES - FAZENDA RIO GRANDE /PR

Resumo

Subtotal:

R\$ 3.810,00

Entrega: 1

Entrega normal

+ R\$ 109,89

Total:

R\$ 3.429,00

à vista com 10% de desconto no PIX.

R\$ 3.919,89 em até 8x de R\$ 489,99 sem juros

FINALIZAR COMPRA

Continuar comprando

Por que comprar? Você poderá usá-lo na etapa de pagamento.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 08/12/2023 09:45:33-0300
Verifique em https://validar.id.gov.br





Digite o que você procura...



Telefendas
51 3561-7676
fale conosco

(51) 99276-7676
Somente WhatsApp

MINHA CONTA



Ar Condicionado

Split Inverter Instalado

12000 BTUs

AR SPLIT MIDEA INVERTER 12000BTUS Q/F MOD. XTREME SAVE 42AGVCC09M5 COM INSTALAÇÃO



Instalação Inclusa

CNPJ 93.445.963/0001-80

Split Inverter Instalado

AR SPLIT MIDEA INVERTER
12000BTUS Q/F MOD. XTREME SAVE
42AGVCC09M5 COM INSTALAÇÃO

Código: 8968



Instalação Inclusa



Preserve a Garantia
do equipamento



Parcele o Valor da Instalação
Junto com o Equipamento

220V 12000
btus A

TUBULAÇÃO DE COBRE

VALOR INSTALADO ATÉ 2 METROS

R\$3.276,25

10x de R\$ 360,39 com juros

R\$3.177,96 à vista no boleto

COMPRAR



11:53
08/12/2023



Item 3



Digite o que você procura...

Televentas
51 3561-7676
fale conosco

(51) 99276-7676
Somente WhatsApp

MINHA CONTA



Ar Condicionado → Split Instalado → 18000 BTUS → AR SPLIT PHILCO HI WALL 18000BTUS QF PAC1800QFM9 COM INSTALAÇÃO INCLUSA



Instalação Inclusa

CNPJ 93.445.963/0001-80

Split Instalado

AR SPLIT PHILCO HI WALL 18000BTUS
QF PAC1800QFM9 COM INSTALAÇÃO
INCLUSA

Código: 9245



Instalação Inclusa



Preserve a Garantia
do equipamento



Parcele o Valor da Instalação
Junto com o Equipamento

220V

TUBULAÇÃO DE COBRE *

☐ VALOR INSTALADO ATÉ 2 METROS

R\$4.440,00

10x de R\$ 488,40 com juros

R\$4.306,80 à vista no boleto

COMPRAR



gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 11/12/2023 11:28:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

22°C
Pred. nublado



POR
PTB2

11:34
08/12/2023





FRIGELAR

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto	Quantidade	Valor
Ar Condicionado Split Inverter 3602 BTUs Samsung Ultra High Wall Quente e Frio ARF69SACCWHA2 Z20V	1	R\$ 4.165,56
Instalação Ar Condicionado Split Inverter Wall 3602 a 24000 BTUs, 50 Pts ou Quente e Frio Arge	1	R\$ 993,00

Resumo

Subtotal: **R\$ 5.158,56**

Total: **R\$ 4.649,00**

a vista com 10% de desconto no PIX
R\$ 5.158,56 em até 6x de R\$ 643,70 sem juros

FINALIZAR COMPRA

Continuar comprando

Para o melhor preço, clique aqui para ver o frete e a entrega

Entrega: **Calcular** [Ver o meu CEP](#)

A Frigelar

Sobre a Frigelar

Nossas Lojas

EDS Termos e Condições

Sistema VSE

Trabalhe Conosco

Central de Ajuda

Como comprar

Entrega e instalação

Garantia

Perguntas frequentes

Técnicos e consultorias

2ª via de boletos

Compreu pelo boleto físico ou ADP?

Clique aqui

Compreu pelo site?

Clique aqui

SAC / Televendas

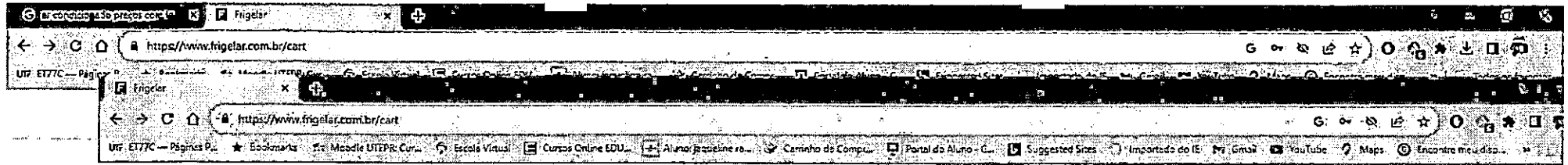
0800 006 6099 / 4007 2808

05 053906000909

tax@frigelar.com.br

Segurança e Privacidade

Item 4



FRIGELAR

[Meu carrinho](#)

[Minha conta](#)

[Sobre a empresa](#)

[Contato](#)

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto	Quantidade	Valor
 Ar-Condicionado Split Inverter 24000 BTUs Philco High Wall Quente e Frio PAC24000I2FM2W/220V	- 1 +	R\$ 4.766,00
 Instalação Ar Condicionado Split High Wall 15090 a 24000 BTUs Sô Frio ou Quente e Frio Agix	- 1 +	R\$ 999,00

Resumo

Subtotal:

R\$ 5.765,00

Total:

R\$ 5.188,50

à vista com 10% de desconto no PIX

R\$ 5.765,00 em até 8x de R\$ 720,63 sem juros

FINALIZAR COMPRA

[Continuar comprando](#)

Possui cupom? Você poderá usá-lo na etapa de pagamento.

Entrega

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

A Frigelar

Sobre a Frigelar
Nossas Lojas
EOS Termoisolantes
Sistema VRF
Trabalhe Conosco
Prêmio Reclame Aqui
Orçamento Câmaras Frias
[Contato WhatsApp](#)

Central de Ajuda

Como comprar
Entrega e recebimento
Garantia
Perguntas frequentes
Trocas e devoluções
Programa de Vantagens Impulsiona
Serviços para ar condicionado

2ª via de boletos

Comproxi pela loja física ou APP?
[Clique aqui](#)
Comproxi pelo site?
[Clique aqui](#)
Cobrança

SAC / Televendas

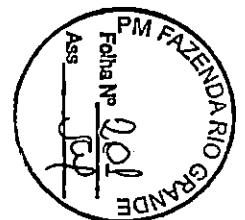
0800 008 8999 / 4007 2808
051998028999
sac@frigelar.com.br

Segurança e Privacidade

Política de privacidade
privacidade@frigelar.com.br

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 08/12/2023 09:45:33-0300
Verifique em <https://validar.iu.gov.br>





Digite o que você procura...

Telefones
51 3561-7676
fale conosco

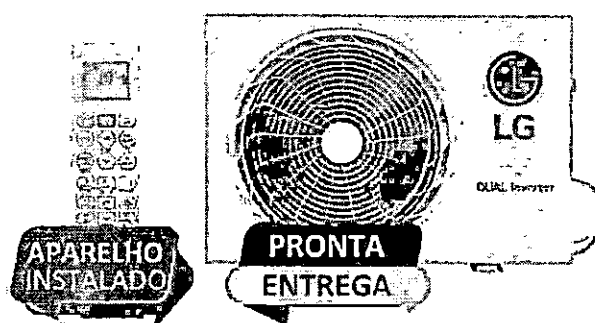
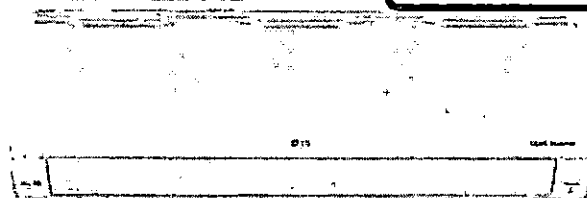
(51) 99176-7676
Somente WhatsApp

MINHA CONTA



Instalação Inclusa

CNPJ 93.445.963/0001-80



Split Inverter Instalado

AR SPLIT LG VOICE DUAL INVERTER
24000 BTUS Q/F
S4NW24K231E.EB2GAMZ COM
INSTALAÇÃO INCLUSA

Código: 9604

Instalação Inclusa

Preserve a Garantia
do equipamento

Parcele o Valor da Instalação
Junto com o Equipamento

220V 24.000 BTUS A Inverter

R\$5.814,25

10x de R\$ 639,57 com juros

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

COMPRAR

COMPRA SEGURA

GARANTIMOS O MELHOR PREÇO
COBRIMOS A OFERTA DA CONCORRÊNCIA

ENTRE EM
CONTATO CONOSCO

22°C
Pred. nublado



Pesquisar

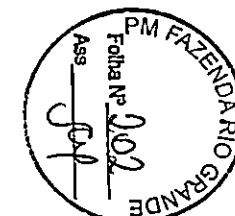


13:36

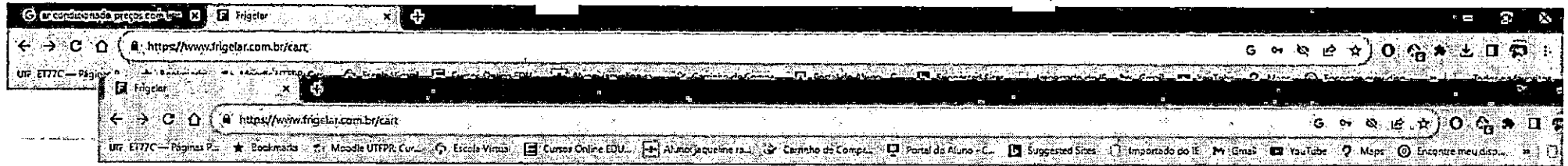
08/12/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 11/12/2023 11:28:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Item 5



FRIGELAR

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto	Quantidade	Valor
 Ar-Condicionado Split Teto 36000 BTUs Springler 56 Frio 422QA36S5/38CCU036S15MS 220V	- 1 + ① Restam apenas 6 unidades	R\$ 8.432,22 R\$ 8.432,22
 Instalação Ar Condicionado Split Piso Teto 31000 a 60000 Btus 56 Frio ou Quente e Frio Agx	- 1 +	R\$ 2.099,00 R\$ 2.099,00

Resumo

Subtotal:

R\$ 10.531,22

Total:

R\$ 9.478,10

à vista com 10% de desconto no PIX
 R\$ 10.531,22 em até 6x de R\$ 1.316,40 sem juros

FINALIZAR COMPRA

[Continuar comprando](#)

Possui cupom? Você pode usá-lo na etapa de pagamento.

Entrega

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

A Frigelar

Sobre a Frigelar
 Nossas Lojas
 EOS Termoisolantes
 Sistema VRF
 Trabalhe Conosco

Central de Ajuda

Como comprar
 Entrega e recebimento
 Garantia
 Perguntas frequentes
 Trocas e devoluções

2ª via de boletos

Comprou pela loja física ou APP?
[Clique aqui](#)
 Comprou pelo site?
[Clique aqui](#)

SAC / Televendas

0800 008 8999 / 4007 2808
 051998028999
sac@frigelar.com.br

Segurança e Privacidade

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
 Data: 08/12/2023 09:45:33-0300
 Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



Item 5



Digite o que você procura...

Telefendas
51 3561-7676
fale conosco

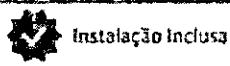
(51) 99276-7676
Somente WhatsApp

MINHA CONTA



CORTINA DE AR

Ar Condicionado → Split Inverter Instalado → 36000 BTUS
AR SPLIT PHILCO HI WALL INVERTER 36000BTUS QF 220V PAC36000IQFM8W COM INSTALAÇÃO INCLUSA

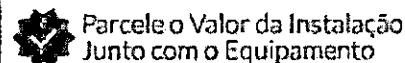
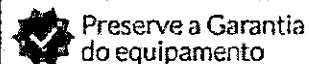
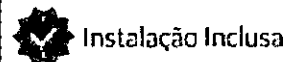


CNPJ 93.445.963/0001-80

Split Inverter Instalado

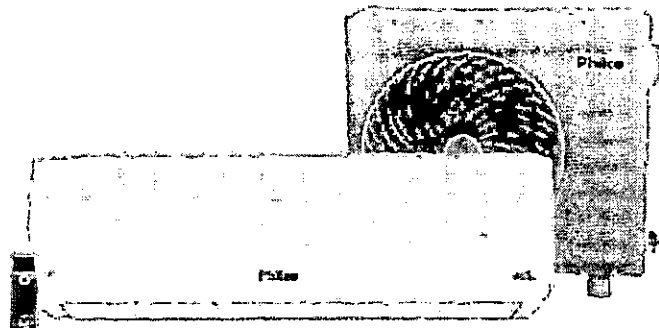
AR SPLIT PHILCO HI WALL INVERTER
36000BTUS QF 220V
PAC36000IQFM8W COM
INSTALAÇÃO INCLUSA

Código: 9295



gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 11/12/2023 11:28:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



APARELHO
INSTALADO

PRONTA
ENTREGA

220V 36.000 BTUS A

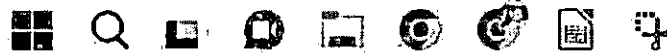
TUBULAÇÃO DE COBRE *

VALOR INSTALADO ATÉ 2 METROS

R\$6.810,00

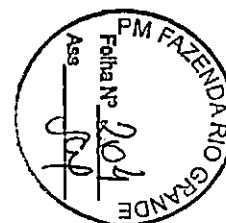
10x de R\$ 749,10 com juros

22°C
Pred. nublado



POR
PTB2

11:45
08/12/2023





Televendas
51 3561-7676
fale conosco

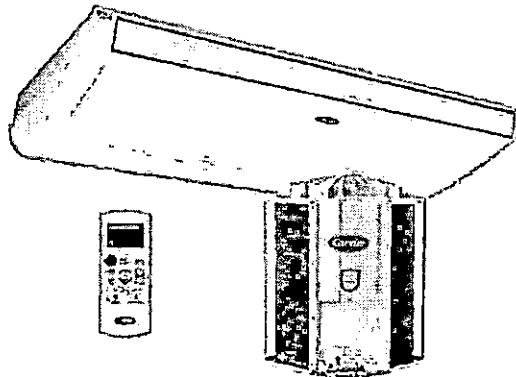
(51) 99276-7676
Somente WhatsApp

MINHA CONTA



Instalação Inclusa

CNPJ 93.445.963/0001-80



APARELHO
INSTALADO

PRONTA
ENTREGA

Piso de Teto Instalado

AR PISOTETO 38CQU060535MC Q/F
SPRINGER 58000 BTUS COM
INSTALAÇÃO INCLUSA

Código: 4424

Instalação Inclusa

Preserve a Garantia
do equipamento

Parcela o Valor da Instalação
Junto com o Equipamento

58.000
btus

R\$13.630,00

10x de R\$ 1499,30 com juros

R\$13.221,10 à vista no boleto

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

COMPRAR

COMPRA SEGURA

GARANTIMOS O MELHOR PREÇO

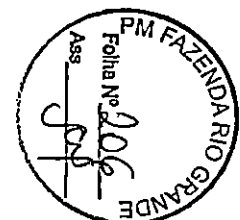
ENTRE EM
CONTATO CONOSCO

21°C
Nublado

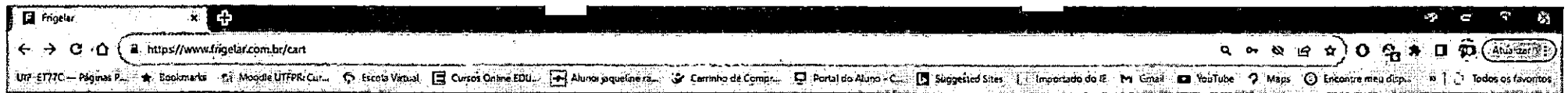
gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 11/12/2023 11:54:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

11:30
11/12/2023



Item 7



FRIGELAR

Meu carrinho

Identificar

Forma de pagamento

Endereço

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto

Quantidade

Valor

Resumo



FRIGELAR

Meu carrinho

Identificar

Forma de pagamento

Endereço

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto

Quantidade

Valor

Resumo



Instalação de Cortina de Ar de 90cm/120cm/150cm
Agix

1

R\$ 199,00



Cortina de Ar EOS 120cm com Controle Remoto EOS-
CER12 220V

1

R\$ 709,99

Subtotal:

R\$ 908,99

Total:

R\$ 818,09

À vista com 10% de desconto no PIX

R\$ 908,99 em até 8x de R\$ 113,62 sem juros

FINALIZAR COMPRA

[Continuar comprando](#)

Possui cupom? Você poderá usá-lo na etapa de pagamento.

Entrega

Digite seu CEP

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

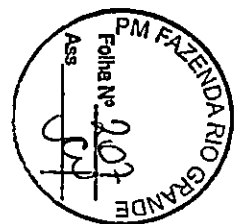
gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 08/12/2023 09:47:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Digite o que você procura.

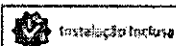
Telefendas
513561-7676
fale conosco

(51) 99226-7676
Somente WhatsApp

MINHA CONTA



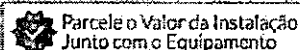
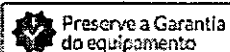
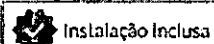
Ar Condicionado → CORTINA DE AR → CORTINA AR 123715 1,5M - MIDEA ACF15S5



CNPJ 93.445.963/0001-80

CORTINA DE AR
CORTINA AR 123715 1,5M - MIDEA
ACF15S5

Código: 70150



PRONTA
ENTREGA

R\$1.250,90

10x de R\$ 137,60 com juros

R\$1.213,37 à vista no boleto

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO



GARANTIMOS O MELHOR PREÇO
COBRIMOS A OFERTA DA CONCORRÊNCIA

ENTRE EM
CONTATO CONOSCO

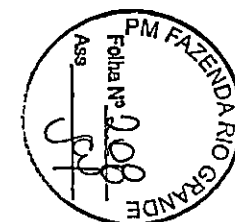
21°C
Pred. nublado

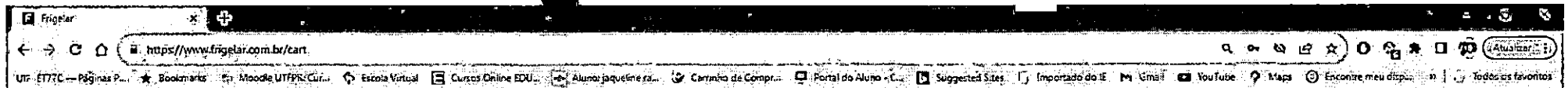


13:49
08/12/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 11/12/2023 11:47:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





FRIGELAR

Meu carrinho

Identificação

Entrega e pagamento

Cadastro

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto

Quantidade

Valor

Resumo



FRIGELAR

Meu carrinho

Identificação

Entrega e pagamento

Cadastro

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto

Quantidade

Valor

Resumo



Instalação de Cortina de Ar de 90cm/120cm/150cm
Agix

- 1 +

~~R\$ 449,00~~
R\$ 199,00



Cortina de Ar EOS 90cm com Controle Remoto
Cal20SC 220V

- 1 +

~~R\$ 649,00~~
R\$ 519,00

Subtotal:

R\$ 718,00

Total:

R\$ 646,20

à vista com 10% de desconto no PIX

R\$ 718,00 em até 8x de R\$ 89,75 sem juros

FINALIZAR COMPRA

Continuar comprando

Por um cupom? Você poderá usá-lo na etapa de pagamento

Entrega

00000-000 CEP

Calcular

Não sei meu CEP

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 08/12/2023 09:47:30-0300
Verifique em https://validar.lf.gov.br





Digite o que você procura...

Telefone: (51) 3555-7676
 Não conhece

 Saiba mais

MINHA CONTAGEM

SERVIÇOS
 SPLIT INSTALADO
 SPLIT INVERTER INSTALADO
 INDO DE TETO INSTALADO
 CASSETE INSTALADO
 AQÜÍFERO INSTALADO
 CONTROLE DE AR

Ar Condicionado → CONTROLE DE AR → CORTINA DE AR VIX 0,90M BRANCA VIXONE0,90 000000000001016735

Instalação inclusa
 CNPJ 93.445/963/0001-80

CORTINA DE AR
 CORTINA DE AR VIX 0,90M BRANCA VIXONE0,90 000000000001016735
 Código 7215

Instalação inclusa
 Preserva a Garantia do equipamento
 Parcela o Valor da Instalação junto com o Equipamento

R\$1.070,20
 10x de R\$ 117,72 com juros
 R\$1.038,09 à vista no boleto
 VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

COMPRAR
 COMPRA SEGURA

21°C
 Pred. nublado

19:58
 08/12/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL RIBEIRO NARDOTO
 Data: 11/12/2023 11:47:01-0300
 Verifique em <https://validar.id.gov.br>



Digite o que você procura...

Tele vendas
51 3561-7676
fale conosco

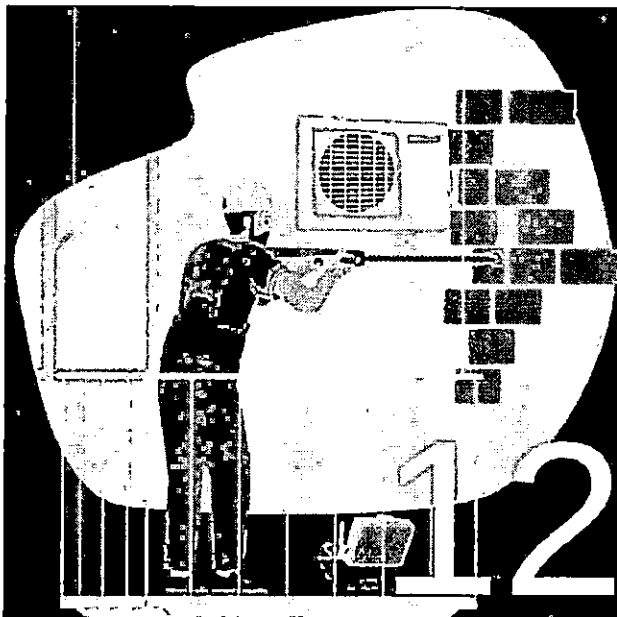
99776-7576
Somente WhatsApp

MINHA CONTA



Ar Condicionado → Serviços → Ar Split → Instalação Hi Wall → 12.000 BTUs → **INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO HI WALL 12000 BTUS**

CNPJ 93.445.963/0001-80



Instalação Hi Wall

INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO HI WALL 12000 BTUS

Código: 0003



Instalação Inclusa



Preserve a Garantia do equipamento



Parcele o Valor da Instalação Junto com o Equipamento

R\$876,00 (2) = 438,00
10x de R\$ 96,36 com juros

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

O serviço é referente até 2 metros

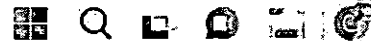
COMPRAR

COMPRA SEGURA

GARANTIMOS O MELHOR PREÇO

ENTRE EM

20°C
Pred. nublado



14:44
08/12/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 11/12/2023 11:47:01-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



https://www.frigelar.com.br/cart

Ufr 5777C - Páginas P... Bookmarks Moodle UTFPR: Cur... Escola Virtual Cursos Online EDU... Aluno: Inqueline ra... Carrinho de Compr... Portal do Aluno - C... Suggested Sites Importado do IE Email YouTube Maps Encontre meu disp... Todos os favoritos

FRIGELAR

Meu carrinho [Identificar](#) [Esqueci o pagamento](#) [Concluído](#)

MEU CARRINHO

CNPJ 92.660.406/0001-19

Produto	Quantidade	Valor
 Instalação Ar Condicionado Split High Wall 7000 a 14000 Btus Só Frio ou Quente e Frio Agyx	- 1 +	R\$ 799,00 799 / 3 = 266,33
 Instalação Ar Condicionado Split High Wall 15000 a 24000 Btus Só Frio ou Quente e Frio Agyx	- 1 +	R\$ 999,00 999 / 3 = 333,00
 Instalação Ar Condicionado Split Piso Teto 30000 a 80000 Btus Só Frio ou Quente e Frio Agyx	- 1 +	R\$ 2.099,00 2099 / 3 = 699,67

Resumo

Subtotal: R\$ 3.897,00

Total: R\$ 3.507,30

à vista com 10% de desconto no PIX
R\$ 3.897,00 em até 8x de R\$ 487,13 sem juros

FINALIZAR COMPRA

[Continuar comprando](#)

Possui cupom? Você poderá usá-lo na etapa de pagamento.

Entrega: **Calcular** [Não sei meu CEP](#)

A Frigelar
Sobre a Frigelar
Nossas Lojas

Central de Ajuda
Como comprar
Entrega e recebimento

2ª via de boletos
Comprou pela loja física ou APP?
[Clique aqui](#)

SAC / Televendas
0800 008 8999 / 4007 2808
051958028993

16°C Pred. nublado

PT02 09:22 16/10/2023



Digite o que você procura...

Tele vendas
51.3561-7676
fale conosco(51) 99276-7676
Somente WhatsApp

MINHA CONTA



SPLIT INSTALADO

SPLIT INVERTER INSTALADO

PISO DE TETO INSTALADO

CASSETE INSTALADO

AQUECEDOR INSTALADO

CORTINA DE AR

Ar Condicionado

Serviços

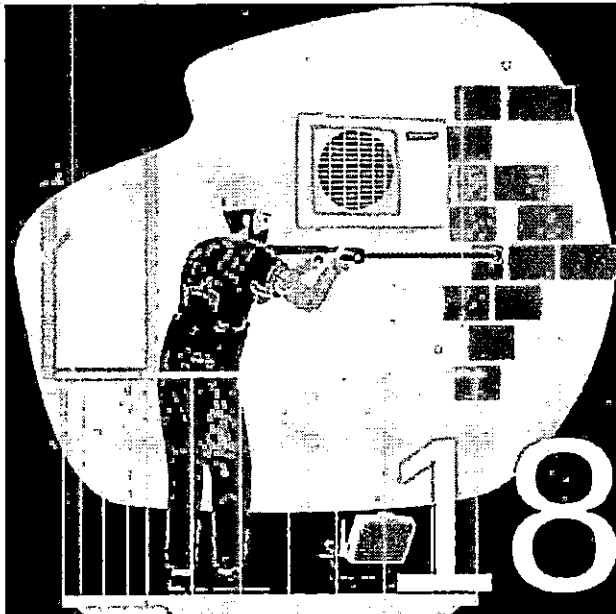
Ar Split

Instalação Hi Wall

18.000 BTUS

INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO HI WALL 18000 BTUS

CNPJ 93.445.963/0001-80



Instalação Hi Wall

INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO HI
WALL 18000 BTUS

Código: 0004



Instalação Inclusa

Preserve a Garantia
do equipamentoParcele o Valor da Instalação
Junto com o Equipamento

R\$876,00 / 2 = 438,00

10x de R\$ 96,36 com juros

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

O serviço é referente a 2 metros

COMPRAR

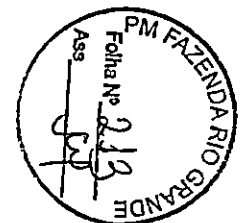
COMPRA SEGURA

GARANTIMOS O MELHOR PREÇO

ENTRE EM

20°C
Pred. nublado14:33
08/12/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 11/12/2023 11:47:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Digite o que você procura...

Tele vendas
51 3561-7676
fale conosco

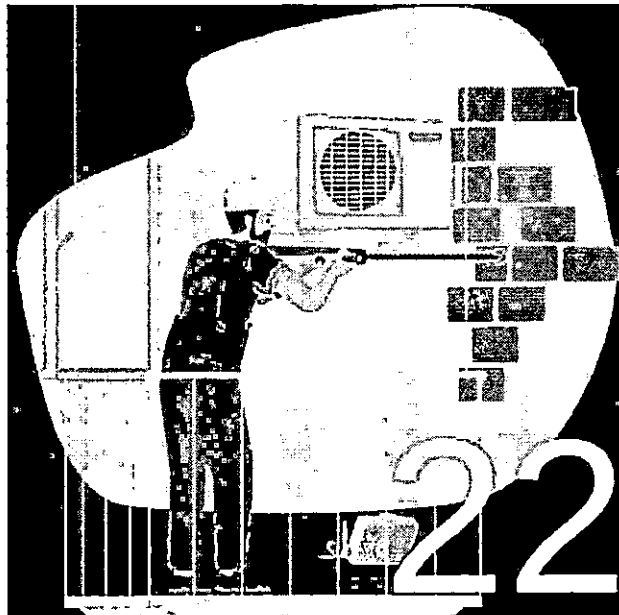
(51) 99276-7676
Somente WhatsApp

MINHA CONTA



Ar Condicionado → Serviços → Ar Split → Instalação Hi Wall → 22.000 Btus → **INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO HI WALL 22000 BTUS**

CNPJ 93.445.963/0001-80



Instalação Hi Wall INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO HI WALL 22000 BTUS

Código: 0005

- Instalação Inclusa
- Preserva a Garantia do equipamento
- Parcela o Valor da Instalação Junto com o Equipamento

R\$921,00 / 2 = 460,50

O serviço é referente a 2 metros

10x de R\$ 101,31 com juros

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

COMPRAR

COMPRA SEGURA

GARANTIMOS O MELHOR PREÇO

ENTRE EM

20°C
Pred. nublado



14:42
08/12/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 11/12/2023 11:47:01-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



item 12



Digite o que você procura...



Telavendas
51 3561-7676
fale conosco

(51) 99776-7676

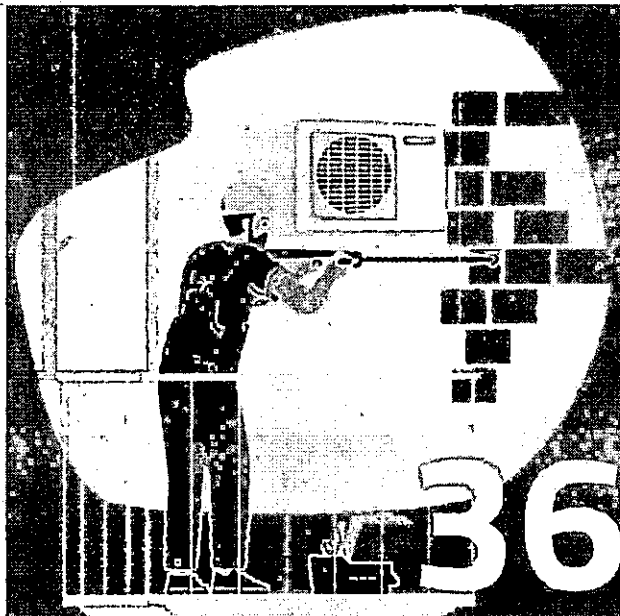
Somente WhatsApp

MINHA CONTA



Ar Condicionado → Serviços → Ar Split → Instalação Piso Teto → 36.000 BTUs → **INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO PISO TETO 36000 BTUS**

CNPJ 93.445.963/0001-80



Instalação Piso Teto

INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO PISO TETO 36000 BTUS

Código: 0020



Instalação Inclusa



Preserve a Garantia
do equipamento



Parcele o Valor da Instalação
Junto com o Equipamento

R\$1.606,00 / 2 = 803,00

10x de R\$ 176,66 com juros

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

O serviço é referente a 2 metros

COMPRAR

COMPRA SEGURA

GARANTIMOS O MELHOR PREÇO

ENTRE EM

14:35

08/12/2023

20°C
Pred. nublado

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 11/12/2023 11:48:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>





Digite o que você procura...



Televendas
51 3561-7676
fale conosco



MINHA CONTA



Ar Condicionado

Serviços

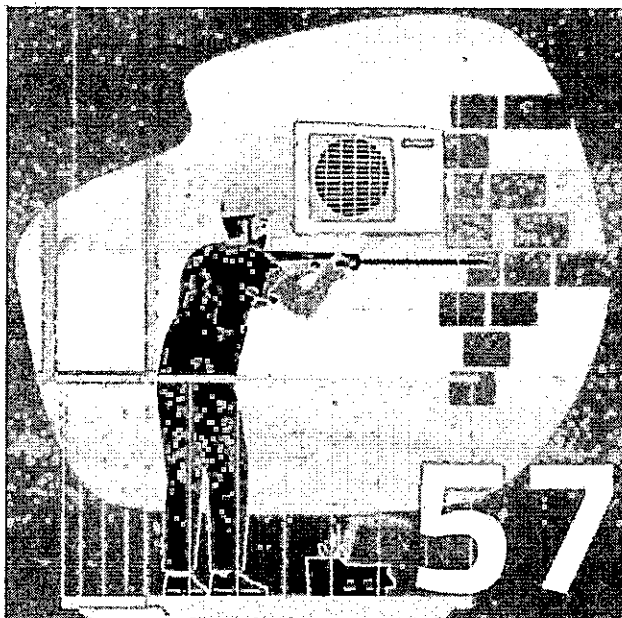
Ar Split

Instalação Piso Teto

57.000 BTUS

INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO PISO TETO 57000 BTUS

CNPJ 93.445.963/0001-80



Instalação Piso Teto

INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO PISO TETO 57000 BTUS

Código: 0022



Instalação Inclusa

Preserve a Garantia
do equipamentoParcele o Valor da Instalação
Junto com o Equipamento**R\$1.606,00 / 2 = 803,00**

10x de R\$ 176,66 com juros

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

O serviço é referente a 2 metros



COMPRAR



COMPRA SEGURA

GARANTIMOS O MELHOR PREÇO

ENTRÉ EM

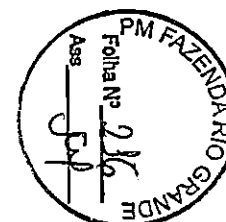
14:39
08/12/202320°C
Pred. nublado

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 11/12/2023 11:48:46-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>





Tele vendas
51 3561-7676
fale conosco

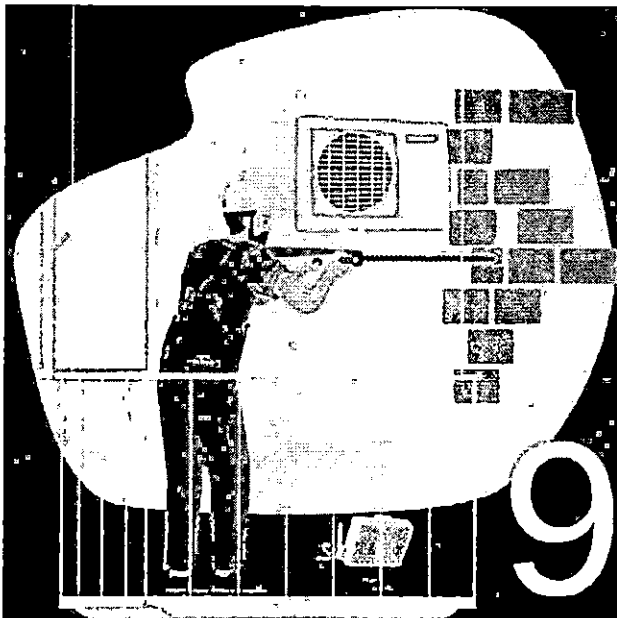
(51) 99776-7676
Somente WhatsApp

MINHA CONTA



Ar Condicionado → Serviços → Ar Split → Instalação Hi Wall → 9000 BTUS → **INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO HI WALL 9000 BTUS**

CNPJ 93.445.963/0001-80



Instalação Hi Wall

INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO HI WALL 9000 BTUS

Código: 0002



Instalação Inclusa



Preserve a Garantia do equipamento



Parcele o Valor da Instalação Junto com o Equipamento

R\$876,00 / 2 = 438,00

10x de R\$ 96,36 com juros

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

O serviço é referente a 2 metros

COMPRAR

COMPRA SEGURA

GARANTIMOS O MELHOR PREÇO

ENTRÉ EM

20°C
Pred. nublado



14:47
08/12/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 11/12/2023 11:46:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Posterior](#)

135006.272023.6208.5000.154107808



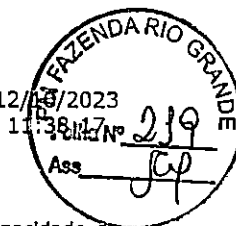
CNPJ: 00.348.003/0128-01

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00027/2023

Às 10:00 horas do dia 13 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal ORDEM DE SERVIÇO de 21/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 642023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00027/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Centrais de Ar Condicionado Tipo Split High Wall / Piso Teto, com instalação completa inclusa, para viabilizar a climatização de diversos setores e laboratórios da Embrapa Amazônia Oriental. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 35.376,7200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Item 1****Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** A L PAES BOULHOSA, pelo melhor lance de R\$ 23.813,0000.**35.376,72 / 12 = 2.948,06****Item: 2****Descrição:** Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 22.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 33.958,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Item 4****Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SOPHIA GONCALVES SEFFAIR, pelo melhor lance de R\$ 26.827,0000.**33.958,50 / 6 = 5.659,75****Item: 3****Descrição:** Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 8.094,7200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** A L PAES BOULHOSA, pelo melhor lance de R\$ 6.799,0000.**Item: 4****Descrição:** Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Hi Wall, Características Adicionais 1: Quente/Frio, Controle Remoto, Filtragem Anti-Bacté**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 25.189,2200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Item 6****Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**25.189,22 / 2 = 12.594,61**



02.965.642/0001-50 A L PAES Sim Sim 12 R\$ 3.000,0000 R\$ 36.000,0000 12/10/2023 11:38:17
BOULHOSA
Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: AGRATTO 9.000 BTUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de Ar tipo Split High Wall, com capacidade de 9.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V (monofásico e bifásico), ciclo frio; composto por unidade evaporadora e unidade condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 1080 W, vazão de ar da unidade interna de no mínimo 500 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa (convencional), classificação energética PROCEL "A" para unidade interna e unidade externa, nível de ruído máximo de 36 decibéis para unidade interna, com gás refrigerante R410-A, com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente), com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: - Refrigeração, desumidificação e ventilação; - Temperatura de 18 a 32°C; Aviso de Limpa Filtro; - Timer; - 03 velocidades; - Função oscilar para direcionar o ar. Incluso infraestrutura de suporte e instalação, com até 5 metros de distância entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora e a descarga do dreno (tubos de cobre, esponjoso, fita blackout, cabo de cobre PP 3x2,5 mm², tubo de PVC para água fria de 25mm, abraçadeiras, corte no piso, argamassa, gesso, etc...). MARCA: AGRATTO 9.000 BTUS
Porte da empresa: ME/EPP

03.564.152/0001-05 DAVID Sim Sim 12 R\$ 3.021,0000 R\$ 36.252,0000 12/10/2023 12:19:54
MOREIRA &
CIA LTDA
Marca: Springer Midea
Fabricante: Springer Midea
Modelo / Versão: AirVolution
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Condicionador de Ar tipo Split High Wall, com capacidade de 9.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V (monofásico e bifásico), ciclo frio; composto por unidade evaporadora e unidade condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 1080 W, vazão de ar da unidade interna de no mínimo 500 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa (convencional), classificação energética PROCEL "A" para unidade interna e unidade externa, nível de ruído máximo de 36 decibéis para unidade interna, com gás refrigerante R410-A, com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente), com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: - Refrigeração, desumidificação e ventilação; - Temperatura de 18 a 32°C; - Aviso de Limpa Filtro; - Timer; - 03 velocidades; - Função oscilar para direcionar o ar. Incluso infraestrutura de suporte e instalação, com até 5 metros de distância entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora e a descarga do dreno (tubos de cobre, esponjoso, fita blackout, cabo de cobre PP 3x2,5 mm², tubo de PVC para água fria de 25mm, abraçadeiras, corte no piso, argamassa, gesso, etc...). Springer Midea AirVolution"
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente Indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 36.252,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 36.000,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 36.000,0000	11.048.879/0001-68	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 36.000,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 35.376,7200	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 28.788,0000	40.491.488/0001-11	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 27.047,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:10:48:820
R\$ 35.375,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:12:18:430
R\$ 35.374,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:15:04:687
R\$ 35.373,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:02:203
R\$ 35.372,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:18:04:740
R\$ 35.371,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:10:250
R\$ 35.370,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:18:10:910
R\$ 35.369,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:19:487
R\$ 35.368,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:18:29:453
R\$ 35.367,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:35:643
R\$ 35.366,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:18:41:843
R\$ 35.365,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:43:863
R\$ 35.364,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:18:48:020
R\$ 35.363,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:51:103
R\$ 35.362,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:18:54:200
R\$ 35.361,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:19:00:153
R\$ 35.360,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:19:00:357
R\$ 35.359,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:19:08:443
R\$ 35.358,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:19:12:703
R\$ 35.357,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:19:14:647
R\$ 35.356,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:19:18:930
R\$ 35.355,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:19:22:810



R\$ 35.354,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:19:25:137
R\$ 35.353,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:19:30:107
R\$ 35.352,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:19:31:307
R\$ 35.351,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:19:37:483
R\$ 35.350,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:19:43:670
R\$ 35.349,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:19:44:583
R\$ 35.348,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:19:49:863
R\$ 35.347,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:19:50:960
R\$ 35.346,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:19:56:033
R\$ 35.345,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:19:56:547
R\$ 35.344,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:20:02:227
R\$ 35.343,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:20:02:743
R\$ 35.342,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:20:08:373
R\$ 35.341,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:20:12:147
R\$ 35.340,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:20:14:537
R\$ 35.339,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:20:18:170
R\$ 35.338,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:20:20:877
R\$ 35.337,7200	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:20:23:733
R\$ 35.336,7200	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:20:27:000
R\$ 30.528,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:20:27:247
R\$ 30.527,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:20:33:160
R\$ 27.046,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:22:04:247
R\$ 26.775,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:22:37:363
R\$ 30.526,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:22:49:603
R\$ 30.525,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:22:55:683
R\$ 30.524,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:23:06:003
R\$ 30.523,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:23:08:253
R\$ 30.522,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:23:16:840
R\$ 30.521,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:23:20:633
R\$ 30.520,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:23:28:613
R\$ 30.519,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:23:33:047
R\$ 30.518,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:23:35:863
R\$ 30.517,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:23:39:270
R\$ 30.516,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:23:49:510
R\$ 30.515,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:23:51:737
R\$ 30.514,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:24:00:410
R\$ 30.513,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:24:04:207
R\$ 30.512,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:24:11:287
R\$ 30.511,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:24:16:660
R\$ 30.510,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:24:24:007
R\$ 30.509,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:24:29:003
R\$ 30.508,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:24:30:400
R\$ 30.507,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:24:41:467
R\$ 30.506,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:24:46:630
R\$ 30.505,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:24:47:633
R\$ 30.504,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:24:57:577
R\$ 30.503,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:25:00:060
R\$ 30.502,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:25:07:513
R\$ 30.501,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:25:12:520
R\$ 30.500,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:25:19:410
R\$ 30.499,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:25:24:893
R\$ 30.498,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:25:30:263
R\$ 29.574,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:25:31:117
R\$ 30.497,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:25:31:180
R\$ 29.573,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:25:37:277
R\$ 26.774,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:25:38:990
R\$ 26.506,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:26:30:200
R\$ 26.505,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:26:30:557



R\$ 26.239,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:26:52:577
R\$ 26.238,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:26:53:130
R\$ 25.975,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:27:30:730
R\$ 25.974,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:31:170
R\$ 25.454,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:28:43:503
R\$ 25.453,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:28:43:787
R\$ 25.219,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:29:21:373
R\$ 25.218,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:29:21:860
R\$ 24.965,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:30:57:123
R\$ 24.964,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:30:57:600
R\$ 24.799,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:31:12:937
R\$ 24.798,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:31:13:497
R\$ 24.550,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:32:50:610
R\$ 24.549,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:32:51:283
R\$ 24.303,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:33:44:110
R\$ 24.302,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:33:44:367
R\$ 24.055,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:33:56:333
R\$ 24.054,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:33:56:700
R\$ 23.813,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:35:51:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/10/2023 10:10:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/10/2023 10:37:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/10/2023 10:37:52	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:01:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor A L PAES BOULHOSA, CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:32:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A L PAES BOULHOSA, CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50.
Aceite de proposta	16/10/2023 11:16:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A L PAES BOULHOSA, CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 23.813,0000.
Habilitação de fornecedor	16/10/2023 14:08:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A L PAES BOULHOSA - CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

em: 2 - Aparelho Ar Condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.491.488/0001-11	PADRAO SOLUCOES & SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 4.799,0000	R\$ 28.794,0000	11/10/2023 12:15:15
Marca: Springer Midea Fabricante: Springer Midea Modelo / Versão: Split HW AirVolution 22.000 BTUs Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de Ar tipo Split High Wall, com capacidade de 22.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V (monofásico bifásico), ciclo frio; composto por unidade evaporadora e unidade condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 1.990 W, vazão de ar da unidade interna de no mínimo 1.040 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa(convencional), classificação energética PROCEL "A" para unidade interna e unidade externa, com gás refrigerante R410-A,com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente),com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: - Refrigeração, desumidificação e ventilação; - Temperatura de 18 a 32°C; - Aviso de Limpa Filtro; - Timer; - 03 velocidades; - Função oscilar para direcionar o ar. Incluso Infraestrutura de suporte e instalação, com até 5 metros de distância entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora e a descarga do dreno (tubos de cobre, esponjoso, fita blackout, cabo de cobre PP 3 x 4,0 mm², tubo de PVC para água fria de 25mm, abraçadeiras, corte no piso, argamassa, gesso, etc...)							
37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL	Sim	Sim	6	R\$ 5.000,0000	R\$ 30.000,0000	11/10/2023 17:49:11



DE EXPEDIENTE
LTDA

Marca: PHILCO - MOD. PAC240

Fabricante: PHILCO - MOD. PAC24000IFM12W

Modelo / Versão: PHILCO - MOD. PAC24000IFM12W

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de Ar tipo Split High Wall, com capacidade de 22.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V (monofásico e bifásico), ciclo frio; composto por unidade evaporadora e unidade condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 1.990 W, vazão de ar da unidade interna de no mínimo 1.040 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa (convencional), classificação energética PROCEL "A" para unidade interna e unidade externa, com gás refrigerante R410-A, com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente), com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: - Refrigeração, desumidificação e ventilação; - Temperatura de 18 a 32°C; - Aviso de Limpa Filtro; - Timer; - 03 velocidades; - Função oscilar para direcionar o ar. Incluso infraestrutura de suporte e instalação, com até 5 metros de distância entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora e a descarga do dreno (tubos de cobre, esponjoso, fita blackout, cabo de cobre PP 3 x 4,0 mm², tubo de PVC para água fria de 25mm, abraçadeiras, corte no piso, argamassa, gesso, etc...)

Porte da empresa: ME/EPP

11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 5.000,0000	R\$ 30.000,0000	12/10/2023 10:12:09

Marca: VENTISOL

Fabricante: AGRATO

Modelo / Versão: ECS22FIR4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de Ar tipo Split High Wall, com capacidade de 22.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V (monofásico e bifásico), ciclo frio; composto por unidade evaporadora e unidade condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 1.990 W, vazão de ar da unidade interna de no mínimo 1.040 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa (convencional), classificação energética PROCEL "A" para unidade interna e unidade externa, com gás refrigerante R410-A, com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente), com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: Refrigeração, desumidificação e ventilação, Temperatura de 18 a 32°C, Aviso de Limpa Filtro, Timer, 03 velocidades, Função oscilar para direcionar o ar. Incluso infraestrutura de suporte e instalação, com até 5 metros de distância entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora e a descarga do dreno (tubos de cobre, esponjoso, fita blackout, cabo de cobre PP 3 x 4,0 mm², tubo de PVC para água fria de 25mm, abraçadeiras, corte no piso, argamassa, gesso, etc...). **Marca:** Agratto/**Fabricante:** Ventisol/**Modelo:** ECS22FI R4

Porte da empresa: ME/EPP

02.965.642/0001-50	A L PAES BOULHOSA	Sim	Sim	6	R\$ 5.000,0000	R\$ 30.000,0000	12/10/2023 11:40:04

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: AGRATTO 22.000 BTUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de Ar tipo Split High Wall, com capacidade de 22.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V (monofásico e bifásico), ciclo frio; composto por unidade evaporadora e unidade condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 1.990 W, vazão de ar da unidade interna de no mínimo 1.040 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa (convencional), classificação energética PROCEL "A" para unidade interna e unidade externa, com gás refrigerante R410-A, com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente), com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: - Refrigeração, desumidificação e ventilação; - Temperatura de 18 a 32°C; - Aviso de Limpa Filtro; - Timer; - 03 velocidades; - Função oscilar para direcionar o ar. Incluso infraestrutura de suporte e instalação, com até 5 metros de distância entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora e a descarga do dreno (tubos de cobre, esponjoso, fita blackout, cabo de cobre PP 3 x 4,0 mm², tubo de PVC para água fria de 25mm, abraçadeiras, corte no piso, argamassa, gesso, etc...). **MARCA:** AGRATTO 22.000 BTUS

Porte da empresa: ME/EPP

03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 5.099,5000	R\$ 30.597,0000	12/10/2023 12:19:54

Marca: Springer Midea

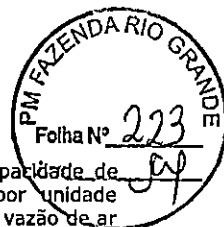
Fabricante: Springer Midea

Modelo / Versão: AirVolution

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Condicionador de Ar tipo Split High Wall, com capacidade de 22.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V (monofásico e bifásico), ciclo frio; composto por unidade evaporadora e unidade condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 1.990 W, vazão de ar da unidade interna de no mínimo 1.040 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa convencional), classificação energética PROCEL "A" para unidade interna e unidade externa, com gás refrigerante R410-A, com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente), com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: - Refrigeração, desumidificação e ventilação; - Temperatura de 18 a 32°C; - Aviso de Limpa Filtro; - Timer; - 03 velocidades; - Função oscilar para direcionar o ar. Incluso infraestrutura de suporte e instalação, com até 5 metros de distância entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora e a descarga do dreno (tubos de cobre, esponjoso, fita blackout, cabo de cobre PP 3 x 4,0 mm², tubo de PVC para água fria de 25mm, abraçadeiras, corte no piso, argamassa, gesso, etc...). **Springer Midea AirVolution"**

Porte da empresa: ME/EPP

30.632.729/0001-41	J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 5.659,0000	R\$ 33.954,0000	13/10/2023 00:12:54

**Marca:** PHILCO**Fabricante:** PHILCO**Modelo / Versão:** PAC24000IFM9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de Ar tipo Split High Wall, com capacidade de 22.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V (monofásico e bifásico), ciclo frío; composto por unidade evaporadora e unidade condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 1.990 W, vazão de ar da unidade interna de no mínimo 1.040 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa (convencional), classificação energética PROCEL "A" para unidade interna e unidade externa, com gás refrigerante R410-A, com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente), com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: - Refrigeração, desumidificação e ventilação; - Temperatura de 18 a 32°C; - Aviso de Limpa Filtro; - Timer; - 03 velocidades; - Função oscilar para direcionar o ar. Incluso infraestrutura de suporte e instalação, com até 5 metros de distância entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora e a descarga do dreno (tubos de cobre, esponjoso, fita blackout, cabo de cobre PP 3 x 4,0 mm², tubo de PVC para água fria de 25mm, abraçadeiras, corte no piso, argamassa, gesso, etc...) MARCA: PHILCO MODELO: PAC24000IFM9

Porte da empresa: ME/EPP

37.743.695/0001-01 SOPHIA Sim Sim 6 R\$ 5.659,7500 R\$ 33.958,5000 13/10/2023
GONCALVES 02:34:54
SEFFAIR

Marca: VG**Fabricante:** VG**Modelo / Versão:** 22000**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Condicionador de Ar, SPLIT Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter; Com Controle Remoto**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 33.958,5000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 33.954,0000	30.632.729/0001-41	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 30.597,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 30.000,0000	11.048.879/0001-68	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 30.000,0000	37.358.317/0001-04	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 30.000,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 28.794,0000	40.491.488/0001-11	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 28.506,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:11:17:687
R\$ 29.999,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:12:19:337
R\$ 28.505,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:19:33:480
R\$ 28.219,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:20:17:497
R\$ 29.412,6000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:20:28:120
R\$ 28.218,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:21:59:793
R\$ 27.935,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:23:04:193
R\$ 27.655,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:23:33:100
R\$ 27.654,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:25:04:070
R\$ 27.377,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:25:24:563
R\$ 27.376,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:25:36:853
R\$ 27.100,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:25:56:203
R\$ 27.099,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:25:56:550
R\$ 26.828,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:26:11:497
R\$ 26.827,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:26:11:877

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	13/10/2023 10:10:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/10/2023 10:28:12	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	13/10/2023 10:28:12	Item teve empate real para o valor 30.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/10/2023 10:28:12	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:01:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOPHIA GONCALVES SEFFAIR, CNPJ/CPF: 37.743.695/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 13:03:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOPHIA GONCALVES SEFFAIR, CNPJ/CPF: 37.743.695/0001-01.

Recusa de proposta	16/10/2023 13:46:10	Recusa da proposta. Fornecedor: SOPHIA GONCALVES SEFFAIR, CNPJ/CPF: 37.743.695/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 26.827,0000. Motivo: Por não enviar a proposta atualizada
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 13:49:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor A L PAES BOULHOSA, CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50.
Aceite de proposta	16/10/2023 14:07:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOPHIA GONCALVES SEFFAIR, CNPJ/CPF: 37.743.695/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 26.827,0000. Motivo: Em razão de erro material
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 14:07:54	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A L PAES BOULHOSA, CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50.
Habilitação de fornecedor	16/10/2023 14:08:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOPHIA GONCALVES SEFFAIR - CNPJ/CPF: 37.743.695/0001-01

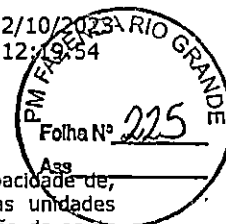
Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Aparelho Ar Condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.000,0000	R\$ 8.000,0000	04/10/2023 17:05:25
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: ECO INVERTER 45HVF30B2IB / 45HVF30B2NB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de Ar tipo Split High Wall, com capacidade de, no mínimo, 30.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V, ciclo frio; composto por ambas as unidades evaporadora e condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 3.350 W, vazão de ar da unidade interna de no mínimo 1.350 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa (convencional), classificação energética PROCEL "A" para unidade interna e unidade externa, com gás refrigerante R410-A, com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente), com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: - Refrigeração, desumidificação e ventilação; - Temperatura de 18 a 32°C; - Timer; - 03 velocidades; - Função oscilar para direcionar o ar Porte da empresa: ME/EPP							
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.000,0000	R\$ 8.000,0000	12/10/2023 10:12:09
Marca: VENTISOL Fabricante: AGRATO Modelo / Versão: ECS30FI-R4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de Ar tipo Split High Wall, com capacidade de, no mínimo, 30.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V, ciclo frio; composto por ambas as unidades evaporadora e condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 3.350 W, vazão de ar da unidade interna de no mínimo 1.350 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa (convencional), classificação energética PROCEL "A" para unidade interna e unidade externa, com gás refrigerante R410-A, com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente), com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: Refrigeração, desumidificação e ventilação, Temperatura de 18 a 32°C, Timer, 03 velocidades, Função oscilar para direcionar o ar. Incluso infraestrutura de suporte e instalação, com até 5 metros de distância entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora e a descarga do dreno (tubos de cobre, esponjoso, fita blackout, cabo de cobre multipolar compatível com o consumo de energia elétrica por parte do aparelho, tubo de PVC para água fria de 25mm, abraçadeiras, corte no piso, argamassa, gesso, etc...). Marca: Agravato/Fabricante: Ventisol/ Modelo: ECS30FI-R4 Porte da empresa: ME/EPP							
02.965.642/0001-50	A L PAES BOULHOSA	Sim	Sim	1	R\$ 8.000,0000	R\$ 8.000,0000	12/10/2023 11:41:07
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: ELGIN 30.000 BTUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de Ar tipo Split High Wall, com capacidade de, no mínimo, 30.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V, ciclo frio; composto por ambas as unidades evaporadora e condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 3.350 W, vazão de ar da unidade interna de no mínimo 1.350 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa (convencional), classificação energética PROCEL "A" para unidade interna e unidade externa, com gás refrigerante R410-A, com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente), com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: - Refrigeração, desumidificação e ventilação; - Temperatura de 18 a 32°C; - Timer; - 03 velocidades; - Função oscilar para direcionar o ar. Incluso infraestrutura de suporte e instalação, com até 5 metros de distância entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora e a descarga do dreno (tubos de cobre, esponjoso, fita blackout, cabo de cobre multipolar compatível com o consumo de energia elétrica por parte do aparelho, tubo de PVC para água fria de 25mm, abraçadeiras, corte no piso, argamassa, gesso, etc...). MARCA: ELGIN 30.000 BTUS Porte da empresa: ME/EPP							

03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.026,2000	R\$ 8.026,2000	12/10/2023 12:19:54
Marca: Springer Midea Fabricante: Springer Midea Modelo / Versão: AirVolution Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Condicionador de Ar tipo Split High Wall, com capacidade de, no mínimo, 30.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V, ciclo frio; composto por ambas as unidades evaporadora e condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 3.350 W, vazão de ar da unidade interna de no mínimo 1.350 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa (convencional), classificação energética PROCEL "A" para unidade interna e unidade externa, com gás refrigerante R410-A, com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente), com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: - Refrigeração, desumidificação e ventilação; - Temperatura de 18 a 32°C; - Timer; - 03 velocidades; - Função oscilar para direcionar o ar. Incluso infraestrutura de suporte e instalação, com até 5 metros de distância entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora e a descarga do dreno (tubos de cobre, esponjoso, fita blackout, cabo de cobre multipolar compatível com o onsumo de energia elétrica. Springer Midea AirVolution" Porte da empresa: ME/EPP							
37.743.695/0001-01	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	Sim	Sim	1	R\$ 8.094,7200	R\$ 8.094,7200	13/10/2023 02:34:54
Marca: VG Fabricante: VG Modelo / Versão: 30000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de Ar, SPLIT Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter; Com Controle Remoto Porte da empresa: ME/EPP							



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.094,7200	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 8.026,2000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 8.000,0000	11.048.879/0001-68	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 8.000,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 8.000,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 7.920,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:11:38:093
R\$ 7.919,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:12:17:550
R\$ 7.839,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:13:23:560
R\$ 7.838,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:16:28:267
R\$ 7.760,6000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:16:54:907
R\$ 7.759,6000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:17:28:423
R\$ 7.758,6000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:03:890
R\$ 7.757,6000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:18:04:467
R\$ 7.756,6000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:05:727
R\$ 7.755,6000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:18:07:473
R\$ 7.754,6000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:08:500
R\$ 7.753,6000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:18:10:480
R\$ 7.752,6000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:12:193
R\$ 7.751,6000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:18:13:477
R\$ 7.750,6000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:14:793
R\$ 7.749,6000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:18:43:517
R\$ 7.748,6000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:44:740
R\$ 7.747,6000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:18:46:530
R\$ 7.746,6000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:47:413
R\$ 7.745,6000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:18:49:537
R\$ 7.744,6000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:50:153
R\$ 7.743,6000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:18:52:560
R\$ 7.742,6000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:53:813
R\$ 7.741,6000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:18:55:557
R\$ 7.740,6000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:18:56:507
R\$ 7.667,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:19:06:137
R\$ 7.666,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:19:07:510
R\$ 7.590,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:19:21:067
R\$ 7.589,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:19:21:983
R\$ 7.514,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:19:43:277



R\$ 7.580,3000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:20:29:050
R\$ 7.579,3000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:20:31:517
R\$ 7.513,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:20:34:733
R\$ 7.437,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:21:02:923
R\$ 7.436,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:21:25:823
R\$ 7.361,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:21:48:090
R\$ 7.360,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:22:16:890
R\$ 7.359,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:23:48:063
R\$ 7.286,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:23:57:163
R\$ 7.213,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:24:13:210
R\$ 7.212,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:25:11:223
R\$ 7.139,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:25:39:693
R\$ 7.138,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:25:43:250
R\$ 7.137,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:02:377
R\$ 7.136,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:02:753
R\$ 7.135,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:05:377
R\$ 7.134,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:05:747
R\$ 7.133,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:08:380
R\$ 7.132,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:09:063
R\$ 7.131,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:11:397
R\$ 7.130,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:11:737
R\$ 7.129,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:14:397
R\$ 7.128,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:14:760
R\$ 7.127,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:17:397
R\$ 7.126,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:17:753
R\$ 7.125,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:20:400
R\$ 7.124,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:20:750
R\$ 7.123,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:23:410
R\$ 7.122,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:23:743
R\$ 7.121,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:26:413
R\$ 7.120,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:26:737
R\$ 7.119,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:29:417
R\$ 7.118,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:29:747
R\$ 7.117,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:32:447
R\$ 7.116,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:32:757
R\$ 7.115,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:35:430
R\$ 7.114,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:35:740
R\$ 7.113,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:38:433
R\$ 7.112,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:38:757
R\$ 7.111,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:41:440
R\$ 7.110,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:41:747
R\$ 7.109,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:44:440
R\$ 7.108,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:44:753
R\$ 7.107,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:47:517
R\$ 7.106,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:48:357
R\$ 7.105,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:50:467
R\$ 7.104,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:50:740
R\$ 7.103,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:53:467
R\$ 7.102,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:53:763
R\$ 7.101,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:27:56:467
R\$ 7.100,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:27:57:070
R\$ 7.099,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:28:38:543
R\$ 7.098,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:28:39:047
R\$ 7.097,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:28:41:553
R\$ 7.096,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:28:42:047
R\$ 7.095,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:28:44:560
R\$ 7.094,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:28:45:097
R\$ 7.093,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:28:47:580

R\$ 7.092,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:28:48:050
R\$ 7.091,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:28:50:570
R\$ 7.090,0000	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:28:51:040
R\$ 7.000,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:29:01:523
R\$ 6.998,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:29:44:790
R\$ 6.997,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:30:20:727
R\$ 6.907,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:31:57:163
R\$ 6.906,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:32:20:950
R\$ 6.836,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:33:23:777
R\$ 6.835,0000	43.684.445/0001-40	13/10/2023 10:34:15:057
R\$ 6.799,0000	02.965.642/0001-50	13/10/2023 10:35:06:957



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/10/2023 10:10:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/10/2023 10:37:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/10/2023 10:37:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	16/10/2023 11:28:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A L PAES BOULHOSA, CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 6.799,0000.
Habilitação de fornecedor	16/10/2023 14:08:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A L PAES BOULHOSA - CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Aparelho Ar Condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 12.000,0000	R\$ 24.000,0000	11/10/2023 17:49:11
Marca: ELGIN - MOD. 45PEFC6 Fabricante: ELGIN - MOD. 45PEFC6BNCCB Modelo / Versão: ELGIN - MOD. 45PEFC6BNCCB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de Ar tipo Split Piso Teto, com capacidade de, no mínimo, 56.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V trifásico, ciclo frio; composto por ambas as unidades evaporadora e condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 4.650 W, vazão de ar da unidade interna de no mínimo 1.600 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa (convencional), classificação energética PROCEL "A" para unidade interna e unidade externa, com gás refrigerante R410-A, com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente), com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: - Refrigeração, desumidificação e ventilação; - Temperatura de 18 a 32°C; - Timer; - 03 velocidades; - Função oscilar para direcionar o ar. Incluso infraestrutura de suporte e instalação, com até 5 metros de distância entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora e a descarga do dreno (tubos de cobre, esponjoso, fita blackout, cabo de cobre multipolar compatível com o consumo de energia elétrica por parte do aparelho, tubo de PVC para água fria de 25mm, abraçadeiras, corte no piso, argamassa, gesso, etc...)							
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 12.000,0000	R\$ 24.000,0000	12/10/2023 10:12:09
Marca: Springer Midea/ Fabricante: Springer Midea Modelo / Versão: 8CcVB60515MC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de Ar tipo Split Piso Teto, com capacidade de, no mínimo, 56.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V trifásico, ciclo frio; composto por ambas as unidades evaporadora e condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 4.650 W, vazão de ar da unidade interna de no mínimo 1.600 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa (convencional), classificação energética PROCEL "A" para unidade interna e unidade externa, com gás refrigerante R410-A, com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente), com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: Refrigeração, desumidificação, ventilação, Temperatura de 18 a 32°C, Timer, 03 velocidades, Função oscilar para direcionar o ar. Incluso infraestrutura de suporte e instalação, com até 5 metros de distância							

entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora e a descarga do dreno (tubos de cobre, esponjoso, fita blackout, cabo de cobre multipolar compatível com o consumo de energia elétrica por parte do aparelho, tubo de PVC para água fria de 25mm, abraçadeiras, corte no piso, argamassa, gesso, etc...) Marca: Springer Midea/Fabricante: Springer Midea/ Modelo:38CcVB60515MC

Porte da empresa: ME/EPP

03.564.152/0001-05 DAVID Sim Sim 2 R\$ 12.057,2400 R\$ 24.114,4800 12/10/2023 12:19:54
MOREIRA &
CIA LTDA

Marca: Springer

Fabricante: Springer

Modelo / Versão: Silvermaxi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de Ar tipo Split Piso Teto, com capacidade de, no mínimo, 56.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V trifásico ciclo frio; composto por ambas as unidades evaporadora e condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 4.650 W, vazão de ar da unidade interna d no mínimo 1.600 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa (convencional), classificação energética PROCEL "A" para unidade interna e unidade externa, com gás refrigerante R410-A, com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente), com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: - Refrigeração, desumidificação e ventilação; - Temperatura de 18 a 32°C; - Timer; - 03 velocidades; - Função oscilar para direcionar o ar. Incluso infraestrutura de suporte e instalação, com até 5 metros de distância entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora e a descarga do dreno (tubos de cobre, esponjoso, fita blackout, cabo de cobre multipolar compatível com o consumo de energia elétrica por parte do aparelho, tubo de PVC para água fria de 25mm, abraçadeiras, corte no piso, argamassa, gesso, etc...) Springer Silvermaxi

Porte da empresa: ME/EPP

37.743.695/0001-01 SOPHIA Sim Sim 2 R\$ 12.594,6100 R\$ 25.189,2200 13/10/2023 02:34:54
GONCALVES
SEFFAIR

Marca: VG

Fabricante: VG

Modelo / Versão: 60000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador de Ar, SPLIT Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Hi Wall; Quente/Frio, Controle Remoto, Filtragem Anti-Bactéria

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25.189,2200	37.743.695/0001-01	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 24.114,4800	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 24.000,0000	37.358.317/0001-04	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 24.000,0000	11.048.879/0001-68	13/10/2023 10:00:01:067
R\$ 23.999,0000	03.564.152/0001-05	13/10/2023 10:12:16:690

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/10/2023 10:10:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	13/10/2023 10:20:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	16/10/2023 08:47:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Necessidade de chegar ao valor estimado da contratação.
Encerramento etapa aberta	16/10/2023 08:57:13	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	16/10/2023 08:57:13	Item teve empate real para o valor 24.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	16/10/2023 08:57:13	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:02:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor DAVID MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.564.152/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/10/2023 10:07:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DAVID MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.564.152/0001-05.
Aceite de proposta	16/10/2023 11:28:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAVID MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.564.152/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 23.999,0000.
Habilitação de fornecedor	16/10/2023 14:08:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAVID MOREIRA & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 03.564.152/0001-05
Registro de intenção de recurso	16/10/2023 14:24:52	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DAVID MOREIRA & CIA LTDA CNPJ/CPF: 03564152000105. Motivo: modelo ofertado não foi enviado corretamente proposta foi enviado erroneamente
Registro de intenção de recurso	16/10/2023 14:26:26	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DAVID MOREIRA & CIA LTDA CNPJ/CPF: 03564152000105. Motivo: modelo ofertado não foi enviado corretamente

proposta foi enviado erroneamente o modelo correto é 42ZQA60V5 - 38CCU060535MV

Acelte de intenção de recurso	16/10/2023 14:35:37	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DAVID MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ/GPF: 03564152000105.
Recusa de intenção de recurso	16/10/2023 15:05:34	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: DAVID MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ/GPF: 03564152000105. Motivo: estaremos voltando fase para o referido item

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.564.152/0001-05	16/10/2023 14:26	16/10/2023 15:05	Recusado

Motivo Intenção: modelo ofertado não foi enviando corretamente proposta foi enviado erroneamente o modelo correto é 42ZQA60V5 - 38CCU060535MV

Motivo Acelte ou Recusa: estaremos voltando fase para o referido item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	13/10/2023 10:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/10/2023 10:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/10/2023 10:10:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/10/2023 10:10:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/10/2023 10:10:03	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/10/2023 10:10:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/10/2023 10:10:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/10/2023 10:10:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/10/2023 10:20:04	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/10/2023 10:28:12	O item 2 teve empate real para o valor 30.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/10/2023 10:28:12	O item 2 está encerrado.
Sistema	13/10/2023 10:37:07	O item 3 está encerrado.
Sistema	13/10/2023 10:37:52	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:47:12	A etapa aberta do item 4 foi reiniciada. Justificativa: Necessidade de chegar ao valor estimado da contratação. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2023 08:57:13	O item 4 teve empate real para o valor 24.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/10/2023 08:57:13	O item 4 está encerrado.
Sistema	16/10/2023 08:59:58	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	16/10/2023 10:01:38	Senhor fornecedor A L PAES BOULHOSA, CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/10/2023 10:01:47	Senhor fornecedor SOPHIA GONCALVES SEFFAIR, CNPJ/CPF: 37.743.695/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	16/10/2023 10:02:04	Senhor fornecedor DAVID MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.564.152/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	16/10/2023 10:07:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DAVID MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.564.152/0001-05, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	16/10/2023 10:32:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A L PAES BOULHOSA, CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50, enviou o anexo para o item 1.

Sistema 16/10/2023
13:03:39

Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOPHIA GONCALVES SEFFAIR, CNPJ/CPF: 37.743.695/0001-01, enviou o anexo para o item 2, 25.189.427,2 = 12.594,61

Sistema 16/10/2023
13:49:02

Senhor fornecedor A L PAES BOULHOSA, CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 2.

Sistema 16/10/2023
14:07:54

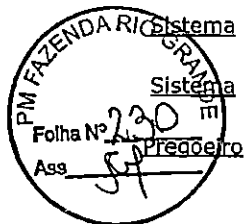
Senhor fornecedor A L PAES BOULHOSA, CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.

Sistema 16/10/2023
14:08:47

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Pregoeiro 16/10/2023
14:09:15

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/10/2023 às 14:30:00.



Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	03/10/2023 08:38:28	
Alteração equipe	03/10/2023 08:38:33	
Abertura da sessão pública	13/10/2023 10:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	13/10/2023 10:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	16/10/2023 08:59:58	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	16/10/2023 14:08:47	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/10/2023 14:09:15	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/10/2023 às 14:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:08 horas do dia 16 de outubro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

STELIO PAULO ABREU DA SILVA
Pregoeiro Oficial

DANIELLE YARIWAKE DA SILVA
Equipe de Apoio

ANDERSON DA SILVA COSTA
Equipe de Apoio

SIMONE DE NAZARE CARVALHO DA SILVA
Equipe de Apoio

Ver Ata Posterior



Imprimir o
Relatório

Voltar

Documento assinado digitalmente

gov.br

DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 12/12/2023 09:19:29 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Item 1

Ar-condicionado quente e frio tipo split Inverter 9000btu

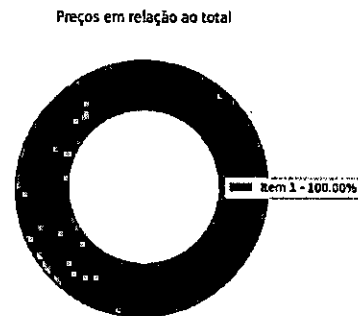
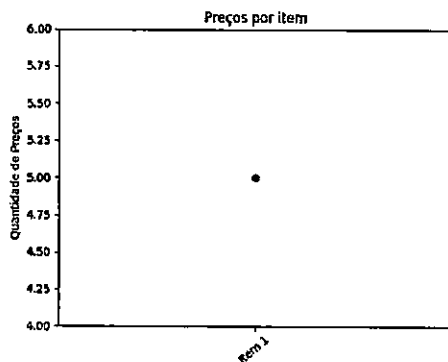
Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 09:34 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
AR CONDICIONADO 9000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e f	5	R\$ 2.340,76	1.00 / UND	R\$ 2.340,76
Órgão/Empresa/Site: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
SINAPI	SINAPI-202306-RO-DES-42424	1.00	05/06/2023 - 00:00:00	R\$ 2.493,61
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Silveira Martins - Setor d...				
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	25072811254297	10.00	04/09/2023 - 17:16:44	R\$ 2.028,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI...				
3 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	6929662/2023123720231	41.00	11/08/2023 - 03:00:00	R\$ 2.146,99
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG MUNICÍPIO DE ÁGUA CO...				
4 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	6385810/202310180720234	1.00	12/06/2023 - 03:00:00	R\$ 2.340,00
Órgão/Empresa/Site: PM DE SANTA MARIA PM DE SANTA MARIA				
5 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
[TCE-RS] Santa Maria	...0056900995099202399TMP99199332	12.00	18/04/2023 - 03:00:00	R\$ 2.695,19
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 2.340,76				

Valor Total da Cotação: R\$ 2.340,76



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AR CONDICIONADO 9000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e f...

Quantidade: 1.0000 UND

Descrição:

AR CONDICIONADO 9000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses.

Justificativas:

Preço (SINAPI) [1]

R\$ 2.493,61

Órgão

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO

Descrição

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO

Dados

Data: 05/06/2023 - 00:00:00

Modalidade: Base de Referência

SRP: NÃO

Fonte: SINAPI

Código do Item: 9429412

Lote/Item: 42424

Identificação: SINAPI-202306-RO-DES-42424

Quantidade: 1.00

Unidade: UN

UF: RO

Fabricante: SINAPI Não disponibiliza essa informação.



Folha Nº 232

Ass

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter 9000btu

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 09:34 IP: 200.143.75.195



Marca:	SINAPI Não disponibiliza essa informação.	Modelo:	SINAPI Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor			
Razão Social:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nome Fantasia:	CEF MATRIZ
CNPJ:	00.360.305/0001-04		
Logradouro:	SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE	Nº:	3-abr
Complemento:	PRESI/GECOL 21 ANDAR	Bairro:	ASA SUL
Município:	BRASILIA	UF:	DF
Telefone:	(61) 4149-290	Email:	gecol@caixa.gov.br
Preço (Portal de Compras Públicas) [2]			R\$ 2.028,00

Órgão

Prefeitura Municipal de Silveira Martins - Setor de Compras Prefeitura Municipal de Silveira Martins - Setor de Compras

Objeto

AR CONDICIONADO 9000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses.

Descrição

AR CONDICIONADO 9000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses. / Al
CONDICIONADO 9000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses.

Dados

Data:	04/09/2023 - 17:16:44	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP:	NÃO
Fonte:	Portal de Compras Públicas	Código do item:	-	Lote/Item:	12063450
Identificação:	250728 1 1254297				
Quantidade:	10.00	Unidade:	UND	UF:	RS
Fabricante:	Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.				
Marca:	AGRATTO	Modelo:	LCST9QF-02I		

Fornecedor

Razão Social:	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI		
CNPJ:	16.779.255/0001-34	Nome Fantasia:	ELETRO CENTRO
Logradouro:	R SETE DE SETEMBRO	Nº:	260
Complemento:	SALA 01	Bairro:	CENTRO
Município:	ICARA	UF:	SC
Telefone:	(48) 3433-6510	Email:	

Preço (LICITANET) [3]	R\$ 2.146,99

Órgão

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR

Objeto

Aparelho de Ar Condicionado, quente e Frio, 220 v 9000 BTUS instalados e no mínimo um ano de garantia.

Descrição

Aparelho de Ar Condicionado, quente e Frio, 220 v 9000 BTUS instalados e no mínimo um ano de garantia. / REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
ARES CONDICIONADOS DEVIDAMENTE INSTALADOS

Dados

Data:	11/08/2023 - 03:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP:	NÃO
Fonte:	LICITANET	Código do item:	-	Lote/Item:	11360321
Identificação:	69296 62/2023 1 2372023 1				
Quantidade:	41.00	Unidade:	UNID	UF:	PR
Fabricante:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.				
Marca:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.	Modelo:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.		

Fornecedor

Razão Social:	SUPERAR EIRELI		
CNPJ:	13.482.516/0001-61	Nome Fantasia:	
Logradouro:	R JOAQUIM NABUCO	Nº:	40
Complemento:		Bairro:	VELHA
Município:	BLUMENAU	UF:	SC
Telefone:	(47) 3041-2832	Email:	

Preço (LICITANET) [4]	R\$ 2.340,00

Órgão

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter 9000btu

Pesquisa Iniciada no dia 27/09/2023 09:34 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG

Objeto

AR CONDICIONADO PORTATIL, 9000 BTUS - COR: BRANCO, CAPACIDADE BTU/H: 9.000, POTENCIA: 940 WATTS, TEMPERATURA: APENAS FRIO, VAZAO: 313 M3/H, CONTROLE REMOTO, NIVEL DE RUÍDO: 55 DBA, FUNCAO DESUMIDIFICACAO, FUNCAO REFRIGERACAO, FUNCAO VENTILAR: 2 VELOCIDADES, GAS REFRIGERANTE: R-410A, ALCA E RODINHAS 360°, TIMER: 24 HORAS, COM ADAPTADORES PARA ENCAIXE NA JANELA (REGUAS), VOLTAGEM: 110V.

Descrição

AR CONDICIONADO PORTATIL, 9000 BTUS - COR: BRANCO, CAPACIDADE BTU/H: 9.000, POTENCIA: 940 WATTS, TEMPERATURA: APENAS FRIO, VAZAO: 313 M3/H, CONTROLE REMOTO, NIVEL DE RUÍDO: 55 DBA, FUNCAO DESUMIDIFICACAO, FUNCAO REFRIGERACAO, FUNCAO VENTILAR: 2 VELOCIDADE / Aquisição de equipamentos diversos (ar condicionados, mobiliários, eletrodomésticos) para atender o Departamento Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social e Departamento de Administração,

Dados			
Data:	12/06/2023 - 03:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	LICITANET	Código do item:	-
Identificação:	63858 10/2023 1 018072023 4	Lote/Item:	9862348
Quantidade:	1.00	Unidade:	UN
Fabricante:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.	UF:	MG
Marca:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.	Modelo:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor			
Razão Social:	AIRES E GONCALVES CONSTRUTORA LTDA	Nº:	1025
CNPJ:	20.181.601/0001-55	Nome Fantasia:	
Logradouro:	R JOAO VELOSO SOARES	Bairro:	CORREDOR MUNICIPAL DPL 40
Complemento:		UF:	MG
Município:	PLANURA	Email:	agconstrutora1@hotmail.com
Telefone:	(34) 3421-8280		

Preço ([TCE-RS] Santa Maria) [5] R\$ 2.695,19

Órgão

PM DE SANTA MARIA PM DE SANTA MARIA

Objeto

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P

Descrição

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P / AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P

Dados			
Data:	18/04/2023 - 03:00:00	Modalidade:	TMP
Fonte:	[TCE-RS] Santa Maria	Código do item:	-
Identificação:	00000000000056900995099202399TMP99199332	Lote/Item:	8960374
Quantidade:	12.00	Unidade:	UN
Fabricante:	[TCE-RS] Santa Maria Não disponibiliza essa informação.	UF:	RS
Marca:	-	Modelo:	-

Fornecedor			
Razão Social:	BINOTTO CONSTRUCOES LTDA	Nº:	585
CNPJ:	23.559.633/0001-30	Nome Fantasia:	BINOTTO CONSTRUCOES
Logradouro:	AV CENTENARIO	Bairro:	CENTRO
Complemento:	SALA B12	UF:	RS
Município:	GRAVATAI	Email:	financeiro@grupobinotto.com.br
Telefone:	(51) 3933-6193		

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter 9000btu

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 09:34 IP: 200.143.75.195



domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 08/12/2023 10:25:52 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Item 2

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 12000bt

Pesquisa Iniciada no dia 27/09/2023 14:22 IP: 168.181.68.146

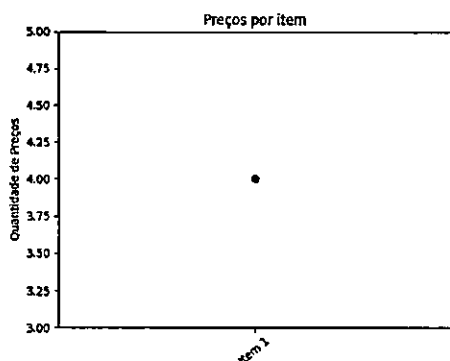


PM FAZENDA RIO GRANDE
 FONTE Nº 235
PREÇOS
 PRATICIDADE EM COMISSÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
 CNPJ: 95.422.986/0001-02
 Responsável: Daniel Ribeiro
 Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vir. Unit.	Quantidade	Total
Ar condicionado, Split 12000 BTUs Inverter, 220volts.Inclusa instalação	4	R\$ 2.765,45	1.00 / UN	R\$ 2.765,45
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Escola de ...				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	Nº Pregão: 162022/UASG: 781600	5.00	06/02/2023 - 17:36:16	R\$ 3.030,80
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Uiraúna - Prefeitura Munic...				
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2479464308	20.00	29/08/2023 - 17:33:33	R\$ 2.390,00
Órgão/Empresa/Site: PM DE SANTA MARIA PM DE SANTA MARIA				
3 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
[TCE-RS] Santa Maria	...0056900994099202399TMP99199263	1.00	18/04/2023 - 03:00:00	R\$ 3.001,00
Órgão/Empresa/Site: PM DE BARÃO DE COTEGIPE PM DE BARÃO DE COTEGIPE				
4 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
[TCE-RS] Barão de Cotegipe	...000417009961099202299PRP991999	1.00	16/12/2022 - 03:00:00	R\$ 2.640,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 2.765,45				

Valor Total da Cotação: R\$ 2.765,45



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Ar condicionado. Split 12000 BTUs Inverter, 220volts.Inclusa instalação...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Ar condicionado. Split 12000 BTUs inverter, 220volts.Inclusa instalação, montagem, atendendo a estrutura física do local e ao padrão conforme descrição técnica do fabricante correspondendo ao respectivo modelo ofertado pelo o licitante. Garantia prestada direta pelo o fornecedor, mínima de 12 meses do equipamento e do serviço de instalação (fornecimento de tubulação, isotubo, cabo elétrico e etc, Incluso no serviço. Justifica-se tal exigência como garantia mais sólida para a administração pública.

Justificativas:

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 3.030,80

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo

Objeto

Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção da OM

Descrição

Manutenção / Reforma Predial / AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P (SINAPI 103247), descrição deverá estar conforme ao Termo de Referência -Declaramos estar de acordo com edital e seus anexos. -Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Dados		
Data: 06/02/2023 - 17:36:16	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: SIM
Fonte: Comprasnet	Código do Item: 1627	Lote/Item: 80
Identificação: Nº Pregão: 162022 / UASG: 781600		



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 12000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:22 IP: 168.181.68.146



Quantidade: 5.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** ES
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 18.707.234/0001-39 **Nome Fantasia:** CLENEX COMERCIO E SERVICOS
Logradouro: R DOUTORA ANNEIDE DA ROCHA ESTEVES **Nº:** 138
Complemento: **Bairro:** VILA ELIAS NIGRI
Município: SAO PAULO **UF:** SP
Telefone: (11) 3859-7264 **Email:** clenexcomercial@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	18707234000139	3.333,91	3.333,91

Preço (Portal de Compras Públicas) [2]

R\$ 2.390,00

Órgão

Prefeitura Municipal de Uiraúna - Prefeitura Municipal de Uiraúna Prefeitura Municipal de Uiraúna - Prefeitura Municipal de Uiraúna

Objeto

Ar condicionado. Split 12000 BTUs Inverter, 220volts.Inclusa Instalação, montagem, atendendo a estrutura física do local e ao padrão conforme descrição técnica do fabricante correspondendo ao respectivo modelo ofertado pelo o licitante. Garantia prestada direta pelo o fornecedor, mínima de 12 meses do equipamento e do serviço de instalação (fornecimento de tubulação, isotubo, cabo elétrico e etc, Incluso no serviço, justifica-se tal exigência como garantia mais solida para a administração pública.

Descrição

Ar condicionado. Split 12000 BTUs Inverter, 220volts.Inclusa Instalação, montagem, atendendo a estrutura física do local e ao padrão conforme descrição técnica do fabricante correspondendo ao respectivo modelo ofertado pelo o licitante. Garantia prestada / Ar condicionado. Split 12000 BTUs Inverter, 220volts.Inclusa Instalação, montagem, atendendo a estrutura física do local e ao padrão conforme descrição técnica do fabricante correspondendo ao respectivo modelo ofertado pelo o licitante. Garantia prestada direta pelo o fornecedor, mínima de 12 meses do equipamento e do serviço de instalação (fornecimento de tubulação, isotubo, cabo elétrico e etc, Incluso no serviço, justifica-se tal exigência como garantia mais solida para a administração pública.

Dados

Data: 29/08/2023 - 17:33:33 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas. **Código do Item:** - **Lote/Item:** 12080091
Identificação: 247946 4 308
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UN **UF:** PB
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: AGRATTO **Modelo:** LCST12FI-02I+LCST12FE-02I

Fornecedor

Razão Social: LS REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 31.669.124/0001-98 **Nome Fantasia:** LS REFRIGERACAO
Logradouro: AV DOM PEDRO II **Nº:** 829
Complemento: ANDAR 01 **Bairro:** SAO CRISTOVAO
Município: LAGES **UF:** SC
Telefone: (49) 9104-6626 **Email:** lucassandl1994@gmail.com

Preço (TCE-RS) Santa Maria [3]

R\$ 3.001,00

Órgão

PM DE SANTA MARIA PM DE SANTA MARIA

Objeto

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P

Descrição

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P / AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P

Dados

Data: 18/04/2023 - 03:00:00 **Modalidade:** TMP **SRP:** NÃO
Fonte: [TCE-RS] Santa Maria **Código do item:** - **Lote/Item:** 8959954
Identificação: 00000000000056900994099202399TMP99199263

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 12000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:22 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Quantidade: 1.00

Unidade: UN

UF: RS

Fabricante: [TCE-RS] Santa Maria Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: BINOTTO CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 23.559.633/0001-30

Nome Fantasia: BINOTTO CONSTRUÇOES

Logradouro: AV CENTENARIO

Nº: 585

Complemento: SALA 812

Bairro: CENTRO

Município: GRAVATAI

UF: RS

Telefone: (51) 3933-6193

Email: financeiro@grupobinotto.com.br

Preço ([TCE-RS] Barão de Cotegipe) [4]

R\$ 2.640,00

Órgão

PM DE BARÃO DE COTEGIPE PM DE BARÃO DE COTEGIPE

Objeto

AR CONDICIONADO com as seguintes características mínimas: - Ar Condicionado Split 12000 BTUs Quente/Frio, instalado. -Funções Sleep, Timer, e Swing, e controle remoto com display de cristal líquido. -Ciclos de ar Quente/Frio; -Capacidade de refrigeração mínima de 12000 BTU/h; -Classe 'A' em eficiência energética; -Controle de temperatura digital -Controle de Ventilação (Auto, Médio, Baixo e Automático); -Filtro de ar anti-bactéria e anti-fungos; -Tensão 220V/60Hz -Garantia mínima de 24 meses. O valor da instalação deve estar incluso no valor do equipamento

Descrição

AR CONDICIONADO com as seguintes características mínimas: - Ar Condicionado Split 12000 BTUs Quente/Frio, instalado. -Funções Sleep, Timer, e Swing, e controle remoto com display de cristal líquido. -Ciclos de ar Quente/Frio; -Capacidade de refrigeração / AR CONDICIONADO com as seguintes características mínimas: - Ar Condicionado Split 12000 BTUs Quente/Frio, instalado. -Funções Sleep, Timer, e Swing, e controle remoto com display de cristal líquido. -Ciclos de ar Quente/Frio; -Capacidade de refrigeração mínima de 12000 BTU/h; -Classe 'A' em eficiência energética; -Controle de temperatura digital -Controle de Ventilação (Auto, Médio, Baixo e Automático); -Filtro de ar anti-bactéria e anti-fungos; -Tensão 220V/60Hz -Garantia mínima de 24 meses. O valor da instalação deve estar incluso no valor do equipamento

Dados

Data: 16/12/2022 - 03:00:00

Modalidade: PRP

SRP: NÃO

Fonte: [TCE-RS] Barão de Cotegipe

Código do Item: -

Lote/Item: 7578898

Identificação: 0000000000000417009961099202299PRP991999

Quantidade: 1.00

Unidade: UN

UF: RS

Fabricante: [TCE-RS] Barão de Cotegipe Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA

CNPJ: 05.760.614/0001-95

Nome Fantasia: KALBRINK

Logradouro: R ALEMANHA

Nº: 769

Complemento: SALA 03

Bairro: CENTRO

Município: ERECHIM

UF: RS

Telefone: (54) 3522-5605

Email:

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 08/12/2023 10:26:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Item 3

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 18000bt

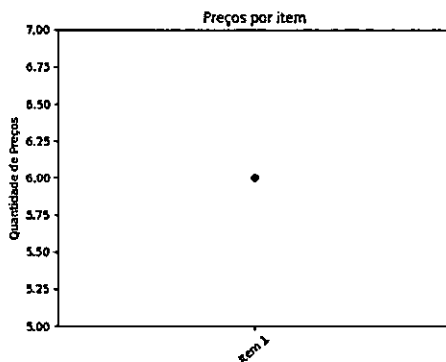
Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:35 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
AR CONDICIONADO 18000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e	6	R\$ 3.834,38	1.00 / UND	R\$ 3.834,38
Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DA FAZENDA				
1	Fonte S2GPR/CE	Identificação 2023/15053	Quant. 26.00	Data 20/04/2023 - 15:00:00
				Preço R\$ 4.500,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Silveira Martins - Setor d...				
2	Fonte Portal de Compras Públicas	Identificação 25072831254299	Quant. 10.00	Data 04/09/2023 - 17:16:44
				Preço R\$ 3.339,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI...				
3	Fonte LICITANET	Identificação 6929662/2023123720233	Quant. 10.00	Data 11/08/2023 - 03:00:00
				Preço R\$ 3.650,00
Órgão/Empresa/Site: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA EXTENSÃO RURAL DE...				
4	Fonte LICITAÇÕES-E	Identificação 1001479-2	Quant. 3.00	Data 23/06/2023 - 17:39:49
				Preço R\$ 3.566,00
Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS FU...				
5	Fonte LICITAÇÕES-E	Identificação 1000882-3	Quant. 4.00	Data 20/06/2023 - 19:54:51
				Preço R\$ 3.600,00
Órgão/Empresa/Site: PM DE SANTA MARIA PM DE SANTA MARIA				
6	Fonte [TCE-RS] Santa Maria	Identificação ...0056900994099202399TMP99199264	Quant. 3.00	Data 18/04/2023 - 03:00:00
				Preço R\$ 4.351,29
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 3.834,38				

Valor Total da Cotação: R\$ 3.834,38



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: AR CONDICIONADO 18000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e ...

Quantidade: 1.0000 UND

Descrição:

AR CONDICIONADO 18000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses.

Justificativas:

Preço (S2GPR/CE) [1]

R\$ 4.500,00

Órgão

SECRETARIA DA FAZENDA

Objeto

CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MINIMA DE 18000 BTUS, GAS ECOLOGICO, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 25 M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO

Descrição

CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MINIMA DE 18000 BTUS, GAS ECOLOGICO, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO COM INSTALACAO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA



Folha Nº 239

Ass

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 18000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:35 IP: 200.143.75.195



TOTAL, COBERTURA 25 M², UNIDADE 1.0 CONJUNTO

Dados			
Data:	20/04/2023 - 15:00:00	Modalidade:	OUTRAS
Fonte:	S2GPR/CE	Código do item:	731424
Identificação:	2023/15053	Lote/Item:	99844/1
Quantidade:	26.00	Unidade:	UNIDADE 1.0 CONJUNTO
Fabricante:	S2GPR/CE Não disponibiliza essa informação.		
Marca:	Agratto	Modelo:	S2GPR/CE Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor			
Razão Social:	A&D SOLUTION DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ:	19.926.273/0001-90	Nome Fantasia:	A&D DISTRIBUIDORA
Logradouro:	EST DOS BANDEIRANTES	Nº:	07000
Complemento:	SAL 0216 PARTE	Bairro:	JACAREPAGUA
Município:	RIO DE JANEIRO	UF:	RJ
Telefone:	(48) 9114-1972	Email:	asdsdistribuidora@gmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas) [2]

R\$ 3.339,00

Órgão

Prefeitura Municipal de Silveira Martins - Setor de Compras Prefeitura Municipal de Silveira Martins - Setor de Compras

Objeto

AR CONDICIONADO 18000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses.

Descrição

AR CONDICIONADO 18000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses. / AR CONDICIONADO 18000 BTUS; Voltagem 220V. Inverter; Funções quente e frio, com instalação no local. Garantia mínima 12 meses.

Dados			
Data:	04/09/2023 - 17:16:44	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Portal de Compras Públicas	Código do item:	-
Identificação:	250728 3 1254299	Lote/Item:	12063447
Quantidade:	10.00	Unidade:	UND
Fabricante:	Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.		
Marca:	AGRATTO	Modelo:	LCST18QF-02I
Fornecedor			
Razão Social:	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI		
CNPJ:	16.779.255/0001-34	Nome Fantasia:	ELETRO CENTRO
Logradouro:	R SETE DE SETEMBRO	Nº:	260
Complemento:	SALA 01	Bairro:	CENTRO
Município:	ICARA	UF:	SC
Telefone:	(48) 3433-6510	Email:	

Preço (LICITANET) [3]

R\$ 3.650,00

Órgão

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR

Objeto

Aparelho de Ar Condicionado, quente e Frio, 220 v 18000 BTUS instalados e no mínimo um ano de garantia.

Descrição

Aparelho de Ar Condicionado, quente e Frio, 220 v 18000 BTUS instalados e no mínimo um ano de garantia. / REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DEVIDAMENTE INSTALADOS

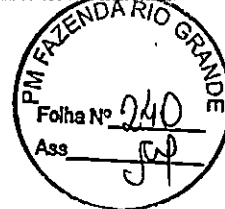
Dados			
Data:	11/08/2023 - 03:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	LICITANET	Código do item:	-
Identificação:	69296 62/2023 1 2372023 3	Lote/Item:	11360323
Quantidade:	10.00	Unidade:	UNID
Fabricante:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.		
Marca:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.	Modelo:	LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor			
Razão Social:	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 18000bt

Pesquisa Iniciada no dia 27/09/2023 14:35 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



CNPJ: 49.353.698/0002-07

Nome Fantasia:

Logradouro: AV PRIMEIRA AVENIDA

Nº: 26

Complemento: ANDAR SEGUNDO CXPST 313

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

Município: SERRA

UF: ES

Telefone: (44) 9837-5441

Email: comercial.app@hotmail.com

Preço (LICITAÇÕES-E) [4]**R\$ 3.566,00****Órgão**

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA EXTENSAO RURAL DE EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA EXTENSAO RURAL DE

Objeto

ItemQtdeUnidProduto descrição13unid.Aparelho de ar condicionado split, 18000 BTU's, instalado, quente e frio, não inverter, serpentina de cobre, com controle remoto, manual e garantia de 1 (um) ano, incluindo todo o material para instalação parede-parede (4m), duas instalações no piso térreo e uma no segundo andar. Endereço de entrega e instalação: Rodovia Admar Gonzaga, 1347 - Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88034-901.Cotar valor unitário e total do lote

Descrição

ItemQtdeUnidProduto descrição13unid.Aparelho de ar condicionado split, 18000 BTU's, instalado, quente e frio, não inverter, serpentina de cobre, com controle remoto, manual e garantia de 1 (um) ano, incluindo todo o material para instalação parede- / ItemQtdeUnidProduto descrição13unid.Aparelho de ar condicionado split, 18000 BTU's, instalado, quente e frio, não inverter, serpentina de cobre, com controle remoto, manual e garantia de 1 (um) ano, incluindo todo o material para instalação parede-parede (4m), duas instalações no piso térreo e uma no segundo andar. Endereço de entrega e instalação: Rodovia Admar Gonzaga, 1347 - Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88034-901.Cotar valor unitário e total do lote

Dados

Data: 23/06/2023 - 17:39:49

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Fonte: LICITAÇÕES-E

Código do item: -

Lote/Item: 10205235

Identificação: 1001479-2

Quantidade: 3.00

Unidade: UN

UF: SC

Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

Modelo: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

CNPJ: 76.839.083/0003-30

Nome Fantasia:

Logradouro: ROD ES-010

Nº: 4255

Complemento: SALA 19 CHACARA 274 A

Bairro: JARDIM LIMOEIRO

Município: SERRA

UF: ES

Telefone: (48) 3443-0020

Email: adm@athoscontabil.com

Preço (LICITAÇÕES-E) [5]**R\$ 3.600,00****Órgão**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Objeto

APARELHO DE AR CONDICIONADO - 18000 BTU - AR QUENTE/FRIO - 220 VOLTS. VAZAO MINIMA: 700 MI/H, AR CONDICIONADO SPLIT TIPO PAREDE (HI WALL) COM CONTROLE REMOTO, COM SISTEMA "INVERTER". CLASSE "A" NA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA / SELO PROCÉL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GAS ECOLOGICO R 410. DESCARGA HORIZONTAL. COM INSTALACAO.

Descrição

APARELHO DE AR CONDICIONADO - 18000 BTU - AR QUENTE/FRIO - 220 VOLTS. VAZAO MINIMA: 700 MI/H, AR CONDICIONADO SPLIT TIPO PAREDE (HI WALL) COM CONTROLE REMOTO, COM SISTEMA "INVERTER". CLASSE "A" NA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA / SELO / APARELHO DE AR CONDICIONADO - 18000 BTU - AR QUENTE/FRIO - 220 VOLTS. VAZAO MINIMA: 700 MI/H, AR CONDICIONADO SPLIT TIPO PAREDE (HI WALL) COM CONTROLE REMOTO, COM SISTEMA "INVERTER". CLASSE "A" NA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA / SELO PROCÉL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GAS ECOLOGICO R 410. DESCARGA HORIZONTAL. COM INSTALACAO.

Dados

Data: 20/06/2023 - 19:54:51

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Fonte: LICITAÇÕES-E

Código do item: -

Lote/Item: 10205525

Identificação: 1000882-3

Quantidade: 4.00

Unidade: UN

UF: SP

Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

Modelo: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE



Folha Nº 243
Ass
Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 18000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:35 IP: 200.143.75.195



CNPJ: 43.109.155/0001-73 Nome Fantasia: P DUARTE
Logradouro: R FRANCISCO DRUMOND Nº: 41
Complemento: Bairro: CENTRO
Município: CAMACARI UF: BA
Telefone: (71) 3678-3062/ (71) 9646-1999 Email: pduarte.diretoria@gmail.com

Preço ([TCE-RS] Santa Maria) [6]

R\$ 4.351,29

Órgão

PM DE SANTA MARIA PM DE SANTA MARIA

Objeto

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P

Descrição

AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P / AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P

Dados

Data: 18/04/2023 - 03:00:00 Modalidade: TMP SRP: NÃO
Fonte: [TCE-RS] Santa Maria Código do Item: - Lote/Item: 8959953
Identificação: 00000000000056900994099202399TMP99199264
Quantidade: 3.00 Unidade: UN UF: RS
Fabricante: [TCE-RS] Santa Maria Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: BINOTTO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 23.559.633/0001-30 Nome Fantasia: BINOTTO CONSTRUCOES
Logradouro: AV CENTENARIO Nº: 585
Complemento: SALA 812 Bairro: CENTRO
Município: GRAVATAI UF: RS
Telefone: (51) 3933-6193 Email: financeiro@grupobinotto.com.br

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 08/12/2023 10:25:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Item 4

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 22000bt

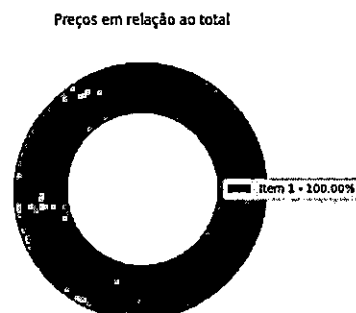
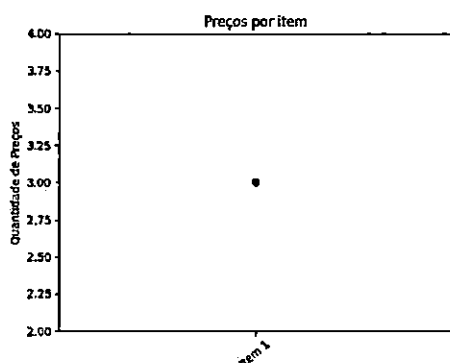
Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:59 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1		Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
Aparelho de Ar Condicionado, quente e Frio, 220 v 22000 BTUS Instalados		3	R\$ 4.297,93	1.00 / UNID	R\$ 4.297,93
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Gabine...					
1	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:62023/UASG:120001	2.00	16/05/2023 - 17:01:36	R\$ 4.226,99
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI...					
2	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	6929662/2023123720234	10.00	11/08/2023 - 03:00:00	R\$ 4.300,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Campo Mourão Prefeitura Mu...					
3	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	20184843724	4.00	21/12/2022 - 12:51:35	R\$ 4.366,81
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 4.297,93					

Valor Total da Cotação: R\$ 4.297,93



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Aparelho de Ar Condicionado, quente e Frio, 220 v 22000 BTUS Instalados...

Quantidade: 1,0000 UNID

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DEVIDAMENTE INSTALADOS

Justificativas:

Preço (Comprasnet) (1)

R\$ 4.226,99

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Gabinete do Comandante

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de aparelho de ar condicionado.

Descrição

Aparelho ar condicionado / Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Consul Maxi 22000 BTU/h Frio 220 Volts

Dados

Data: 16/05/2023 - 17:01:36

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do Item:

Lote/Item: 3

Identificação: Nº Pregão: 62023 / UASG: 120001

Quantidade: 2,00

Unidade: Unidade

UF: DF

Fabricante: Consul

Marca: Consul

Modelo: Consul

Fornecedor

Razão Social: MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 29.564.455/0001-11

Nome Fantasia: MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA

Logradouro: AV EMILIO MANZANO LHORENTE

Nº: 1165

Complemento:

Bairro: BALNEARIO DOS GOLFINHOS



Folha Nº: 243

Ass: SA

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422-986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 22000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:59 IP: 200.143.75.195



Município: CARAGUATATUBA

Telefone: (11) 4693-2232

UF: SP

Email: inovegmacontabil@hotmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	29564455000111	4.228,91	4.226,99
2	TB SOLUCOES LTDA	41146040000123	300.000,00	4.227,00
3	FARADAY CONSULTORIA LTDA	06236852000169	4.228,91	4.228,00
4	MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA	36755969000110	5.200,00	5.200,00
5	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	13.000,00	13.000,00

Preço (LICITANET) [2]

R\$ 4.300,00

Órgão

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR

Objeto

Aparelho de Ar Condicionado, quente e Frio, 220 v 22000 BTUS instalados e no mínimo um ano de garantia.

Descrição

Aparelho de Ar Condicionado, quente e Frio, 220 v 22000 BTUS instalados e no mínimo um ano de garantia. / REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DEVIDAMENTE INSTALADOS

Dados

Data: 11/08/2023 - 03:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: LICITANET

Código do item: -

Lote/Item: 11360324

Identificação: 69296 62/2023 1 2372023 4

Quantidade: 10.00

Unidade: UNID

UF: PR

Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Modelo: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 49.353.698/0002-07

Nome Fantasia:

Logradouro: AV PRIMEIRA AVENIDA

Nº: 26

Complemento: ANDAR SEGUNDO CXPST 313

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

Município: SERRA

UF: ES

Telefone: (44) 9837-5441

Email: comercial.app@hotmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas) [3]

R\$ 4.366,81

Órgão

Prefeitura Municipal de Campo Mourão Prefeitura Municipal de Campo Mourão

Objeto

AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTUS; QUENTE/FRIO; (PROINFÂNCIA).

Descrição

AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTUS; QUENTE/FRIO; (PROINFÂNCIA). / AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTUS; QUENTE/FRIO; (PROINFÂNCIA).

Dados

Data: 21/12/2022 - 12:51:35

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: Portal de Compras Públicas

Código do item: -

Lote/Item: 6045192

Identificação: 201848 4 3724

Quantidade: 4.00

Unidade: UN

UF: PR

Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.

Marca: LG

Modelo: S4-W24KE311

Fornecedor

Razão Social: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

CNPJ: 36.521.392/0001-81

Nome Fantasia:

Logradouro: RUA CARLOS CHAGAS

Nº: 413

Complemento:

Bairro: CONTA DINHEIRO

Município: LAGES

UF: SC

Telefone: (49) 9925-0646

Email: licitacao@govendasonline.com.br

Ar-condicionado quente e frio tipo split Inverter, 22000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 14:59 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO

Data: 08/12/2023 10:25:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Item 5

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 36000bt

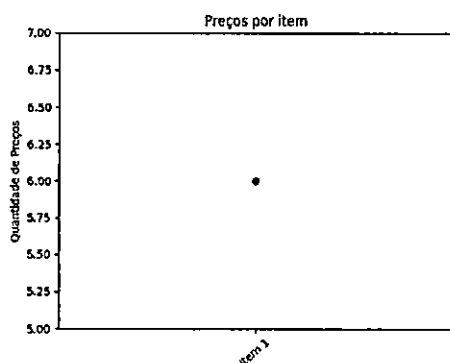
Pesquisa Iniciada no dia 27/09/2023 15:24 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
Aparelho ar condicionado	6	R\$ 7.871,25	1.00 / Unidade	R\$ 7.871,25
Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOG...				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:1112023/UASG:927996	10.00	19/05/2023 - 17:19:58	R\$ 7.870,00
Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do E...				
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:552023/UASG:925509	60.00	04/09/2023 - 18:47:58	R\$ 7.733,54
Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS FU...				
3 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITAÇÕES-E	990254-8	2.00	05/05/2023 - 12:25:11	R\$ 7.980,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Parnamirim Prefeitura Muni...				
4 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	20343735536	2.00	26/10/2022 - 17:01:15	R\$ 7.694,99
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Uiraúna - Prefeitura Muni...				
5 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2479463307	40.00	29/08/2023 - 17:33:33	R\$ 7.899,99
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Campo Mourão - Prefeitura ...				
6 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	24306356563	124.00	23/08/2023 - 14:12:21	R\$ 8.049,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 7.871,25				

Valor Total da Cotação: R\$ 7.871,25



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Aparelho ar condicionado.

Quantidade: 1.0000 Unidade

Descrição:

AR-CONDICIONADO SPLIT, PISO TETO, CAPACIDADE DE 36.000 BTUS ciclo frio, cor branca, classe A. Split piso teto 36000 btus, ciclo frio, alimentação (volts):220v, Gás Refrigerante:R-410A, compressor Inverter, potência de Refrigeração (W):3900, classificação Energética (INMETRO):A, três velocidades de ventilação (baixa, média, alta) e modo automático/turbo, controle da direção do ar (Para cima - Para baixo):automático, com regulagem de ventilação, função Dry, swing, time, cor branco, controle remoto. Com instalação elétrica e hidráulica. Obs.:Garantia do fornecedor: 12 Meses.

Justificativas:

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 7.870,00

Órgão

SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto

Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de equipamentos e mobiliário, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Mulher e dos Direitos Humanos SEAMD e a representação da SEAMD no Juruá.

Descrição



Folha Nº 246

Ass

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 36000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:24 IP: 200.143.75.195



Aparelho ar condicionado / AR-CONDICIONADO SPLIT, PISO TETO, CAPACIDADE DE 36.000 BTUS ciclo frio, cor branca, classe A. Split piso teto 36000 btus, ciclo frio, alimentação (volts):220v, Gás Refrigerante:R-410A, compressor inverter, potência de Refrigeração (W):3900, classificação Energética (INMETRO):A, três velocidades de ventilação (baixa, média, alta) e modo automático/turbo, controle da direção do ar (Para cima - Para baixo):automático, com regulagem de ventilação, função Dry, swing, time, cor branco, controle remoto. Com instalação elétrica e hidráulica. Obs.:Garantia do fornecedor: 12 Meses.

Dados			
Data:	19/05/2023 - 17:19:58	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	SRP:	SIM
Identificação:	Nº Pregão: 1112023 / UASG: 927996	Código do Item:	Lote/Item: 3
Quantidade:	10.00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	PHILCO	UF:	AC
Marca:	PHILCO	Modelo:	PAC36000IPFM
Fornecedor			
Razão Social:	MVP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CNPJ:	28.472.036/0001-97	Nome Fantasia:	MVP ELETRO
Logradouro:	RUA CORONEL JOSE GALDINO	Nº:	335
Complemento:	SALA B	Bairro:	BOSQUE
Município:	RIO BRANCO	UF:	AC
Telefone:	(68) 9984-2109	Email:	mvpfera@gmail.com

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	28472036000197	12.500,00	8.150,00
2	INFOJURUA LTDA	37837041000147	11.108,76	8.299,99
3	CIA DO ELETRICISTA IMP. & EXP. LTDA	47238284000112	15.000,00	8.399,99
4	REAL DREAMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	34038376000107	11.103,92	9.500,00
5	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	15062186000180	15.000,00	10.200,00
6	TRIPHASE CONSTRUÇOES SERVICOS E COMERCIO LTDA	49486856000108	13.000,00	10.500,00
7	SUPERAR LTDA	13482516000161	13.000,00	12.169,67
8	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS LTDA	07204141000175	16.920,00	12.170,00
9	POLICOMP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00355053000125	23.665,00	12.497,88
10	DREAM LTDA	23799842000231	18.000,00	14.000,00
11	S L DA SILVA JUNQUEIRA	38069222000133	14.700,00	14.700,00

Preço (Comprasnet) [2] R\$ 7.733,54

Órgão

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre

Objeto

Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição

Aparelho ar condicionado / Ar-condicionado Split, piso teto, capacidade de 36.000 Btus, ciclo frio, cor branca, classe A. Split piso teto 36000 btus, ciclo frio, alimentação (volts):220v, Gás Refrigerante: R 410A, compressor inverter, potência aproximada de Refrigeração (W):3900, classificação Energética (INMETRO):A, três velocidades de ventilação (baixa, média, alta) e modo automático/turbo, controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): Automático, com regulagem de ventilação, função Dry, swing, time, cor branco, controle remoto. Informações adicionais: Tecnologia Inverter; Garantia do fornecedor: 12 Meses. Equivalente a Marca de referência: Elgin/Electrolux/Atual e Eco. MARCA: TCL - MODELO: TAC-36CSA/CF-INV

Dados			
Data:	04/09/2023 - 18:47:58	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	SRP:	SIM
Identificação:	Nº Pregão: 552023 / UASG: 925509	Código do Item:	Lote/Item: 24
Quantidade:	60.00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	TCL	UF:	AC
Marca:	TCL	Modelo:	TAC-36CSA/CF-INV
Fornecedor			
Razão Social:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		
CNPJ:	01.590.728/0009-30	Nome Fantasia:	
Logradouro:	ROD DARLY SANTOS	Nº:	4000

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 36000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:24 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Complemento: GALPA001-B SALA 10

Bairro: DARLY SANTOS

Município: VILA VELHA

UF: ES

Telefone: (61) 3327-6666

Email: microtecnica@microtecnica.com.br

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728000930	8.028,23	7.733,54
2	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	11.000,00	7.811,66
3	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36521392000181	11.196,34	8.612,57
4	SUPERAR LTDA	13482516000161	15.000,00	8.749,99
5	TCP ELETROS LTDA	49998224000123	13.900,00	8.750,00
6	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	05587568000174	14.400,00	9.200,00
7	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	23.114,70	9.279,99
8	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	08773990000102	14.050,00	9.280,00
9	ATENA COMERCIAL LTDA	12510074000157	19.702,00	9.400,00
10	S V NOGUEIRA LTDA	02799522000201	14.000,00	9.500,00
11	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	15062186000180	20.000,00	10.000,00
12	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45853627000123	19.600,00	10.016,50
13	XM CONSTRUÇÕES LTDA	42343998000177	15.000,00	10.889,99
14	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43684445000140	11.067,00	10.890,00
15	MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	22172177000108	21.800,00	10.900,00
16	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	30.000,00	12.439,99
17	T. C. OLIVEIRA LTDA	33297274000143	18.000,00	12.440,00
18	AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	22173882000120	15.000,00	13.000,00
19	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	36516584000108	14.179,62	14.179,62
20	I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA	04361899000129	22.143,89	15.300,00

Preço (LICITAÇÕES-E) [3]

R\$ 7.980,00

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Objeto

APARELHO DE AR CONDICIONADO - 36000 BTU - AR QUENTE/FRIO - 220 VOLTS, VAZAO MINIMA: 1500 MI/H. AR CONDICIONADO SPLIT TIPO PISO TETO, COM CONTROLE REMOTO, CLASSE "A" NA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA/SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GAS ECOLOGICO R 410 - DESCARGA HORIZONTAL. EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA INVERTER COM TUBULACAO FRIGORIFICA DE 7,5 METROS - SENDO COM INSTALACAO, INCLUINDO TUBULACAO E PECAS USADAS NA INSTALACAO DE COBRE, CANALETA DE PROTECAO NA TUBULACAO, PREVER DRENO E INSTALACAO ELETRICA - OBS: OBRIGATORIO VISITA TECNICA NO LOCAL: RUA OBIDOS, 140 - PARQUE INDUSTRIAL - SALA DE GESTAO DE CONTRATOS. COM INSTALACAO E TUBULACAO NECESSARIA. LOCAL: SALA DE ESPERA (HALL).

Descrição

APARELHO DE AR CONDICIONADO - 36000 BTU - AR QUENTE/FRIO - 220 VOLTS, VAZAO MINIMA: 1500 MI/H. AR CONDICIONADO SPLIT TIPO PISO TETO, COM CONTROLE REMOTO, CLASSE "A" NA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA/SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. / APARELHO DE AR CONDICIONADO - 36000 BTU - AR QUENTE/FRIO - 220 VOLTS, VAZAO MINIMA: 1500 MI/H. AR CONDICIONADO SPLIT TIPO PISO TETO, COM CONTROLE REMOTO, CLASSE "A" NA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA/SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GAS ECOLOGICO R 410 - DESCARGA HORIZONTAL. EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA INVERTER COM TUBULACAO FRIGORIFICA DE 7,5 METROS - SENDO COM INSTALACAO, INCLUINDO TUBULACAO E PECAS USADAS NA INSTALACAO DE COBRE, CANALETA DE PROTECAO NA TUBULACAO, PREVER DRENO E INSTALACAO ELETRICA - OBS: OBRIGATORIO VISITA TECNICA NO LOCAL: RUA OBIDOS, 140 - PARQUE INDUSTRIAL - SALA DE GESTAO DE CONTRATOS. COM INSTALACAO E TUBULACAO NECESSARIA. LOCAL: SALA DE ESPERA (HALL).

Dados			
Data: 05/05/2023 - 12:25:11	Modalidade: Pregão	SRP: NÃO	
Fonte: LICITAÇÕES-E	Código do item: -	Lote/Item: 9149691	
Identificação: 990254-8			
Quantidade: 2.00	Unidade: UN	UF: SP	
Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.			
Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.	Modelo: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.		
Fornecedor			

Razão Social: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO

CNPJ: 04.602.194/0002-37

Nome Fantasia: PRADO COMERCIAL

Logradouro: Q 1112 SUL ALAMEDA 7

Nº: S/N



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 36000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:24 IP: 200.143.75.195



Complemento: QIJ LOTE 12
Município: PALMAS
Telefone: (19) 3883-4945 / (19) 3883-1127

Bairro: PLANO DIRETOR SUL
UF: TO
Email: rose@pradocomercial.com.br

Preço (Portal de Compras Públicas) [4]

R\$ 7.694,99

Órgão

Prefeitura Municipal de Parnamirim Prefeitura Municipal de Parnamirim

Objeto

Aparelho de ar condicionado split Inverter dual voice 32000 btus quente frio 110/220v capacidade de refrigeração 36000 btus, tipo de ciclo quente/frio, características e funções proteção anticorrosão serpentina de cobre sleep / timer, filtragem filtro para poeira, características de higiene e saúde desumidificador, altura (unidade interna) 36.0cm, largura (unidade interna) 120.0cm, profundidade (unidade interna) 26.5cm, peso (unidade interna) 18.5kg, altura (unidade externa) 91.8cm, largura (unidade externa) 112.0cm, profundidade (unidade externa) 44.6cm, peso (unidade externa) 67.1kg, tensão / voltagem 220v, consumo mensal 60.8kwh.

Descrição

Aparelho de ar condicionado split Inverter dual voice 32000 btus quente frio 110/220v capacidade de refrigeração 36000 btus, tipo de ciclo quente/frio características e funções proteção anticorrosão serpentina de cobre sleep / timer, filtragem filtro p / Aparelho de ar condicionado split inverter dual voice 32000 btus quente frio 110/220v capacidade de refrigeração 36000 btus, tipo de ciclo quente/frio, características e funções proteção anticorrosão serpentina de cobre sleep / timer, filtragem filtro para poeira, características de higiene e saúde desumidificador, altura (unidade interna) 36.0cm, largura (unidade interna) 120.0cm, profundidade (unidade interna) 26.5cm, peso (unidade interna) 18.5kg, altura (unidade externa) 91.8cm, largura (unidade externa) 112.0cm, profundidade (unidade externa) 44.6cm, peso (unidade externa) 67.1kg, tensão / voltagem 220v, consumo mensal 60.8kwh.

Dados

Data: 26/10/2022 - 17:01:15 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 6189738
Identificação: 203437 3 5536
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UN **UF:** PE
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: PHILCO **Modelo:** 36K

Fornecedor

Razão Social: ATELIE EM FAMILIA LTDA
CNPJ: 26.200.266/0001-71 **Nome Fantasia:** ATELIE EM FAMILIA
Logradouro: Q SQS 408 BLOCO D **Nº:** 206
Complemento: APT 206 **Bairro:** ASA SUL
Município: BRASILIA **UF:** DF
Telefone: (61) 3263-0348 **Email:** licitacoesdj@gmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas) [5]

R\$ 7.899,99

Órgão

Prefeitura Municipal de Uiraúna - Prefeitura Municipal de Uiraúna Prefeitura Municipal de Uiraúna - Prefeitura Municipal de Uiraúna

Objeto

Ar condicionado, Split 36000 BTUs Inverter, 220volts.Inclusa instalação, montagem, atendendo a estrutura física do local e ao padrão conforme descrição técnica do fabricante correspondendo ao respectivo modelo ofertado pelo o licitante. Garantia prestada direta pelo o fornecedor, mínima de 12 meses do equipamento e do serviço de instalação (fornecimento de tubulação, isotubo, cabo elétrico e etc, incluso no serviço. justifica-se tal exigência como garantia mais solida para a administração pública.

Descrição

Ar condicionado. Split 36000 BTUs inverter, 220volts.Inclusa instalação, montagem, atendendo a estrutura física do local e ao padrão conforme descrição técnica do fabricante correspondendo ao respectivo modelo ofertado pelo o licitante. Garantia prestada / Ar condicionado. Split 36000 BTUs Inverter, 220volts.Inclusa instalação, montagem, atendendo a estrutura física do local e ao padrão conforme descrição técnica do fabricante correspondendo ao respectivo modelo ofertado pelo o licitante. Garantia prestada direta pelo o fornecedor, mínima de 12 meses do equipamento e do serviço de instalação (fornecimento de tubulação, isotubo, cabo elétrico e etc, incluso no serviço. justifica-se tal exigência como garantia mais solida para a administração pública.

Dados

Data: 29/08/2023 - 17:33:33 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 12080089
Identificação: 247946 3 307
Quantidade: 40.00 **Unidade:** UN **UF:** PB
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: PHILCO **Modelo:** PAC36000IQFM8W

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 36000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:24 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Fornecedor

Razão Social: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 77.853.083/0003-58 **Nome Fantasia:**
Logradouro: ROD ES-010 **Nº:** 4255
Complemento: SALA 17 **Bairro:** JARDIM LIMOEIRO
Município: SERRA **UF:** ES
Telefone: (48) 3437-5556 **Email:** agaserv@agaserv.com.br

Preço (Portal de Compras Públicas) [6]**R\$ 8.049,00****Órgão**

Prefeitura Municipal de Campo Mourão - Prefeitura Municipal de Campo Mourão Prefeitura Municipal de Campo Mourão - Prefeitura Municipal de Campo Mourão

Objeto

AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÃO: REFRIGERAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; TIMER/SLEEP; PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O AR-CONDICIONADO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.

Descrição

AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÃO: REFRIGERAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; TIMER/SLEEP; PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O AR-CONDICIONADO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE / AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÃO: REFRIGERAR, VENTILAR, DESUMIDIFICAR; TIMER/SLEEP; PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O AR-CONDICIONADO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.

Dados

Data: 23/08/2023 - 14:12:21 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do Item:** - **Lote/Item:** 12098584
Identificação: 243063 5 6563
Quantidade: 124.00 **Unidade:** UN **UF:** PR
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: PHILCO **Modelo:** PAC36000PQFM5N

Fornecedor

Razão Social: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.748.454/0001-00 **Nome Fantasia:** ATIVA LICITACOES
Logradouro: PC ELMO DE OLIVEIRA **Nº:** 30
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: SANTANA DO GARAMBEU **UF:** MG
Telefone: (32) 3331-8944 **Email:** escvendas01@hotmail.com

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 08/12/2023 10:25:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Item 6

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 5500bt

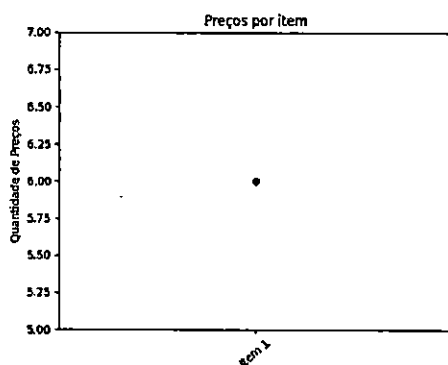
Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:53 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total	
CENTRAL DE AR CONDICIONADO	6	R\$ 15.383,06	1.00 / UND	R\$ 15.383,06	
Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DA FAZENDA					
1	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	S2GPR/CE	2023/14642	3.00	14/04/2023 - 15:00:00	R\$ 16.740,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando M...					
2	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:12023/UASG:160039	2.00	10/04/2023 - 14:51:59	R\$ 13.152,10
Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado do Maranhão SECRETARIA DE ESTADO...					
3	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:22023/UASG:450955	1.00	15/03/2023 - 19:42:18	R\$ 15.291,00
Órgão/Empresa/Site: Casa Civil da Governadoria					
4	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:142022/UASG:925769	1.00	14/02/2023 - 17:41:51	R\$ 17.250,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto Naciona...					
5	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:282022/UASG:510181	7.00	04/11/2022 - 16:42:53	R\$ 16.428,56
Órgão/Empresa/Site: Fundo Municipal de Saúde de Lagarto Fundo Municipa...					
6	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	22497818024	1.00	17/03/2023 - 12:15:08	R\$ 13.436,67
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 15.383,06					

Valor Total da Cotação: R\$ 15.383,06



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: CENTRAL DE AR CONDICIONADO

Quantidade: 1.0000 UND

Descrição:

CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CLASSIFICACAO C DO INMETRO, COM INSTALACAO, COBERTURA 55 A 66M², SPLIT SYSTEM'S, TETO, TRIFASICO, COMPRESSOR SCROLL, CAPACIDADE MINIMA 48.000 BTUS, 380 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO

Justificativas:

Preço (S2GPR/CE) [1]

R\$ 16.740,00

Órgão

SECRETARIA DA FAZENDA

Objeto

CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CLASSIFICACAO C DO INMETRO, COM INSTALACAO, COBERTURA 55 A 66M², SPLIT SYSTEM'S, TETO, TRIFASICO, COMPRESSOR SCROLL, CAPACIDADE MINIMA 48.000 BTUS, 380 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO

Descrição



Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 55000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:53 IP: 200.143.75.195



CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CLASSIFICACAO C DO INMETRO, COM INSTALACAO, COBERTURA 55 A 66M², SPLIT SYSTEM'S, TETO, TRIFASICO, COMPRESSOR SCROLL, CAPACIDADE MINIMA 48.000 BTUS, 380 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO

Dados			
Data: 14/04/2023 - 15:00:00	Modalidade: OUTRAS	SRP: NÃO	
Fonte: S2GPR/CE	Código do item: 7313710	Lote/Item: 99746/5	
Identificação: 2023/14642			
Quantidade: 3.00	Unidade: EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO	UF: CE	
Fabricante: S2GPR/CE Não disponibiliza essa informação.			
Marca: ELGIN	Modelo: S2GPR/CE Não disponibiliza essa informação.		
Fornecedor			

Razão Social: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.773.990/0001-02 Nome Fantasia: O MOVELEIRO
Logradouro: R CLOVIS BEVILARQUA Nº: 713
Complemento: Bairro: LAGOA SECA
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 3221-0320 Email: licitacao@omoveleiro.com

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 13.152,10

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar Hospital Geral de Salvador

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelho de ar condicionado, com instalação, a fim de cumprir o Plano Anual de Aquisições do Serviço de Saúde do Exército (PAASSEX).

Descrição

Aparelho ar condicionado / Condicionador de ar com tecnologia INVERTER, Modelo: Teto-Piso, composto por unidade condensadora e evaporadora, tipo de ciclo: frio; funções: Ventilação; Desumidificação; Timer; Sleep; filtro de ar lavável; compressor rotativo; com controle remoto sem fio, display com indicação digital da temperatura, 03 velocidades de ventilação; alimentação elétrica 380 V Trifásico, Frequência 60 Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE, Classificação Energética classe A ou classe B. Capacidade de Refrigeração 60.000 BTUs, com garantia total mínima de 1 ano, com instalação completa (confeção e fixação de suportes) em locais em que os pontos de força e de dreno já existam e/ou retirada total de equipamentos por ventura existentes no local da instalação. Inclui: Manuais em Português BR; Instruções de Instalação em Português BR; Unidade Interna; Unidade Externa; Controle Remoto (com suporte de parede); Suporte de Fixação para unidade interna; Suporte de Fixação para unidade externa; Tubo de Dreno + Tampa; Parafusos de fixação; Cabos de energia; interligação de 3,0 a 6,0 metros entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora; conduítes e serpentina de cobre; deverá conter revestimento para os conduítes, gás ecológico não inflamável, não afeta camada de ozônio, não tóxico, deverá ter assistência técnica autorizada na Bahia.

Dados			
Data: 10/04/2023 - 14:51:59	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: SIM	
Fonte: Comprasnet	Código do item:	Lote/Item: 8	
Identificação: Nº Pregão: 12023 / UASG: 160039			
Quantidade: 2.00	Unidade: Unidade	UF: BA	
Fabricante: ELGIN PVFI60B2NB PVFE60B2CB			
Marca: ELGIN PVFI60B2NB PVF	Modelo: ELGIN PVFI60B2NB PVFE60B2CB		
Fornecedor			

Razão Social: F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ: 07.999.951/0001-65 Nome Fantasia: *****
Logradouro: R HERILDO BRITO Nº: 287
Complemento: Bairro: SANTOS DUMONT
Município: ARACAJU UF: SE
Telefone: (79) 3222-5186 Email: ficomercio@gmail.com

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	29564455000111	13.699,00	13.152,00
2	F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA	07999951000165	18.000,00	13.152,10
3	JJ PRODUTOS LTDA	49453745000103	13.699,00	13.599,30

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 15.291,00

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 5500bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:53 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Órgão

Governo do Estado do Maranhão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia de musculação, com vistas a atender às necessidades da Polícia Civil do Maranhão

Descrição

Condensador Aparelho Ar Condicionado / Central De Ar Condicionado Com Cap. Mínima De 57000btus Controle Remoto Sem Fio E Voltagem De 220 V, certificado Inmetro Com Selo Procel Índice A/B De Eficiência Energética. Instalação por conta do contratante. CATMAT: 372039.

Dados			
Data:	15/03/2023 - 19:42:18	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	SRP:	NÃO
Identificação:	Nº Pregão: 22023 / UASG: 450955	Código do Item:	Lote/Item: 58
Quantidade:	1.00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	Philco/Britânia	UF:	MA
Marca:	Philco/Britânia	Modelo:	Philco/Britânia

Fornecedor			
Razão Social:	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI		
CNPJ:	21.130.412/0001-16	Nome Fantasia:	T10 FAST EMPREENDIMENTOS E VEICULOS
Logradouro:	AV SAO LUIS REI DE FRANCA	Nº:	43
Complemento:	LOTE 41	Bairro:	TURU
Município:	SAO LUIS	UF:	MA
Telefone:	(98) 2106-0164	Email:	

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT	21130412000116	15.291,00	15.291,00
2	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	44820086000174	20.000,00	20.000,00
Preço (Comprasnet) [4]			R\$ 17.250,00	

Órgão

Casa Civil da Governadoria

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a aquisição, entrega e instalação de aparelhos de ar condicionado novos, tipo split piso teto e desinstalação de aparelhos de ar condicionados usados, tipo split piso teto e hi-wall, com o fornecimento de peças e mão de obra, com o objetivo de atender as necessidades do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas Santarém, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste Termo de Referência.

Descrição

Aparelho ar condicionado / Capacidade Refrigeração: 58.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel.

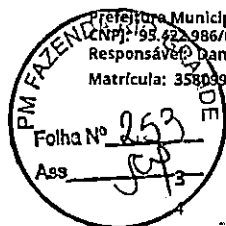
Dados			
Data:	14/02/2023 - 17:41:51	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	SRP:	NÃO
Identificação:	Nº Pregão: 142022 / UASG: 925769	Código do Item:	Lote/Item: 3
Quantidade:	1.00	Unidade:	Unidade
Fabricante:	Midea	UF:	PA
Marca:	Springer	Modelo:	Springer

Fornecedor			
Razão Social:	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	11.048.879/0001-68	Nome Fantasia:	SPLIT SERVICE
Logradouro:	R1	Nº:	16
Complemento:	CONJ EUCLIDES FIGUEIREDO	Bairro:	MARAMBAIA
Município:	BELEM	UF:	PA
Telefone:	(91) 3255-1055 / (91) 3255-1055	Email:	split_service@hotmail.com

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	35475496000134	30.272,67	15.500,00
2	COMERCIAL ELETRODOMESTICO F DE ASSIS LTDA	11439748000101	30.000,00	17.200,00

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 55000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:53 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 98.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358039

Folha Nº 253
Ass

SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	11048879000168	30.272,67	17.250,00
1 I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA	27363204000143	30.272,67	18.000,00
5 ALPHA SERVICE SERVICOS LTDA	04830014000193	30.272,67	20.000,00
6 BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	26077955000130	30.272,00	21.000,00
7 D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	28977545000171	30.272,67	22.996,08
8 J F ALVES DE MORAIS	46538607000120	30.272,67	25.000,00
9 VALESK CONSTRUCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	22081733000130	34.813,57	25.430,00
10 B C FRIO AR CONDICIONADO LTDA	09187596000155	30.272,67	26.200,00
11 A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA	08940228000173	30.270,00	29.044,33
12 PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	30643835000120	30.272,00	30.272,00
13 SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUN.	19814481000105	30.272,67	30.272,67

Preço (Comprasnet) [5]

R\$ 16.428,56

Órgão

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto Nacional do Seguro Social Gerência Regional em Florianópolis

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado dos tipos Hi-Wall, Piso/Teto e/ou Teto, todos os modelos Inverter e com ciclo reverso, no prédio da Agência da Previdência Social em Ijuí, localizado na Rua Benjamin Constant, 566, na cidade de Ijuí-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição

Aparelho ar condicionado / Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 54.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro

Dados

Data: 04/11/2022 - 16:42:53 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: Comprasnet Código do item: Lote/Item: 3
Identificação: Nº Pregão: 282022 / UASG: 510181
Quantidade: 7.00 Unidade: Unidade UF: SC
Fabricante: CARRIER
Marca: CARRIER Modelo: 42ZQVB60C5/38CQVB60515MC

Fornecedor

Razão Social: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 11.319.557/0003-78 Nome Fantasia: TOQUE & CLIMA
Logradouro: AV CASTELO BRANCO Nº: 405
Complemento: Bairro: CENTRO
Município: MUNDO NOVO UF: MS
Telefone: (51) 3762-4010 Email:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	11319557000378	21.820,68	16.428,57
2	FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI	10624384000177	21.820,68	17.857,14
3	VITOR DIOGO WENDLING	23588621000133	28.500,00	18.257,33
4	ARMANT AR CONDICIONADO LTDA	13591585000103	21.820,68	18.571,43
5	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	33859616000171	21.820,68	21.285,71

Preço (Portal de Compras Públicas) [6]

R\$ 13.436,67

Órgão

Fundo Municipal de Saúde de Lagarto Fundo Municipal de Saúde de Lagarto

Objeto

Ar Condicionado 60000 BTU's - Split - Piso e Teto - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático, ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão, controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical, dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento, voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico, drenagem através de tubulação incorporada, fabricação nacional com garantia de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto. Inclui mão-de-obra para instalação e partida inicial.

Descrição

Ar Condicionado 60000 BTU's - Split - Piso e Teto - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático, ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faix / Ar Condicionado 60000 BTU's - Split - Piso e Teto - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, 55000bt

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:53 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

automático, ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão, controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical, dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento, voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico, drenagem através de tubulação Incorporada, fabricação nacional com garantia de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto. Inclui mão-de-obra para instalação e partida inicial.

Dados			
Data:	17/03/2023 - 12:15:08	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Portal de Compras Públicas	SRP:	NÃO
Identificação:	224978 1 8024	Código do Item:	-
Quantidade:	1.00	Lote/Item:	8078632
Unidade:	UN	UF:	SE
Fabricante:	Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.		
Marca:	CARRIER	Modelo:	PISO/TETO 60.000 BTUS
Fornecedor			

Razão Social: R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO
CNPJ: 19.294.908/0001-83 Nome Fantasia: R.A MANUTENCOES EM GERAL
Logradouro: R GENERAL JOAQUIM INACIO Nº: 248
Complemento: ARMZ . Bairro: DEZOITO DO FORTE
Município: ARACAJU UF: SE
Telefone: (79) 9990-1535 / (79) 3022-6589 Email: rarefrigeracao2013@gmail.com

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 08/12/2023 10:28:13-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Item 7

Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm

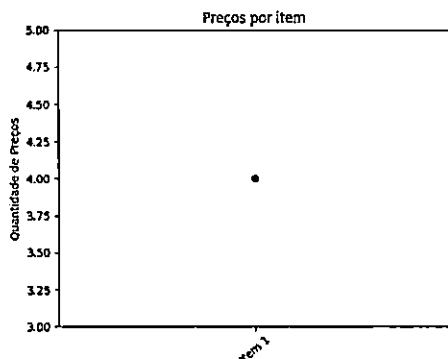
Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:56 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
Cortina de ar de 150 cm 220 v com controle remoto. (INSTALAÇÃO INCLUSA)	4	R\$ 1.202,24	1.00 / UN	R\$ 1.202,24
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-350266	2.00	20/10/2022 - 00:00:00	R\$ 1.195,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL				
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-386269	20.00	09/11/2022 - 00:00:00	R\$ 1.298,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RUY BARBOSA MUNICIPIO DE RUY BARBOSA				
3 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITAÇÕES-E	991394-6	20.00	10/07/2023 - 15:04:20	R\$ 1.145,00
Órgão/Empresa/Site: Fundo Municipal de Saúde de Lagarto Fundo Municipa...				
4 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	22497828025	45.00	17/03/2023 - 12:15:08	R\$ 1.170,95
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1.202,24				

Valor Total da Cotação: R\$ 1.202,24



DETALHAMENTO DOS ITENS

em 1: Cortina de ar de 150 cm 220 v com controle remoto. (INSTALAÇÃO INCLUSA...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Cortina de ar de 150 cm 220 v com controle remoto.(INSTALAÇÃO INCLUSA)

Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT)[1]

R\$ 1.195,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Objeto

CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO CORTINA DE AR PA...

Descrição

CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO CORTINA DE AR PARA PORTA:SISTEMA DE RENOVACAO DE AR MANTEM A RENOVACAO DE AR ACOPLDO DIRETAMENTE NA PORTA DE ACESSO, COM CORTINA DE AR DE 150 CM DE COMPRIMENTO, EM ACO, COM POTENCIAL DE 168 W, TENSÃO DE 220 V, INCLUINDO TUBOS FLEXIVEIS, COLARINHOS DE ACOPLAMENTO E INTERLIGACAO ELETRICO COM O SENSOR DE PESSOAS COM INSTALACAO.

Dados

Data: 20/10/2022 - 00:00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Fonte: Radar/TCE-MT

Código do item: 8920/50

Lote/Item: 350266

Identificação: TCE-MT - 350266

Quantidade: 2.00

Unidade: UND

UF: MT

Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.



Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:56 IP: 200.143.75.195



Fornecedor	
Razão Social: MARIA CRISTINA MATTEI	
CNPJ: 03.727.710/0001-06	Nome Fantasia: CASA DO COMPUTADOR
Logradouro: AVENIDA GABRIEL MULLER	Nº: 358-N
Complemento: LOTE 53	Bairro: EXPANSAO COMERCIAL AR-1
Município: JUINA	UF: MT
Telefone: (66) 3566-4109 / (66) 9224-6882 / (66) 3566-4109	Email: casadocomputador10@bol.com.br

Preço (Radar/TCE-MT) [2] **R\$ 1.298,00**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Objeto

CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO CORTINA DE AR PA...

Descrição

CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO CORTINA DE AR PARA PORTA:SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR MANTEM A RENOVAÇÃO DE AR ACOPLADO DIRETAMENTE NA PORTA DE ACESSO, COM CORTINA DE AR DE 150 CM DE COMPRIMENTO, EM AÇO, COM POTENCIAL DE 168 W, TENSÃO DE 220 V INCLUINDO TUBOS FLEXÍVEIS, COLARINHOS DE ACOPLAMENTO E INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COM O SENSOR DE PESSOAS COM INSTALAÇÃO.

Dados			
Data: 08/11/2022 - 00:00:00	Modalidade: Pregão Presencial	SRP: NÃO	
Fonte: Radar/TCE-MT	Código do item: 10203/51	Lote/Item: 386269	
Identificação: TCE-MT - 386269			
Quantidade: 20.00	Unidade: UND	UF: MT	
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.			
Marca: -	Modelo: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.		

Fornecedor	
Razão Social: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	
CNPJ: 05.083.549/0001-00	Nome Fantasia: A TRIUNFANTE
Logradouro: AV FERNANDO CORREA DA COSTA	Nº: 6940 D
Complemento:	Bairro: SAO JOSE
Município: CUIABA	UF: MT
Telefone: (65) 9284-6790	Email: jhcorreacomercio@hotmail.com

Preço (LICITAÇÕES-E) [3] **R\$ 1.145,00**

Órgão

MUNICIPIO DE RUY BARBOSA MUNICIPIO DE RUY BARBOSA

Objeto

Cortina de ar de 150 cm 220 v com controle remoto.(INSTALAÇÃO INCLUSA)

Descrição

Cortina de ar de 150 cm 220 v com controle remoto.(INSTALAÇÃO INCLUSA) / Cortina de ar de 150 cm 220 v com controle remoto.(INSTALAÇÃO INCLUSA)

Dados			
Data: 10/07/2023 - 15:04:20	Modalidade: Pregão	SRP: NÃO	
Fonte: LICITAÇÕES-E	Código do item: -	Lote/Item: 10546169	
Identificação: 991394-6			
Quantidade: 20.00	Unidade: UN	UF: BA	
Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.			
Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.	Modelo: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.		

Fornecedor	
Razão Social: REGINALDO FERNANDES DA SILVA	
CNPJ: 08.895.729/0001-85	Nome Fantasia: J. R. REFRIGERACOES
Logradouro: AV 02 DE JULHO	Nº: 182
Complemento: LOJA	Bairro: CENTRO
Município: RUY BARBOSA	UF: BA
Telefone: (75) 3252-1017	Email: barberino@terra.com.br

Preço (Portal de Compras Públicas) [4] **R\$ 1.170,95**

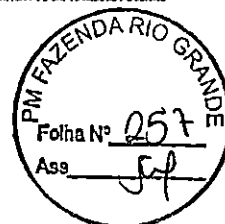
Órgão

Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 15:56 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Fundo Municipal de Saúde de Lagarto Fundo Municipal de Saúde de Lagarto

Objeto

Cortina de ar com as seguintes especificações: Tamanho: 1,5 m. Cor: Branco. Voltagem (V): 220. Vazão de Ar (m3/min): 35,83. Nível de Ruído Unidade Interna (dB): < 68. Regula velocidade do ar: sim. Velocidades: Mínima e Máxima. Saída de ar efetiva (cm): 150. Classificação energética "A". Instalado e com Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto. Inclui mão-de-obra para instalação e partida inicial.

Descrição

Cortina de ar com as seguintes especificações: Tamanho: 1,5 m. Cor: Branco. Voltagem (V): 220. Vazão de Ar (m3/min): 35,83. Nível de Ruído Unidade Interna (dB): < 68. Regula velocidade do ar: sim. Velocidades: Mínima e Máxima. Saída de ar efetiva (cm): 15 / Cortina de ar com as seguintes especificações: Tamanho: 1,5 m. Cor: Branco. Voltagem (V): 220. Vazão de Ar (m3/min): 35,83. Nível de Ruído Unidade Interna (dB): < 68. Regula velocidade do ar: sim. Velocidades: Mínima e Máxima. Saída de ar efetiva (cm): 150. Classificação energética "A". Instalado e com Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto. Inclui mão-de-obra para instalação e partida inicial.

Dados

Data: 17/03/2023 - 12:15:08 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas Código do Item: Lote/Item: 8078635
Identificação: 224978 2 8025
Quantidade: 45.00 Unidade: UN UF: SE
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: DUGOLD Modelo: ONE 150 cm

Fornecedor

Razão Social: R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO
CNPJ: 19.294.908/0001-83 Nome Fantasia: R.A MANUTENCOES EM GERAL
Logradouro: R GENERAL JOAQUIM INACIO Nº: 248
Complemento: ARMZ. Bairro: DEZOITO DO FORTE
Município: ARACAJU UF: SE
Telefone: (79) 9990-1535 / (79) 3022-6589 Email: rarefrigeracao2013@gmail.com

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 08/12/2023 10:28:13-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Item 8

90
Cortina de ar, com controle remoto, medindo 450 cm

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 16:09 IP: 200.143.75.195

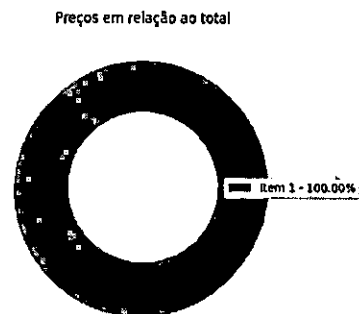
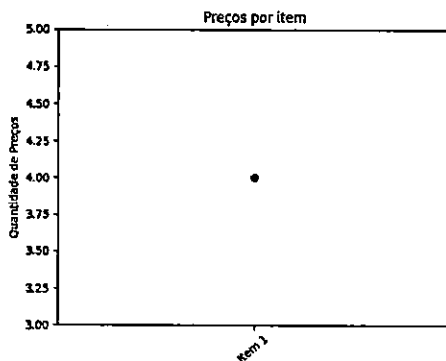


Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	
Cortina de Ar 90 cm 220 v, instalados e no mínimo um ano de garantia.	4	R\$ 937,45	1.00 / UNID	R\$ 937,45
Órgão/Empresa/Site:	MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI...			
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	6929662/2023123720236	2.00	11/08/2023 - 03:00:00	R\$ 879,89
Órgão/Empresa/Site:	PM DE SANTA ROSA PM DE SANTA ROSA			
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
[TCE-RS] Santa Rosa	...000572009976099202299PRE994991	2.00	13/10/2022 - 03:00:00	R\$ 879,90
Órgão/Empresa/Site:	Prefeitura Municipal de São Rafael - SECRETARIA MU...			
3 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	243813112387	3.00	29/08/2023 - 13:35:42	R\$ 990,00
Órgão/Empresa/Site:	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICÍPIO DE ...			
4 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITAÇÕES-E	998121-18	67.00	30/05/2023 - 16:49:08	R\$ 1.000,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 937,45				

Valor Total da Cotação: R\$ 937,45



DETALHAMENTO DOS ITENS

em 1: Cortina de Ar 90 cm 220 v, instalados e no mínimo um ano de garantia....

Quantidade: 1.0000 UNID

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DEVIDAMENTE INSTALADOS

Justificativas:

Preço (LICITANET)[1]

R\$ 879,89

Órgão

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR

Objeto

Cortina de Ar 90 cm 220 v, instalados e no mínimo um ano de garantia.

Descrição

Cortina de Ar 90 cm 220 v, instalados e no mínimo um ano de garantia. / REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DEVIDAMENTE INSTALADOS

Dados

Data: 11/08/2023 - 03:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: LICITANET

Código do Item:

Lote/Item: 11364796

Identificação: 69296 62/2023 1 2372023 6

Quantidade: 2.00

Unidade: UNID

UF: PR

Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Modelo: LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor



Folha Nº 259

Ass

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 16:09 IP: 200.143.75.195

**Razão Social:** LS REFRIGERACAO EIRELI**CNPJ:** 31.669.124/0001-98**Nome Fantasia:** LS REFRIGERACAO**Logradouro:** AV DOM PEDRO II**Nº:** 829**Complemento:** ANDAR 01**Bairro:** SAO CRISTOVAO**Município:** LAGES**UF:** SC**Telefone:** (49) 9104-6626**Email:** lucassandi1994@gmail.com**Preço (TCE-RS) Santa Rosa [2]****R\$ 879,90****Órgão**

PM DE SANTA ROSA PM DE SANTA ROSA

Objeto

CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO, LARGURA ÚTIL DA CORTINA DE 90 CM, 220V, FREQUÊNCIA 60 HERTZ, COR BRANCA, COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE AR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Descrição

CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO, LARGURA ÚTIL DA CORTINA DE 90 CM, 220V, FREQUÊNCIA 60 HERTZ, COR BRANCA, COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE AR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. / CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO, LARGURA ÚTIL DA CORTINA DE 90 CM, 220V, FREQUÊNCIA 60 HERTZ, COR BRANCA, COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE AR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Dados**Data:** 13/10/2022 - 03:00:00**Modalidade:** PRE**SRP:** NÃO**Fonte:** [TCE-RS] Santa Rosa**Código do item:** -**Lote/Item:** 7482575**Identificação:** 000000000000572009976099202299PRE994991**Quantidade:** 2.00**Unidade:** UN**UF:** RS**Fabricante:** [TCE-RS] Santa Rosa Não disponibiliza essa informação.**Marca:** -**Modelo:** -**Fornecedor****Razão Social:** CASACLIMA SERVICOS ELETRICOS E CONSTRUcoes LTDA**CNPJ:** 14.965.591/0001-46**Nome Fantasia:** CASA CLIMA REFRIGERACAO**Logradouro:** R ESTANISLAU KOTLINSKI**Nº:** 218**Complemento:****Bairro:** CRUZEIRO**Município:** SANTA ROSA**UF:** RS**Telefone:** (55) 3512-6885/ (55) 9188-3555**Email:** novahera@novahera.net**Preço (Portal de Compras Públicas) [3]****R\$ 990,00****Órgão**

Prefeitura Municipal de São Rafael - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Prefeitura Municipal de São Rafael - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Objeto

0022633 - CORTINA DE ARCORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO, VAZÃO MÍNIMA DE 1750M3/H, LARGURA ENTRE 90 E 150 CM.

Descrição

0022633 - CORTINA DE ARCORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO, VAZÃO MÍNIMA DE 1750M3/H, LARGURA ENTRE 90 E 150 CM. / 0022633 - CORTINA DE ARCORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO, VAZÃO MÍNIMA DE 1750M3/H, LARGURA ENTRE 90 E 150 CM.

Dados**Data:** 29/08/2023 - 13:35:42**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Fonte:** Portal de Compras Públicas**Código do item:** -**Lote/Item:** 12081717**Identificação:** 243813 11 2387**Quantidade:** 3.00**Unidade:** UN**UF:** RN**Fabricante:** Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.**Marca:** EOS**Modelo:** EOS**Fornecedor****Razão Social:** CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA**CNPJ:** 44.460.306/0001-04**Nome Fantasia:** CATFELLI**Logradouro:** R OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS**Nº:** 17**Complemento:** QUADRA19 LOTE 18**Bairro:** AEROPORTO**Município:** MOSSORO**UF:** RN**Telefone:** (84) 8899-4715**Email:** jlicitacoes@hotmail.com**Preço (LICITAÇÕES-E) [4]****R\$ 1.000,00**

Cortina de ar, com controle remoto, medindo 150 cm

Pesquisa iniciada no dia 27/09/2023 16:09 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Órgão

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Objeto

CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO - 90 CM D COR: BRANCA, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS DO OBJETO, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

Descrição

CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO - 90 CM D COR: BRANCA, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS DO OBJETO, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL / CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO - 90 CM D COR: BRANCA, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS DO OBJETO, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

Dados			
Data:	30/05/2023 - 16:49:08	Modalidade:	Pregão
Fonte:	LICITAÇÕES-E	Código do Item:	-
Identificação:	998121-18	Lote/Item:	9795902
Quantidade:	67.00	Unidade:	UN
Fabricante:	LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.		
Marca:	LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.		
Modelo:			
LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.			
Fornecedor			
Razão Social:	TEIXEIRA E VIEIRA CONSULTORIA EM LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	42.883.044/0001-57	Nome Fantasia:	TEIXEIRA E VIEIRA LICITACOES
Logradouro:	R RAUL SEIXAS	Nº:	80
Complemento:	LOJA 01	Bairro:	ULISSES GUIMARAES
Município:	VILA VELHA	UF:	ES
Telefone:	(27) 9729-6174	Email:	diretorlicitacoes@gmail.com

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são melos facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 08/12/2023 10:28:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Item 9

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

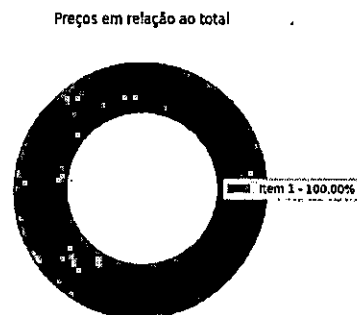
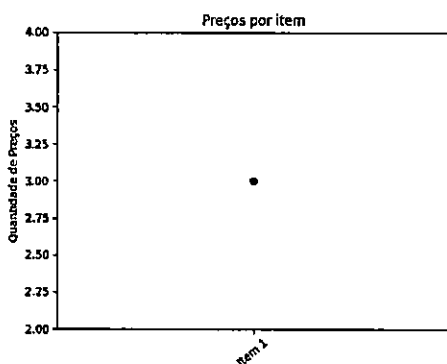
Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 10:09 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vir. Unit.	Quantidade	
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	3	R\$ 143,00	1.00 / UN	R\$ 143,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Tracuateua - Prefeitura Mu...				
1	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	Portal de Compras Públicas	24698221167	120.00	06/09/2023 - 16:27:27
				R\$ 145,00
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Venturosa Prefeitura Munic...				
2	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	Portal de Compras Públicas	23664118837	25.00	14/06/2023 - 12:58:33
				R\$ 147,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ PREFEITURA MUNICIPA...				
3	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	Portal de Compras Públicas	231899713939	1002.00	11/05/2023 - 18:29:45
				R\$ 137,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 143,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 143,00



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS

Justificativas:

Preço (Portal de Compras Públicas) [1]

R\$ 145,00

Órgão

Prefeitura Municipal de Tracuateua - Prefeitura Municipal de Tracuateua Prefeitura Municipal de Tracuateua - Prefeitura Municipal de Tracuateua

Objeto

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS

Descrição

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS / SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS

Dados

Data: 06/09/2023 - 16:27:27

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: Portal de Compras Públicas

Código do Item:

Lote/Item: 12052605

Identificação: 246982 2 1167

Quantidade: 120,00

Unidade: UN

UF: PA

Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa Informação.

Marca: PROPRIA

Modelo: DIV

Fornecedor

Razão Social: FENIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.375.259/0001-94

Nome Fantasia: FENIX MANUTENCOES

Logradouro: R CAFE FILHO

Nº: 111

Complemento:

Bairro: URAIM

Município: PARAGOMINAS

UF: PA



Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 10:09 IP: 168.181.68.146



Telefone: (91) 8493-0107

Email: fenix.pgm2020@gmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas) [2]

R\$ 147,00

Órgão

Prefeitura Municipal de Venturosa Prefeitura Municipal de Venturosa

Objeto

Instalação de ar condicionado de 12.000 BTUS, inclusos 02 metros de tubulação, fiação da unidade interna e externa, caixa astop e plug quando necessário, esponjosos, fita aluminizada e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e parafusos para fixação da unidade interna e externa. Incluindo instalação elétrica para caixa astop do ar condicionado incluso todo material necessário (Fios 2,5mm e canaletas).

Descrição

Instalação de ar condicionado de 12.000 BTUS, inclusos 02 metros de tubulação, fiação da unidade interna e externa, caixa astop e plug quando necessário, esponjosos, fita aluminizada e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e parafusos para fixação da unidade interna e externa. Incluindo instalação elétrica para caixa astop do ar condicionado incluso todo material necessário (Fios 2,5mm e canaletas).

Dados

Data: 14/06/2023 - 12:58:33 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas Código do item: - Lote/Item: 9882643
Identificação: 236641 1 8837
Quantidade: 25.00 Unidade: SVÇ UF: PE
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Serviços Modelo: ar condicionado de 12.000 BTUS

Fornecedor

Razão Social: JOSE EDSON GALINDO 71787437434
CNPJ: 18.789.367/0001-00 Nome Fantasia: ED. ELETRICA & CLIMATIZACAO
Logradouro: R NEIDE JAPIASSU Nº: 4
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PE
Município: VENTUROSA
Telefone: (87) 9922-6100 Email: edsonclin72@gmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas) [3]

R\$ 137,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Objeto

INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 12.000 BTUS

Descrição

INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 12.000 BTUS / INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 12.000 BTUS

Dados

Data: 11/05/2023 - 18:29:45 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas Código do item: - Lote/Item: 9255882
Identificação: 231899 7 13939
Quantidade: 1002.00 Unidade: SVÇ UF: PA
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Fornecedor

Razão Social: C DE LELIS ASSUNCAO DOS SANTOS
CNPJ: 48.593.823/0001-02 Nome Fantasia: REFRIGERACAO CAMILO Nº: 2856
Logradouro: RUA 13 DE MAIO Bairro: CENTRO UF: PA
Complemento: Cameta
Município: CAMETA
Telefone: (91) 8539-9818 / (0000) 0000-0000 Email: refrigeracaocamilo@gmail.com

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 10:09 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

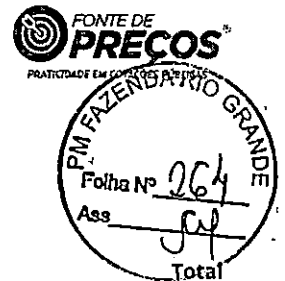


Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 08/12/2023 10:28:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Item 10

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

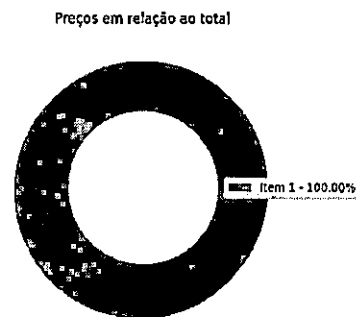
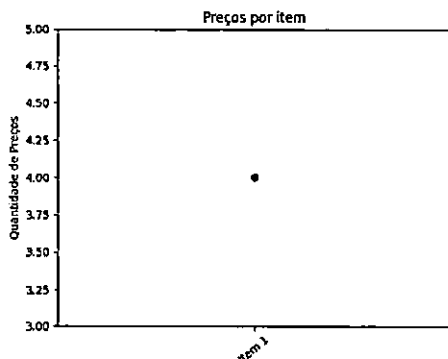
Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 11:32 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vir. Unlt.	Quantidade	Total
Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /	4	R\$ 146,83	1.00 / UNIDADE	R\$ 146,83
Órgão/Empresa/Site: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO EST...				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:102023/UASG:389094	2.00	24/08/2023 - 15:33:45	R\$ 150,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANDRADINA MUNICIPIO DE ANDRADINA				
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...000000000050202399812023992996	30.00	02/08/2023 - 19:21:51	R\$ 141,30
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Venturosa Prefeitura Munic...				
3 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	23664128838	25.00	14/06/2023 - 12:58:33	R\$ 155,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ PREFEITURA MUNICIPA...				
4 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	231899813940	573.00	11/05/2023 - 18:29:45	R\$ 141,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 146,83				

Valor Total da Cotação: R\$ 146,83



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / ...

Quantidade: 1.0000 UNIDADE

Descrição:

Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split, até 18.000 BTUs, com o fornecimento de peças e mão-de-obra

Justificativas: -

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 150,00

Órgão

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO TOCANTINS

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, para os aparelhos de ar Condicionados tipo Split do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins Crea-TO, na sede em Palmas e nas inspetorias de Dianópolis, Gurupi, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Guaraí, Araguaína e Augustinópolis, bem como efetuar transferência de aparelhos, quando necessário, conforme condições do Edital e seus anexos.

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split, até 18.000 BTUs, com o fornecimento de peças e mão-de-obra

Dados

Data: 24/08/2023 - 15:33:45

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item:

Lote/Item: 74

Identificação: Nº Pregão: 102023 / UASG: 389094

Quantidade: 2.00

Unidade: UNIDADE

UF: TO

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 11:32 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 09.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 353099

Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor

Razão Social: ARAUJO E RESPLANDE LTDA
CNPJ: 09.026.012/0001-60 **Nome Fantasia:** SO AR CLIMATIZACAO
Logradouro: Q 103 SUL, LT. 41, CONJ. 04 SL. 05 **Nº:** SN
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: PALMAS **UF:** TO
Telefone: (63) 3225-3200 / (63) 8404-5533 **Email:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ARAUJO E RESPLANDE LTDA	09026012000160	195,09	150,00
2	PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	30643835000120	191,19	170,00
3	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	16925627000193	195,09	195,09
4	FERRONATO SERVICOS LTDA	34161074000121	195,09	195,09

Preço (BLL)[2] **R\$ 141,30**

Órgão

MUNICIPIO DE ANDRADINA MUNICIPIO DE ANDRADINA

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS

Descrição

INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 18.000 BTU - 1 METRO DE TUBULAÇÃO DE COBRE / INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 18.000 BTU - 1 METRO DE TUBULAÇÃO DE COBRE

Dados

Data: 02/08/2023 - 19:21:51 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 10975506
Identificação: 000000000050202399812023992996
Quantidade: 30.00 **Unidade:** SERV **UF:** SP
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: SV **Modelo:** SV

Fornecedor

Razão Social: 49.297.009 LINCON WESLEY SILVA MONTEIRO
CNPJ: 49.297.009/0001-03 **Nome Fantasia:** REFRIMAQ REFRIGERACAO
Logradouro: RUA ITARARE - ATE 1054/1055 **Nº:** 646 B
Complemento: **Bairro:** VILA SANCHES
Município: ANDRADINA **UF:** SP
Telefone: (18) 9793-5712 **Email:** positivocontabil@uol.com.br

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R\$ 155,00**

Órgão

Prefeitura Municipal de Venturosa Prefeitura Municipal de Venturosa

Objeto

Instalação de ar condicionado de 18.000 BTUS, inclusos 02 metros de tubulação, fiação da unidade interna e externa, caixa astop e plug quando necessário, esponjosos, fita aluminizada e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e parafusos para fixação da unidade interna e externa. Incluindo instalação elétrica para caixa astop do ar condicionado incluso todo material necessário (Fios 2,5mm e canaletas).

Descrição

Instalação de ar condicionado de 18.000 BTUS, inclusos 02 metros de tubulação, fiação da unidade interna e externa, caixa astop e plug quando necessário, esponjosos, fita aluminizada e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e parafusos para fixação da / Instalação de ar condicionado de 18.000 BTUS, inclusos 02 metros de tubulação, fiação da unidade interna e externa, caixa astop e plug quando necessário, esponjosos, fita aluminizada e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e parafusos para fixação da unidade interna e externa. Incluindo instalação elétrica para caixa astop do ar condicionado incluso todo material necessário (Fios 2,5mm e canaletas).

Dados

Data: 14/06/2023 - 12:58:33 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 9882645
Identificação: 236641 2 8838

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 11:32 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Quantidade: 25.00 Unidade: SVÇ UF: PE
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Serviços Modelo: ar condicionado de 18.000 BTUS

Fornecedor

Razão Social: JOSE EDSON GALINDO 71787437434
CNPJ: 18.789.367/0001-00 Nome Fantasia: ED. ELETRICA & CLIMATIZACAO
Logradouro: R NEIDE JAPIASSU Nº: 4
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PE
Município: VENTUROSA
Telefone: (87) 9922-6100 Email: edsonclin72@gmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas)[4]

R\$ 141,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Objeto

INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 18.000 BTUS

Descrição

INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 18.000 BTUS / INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 18.000 BTUS

Dados

Data: 11/05/2023 - 18:29:45 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas Código do item: Lote/Item: 9255883
Identificação: 231899 8 13940
Quantidade: 573.00 Unidade: SVÇ UF: PA
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Fornecedor

Razão Social: C DE LELIS ASSUNCAO DOS SANTOS
CNPJ: 48.593.823/0001-02 Nome Fantasia: REFRIGERACAO CAMILO
Logradouro: RUA 13 DE MAIO Nº: 2856
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PA
Município: CAMETA
Telefone: (91) 8539-9818 / (0000) 0000-0000 Email: refrigeracaocamilo@gmail.com

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 08/12/2023 10:28:13-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Item 11

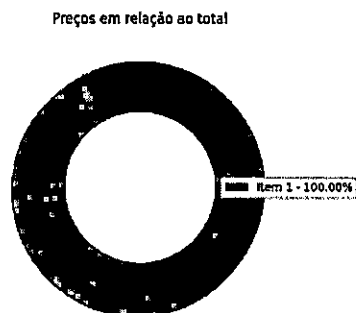
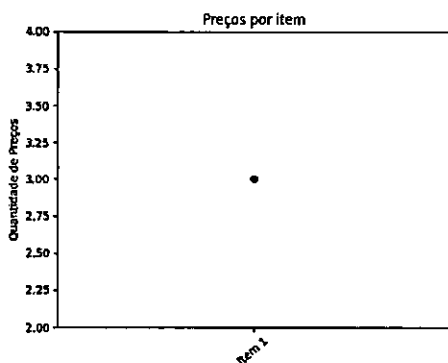
Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 11:45 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /	3	R\$ 191,39	1.00 / UNIDADE	R\$ 191,39
Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:192023/UASG:927969	50.00	23/06/2023 - 15:17:09	R\$ 195,92
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO				
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:22023/UASG:114603	12.00	13/01/2023 - 20:17:53	R\$ 188,25
Órgão/Empresa/Site: PM DE PINHAL GRANDE PM DE PINHAL GRANDE				
3 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
[TCE-RS] Pinhal Grande	...000789009913099202399PRP991996	25.00	21/06/2023 - 03:00:00	R\$ 190,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 191,39				
Valor Total da Cotação: R\$ 191,39				



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / ...

Quantidade: 1.0000 UNIDADE

Descrição:

Instalação de Aparelho de Ar Condicionado, Tipo Split qualquer versão - 22.000 a 30.000 BTUs, compreendendo a tubulação em até 5 metros, suportes externos na cor branca com tratamento antiferrugem e demais materiais por conta da contratada.

Justificativas:

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 195,92

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva, Corretiva E Instalação De Ar Condicionado, Incluindo Os Materiais E Equipamentos Necessários À Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde De Limoeiro- PE.

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / Ar condicionado instalação, montagem, serviço de instalação dos aparelhos de ar condicionado Split 18.000 a 24.000 BTUS.

Dados

Data: 23/06/2023 - 15:17:09

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item: 2020

Lote/Item: 11

Identificação: Nº Pregão: 192023 / UASG: 927969

Quantidade: 50.00

Unidade: UNIDADE

UF: PE

Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 06.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 11:45 IP: 168.181.68.146



Razão Social: M. DOS ANJOS ROSA

CNPJ: 29.112.421/0001-96

Nome Fantasia: MR REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICO

Logradouro: R SAO SEBASTIAO

Nº: 40

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

Município: MONTEIROPOLIS

UF: AL

Telefone: (82) 9966-5364

Email: mateusrosak2k2@hotmail.com

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERACAO	31508279000142	489,81	193,00
2	MR ENGENHARIA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	29112421000196	489,81	195,92
3	JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	33185840000125	295,00	295,00
4	QUIRINO SERVICOS DE MONTAGEM E ENGENHARIA LTDA	19723363000183	489,81	367,85
5	ESSI ENGENHARIA SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	42334673000128	469,81	370,00
6	JOSE RICARDO DE LIMA NETO 19532350420	40638064000137	480,00	400,00
7	TEMPECONTROL PEÇAS EQUIPAMENTO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	04027122000122	489,81	450,00
8	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	16925627000193	489,81	459,81
9	2V SOLUCOES EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	34745957000189	489,81	465,32
10	J LARRUDA DA CRUZ	11204003000163	480,00	470,00
11	MVPV COMERCIO E SERVICOS LTDA	08445771000102	489,81	489,80
12	JOSA FRIOS MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO LTDA	35654940000189	489,80	489,80
13	ROBSON S LACERDA	30296870000110	489,81	489,81
14	ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO	14454407000101	489,81	489,81
15	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	34564180000156	489,81	489,81

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 188,25

Órgão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE no Acre

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, dentre outros)

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas), Manutenção Preventiva de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall - 18.000 a 22.000 BTU's

Dados			
Data: 13/01/2023 - 20:17:53	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: NÃO	
Fonte: Comprasnet	Código do Item:	Lote/Item: 11	
Identificação: Nº Pregão: 22023 / UASG: 114603			
Quantidade: 12,00	Unidade: UNIDADE	UF: AC	
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa Informação.			
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa Informação.	Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa Informação.		

Fornecedor			
Razão Social: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA			
CNPJ: 33.610.988/0001-60	Nome Fantasia: ALUMFER		
Logradouro: AV ANTONIO SERGIO VIEIRALVES		Nº: 43	
Complemento: QD A14 LT 12 LT NOVO ALEXO	Bairro: NOVO ALEXO		
Município: MANAUS		UF: AM	
Telefone: (92) 9603-2737	Email: alumfer@hotmail.com		

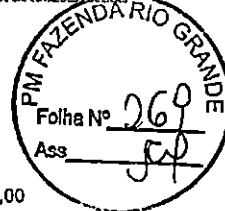
Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	33610988000160	200,00	188,25
2	ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA	10889815000127	190,00	188,33
3	DELIANE DOS SANTOS NERI 59251921253	33632440000110	200,00	189,92
4	REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA	07850772000161	200,00	191,67
5	RAEFEL SOLUCOES LTDA	41497853000168	200,00	199,83

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 11:45 IP: 168.181.68.146



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



6	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTD, 28650180000176	200,00	200,00
7	T. A. SOARES	48211881000116	200,00

Preço ([TCE-RS] Pinhal Grande) [3]

R\$ 190,00

Órgão

PM DE PINHAL GRANDE PM DE PINHAL GRANDE

Objeto

Instalação de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 30.000 btus. Incluindo canalização de até 3,0 metros e vedação.

Descrição

Instalação de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 30.000 btus. Incluindo canalização de até 3,0 metros e vedação. / Instalação de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 30.000 btus. Incluindo canalização de até 3,0 metros e vedação.

Dados			
Data:	21/06/2023 - 03:00:00	Modalidade:	PRP
Fonte:	[TCE-RS] Pinhal Grande	Código do Item:	-
Identificação:	0000000000000789009913099202399PRP991996	Lote/Item:	10208728
Quantidade:	25.00	Unidade:	UN
Fabricante:	[TCE-RS] Pinhal Grande Não disponibiliza essa informação.	UF:	RS
Marca:	-	Modelo:	-

Fornecedor			
Razão Social:	GUILHERME STRINGINI RUBIN 01575977095		
CNPJ:	19.050.272/0001-24	Nome Fantasia:	FUNERARIA SAO JOSE
Logradouro:	R Cezar Rubin		Nº: 372
Complemento:	CASA	Bairro:	sao jose
Município:	PINHAL GRANDE		UF: RS
Telefone:	(55) 9972-9883	Email:	gullhermerubin5222@yahoo.com.br

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 08/12/2023 10:29:50-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Itens 12 e 13

Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 a 5500

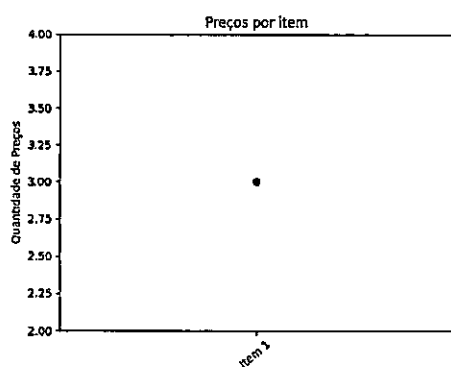
Pesquisa iniciada no dia 17/10/2023 16:21 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribello
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vir Unlt.	Quantidade	Total
Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /	3	R\$ 452,00	1.00 / UNIDADE	R\$ 452,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL				
1 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	Nº Pregão: 1162023/UASG: 987493	221.00	25/09/2023 - 16:01:34	R\$ 456,00
Órgão/Empresa/Site: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RN				
2 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	Nº Pregão: 122023/UASG: 926526	7.00	08/08/2023 - 14:35:37	R\$ 500,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT...				
3 Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	Nº Pregão: 12023/UASG: 135018	224.00	26/07/2023 - 19:35:34	R\$ 400,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 452,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 452,00



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / ...

Quantidade: 1.0000 UNIDADE

Descrição:

INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 36.000 A 60.000 BTUS, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL.

Justificativas:

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 456,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

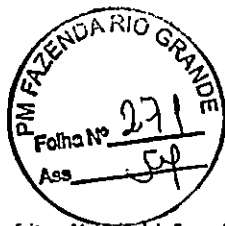
Objeto

Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA, APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 36.000 A 60.000 BTUS, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL.

Dados			
Data: 25/09/2023 - 16:01:34	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: SIM	
Fonte: Comprasnet	Código do item: 2020	Lote/Item: 65	
Identificação: Nº Pregão: 1162023 / UASG: 987493			
Quantidade: 221.00	Unidade: UNIDADE	UF: PR	
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.			
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.	Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.		
Fornecedor			



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 a 5500

Pesquisa iniciada no dia 17/10/2023 16:21 IP: 200.143.75.195



Razão Social: GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ: 42.024.209/0001-35

Nome Fantasia:

Logradouro: RUA RAFAEL PICOLI

Nº: 2827

Complemento: APT 14 BLOCO A

Bairro: COUNTRY

Município: CASCABEL

UF: PR

Telefone: (45) 8808-5092

Email: gdcarcondicionado@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	42024209000135	1.170,00	456,00

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 500,00

Órgão

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RN

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar do Coren- RN em sua sede Natal e ainda as subseções localizadas em Mossoró, Caicó e Par dos Ferros, bem como elaboração de PMOC Plano de Manutenção, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças...

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / Serviço de Instalação (parede/parede) de ar condicionado modelo Split de 30.000 Btus a 42.000 Btus. Com fornecimento de tubo conectivo, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. Conforme especificações do Termo de Referência.

Dados

Data: 08/08/2023 - 14:35:37

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do Item:

Lote/Item: 9

Identificação: Nº Pregão: 122023 / UASG: 926526

Quantidade: 7,00

Unidade: UNIDADE

UF: RN

Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499

CNPJ: 41.460.917/0001-56

Nome Fantasia: NR SOLUCOES E MANUTENCAO

Nº: 181

Logradouro: RUA POETA LUIS CARLOS GUIMARAES

Bairro: PLANALTO

Complemento:

Município: NATAL

UF: RN

Telefone: (84) 9675-8727

Email: silvanatan47@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	41460917000156	826,56	500,00
2	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO LTDA	18759261000155	826,56	653,40
3	INFOMIX LTDA	21408538000100	800,00	800,00
4	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	16925627000193	826,56	800,00
5	RC ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	30334799000113	826,56	800,00
6	CAMPOS SERVICE LTDA	01006533000143	825,00	825,00
7	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	24829055000177	826,56	826,56
8	A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA	15660263000102	1.000,00	826,56
9	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	24982785000103	850,00	850,00
10	Fixa Servicos Tecnicos Eirell	04482256000133	115.000,00	115.000,00

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 400,00

Órgão

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA/CPAP

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, além de elaboração, execução e acompanhamento do PMOC (Lei 13.589/2018) visando atender às necessidades da Embrapa Pantanal, Embrapa Agropecuária Oeste e

Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 a 5500

Pesquisa iniciada no dia 17/10/2023 16:21 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Embrapa Gado de Corte, conforme condições do Termo de Referência.

Descrição

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza / Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado do tipo Split (HI Wall/ Piso Teto) de 30.000 BTUS a 60.000 BTUS, englobando: a remoção do equipamento para limpeza, higienização e revisão dos componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos das unidades, condensadora (unidade externa) e evaporadora (unidade interna), reinstalação do equipamento. Demais especificações conforme TR.

Dados

Data: 26/07/2023 - 19:35:34 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: Comprasnet Código do Item: Lote/Item: 26
Identificação: Nº Pregão: 12023 / UASG: 135018
Quantidade: 224.00 Unidade: UNIDADE UF: MS
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: REFRIPAR - COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 02.772.299/0001-28 Nome Fantasia: REFRIPAR - COMERCIO E REFRIGERACAO
Logradouro: R JOAQUIM NABUCO Nº: 381
Complemento: Bairro: VILA SAO JOAO
Município: CAMPO GRANDE UF: MS
Telefone: (067) 3821-149 Email: refripar@terra.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	REFRIPAR - COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA	02772299000128	682,25	400,00

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.



Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 08/12/2023 10:29:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Item 14

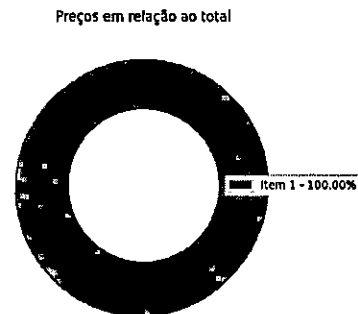
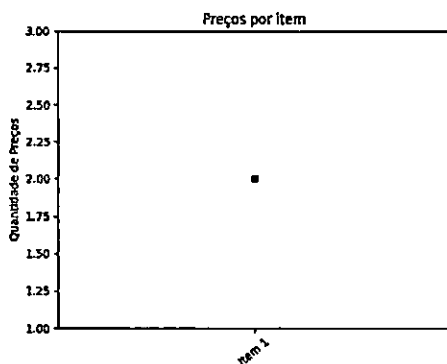
Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 09:46 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede /	2	R\$ 172,50	1,00 / UNIDADE	R\$ 172,50
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE ...				
1	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	Comprasnet	NºPregão:172023/UASG:928341	20.00	18/07/2023 - 16:24:06
				Preço
				R\$ 170,00
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS				
2	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	Comprasnet	NºPregão:112023/UASG:989395	97.00	16/05/2023 - 12:57:02
				Preço
				R\$ 175,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 172,50				
Valor Total da Cotação: R\$ 172,50				



DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / ...

Quantidade: 1.0000 UNIDADE
Descrição: INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9000 BTUS
Justificativas: -

Preço (Comprasnet) [1] R\$ 170,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Equipamentos De Refrigeração E Ar Condicionado Para Atender As Necessidades Da Rede Municipal De Ensino E Secretaria Municipal De Educação E Esportes De Limoeiro-PE

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9000 BTUS

Dados			
Data:	18/07/2023 - 16:24:06	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	Comprasnet	SRP:	SIM
Identificação:	Nº Pregão: 172023 / UASG: 928341	Código do Item:	Lote/Item: 10
Quantidade:	20.00	Unidade:	UNIDADE
Fabricante:	Comprasnet Não disponibiliza essa informação.	UF:	PE
Marca:	Comprasnet Não disponibiliza essa informação.	Modelo:	Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor			
Razão Social:	J L ARRUDA DA CRUZ	Nome Fantasia:	LIMOCLIMA
CNPJ:	11.204.003/0001-63		
Logradouro:	R JOAO DUARTE	Bairro:	JOSE F SALSA
Complemento:	ANEXO A	Nº:	80
Município:	LIMOEIRO	UF:	PE
Propostas			



Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa iniciada no dia 11/10/2023 09:46 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	J L ARRUDA DA CRUZ	11204003000163	205,00	170,00
2	36.938.605 JOSÉ JOEL FELIPE FERREIRA SOARES	36938605000175	420,00	180,00
3	JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	33185840000125	426,42	213,21
4	GPOWER SOLUTION ENGENHARIA LTDA	23047748000145	426,42	300,00
5	DR GAS COMERCIO E SERVICO LTDA	19712527000177	426,42	300,00
6	JOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR 04143195402	29326235000150	410,00	370,00
7	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	16925627000193	426,42	426,42
8	AHREOS REFRIGERACAO LTDA	25108694000106	426,42	426,42
9	DJ CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	26289811000148	426,42	426,42
10	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO LTDA	18759261000155	426,42	426,42

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 175,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Objeto

Pregão Eletrônico - A presente licitação, objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a futura contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica, manu-tenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação, com fornecimento de mão de obra e peças para os ares condicionados, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / Prestação de serviço de instalação de ar condicionado modelo de 9.000 a 11.999 Btus

Dados

Data: 16/05/2023 - 12:57:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item:

Lote/Item: 2

Identificação: Nº Pregão: 112023 / UASG: 989395

Quantidade: 97,00

Unidade: UNIDADE

UF: GO

Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: S. NOLLI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 03.566.923/0001-01

Nome Fantasia: J.NOLLI COMERCIO E SERVICOS

Logradouro: R JCA 4

Nº: SN

Complemento: QUADRA11

LOTE 22

SALA 01

Bairro: JARDIM CARAVELAS

Município: GOIANIA

UF: GO

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	S. NOLLI COMERCIO E SERVICOS LTDA	03566923000101	442,50	175,00
2	MEGA CLIMA TECNOLOGIA LTDA	31102475000112	442,50	190,50
3	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	26077955000130	440,00	270,00
4	JB COMERCIO E SERVICOS LTDA	44248520000193	442,50	280,00
5	MAKLAVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	19084533000127	442,00	322,00
6	JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	33185840000125	420,50	336,40
7	HEBROM COMERCIO E SERVICOS LTDA	03979504000193	442,50	350,00
8	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	22899299000109	442,50	399,47
9	L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA	07340740000116	442,50	420,00
10	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	17596391000151	442,50	440,00
11	RESULT NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	35580460000110	440,00	440,00
12	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	30643835000120	442,00	442,00
13	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	16925627000193	1.000,00	442,50
14	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	24982785000103	462,50	462,50

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade

Pesquisa Iniciada no dia 11/10/2023 09:46 IP: 200.143.75.195



Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande - PR
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Responsável: Daniel Ribeiro
Matrícula: 358099



Laudô da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 08/12/2023 10:29:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

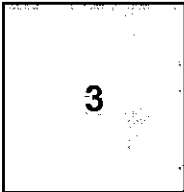
Página: 1 / 1
Data: 14/12/2023



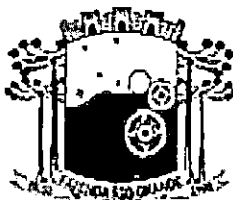
Dados Processo:

Número do Processo: 000062702/2023			
Número Único: ZJB.FLK.7OU-ZW			
Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	19/10/2023 9:00 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 13/12/2023 1:30 PM	
	Ao Contábil para análise e parecer. Valor da media de acordo com as cotações juntadas no processo e lançamentos realizados.		
	Em tempo, foi juntado ao processo solicitação de compras 591 e 580 que veio com quantitativo alterado.		

Rosimeri Rodolfo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 62702/2023

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, para realização do procedimento Licitatório;

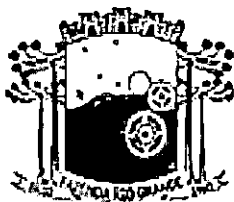
Objeto: Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.

Valor: R\$ 1.367.752,24 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
705	23.001.11.334.0053.2115.4.4.90.52	1000	SMTER
695	23.001.11.334.0053.2114.3.3.90.39	1000	SMTER
700	23.001.11.334.0053.2115.3.3.90.39	1000	SMTER
712	23.001.11.334.0053.2208.3.3.90.39	1000	SMTER
594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000	SMDS
635	21.001.14.422.0044.2104.3.3.90.39	1000	SMDS
637	21.001.14.422.0044.2104.4.4.90.52	1000	SMDS
591	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.30	509	SMDS
209	14.001.04.123.0040.2049.3.3.90.39	1000	SMF
212	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	1000	SMF
878	35.001.08.244.0052.2086.3.3.90.30	1000	SMM
892	35.001.08.244.0052.2134.3.3.90.30	1000	SMM
181	09.001.15.452.0042.2038.3.3.90.39	1000	SMU
185	09.001.15.452.0042.2038.4.4.90.52	1000	SMU
717	24.001.04.122.0045.2117.3.3.90.39	1000	GAB
720	24.001.04.122.0045.2117.4.4.90.52	1000	GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

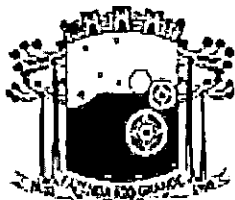
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 62702/2023

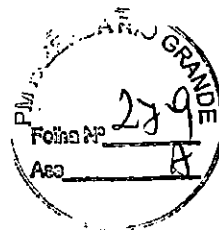
610	20.001.16.482.0050.2102.3.3.90.39	1007	SMH
616	20.001.16.482.0050.2102.4.4.90.52.	1007	SMH
850	33.001.16.482.0050.2043.3.3.90.39	1000	SMH
854	33.001.16.482.0050.2043.4.4.90.52	1000	SMH
240	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	303	SMS
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	303	SMS
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	518	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	510	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	494	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	381	SMS
297	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	303	SMS
297	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	381	SMS
317	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
317	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	381	SMS
325	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
325	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	494	SMS
914	36.001.13.392.0046.2019.4.4.90.52	1000	SMC
911	36.001.13.392.0046.2019.3.3.90.39	1000	SMC
62	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.39	104	SME
69	04.001.12.361.0043.2014.4.4.90.52	104	SME
833	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39	1000	SMELJ
842	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39	1000	SMELJ
837	32.001.27.812.0047.2214.4.4.90.52	1000	SMELJ
845	32.001.13.392.0047.2224.4.4.90.52	1000	SMELJ
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	501	SMA
33	02.001.04.126.0048.2191.4.4.90.52	510	SMA
18	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39	1000	SMA
18	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39	1000-2	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	1000	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	510	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	504	SMA
32	02.001.04.126.0048.2191.3.3.90.40	1000	SMA
32	02.001.04.126.0048.2191.3.3.90.40	1000-2	SMA
440	17.001.08.244.0049.2078.4.4.90.52	1934	SMAS
444	17.001.08.241.0049.2079.4.4.90.52	1000	SMAS
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	1000	SMAS
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	941	SMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 62702/2023

485	17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
517	17.003.08.243.0049.6005.4.4.90.52	941	SMAS
533	17.004.08.244.0049.2088.4.4.90.52	1000	SMAS
539	17.004.08.244.0049.2089.4.4.90.52	940	SMAS
970	17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52	1000	SMAS
576	17.004.08.243.0049.6009.4.4.90.52	1000	SMAS

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 13/12/2023 13:28:09-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matricula: 351.279



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0271-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220									
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	1	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		46,00	3.221,11	148.171,06	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	1	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		46,00	2.340,76	107.674,96	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	1	VITOR REFRIGERACAO LTDA		46,00	3.880,00	178.480,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		46,00	2.948,06	135.610,76	Não
Preço Médio ->							3.097,48	142.484,08	
Material: 12-03-0272-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220									
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	2	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		46,00	3.810,00	175.260,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	2	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		46,00	2.765,45	127.210,70	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	2	VITOR REFRIGERACAO LTDA		46,00	3.276,25	150.707,50	Não
Preço Médio ->							3.283,90	151.059,40	
Material: 12-03-0273-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220									
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	3	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		37,00	5.165,56	191.125,72	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	3	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		37,00	3.834,38	141.872,06	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	3	VITOR REFRIGERACAO LTDA		37,00	4.440,00	164.280,00	Não
Preço Médio ->							4.479,98	165.759,26	
Material: 12-03-0274-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220									
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	4	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		17,00	5.765,00	98.005,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	4	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		17,00	4.297,93	73.064,81	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	4	VITOR REFRIGERACAO LTDA		17,00	5.814,25	98.842,25	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	4	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		17,00	5.659,75	96.215,75	Não
Preço Médio ->							5.384,23	91.531,91	
Material: 12-03-0275-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220									
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	5	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		20,00	10.531,00	210.620,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	5	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		20,00	7.871,25	157.425,00	Não
378/2023	16/10/2023	-31/12/2023	5	VITOR REFRIGERACAO LTDA		20,00	6.810,00	136.200,00	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 3

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

Preço Médio --> 8.404,08 168.081,60

Material: 12-03-0276-Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	6	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		18,00	12.431,00	223.758,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	6	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		18,00	15.383,06	276.895,08	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	6	VITOR REFRIGERACAO LTDA		18,00	13.630,00	245.340,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	6	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		18,00	12.594,61	226.702,98	Não

Preço Médio --> 13.509,67 243.174,06

Material: 12-03-0277-Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 150 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts.

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	7	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		6,00	818,09	4.908,54	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	7	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		6,00	1.202,24	7.213,44	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	7	VITOR REFRIGERACAO LTDA		6,00	1.250,90	7.505,40	Não

Preço Médio --> 1.090,41 6.542,46

Material: 12-03-0278-Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 90 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	8	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		9,00	646,20	5.815,80	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	8	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		9,00	937,45	8.437,05	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	8	VITOR REFRIGERACAO LTDA		9,00	1.070,20	9.631,80	Não

Preço Médio --> 884,62 7.961,58

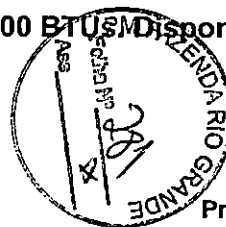
Material: 18-81-0327-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	9	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		227,00	266,33	60.456,91	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	9	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		227,00	143,00	32.461,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	9	VITOR REFRIGERACAO LTDA		227,00	438,00	99.426,00	Não

Preço Médio --> 282,44 64.113,88

Material: 18-81-0328-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão

378/2023	16/10/2023	31/12/2023	10	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		301,00	333,00	100.233,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	10	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		301,00	146,83	44.195,83	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	10	VITOR REFRIGERACAO LTDA		301,00	438,00	131.838,00	Não

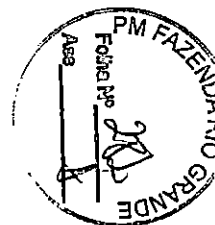




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Preço Médio -->							305,94	92.087,94	
Material: 18-81-0329-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão									
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	11	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		111,00	333,00	36.963,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	11	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		111,00	195,92	21.747,12	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	11	VITOR REFRIGERACAO LTDA		111,00	460,50	51.115,50	Não
Preço Médio -->							329,81	36.608,91	
Material: 18-81-0330-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão									
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	12	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		124,00	699,67	86.759,08	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	12	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		124,00	452,00	56.048,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	12	VITOR REFRIGERACAO LTDA		124,00	803,00	99.572,00	Não
Preço Médio -->							651,56	80.793,44	
Material: 18-81-0331-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão									
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	13	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		123,00	699,67	86.059,41	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	13	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		123,00	452,00	55.596,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	13	VITOR REFRIGERACAO LTDA		123,00	803,00	98.769,00	Não
Preço Médio -->							651,56	80.141,88	
Material: 18-81-0326-Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão									
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	14	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		128,00	266,33	34.090,24	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	14	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		128,00	172,50	22.080,00	Não
378/2023	16/10/2023	31/12/2023	14	VITOR REFRIGERACAO LTDA		128,00	438,00	56.064,00	Não
Preço Médio -->							292,28	37.411,84	
Preço Médio Total -->							42.647,96	1.367.752,24	



**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

**Solicitação de Compra Nº 580/2023**

Solicitante: Elizane Cembrani **Data da Solicitação:** 28/09/2023

Organograma: 2400100024 - GABINETE DO PREFEITO

Local de Entrega: Unidades Solicitantes

Objeto: Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.

Justificativa: Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessários para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.

Observações:

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030273-1	3,00	UN	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.479,9800	13.439,94
2	18810328-1	150,00	UN	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	305,9400	45.891,00

Preço Total: 59.330,94**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
747 - 24.001.04.122.0045.2117.3.3.90.39.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
747 - 24.001.04.122.0045.2117.4.4.90.52.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Solicitação de Compra Nº 591/2023

Solicitante:	Teófilo Franklin dos Santos Silva	Data da Solicitação:	28/09/2023
Organograma:	3600100036 - SM CULTURA		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:	Processo nº 58832/2023		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030273-1	10,00	UN	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.479,9800	44.799,80
2	18810328-1	31,00	UN	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	305,9400	9.484,14
Preço Total:						54.283,94

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
36.001.13.392.0046.2019.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Cultura	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00
36.001.13.392.0046.2019.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SM de Cultura	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 14/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000062702/2023

Número Único: ZJB.FLK.7OU-ZW

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

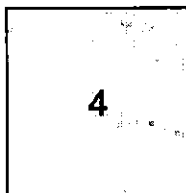
Situação: Em análise

Data Abertura: 19/10/2023 9:00 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

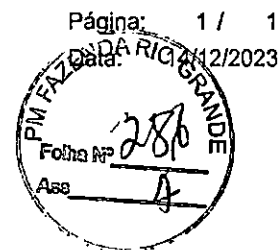
Data Parecer: 14/12/2023 2:28 PM

Informo que para este processo não poderão utilizar as Dotações Orçamentárias com o elemento 33.90.30 (Material de Consumo) e 33.90.40 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA)

MAURO ANTONIO



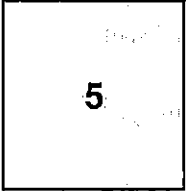
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer



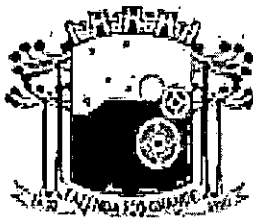
Dados Processo:

Número do Processo: 000062702/2023			
Número Único: ZJB.FLK.7QU-ZW			
Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	19/10/2023 9:00 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 14/12/2023 2:46 PM	
	Retorna ao contábil para nova análise e parecer. Documento atualizado, sendo excluído as dotações 591, 878, 892, 32 e incluído a dotação 896 conforme ofício retificado da SMM.		

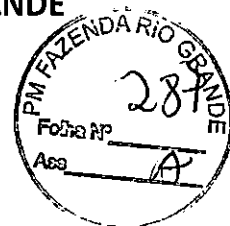
Rosimeri Rodolfo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 62702/2023

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, para realização do procedimento Licitatório;

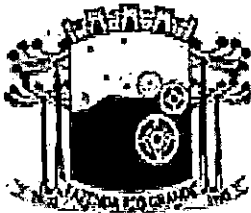
Objeto: Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.

Valor: R\$ 1.367.752,24 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
705	23.001.11.334.0053.2115.4.4.90.52	1000	SMTER
695	23.001.11.334.0053.2114.3.3.90.39	1000	SMTER
700	23.001.11.334.0053.2115.3.3.90.39	1000	SMTER
712	23.001.11.334.0053.2208.3.3.90.39	1000	SMTER
594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000	SMDS
635	21.001.14.422.0044.2104.3.3.90.39	1000	SMDS
637	21.001.14.422.0044.2104.4.4.90.52	1000	SMDS
209	14.001.04.123.0040.2049.3.3.90.39	1000	SMF
212	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	1000	SMF
181	09.001.15.452.0042.2038.3.3.90.39	1000	SMU
185	09.001.15.452.0042.2038.4.4.90.52	1000	SMU
717	24.001.04.122.0045.2117.3.3.90.39	1000	GAB
720	24.001.04.122.0045.2117.4.4.90.52	1000	GAB
610	20.001.16.482.0050.2102.3.3.90.39	1007	SMH
616	20.001.16.482.0050.2102.4.4.90.52.	1007	SMH
850	33.001.16.482.0050.2043.3.3.90.39	1000	SMH
854	33.001.16.482.0050.2043.4.4.90.52	1000	SMH
240	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	303	SMS
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	303	SMS
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	518	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	510	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	494	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	381	SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 62702/2023

297	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	303	SMS
297	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	381	SMS
317	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
317	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	381	SMS
325	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
325	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	494	SMS
914	36.001.13.392.0046.2019.4.4.90.52	1000	SMC
911	36.001.13.392.0046.2019.3.3.90.39	1000	SMC
62	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.39	104	SME
69	04.001.12.361.0043.2014.4.4.90.52	104	SME
833	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39	1000	SMELJ
842	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39	1000	SMELJ
837	32.001.27.812.0047.2214.4.4.90.52	1000	SMELJ
845	32.001.13.392.0047.2224.4.4.90.52	1000	SMELJ
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	501	SMA
33	02.001.04.126.0048.2191.4.4.90.52	510	SMA
18	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39	1000	SMA
18	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39	1000-2	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	1000	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	510	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	504	SMA
440	17.001.08.244.0049.2078.4.4.90.52	1934	SMAS
444	17.001.08.241.0049.2079.4.4.90.52	1000	SMAS
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	1000	SMAS
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	941	SMAS
485	17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
517	17.003.08.243.0049.6005.4.4.90.52	941	SMAS
533	17.004.08.244.0049.2088.4.4.90.52	1000	SMAS
539	17.004.08.244.0049.2089.4.4.90.52	940	SMAS
970	17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52	1000	SMAS
576	17.004.08.243.0049.6009.4.4.90.52	1000	SMAS
896	35.001.08.244.0052.2134.4.4.90.52	1000	SMM

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 14/12/2023 14:23:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matrícula: 351.279

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2023.

Ofício nº 0148/2023 (retificação) – SMM

À Divisão de Compras e Licitação

Ref. Abertura de Licitação para aquisição de ar-condicionado.

A Secretaria Municipal da Mulher vem por meio deste, atender a solicitação e manifestar o desejo em participar do Registro de Preço para aquisição de ar-condicionado.

Desta forma, indicamos a servidora Naiane Lopes Ramos, matrícula nº 361103 como Fiscal de Execução e a servidora Jessica Caroline Costa Weiss, matrícula nº 361269 como Fiscal de Gestão.

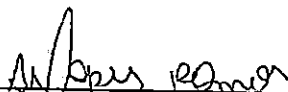
JUSTIFICATIVA

Justificamos a manifestação em razão de que o referido material permanente, se faz necessário para o bom funcionamento das atividades da Secretaria Municipal da Mulher, devido as condições climáticas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suprir as eventuais despesas futuras, se houver, indicamos a Dotação Orçamentária 892 e 896.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atentamente.


Naiane Lopes Ramos
Fiscal de Execução
Matrícula: 361103/2023


Jessica Caroline Costa Weiss
Fiscal de Gestão
Matrícula: 361269/2023

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº 6228/2022

Assinantes

✓ Giuliana Dal Toso Marcondes

Assinou em 14/12/2023 às 10:59:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6WJ WD6 Q1X 5P7



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 582/2023

Solicitante: Fernanda Marques Rosa **Data da Solicitação:** 28/09/2023
Organograma: 3500100035 - SM MULHER
Local de Entrega: Unidades Solicitantes
Objeto: Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.
Justificativa: Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessários para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.
Observações: 000058718/2023
Desdobramento:
ndamento Legal:
ustificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030272-1	2,00	UN	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.283,9000	6.567,80
2	18810327-1	4,00	UN	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	282,4400	1.129,76
3	12030273-1	2,00	UN	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.479,9800	8.959,96
4	18810328-1	6,00	UN	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	305,9400	1.835,64
Preço Total:						18.493,16

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
896 - 35.001.08.244.0052.2134.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM da Mulher	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	0,00

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 586/2023

Solicitante:	Júlia de Souza Pedroso	Data da Solicitação:	28/09/2023
Organograma:	2100100021 - SM DE DEFESA SOCIAL		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030272-1	5,00	UN	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.283,9000	16.419,50
2	18810327-1	56,00	UN	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	282,4400	15.816,64
3	12030273-1	2,00	UN	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.479,9800	8.959,96
4	18810328-1	15,00	UN	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	305,9400	4.589,10
5	12030274-1	1,00	UN	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	5.384,2300	5.384,23
6	18810329-1	55,00	UN	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	329,8100	18.139,55

Preço Total: 69.308,98

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
594 - 18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39.00	Manutenção do FAZTRANS	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00 .
635 - 21.001.14.422.0044.2104.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00 .
637 - 21.001.14.422.0044.2104.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00 .

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 587/2023

Solicitante:	Luciane Milani	Data da Solicitação:	28/09/2023
Organograma:	0200100002 - SM ADMINISTRAÇÃO		
Local de Entrega:	Unidades Solicitantes		
Objeto:	Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração.		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessário para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030271-1	5,00	UN	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.097,4800	15.487,40
2	18810326-1	10,00	UN	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	292,2800	2.922,80
3	12030272-1	5,00	UN	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.283,9000	16.419,50
4	18810327-1	10,00	UN	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	282,4400	2.824,40
5	12030273-1	5,00	UN	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	4.479,9800	22.399,90
6	18810328-1	10,00	UN	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	305,9400	3.059,40
7	12030274-1	5,00	UN	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	5.384,2300	26.921,15
8	18810329-1	10,00	UN	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	329,8100	3.298,10
9	12030275-1	3,00	UN	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	8.404,0800	25.212,24
10	18810330-1	5,00	UN	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	651,5600	3.257,80
11	12030276-1	3,00	UN	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	13.509,6700	40.529,01
12	18810331-1	3,00	UN	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a	651,5600	1.954,68



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8580

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



13	12030277-1	2,00	UN	partir de 3 metros entre as unidades. Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 150 cm.	1.090,4100	2.180,82
14	12030278-1	2,00	UN	Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 90 cm.	884,6200	1.769,24
				Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.		

Preço Total: 168.236,44

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
21 - 02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Administração	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
21 - 02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da SM de Administração	00501.00501.04.99. 00.00.1.755.0000	1,00
33 - 02.001.04.126.0048.2191.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	00510.00510.01.07. 00.00.1.753.0000	1,00
18 - 02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SM de Administração	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
18 - 02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SM de Administração	00000.00000.01.07. 00.00.2.500.0000	1,00
26 - 02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39.00	Manutenção do Paço Municipal	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	1,00
26 - 02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39.00	Manutenção do Paço Municipal	00510.00510.01.07. 00.00.1.753.0000	1,00
26 - 02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39.00	Manutenção do Paço Municipal	00504.00504.99.99. 00.00.1.704.0000	1,00

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 14/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000062702/2023	
Número Único: ZJB.FLK:7OU-ZW	
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 19/10/2023 9:00 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 14/12/2023 3:02 PM

6

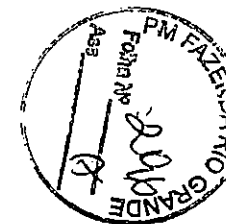
MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 5
Data de emissão: 14/12/2023
Exercício de 2023
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES			SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SM DE ADMINISTRAÇÃO			977.955,18
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE ADMINISTRAÇÃO			344.873,56
18 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		329.262,46
18 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		9.971,31
21 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		999,31
21 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS		4.640,48
2.141 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			225.704,92
26 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		60.429,92
26 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES		70.775,00
26 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		94.500,00
2.191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO			407.376,70
33 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		407.376,70
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SM DE EDUCAÇÃO			2.552,07
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE EDUCAÇÃO			2.552,07
62 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		2.530,86
69 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		21,21
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO / SM DE URBANISMO			495.177,50
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE URBANISMO			495.177,50
181 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		186.169,84
181 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		210.982,99
185 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		98.024,67
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			15.748,85
2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			15.748,85
209 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		165,32
209 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		285,71
212 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		2.897,82
212 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		12.400,00
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			81.378,58
2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BLOCO DE GESTÃO ADM			81.378,58





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 2 / 5
Data de emissão: 14/12/2023
Exercício de 2023
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
240 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	80.968,72
240 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA	409,86
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		604.014,51
2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BLOCO DE GESTÃO BÁSICA		604.014,51
265 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	579,27
265 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - PROGRAMA ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO	445.417,38
265 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 - PROGRAMA ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO	5.962,87
265 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	1.750,00
265 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00518.00518.09.02.06.20.2.601.0000 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS	150.304,99
15.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		189.215,21
2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		189.215,21
280 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 - PROGRAMA ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO	58.503,79
280 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	42.466,34
280 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	88.245,08
15.004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		103.533,39
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		103.533,39
297 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.000,00
297 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	84.250,00
297 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 - PROGRAMA ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO	14.283,39
15.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		941.449,72
2.204 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		758.960,53
317 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	112.761,93
317 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S	72.000,00
317 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 - PROGRAMA ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO	256.953,02
317 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	5.700,00
317 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00518.00518.09.02.06.20.2.601.0000 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS	311.545,58
2.205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		182.489,19
325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	63.004,23
325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	19.484,96
325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01780.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR 18760003	100.000,00
17.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA		1.425,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 3 / 5
Data de emissão: 14/12/2023
Exercício de 2023
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
2.078 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	925,00
440 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL	925,00
2.079 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AMIGOS DA MELHOR IDADE	500,00
444 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	500,00
17.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC	6.557,26
2.081 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO - PAE	6.020,76
477 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00
477 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL	6.020,76
2.119 - SERVIÇOS PARA PESSOAS IDOSAS	536,50
485 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	536,50
17.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC	2.840,66
6.005 - SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2.840,66
517 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL	2.840,66
17.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	65.995,35
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	787,50
533 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	787,50
533 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00
2.089 - MANUTENÇÃO IGD PB	20.085,00
539 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO	85,00
539 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01790.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CV PRO CARD - SUAS PORTARIA MDS 871 - FONTE	20.000,00
2.092 - MANUTENÇÃO DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA	36.070,35
970 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	36.070,35
6.009 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	9.052,50
576 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	9.052,50
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO / FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	31,76
2.098 - MANUTENÇÃO DO FAZTRANS	31,76
594 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,22
594 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	31,54
594 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	0,00





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 4 / 5
Data de emissão: 14/12/2023
Exercício de 2023
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
20.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	940.690,51
2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	940.690,51
610 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	168.608,78
610 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00007.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	745.131,73
616 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	26.950,00
21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL / SM DE DEFESA SOCIAL	47.563,15
2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE DEFESA SOCIAL	47.563,15
635 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	4.418,52
635 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	7,66
635 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	0,00
637 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	29.623,13
637 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	13.513,84
23.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO / SM DO TRABALHO	62.515,06
2.114 - MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	83,81
695 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	83,81
2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DO TRABALHO	62.391,59
700 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	20.895,06
705 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	41.496,53
2.208 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREGO E RENDA	39,66
712 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	39,66
24.001 - GABINETE DO PREFEITO / GABINETE DO PREFEITO	78.226,19
2.117 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	78.226,19
717 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	75.226,19
720 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	3.000,00
32.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE / SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	9,06
2.214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE ESPORTE	7,05
833 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5,17
833 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1,88
837 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00
2.224 - MANUTENÇÃO DA BANDA E FANFARRA MUNICIPAL	2,01



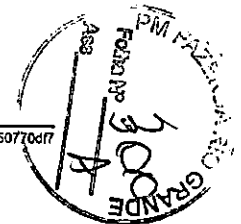
ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
842 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00
842 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2,01
845 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00
33.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO / SM DE HABITAÇÃO	26.810,02
2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE HABITAÇÃO	26.810,02
850 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	26.310,02
854 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	500,00
35.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER / SM DA MULHER	8.100,00
2.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DA MULHER	8.100,00
896 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	8.100,00
36.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / SM DE CULTURA	89.636,91
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE CULTURA	89.636,91
911 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	82.899,88
911 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	716,39
914 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	6.020,64
Total Entidade:	4.741.425,94
Total Geral:	4.741.425,94

Fazenda Rio Grande, 14/12/2023

MAURO
ANTONIO
PEDROS
O:428354
37991

Assinado de
forma digital
por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4283
5437991
Dados:
2023.12.14
15:00:34 -03'00'

Em análise às dotações inclusas na Abertura de Licitação, informo que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo. Por se tratar de Registro de Preços não há a necessidade do bloqueio da dotação.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 14/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000062702/2023			
Número Único: ZJB.FLK.7OU-ZW			
Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	19/10/2023 9:00 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
7	Descrição Parecer:	Data Parecer: 14/12/2023 3:53 PM	
	Protocolo nº: 62702/2023		
	Memorando nº: 392/2023		
	Requerente: Secretaria Municipal de Administração		
<u>Ao Jurídico,</u> <u>Considerando solicitação da Secretaria de Administração e por tratar-se de Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para atender a necessidades das Secretarias Municipais, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.</u>			
Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2023.			

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 14/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000062702/2023	
Número Único: ZJB.FLK.7OU-ZW	
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 19/10/2023 9:00 AM	

Dados Parecer:

rganograma: Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
8 Descrição Parecer:	Data Parecer: 14/12/2023 4:47 PM

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 938/2023



Processo nº 62702/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de Licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação de diversas Secretarias, consolidada pela Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação.

Da análise ao procedimento administrativo, sabe-se que:

Iniciou-se o processo com a requisição da Secretaria interessada. A Contabilidade indicou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não teve autorização do Prefeito Municipal, sendo esta, imprescindível.

Dadas as informações do processo em epígrafe, constata-se que o objeto pretendido pode ser categoricamente definido no edital, eis que acostadas respectivas cotações.

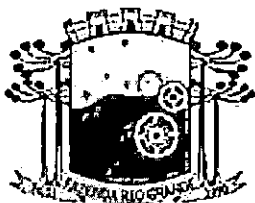
Destarte, esta Procuradoria observa que, nos termos regulares, estão presentes os requisitos para que a aludida Licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizada preferencialmente, no formato eletrônico. Ressalta-se que, se tratando de repasse de verbas federais, dá-se prioridade a realização por via eletrônica. Sendo optado pelo Pregão Presencial, há necessidade de devida justificativa.

Não obstante, os critérios de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreço. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de dezembro de 2023.

Assinado de forma
digital por FABIO
JULIO NOGARA
Dados: 2023.12.14
16:47:10 -03'00'

**Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n ° 62702/2023

Requerente: **Secretaria Municipal de Administração**

Memorando: 392/2023

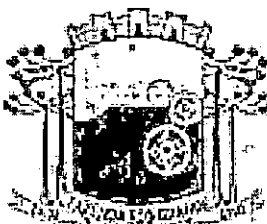
A diretora de Compras e Licitação para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.



Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 14/12/2023 15:26:53-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Matricula 351279
Divisão de Compras e Licitações

Adendo: Informo que ainda **não consta** no processo autorização do prefeito para que seja realizado pela lei 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

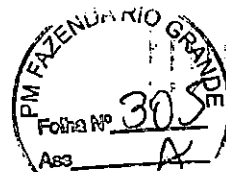
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Em, 14 de dezembro de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,



Em atenção ao Protocolo nº 62702/23, de 19.10.2023, que solicita a realização de "Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração". e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas", solicito autorização do executivo municipal, para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico/Registro de Preço

Valor Máximo: R\$ 1.367.752,24 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Atenciosamente.

gov.br

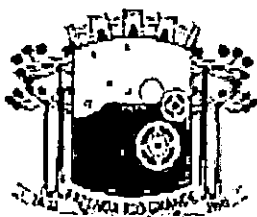
Documento assinado digitalmente

GEOVANA MARIA CORDEIRO

Data: 14/12/2023 17:00:04-0300

Verifique em <https://validar.idu.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Protocolo nº 62707/23, de 19.10.2023

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo, cotações, informações da divisão de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo e autorização atendendo ao **Decreto 6893/2023**, que “dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas”.

AUTORIZO a realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Legislação correlata ainda vigente, para a realização de “Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração”.

Modalidade: Pregão Eletrônico/Registro de Preço.

Valor Máximo: R\$ 1.367.752,24 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.15 10:29:41 -03'00'

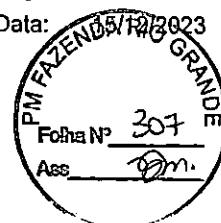
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

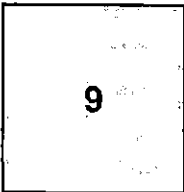
Data: 05/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000062702/2023			
Número Único: ZJB.FLK.7OU-ZW			
Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	19/10/2023 9:00 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 15/12/2023 2:21 PM	
	Ao Edital para prosseguimento.		

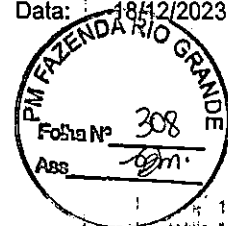
Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

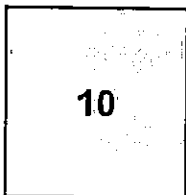
Data: 18/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000062702/2023		
Número Único:	ZJB.FLK.7OU-ZW		
Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	19/10/2023 9:00 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Editais Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 18/12/2023 11:04 AM	
	Segue para que seja informada justificativa de realização do certame por "menor preço por lote".		

Priscila Marcondes



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 18/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000062702/2023	
Número Único: ZJB.FLK.7OU-ZW	
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 19/10/2023 9:00 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Administração	Encerrou Processo? Não
11	Descrição Parecer: A justificativa de realização do certame por "menor preço por lote" se dá pela forma que foi organizada a aquisição, pois uma vez que temos a vencedora de um item, como exemplo o ar condicionado de 9.000 BTU's, este terá que ser instalado com tubulações até 3 metros, no entanto a instalação pode acabar exigindo mais de três metros, não sendo possível que a instalação seja iniciada por uma empresa e terminada por outra. Sobre o item 9 alínea "c" do Termo de Referência: A parcela de maior relevância do objeto da presente licitação, em características, quantidades e prazos que será considerada é a do lote 6 itens 6 e 13, haja vista que está será nossa aquisição com maior capacidade e BTU's.

Daniel Ribeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

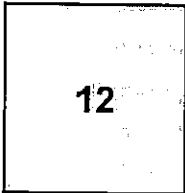
Data: 18/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000062702/2023	
Número Único: ZJB:FLK.7OU-ZW	
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 19/10/2023 9:00 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 18/12/2023 3:02 PM
	Descrição Parecer: Segue para análise e parecer acerca das minutas de edital e ata de registro de preços.

Priscila Marcondes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PROTOCOLO Nº 62702/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> na data de XX de fevereiro de 2024 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência, que é parte integrante deste edital.

1.2. O objeto do presente pregão visa atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

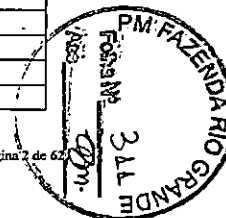
2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
705	23.001.11.334.0053.2115.4.4.90.52	1000	SMTER
695	23.001.11.334.0053.2114.3.3.90.39	1000	SMTER
700	23.001.11.334.0053.2115.3.3.90.39	1000	SMTER
712	23.001.11.334.0053.2208.3.3.90.39	1000	SMTER
594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000	SMDS
635	21.001.14.422.0044.2104.3.3.90.39	1000	SMDS
637	21.001.14.422.0044.2104.4.4.90.52	1000	SMDS
209	14.001.04.123.0040.2049.3.3.90.39	1000	SMF
212	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	1000	SMF
181	09.001.15.452.0042.2038.3.3.90.39	1000	SMU
185	09.001.15.452.0042.2038.4.4.90.52	1000	SMU
717	24.001.04.122.0045.2117.3.3.90.39	1000	GAB
720	24.001.04.122.0045.2117.4.4.90.52	1000	GAB
610	20.001.16.482.0050.2102.3.3.90.39	1007	SMH
616	20.001.16.482.0050.2102.4.4.90.52	1007	SMH
850	33.001.16.482.0050.2043.3.3.90.39	1000	SMH
854	33.001.16.482.0050.2043.4.4.90.52	1000	SMH
240	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	303	SMS
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	303	SMS
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	518	SMS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	510	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	494	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	381	SMS
297	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	303	SMS
297	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	381	SMS
317	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
317	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	381	SMS
325	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
325	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	494	SMS
914	36.001.13.392.0046.2019.4.4.90.52	1000	SMC
911	36.001.13.392.0046.2019.3.3.90.39	1000	SMC
62	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.39	104	SME
69	04.001.12.361.0043.2014.4.4.90.52	104	SME
833	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39	1000	SMELJ
842	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39	1000	SMELJ
837	32.001.27.812.0047.2214.4.4.90.52	1000	SMELJ
845	32.001.13.392.0047.2224.4.4.90.52	1000	SMELJ
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	501	SMA
33	02.001.04.126.0048.2191.4.4.90.52	510	SMA
18	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39	1000	SMA
18	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39	1000-2	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	1000	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	510	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	504	SMA
440	17.001.08.244.0049.2078.4.4.90.52	1934	SMAS
444	17.001.08.241.0049.2079.4.4.90.52	1000	SMAS
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	1000	SMAS
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	941	SMAS
485	17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
517	17.003.08.243.0049.6005.4.4.90.52	941	SMAS
533	17.004.08.244.0049.2088.4.4.90.52	1000	SMAS
539	17.004.08.244.0049.2089.4.4.90.52	940	SMAS
970	17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52	1000	SMAS
576	17.004.08.243.0049.6009.4.4.90.52	1000	SMAS
896	35.001.08.244.0052.2134.4.4.90.52	1000	SMM

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os LOTES 01 ao 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os LOTES 07, e 08 ao 13 – EXCLUSIVO MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os LOTES 01 ao 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA.

4.3. O LOTE 07 é destinado exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os LOTES 08 ao 13 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

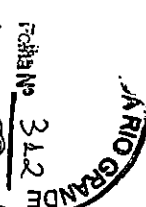
4.4.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

4.4.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4.5. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastro no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastro dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal, deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasgov.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5. CREDENCIAMENTO:

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 no modo de disputa ABERTO.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

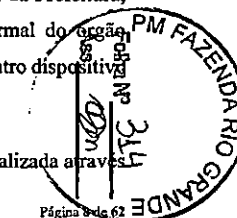
7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I – Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante (se for o caso);

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e/ou a unidade de medida cadastrados no COMPRASGOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

b) Correspondência dos LOTES do ANEXO I com a relação de itens do COMPRASGOV:

LOTE 01 corresponde ao GRUPO 01 do COMPRASGOV;

LOTE 02 corresponde ao GRUPO 02 do COMPRASGOV;

LOTE 03 corresponde ao GRUPO 03 do COMPRASGOV;

LOTE 04 corresponde ao GRUPO 04 do COMPRASGOV;

LOTE 05 corresponde ao GRUPO 05 do COMPRASGOV;

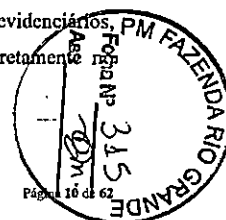
LOTE 06 corresponde ao GRUPO 06 do COMPRASGOV;

LOTE 07 corresponde ao ITEM 07 do COMPRASGOV;

LOTE 08 corresponde ao ITEM 08 do COMPRASGOV.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 5,00 (cinco) reais.

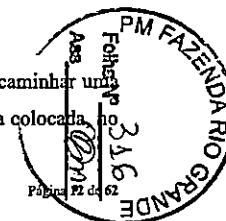
11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, ocorrerá automaticamente a etapa de envio dessa documentação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

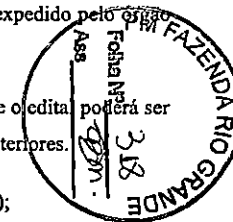
13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.3. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.
 - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
 - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.4. Documentos Complementares

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- b) ANEXO V - Declaração de sustentabilidade ambiental.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.1.5. Documentos Específicos

- a) Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, dentro de seu prazo de validade
- b) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cuja anotação de Responsabilidade Técnica
- c) Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme alínea "supra, mediante apresentação de atesto ou certidão de acervo técnico expedida pelo CREA, comprovando ter executado diretamente, serviços compatíveis e/ou semelhantes, no mínimo, a parcela de maior relevância do objeto da presente licitação, em características, quantidades e prazos. No caso de atestado ou certidão fornecido por pessoa de direito privado o mesmo deverá estar devidamente registrado junto ao CREA.

- c.1) A parcela de maior relevância do objeto da presente licitação, em características, quantidades e prazos que será considerada é a do lote 6 itens 6 e 13. haja vista que está será nossa aquisição com maior capacidade e BTU's.

13.2. O Pregoeiro poderá diligenciar junto à secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

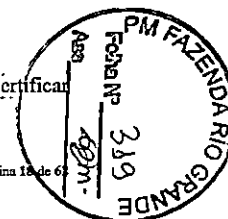
13.3. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3.3. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.3.4. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.

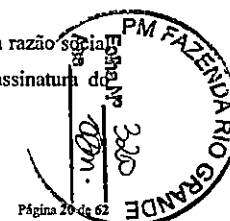
14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO II, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCACÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

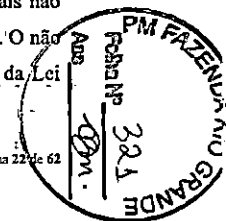
16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

16.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREÇO:

17.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade de cada Secretaria com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.2. Os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações, no horário das 9:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.3. Os descritivos detalhados dos itens, bem como da prestação de serviços, estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

17.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.5. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores indicados abaixo, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração:

- a) Secretaria Municipal de Administração: Eliane Oliveira da Silva, matrícula 351.188;
- b) Secretaria Municipal de Cultura: Jaqueline Borba Pacheco, matrícula 280.301;
- c) Secretaria Municipal de Defesa Social: Júlia de Souza Pedroso, Decreto 6.846/2023;
- d) Secretaria Municipal de Esporte: Fernando Lima de Souza, matrícula 351.345;
- e) Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças: Katherync da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221;
- f) Gabinete do Prefeito: Ellizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula 350.285;
- g) Secretaria Municipal de Saúde: João Cláudio Ribeiro, matrícula 359.620;
- h) Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka, matrícula 351.724;
- i) Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 361.271;
- j) Secretaria Municipal de Educação: Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352.626;
- k) Secretaria Municipal de Habitação: Regina Célia de Oliveira, matrícula 350.528;
- l) Secretaria Municipal da Mulher: Naiane Lopes Ramos, 361.103;
- m) Secretaria Municipal de Urbanismo: Adelson Luiz Klem, matrícula 354.106.

17.5.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.5.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

17.6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.6.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

17.6.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.6.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

17.6.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

17.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18. VISITA TÉCNICA

18.1. As proponentes interessadas PODERÃO realizar visita técnica antes da apresentação das propostas para sanar dúvidas em relação à futura instalação dos itens.

18.2. A visita técnica será realizada 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão, partindo da Secretaria Municipal de Administração situado a rua: Jacarandá, Nº 300, Bairro: Nações I no município de Fazenda Rio Grande, as 09:00 Horas.

18.2. Para as proponentes que optarem em não realizarem vistoria, haverá a presunção de conhecimento de todas as condições de fornecimento sendo que as proponentes não poderão em hipótese nenhuma, alegar desconhecimento das condições do Edital e da prestação dos serviços/fornecimento.

19. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

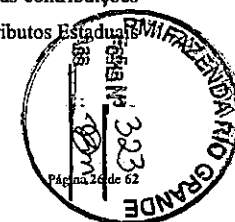
19.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.

19.2. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento dos itens.

19.3. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

20. PAGAMENTO:

20.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

20.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

20.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

20.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n°. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas/tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.7. A ata poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

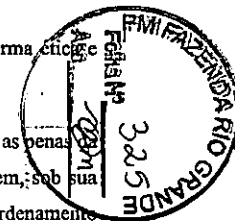
22.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23 DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1 O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

23.2 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

23.8 O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9 Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.12 Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

23.13 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

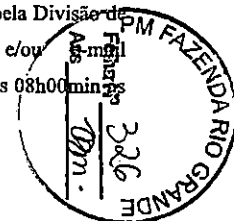
23.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.15 Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.16 Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.17 Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.18 Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração modelo unificada.

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços.

ANEXO V - Declaração de sustentabilidade ambiental.

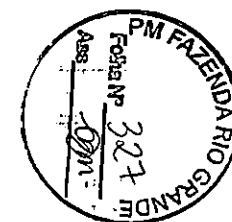
ANEXO VI – Declaração Modelo de Dispensa de Vistoria

ANEXO VII – Termo de Vistoria

Fazenda Rio Grande, XX de dezembro de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO Nº 62702/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, conforme solicitação das Secretarias deste Município. A ata terá vigência de 12 (doze) meses – Modalidade: Registro de Preços.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. As proponentes interessadas poderão realizar visita técnica antes da apresentação das propostas para sanar dúvidas em relação à futura instalação dos itens.

3.2. A visita técnica será realizada 3 (Três) dias úteis antes da data de abertura da sessão, partindo da Secretaria Municipal de Administração situado a rua: Jacarandá, Nº 300, Bairro: Nações I no município de Fazenda Rio Grande, as 09:00 Horas.

4. JUSTIFICATIVAS

4.1. Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessários para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.

4.2. A justificativa de realização do certame por "menor preço por lote" se dá pela forma que foi organizada a aquisição, pois uma vez que temos a vencedora de um item, como exemplo o ar condicionado de 9.000 BTU's, este terá que ser instalado com tubulações até 3 metros, no entanto a instalação pode acabar exigindo mais de três metros, não sendo possível que a instalação seja iniciada por uma empresa e terminada por outra.

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

6.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade de cada Secretaria com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. Os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações, no horário das 9:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores:

Secretaria Municipal de Administração: Eliane Oliveira da Silva, matrícula 351.188

Secretaria Municipal de Cultura: Jaqueline Borba Pacheco, matrícula 280.301

Secretaria Municipal de Defesa Social: Júlia de Souza Pedrosa, Decreto 6.846/2023

Secretaria Municipal de Esporte: Fernando Lima de Souza, matrícula 351.345

Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças: Katherlyne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221

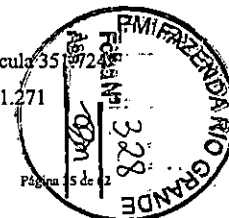
Gabinete do Prefeito: Ellizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula 350.285

Secretaria Municipal de Saúde: João Cláudio Ribeiro, matrícula 359.620

Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda: Cleberson Zepedhōukā, matrícula 351.272

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 361.271

Secretaria Municipal de Educação: Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352.626





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Habitação: Regina Celia de Oliveira, matrícula 350.528

Secretaria Municipal da Mulher: Naiane Lopes Ramos, 361.103

Secretaria Municipal de Urbanismo: Adelson Luiz Klem, matrícula 354.106

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Qualificações Técnicas:

- a) Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade
- b) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cuja anotação de Responsabilidade Técnica
- c) Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme alínea “supra”, mediante apresentação de atesto ou certidão de acervo técnico expedida pelo CREA, comprovando ter executado diretamente, serviços compatíveis e/ou semelhantes, no mínimo, a parcela de maior relevância do objeto da presente licitação, em características, quantidades e prazos. No caso de atestado ou certidão fornecido por pessoa de direito privado o mesmo deverá estar devidamente registrado junto ao CREA.

c.1) A parcela de maior relevância do objeto da presente licitação, em características, quantidades e prazos que será considerada é a do lote 6 itens 6 e 13. haja vista que está será nossa aquisição com maior capacidade e BTU's.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

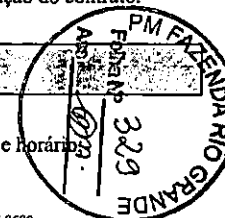
10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. FONTES DE PESQUISA

13.1. Cotações realizadas através de ATA de registro de preço, internet e Sítio eletrônico com dados e informações de compras públicas (Fonte de Preços), conforme orienta o decreto nº 4628/2017.

14. SUSTENTABILIDADE

14.1. Atestam o enquadramento ou observância a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande.

Elaborado em 12 de Dezembro de 2023.

Daniel Ribeiro Nardoto
Matrícula 358.099

José Antonio Dasenbrock Júnior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO Nº 62702/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

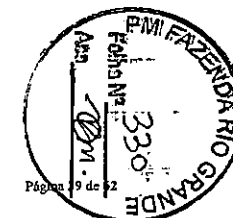
**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: RS XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO Nº 62702/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, inscrito no CPF sob nº, portador(a) da carteira de identidade nº, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

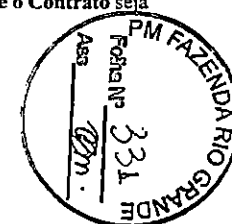
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

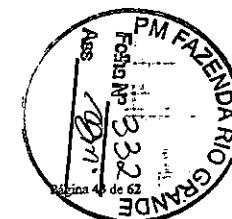


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO Nº 62702/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais".

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023.

3. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade de cada Secretaria com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações, no horário das 9:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens, bem como da prestação de serviços, estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

3.3. Os itens e serviços deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores indicados abaixo, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

- a) Secretaria Municipal de Administração: Eliane Oliveira da Silva, matrícula 351.188;
- b) Secretaria Municipal de Cultura: Jaqueline Borba Pacheco, matrícula 280.301;
- c) Secretaria Municipal de Defesa Social: Júlia de Souza Pedrosa, Decreto 6.846/2023;
- d) Secretaria Municipal de Esporte: Fernando Lima de Souza, matrícula 351.345;
- e) Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças: Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221;
- f) Gabinete do Prefeito: Ellizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula 350.285;
- g) Secretaria Municipal de Saúde: João Cláudio Ribeiro, matrícula 359.620;
- h) Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka, matrícula 351.724;
- i) Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 361.271;
- j) Secretaria Municipal de Educação: Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352.626;
- k) Secretaria Municipal de Habitação: Regina Celía de Oliveira, matrícula 350.528;
- l) Secretaria Municipal da Mulher: Naiane Lopes Ramos, 361.103;
- m) Secretaria Municipal de Urbanismo: Adelson Luiz Klem, matrícula 354.106.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contado da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 14, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 14, II, "c" da presente Ata.

6. As proponentes interessadas PODERÃO realizar visita técnica antes da apresentação das propostas para sanar dúvidas em relação à futura instalação dos itens.

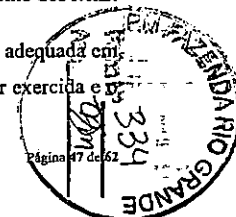
6.1. A visita técnica será realizada 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão, partindo da Secretaria Municipal de Administração situado a rua: Jacarandá, Nº 300, Bairro: Nações I no município de Fazenda Rio Grande, as 09:00 Horas.

6.2. Para as proponentes que optarem em não realizarem vistoria, haverá a presunção de conhecimento de todas as condições de fornecimento sendo que as proponentes não poderão em hipótese nenhuma, alegar desconhecimento das condições do Edital e da prestação dos serviços/fornecimento.

7. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.

7.1. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento dos itens.

7.2. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações

8. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

8.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

8.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 8, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

9.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

9.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

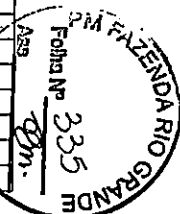
9.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

9.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

11. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
705	23.001.11.334.0053.2115.4.4.90.52	1000	SMTER
695	23.001.11.334.0053.2114.3.3.90.39	1000	SMTER
700	23.001.11.334.0053.2115.3.3.90.39	1000	SMTER
712	23.001.11.334.0053.2208.3.3.90.39	1000	SMTER
594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000	SMDS
635	21.001.14.422.0044.2104.3.3.90.39	1000	SMDS
637	21.001.14.422.0044.2104.4.4.90.52	1000	SMDS
209	14.001.04.123.0040.2049.3.3.90.39	1000	SMF
212	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	1000	SMF
181	09.001.15.452.0042.2038.3.3.90.39	1000	SMU
185	09.001.15.452.0042.2038.4.4.90.52	1000	SMU
717	24.001.04.122.0045.2117.3.3.90.39	1000	GAB
720	24.001.04.122.0045.2117.4.4.90.52	1000	GAB
610	20.001.16.482.0050.2102.3.3.90.39	1007	SMH
616	20.001.16.482.0050.2102.4.4.90.52	1007	SMH
850	33.001.16.482.0050.2043.3.3.90.39	1000	SMH
854	33.001.16.482.0050.2043.4.4.90.52	1000	SMH
240	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	303	SMS
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	303	SMS
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	518	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	510	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	494	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	381	SMS
297	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	303	SMS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

297	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	381	SMS
317	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
317	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	381	SMS
325	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
325	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	494	SMS
914	36.001.13.392.0046.2019.4.4.90.52	1000	SMC
911	36.001.13.392.0046.2019.3.3.90.39	1000	SMC
62	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.39	104	SME
69	04.001.12.361.0043.2014.4.4.90.52	104	SME
833	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39	1000	SMELJ
842	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39	1000	SMELJ
837	32.001.27.812.0047.2214.4.4.90.52	1000	SMELJ
845	32.001.13.392.0047.2224.4.4.90.52	1000	SMELJ
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	501	SMA
33	02.001.04.126.0048.2191.4.4.90.52	510	SMA
18	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39	1000	SMA
18	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39	1000-2	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	1000	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	510	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	504	SMA
440	17.001.08.244.0049.2078.4.4.90.52	1934	SMAS
444	17.001.08.241.0049.2079.4.4.90.52	1000	SMAS
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	1000	SMAS
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	941	SMAS
485	17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
517	17.003.08.243.0049.6005.4.4.90.52	941	SMAS
533	17.004.08.244.0049.2088.4.4.90.52	1000	SMAS
539	17.004.08.244.0049.2089.4.4.90.52	940	SMAS
970	17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52	1000	SMAS
576	17.004.08.243.0049.6009.4.4.90.52	1000	SMAS
896	35.001.08.244.0052.2134.4.4.90.52	1000	SMM

12. A Detentora da Ata obriga-se a:

12.1. Efetuar a entrega dos bens/serviços nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

12.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, em até 05 (cinco) dias da solicitação independente de notificação.

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

12.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

12.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

12.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

12.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

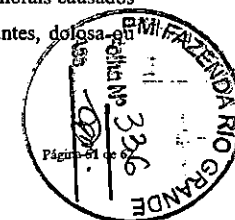
12.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

12.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

12.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

12.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

12.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.16. A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha direta ou indiretamente causar a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande ou terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a lei nº 8666/93;

12.17. A CONTRATADA deverá fornecer EPIs a todos os funcionários, conforme sua função e risco de seus serviços. A CONTRATANTE não terá quaisquer responsabilidades em caso de acidentes com funcionários ou terceiros. Deverão ser observadas todas as normas de segurança do trabalho;

12.18. Todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade única da empresa contratada;

12.19. Todas as despesas na prestação dos serviços, como manutenção, combustível, seguros, encargos social, trabalhistas e danos a terceiros, inclusive insalubridade dos seus funcionários, serão de responsabilidade da contratada;

12.20. As despesas com transporte até o local dos serviços serão por conta da CONTRATADA;

12.21. Após a execução do serviço A CONTRATADA deverá apresentar a Secretaria solicitante a ficha de confirmação de serviço em papel timbrado, carimbada e assinada pelo funcionário que recebeu o serviço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13. A Contratante obriga-se a:

13.1. Receber provisoriamente o material/serviço, disponibilizando local, data e horário.

13.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

13.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

13.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

13.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

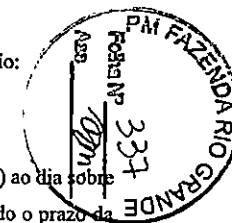
14. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

14.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 14, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

14.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

14.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

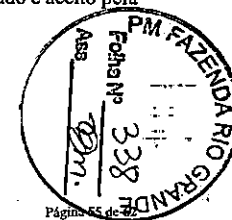
14.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

14.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

17. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

17.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

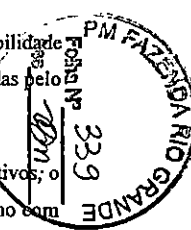
17.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

17.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

17.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

18. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023.

19. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

20. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

21. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

22. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

Procurador do Município
OAB n°

Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome: Assinatura:
Nome: Assinatura:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2023

PROTOCOLO N° 62702/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. XX/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

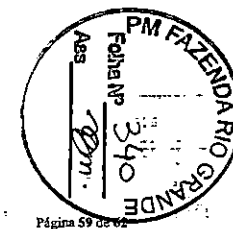
Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o n°
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às
leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão
à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de
agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços
para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas
melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO Nº 62702/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa ____ com sede na cidade de __, Rua __, n.º __, Bairro __, com CNPJ sob n.º __, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. __, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. __, inscrito no CPF sob o nº. __. Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local / data: ____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO Nº 62702/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO MODELO DE DISPENSA DE VISTORIA

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº. xx/2022. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2023

PROTOCOLO N° 62702/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. XX/2023

ANEXO VII – TERMO DE VISTORIA

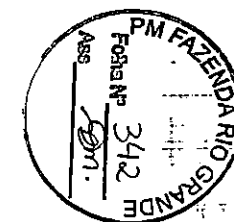
Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob n°, com sede à Rua,
n°, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a)
da carteira de identidade RG n° e inscrito(a) no CPF sob n°, declara ter conhecimento
do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, uma vez que foi
realizada vistoria “in loco” prevista no Edital do Pregão Eletrônico n°. xx/2022. Por ser expressão de
verdade, firmamos a presente.

..... de de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com
timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

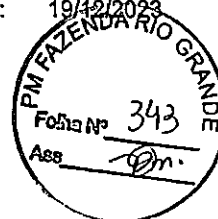




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

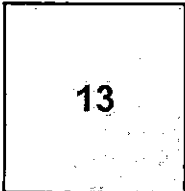
Data: 19/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000062702/2023			
Número Único: ZJB.FLK.7OU-ZW			
Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	19/10/2023 9:00 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Jurídico Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer:	18/12/2023 4:14 PM

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 961/2023

Processo nº 62702/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Edital e ata de registro de preços

Requer a Divisão de Compras e Licitações a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e respectiva ata de registro de preços, que tem como objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado com instalação.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Não foi objeto de análise deste parecer a escolha do tipo de licitação em menor preço por lote, tendo em vista se tratar de mérito administrativo.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de dezembro de 2023


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023
PROTOCOLO 62702/2023 - Processo Administrativo nº. 327/2023
Tipo: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 02/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Data: 19/12/2023 13:23:09-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal**



Licitação

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

19/12/2023 10:43:05



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 20/12/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
97917 - PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR		989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00137/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto
Lei				
Lei nº 10.520/2002				
Nº do Processo	Tipo de Licitação			
327/2023	Menor Preço			
☐ Equalização de ICMS		☐ Internacional	Quantidade de Itens	
			14	

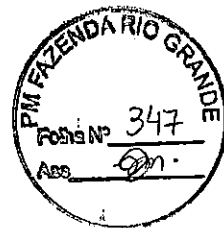
Objeto

Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Data da Divulgação	
20/12/2023	
Data da Disponibilidade do Edital	
A partir de 20/12/2023 às 08:00	
Data/Hora da Abertura da Licitação	
Em 02/02/2024 às 09:00	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00137/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Vazão Ar: 2.940 M3/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 42/36/28/22 DB, Tipo: Hi-Wall, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Aletas Direcionais, Filtro De Ar Lavável, Garantia: 1 AN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 46

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 142.484,08

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (46)

Grupo: G1

2 - Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H, Vazão Ar: 660 M3/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Cassete 4 Vias, Modelo: Fancolete Hidrônico, Características Adicionais 1: Bomba De Dreno

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 46

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 151.059,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (46)

Grupo: G2

3 - Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Vazão Ar: 2.280 M3/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Nível Ruído Interno: 45/43/38/32 DB, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Aletas Direcionais, Filtro De Ar Lavável, Garantia: 1 AN

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 37

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 165.759,26

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (37)

Grupo: G3

4 - Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 10.000 BTU, Tensão: 110 V, Modelo: Portátil, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 91.531,91

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

Grupo: G4

5 - Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 168.081,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

Grupo: G5

6 - Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 57.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 243.174,06

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

Grupo: G6

7 - Cortina Ar

Descrição Detalhada: Cortina Ar Material: Metal E Plástico, Comprimento: 150 CM, Potência: 120 A 330 W, Tensão: 220 V, Vazão: 2.100 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

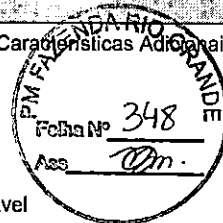
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.542,46

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)



8 - Cortina Ar

Descrição Detalhada: Cortina Ar Material: Metal E Plástico , Comprimento: 90 CM, Potência: 120 A 330 W, Tensão: 220 V, Vazão: 1.300 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 7.961,58

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

9 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: Metro linear para Instalação de Arcondicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 227

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 64.113,88

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (227)

Grupo: G2

10 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: Metro linear para Instalação de Arcondicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 301

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 92.087,94

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (301)

Grupo: G3

11 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: Metro linear para Instalação de Arcondicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 111

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

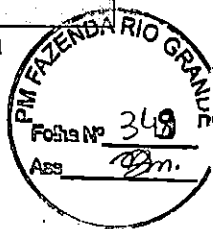
Valor Total (R\$): 36.608,91

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (111)

Grupo: G4



12 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: Metro linear para Instalação de Arcondicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 124

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 80.793,44

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (124)

Grupo: G5

13 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: Metro linear para Instalação de Arcondicionado com Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 123

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 80.141,88

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (123)

Grupo: G6

14 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: Metro linear para Instalação de Arcondicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 128

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 37.411,84

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (128)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Aparelho Ar Condicionado	46	Unidade
14	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	128	UNIDADE

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
2	Aparelho Ar Condicionado	46	Unidade
9	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	227	UNIDADE

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
3	Aparelho Ar Condicionado	37	Unidade
10	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	301	UNIDADE

Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
4	Aparelho Ar Condicionado	17	Unidade

11	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	111	UNIDADE

Grupo 5

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
5	Aparelho Ar Condicionado	20	Unidade
12	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	124	UNIDADE

Grupo 6

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
6	Aparelho Ar Condicionado	18	Unidade
13	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	123	UNIDADE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023
PROTOCOLO Nº 62702/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 327/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> na data de 02 de fevereiro de 2024 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência, que é parte integrante deste edital.

1.2. O objeto do presente pregão visa atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

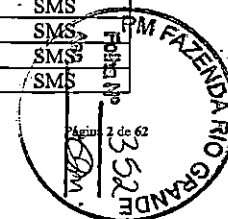
2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
705	23.001.11.334.0053.2115.4.4.90.52	1000	SMTER
695	23.001.11.334.0053.2114.3.3.90.39	1000	SMTER
700	23.001.11.334.0053.2115.3.3.90.39	1000	SMTER
712	23.001.11.334.0053.2208.3.3.90.39	1000	SMTER
594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000	SMDS
635	21.001.14.422.0044.2104.3.3.90.39	1000	SMDS
637	21.001.14.422.0044.2104.4.4.90.52	1000	SMDS
209	14.001.04.123.0040.2049.3.3.90.39	1000	SMF
212	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	1000	SMF
181	09.001.15.452.0042.2038.3.3.90.39	1000	SMU
185	09.001.15.452.0042.2038.4.4.90.52	1000	SMU
717	24.001.04.122.0045.2117.3.3.90.39	1000	GAB
720	24.001.04.122.0045.2117.4.4.90.52	1000	GAB
610	20.001.16.482.0050.2102.3.3.90.39	1007	SMH
616	20.001.16.482.0050.2102.4.4.90.52	1007	SMH
850	33.001.16.482.0050.2043.3.3.90.39	1000	SMH
854	33.001.16.482.0050.2043.4.4.90.52	1000	SMH
240	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	303	SMS
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	303	SMS
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	518	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	510	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	494	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	381	SMS
297	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	303	SMS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

297	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	381	SMS
317	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
317	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	381	SMS
325	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
325	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	494	SMS
914	36.001.13.392.0046.2019.4.4.90.52	1000	SMC
911	36.001.13.392.0046.2019.3.3.90.39	1000	SMC
62	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.39	104	SME
69	04.001.12.361.0043.2014.4.4.90.52	104	SME
833	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39	1000	SMELJ
842	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39	1000	SMELJ
837	32.001.27.812.0047.2214.4.4.90.52	1000	SMELJ
845	32.001.13.392.0047.2224.4.4.90.52	1000	SMELJ
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	501	SMA
33	02.001.04.126.0048.2191.4.4.90.52	510	SMA
18	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39	1000	SMA
18	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39	1000-2	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	1000	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	510	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	504	SMA
440	17.001.08.244.0049.2078.4.4.90.52	1934	SMAS
444	17.001.08.241.0049.2079.4.4.90.52	1000	SMAS
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	1000	SMAS
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	941	SMAS
485	17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
517	17.003.08.243.0049.6005.4.4.90.52	941	SMAS
533	17.004.08.244.0049.2088.4.4.90.52	1000	SMAS
539	17.004.08.244.0049.2089.4.4.90.52	940	SMAS
970	17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52	1000	SMAS
576	17.004.08.243.0049.6009.4.4.90.52	1000	SMAS
896	35.001.08.244.0052.2134.4.4.90.52	1000	SMM

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os LOTES 01 ao 06 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os LOTES 07 e 08 – **EXCLUSIVO MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os LOTES 01 ao 06 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.3. OS LOTES 07 e 08 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

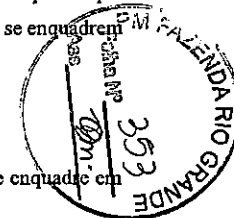
4.7. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal, deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasgov.

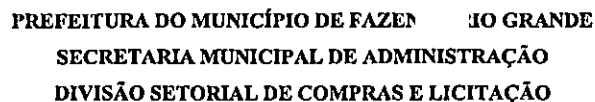
4.8. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.9. Não será permitido o consorciamento de empresas.

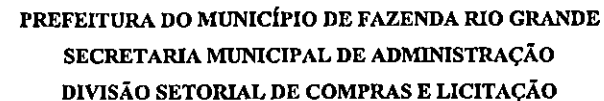
4.10. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo





Página 5 de 62



5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 no modo de disputa **ABERTO**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023".

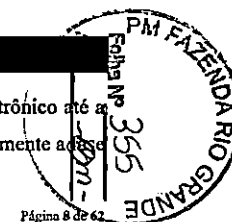
8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante (se for o caso);

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e/ou a unidade de medida cadastrados no COMPRASGOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

b) Correspondência dos LOTES do ANEXO I com a relação de itens do COMPRASGOV:

LOTE 01 corresponde ao GRUPO 01 do COMPRASGOV;

LOTE 02 corresponde ao GRUPO 02 do COMPRASGOV;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

LOTE 03 corresponde ao GRUPO 03 do COMPRASGOV;

LOTE 04 corresponde ao GRUPO 04 do COMPRASGOV;

LOTE 05 corresponde ao GRUPO 05 do COMPRASGOV;

LOTE 06 corresponde ao GRUPO 06 do COMPRASGOV;

LOTE 07 corresponde ao ITEM 07 do COMPRASGOV;

LOTE 08 corresponde ao ITEM 08 do COMPRASGOV.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

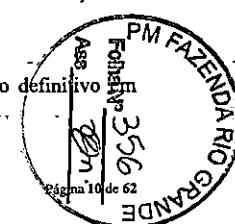
10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 5,00 (cinco) reais.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

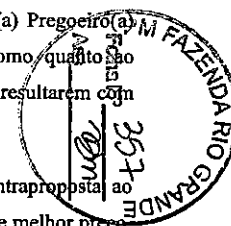
11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

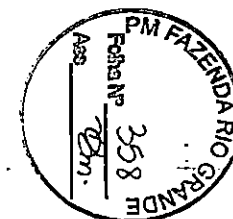
12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará às sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempresendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

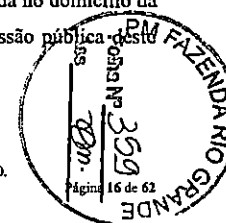
d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.3. Qualificação Técnica





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.4. Documentos Complementares

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

b) ANEXO V - Declaração de sustentabilidade ambiental.

13.1.5. Documentos Específicos

a) Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade

b) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cuja anotação de Responsabilidade Técnica

c) Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme alínea "supra, mediante apresentação de atesto ou certidão de acervo técnico expedida pelo CREA, comprovando ter executado diretamente, serviços compatíveis e/ou semelhantes, no mínimo, a parcela de maior relevância do objeto da presente licitação, em características, quantidades e prazos. No caso de atestado ou certidão fornecido por pessoa de direito privado o mesmo deverá estar devidamente registrado junto ao CREA.

c.1) A parcela de maior relevância do objeto da presente licitação, em características, quantidades e prazos que será considerada é a do lote 6 itens 6 e 13. haja vista que está será nossa aquisição com maior capacidade e BTU's.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.2. O Pregoeiro poderá diligenciar junto à secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.3. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

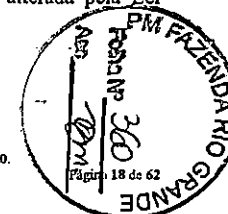
13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3.3. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.3.4. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

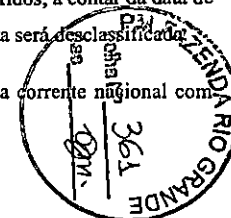
14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO II, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

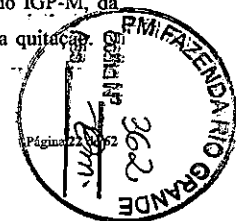
16.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

16.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo ANEXO I da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade de cada Secretaria com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.2. Os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações, no horário das 9:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

17.3. Os descritivos detalhados dos itens, bem como da prestação de serviços, estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

17.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.5. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores indicados abaixo, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

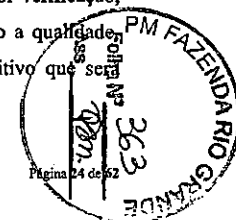
- a) Secretaria Municipal de Administração: Eliane Oliveira da Silva, matrícula 351.188;
- b) Secretaria Municipal de Cultura: Jaqueline Borba Pacheco, matrícula 280.301;
- c) Secretaria Municipal de Defesa Social: Júlia de Souza Pedroso, Decreto 6.846/2023;
- d) Secretaria Municipal de Esporte: Fernando Lima de Souza, matrícula 351.345;
- e) Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças: Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221;
- f) Gabinete do Prefeito: Ellizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula 350.285;
- g) Secretaria Municipal de Saúde: João Cláudio Ribeiro, matrícula 359.620;
- h) Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka, matrícula 351.724;
- i) Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 361.271;
- j) Secretaria Municipal de Educação: Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352.626;
- k) Secretaria Municipal de Habitação: Regina Celia de Oliveira, matrícula 350.528;
- l) Secretaria Municipal da Mulher: Najane Lopes Ramos, 361.103;
- m) Secretaria Municipal de Urbanismo: Adelson Luiz Klem, matrícula 354.106.

17.5.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.5.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

17.6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.6.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

17.6.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.6.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

17.6.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

17.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. VISITA TÉCNICA

18.1. As proponentes interessadas PODERÃO realizar visita técnica antes da apresentação das propostas para sanar dúvidas em relação à futura instalação dos itens.

18.2. A visita técnica será realizada 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão, partindo da Secretaria Municipal de Administração situado a rua: Jacarandá, N° 300, Bairro: Nações I no município de Fazenda Rio Grande, às 09:00 Horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18.3. Para as proponentes que optarem em não realizarem vistoria, haverá a presunção de conhecimento de todas as condições de fornecimento sendo que as proponentes não poderão em hipótese nenhuma, alegar desconhecimento das condições do Edital e da prestação dos serviços/fornecimento.

19. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

19.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.

19.2. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento dos itens.

19.3. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

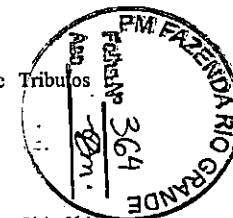
20. PAGAMENTO:

20.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

20.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

20.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

20.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital e no contrato.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ata poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

22.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) – promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) – promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

23 DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1 O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

23.2 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8 O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9 Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

23.10 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.12 Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

23.13 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.15 Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.16 Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.17 Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.18 Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

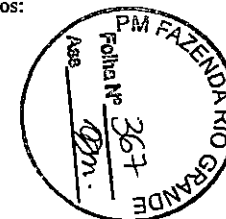
ANEXO II - Carta Proposta.

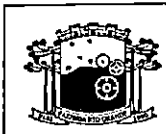
ANEXO III - Declaração modelo unificada.

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços.

ANEXO V - Declaração de sustentabilidade ambiental.

ANEXO VI – Declaração Modelo de Dispensa de Vistoria





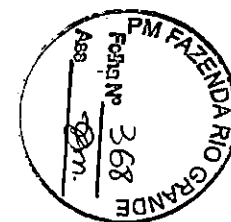
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZEN R IO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII – Termo de Vistoria

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300

CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369

Nr.: 137/2023 - PE

Processo Administrativo: 327/2023

Data do Processo: 18/12/2023

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total

Lote nº: 1

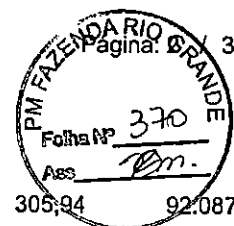
	46,00	12030271	UN	611339	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.097,48	142.484,08
14	128,00	18810326	UN	2020	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 9000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	292,28	37.411,84
Total Lote:							179.895,92

Lote nº: 2

2	46,00	12030272	UN	603716	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.	3.283,90	151.059,40
9	227,00	18810327	UN	2020	Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 12000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.	282,44	64.113,88
Total Lote:							215.173,28

Lote nº: 3

3	37,00	12030273	UN	611340	Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre,	4.479,98	165.759,26



10 301,00 18810328 UN 2020

complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação. Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 18000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.

Total Lote: 257.847,20

Lote nº: 4

4 17,00 12030274 UN 453450

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter, capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.

5.384,23 91.531,91

11 111,00 18810329 UN 2020

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 22000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.

329,81 36.60

Total Lote: 128.140,82

Lote nº: 5

5 20,00 12030275 UN 458221

Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.

8.404,08 168.081,60

12 124,00 18810330 UN 2020

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 36000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.

651,56 80.793,44

Total Lote: 248.875,04

Lote nº: 6

6 18,00 12030276 UN 448824

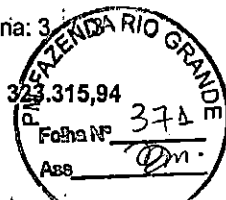
Ar-condicionado quente e frio tipo split inverter Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia. Com instalação e material para 3 metros incluindo cabo pp, tubulação de cobre, complemento da carga de gás, suporte para fixação, mangueira para escoamento e outros materiais necessários para instalação.

13.509,67 243.174,06

13 123,00 18810331 UN 2020

Metro linear para Instalação de Ar-condicionado com Capacidade 55000 BTUs. Disponibilidade de tensão 220 volts. Com material para distâncias a partir de 3 metros entre as unidades.

651,56 80.141,88



Total Lote:

323.315,94

Lote nº: 7

7	6,00	12030277	UN	420876	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 150 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	1.090,41	6.542,46

Total Lote:

6.542,46

Lote nº: 8

8	9,00	12030278	UN	420875	Cortina de ar instalada, com controle remoto, medindo 90 cm. Disponibilidade de tensão 220 volts. Mínimo de 01 ano de garantia.	884,62	7.961,58

Total Lote:

7.961,58

(Valores expressos em Reals R\$)						Total Geral:	1.367.752,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023
PROTOCOLO Nº 62702/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 327/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, conforme solicitação das Secretarias deste Município. A ata terá vigência de 12 (doze) meses – Modalidade: Registro de Preços.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. As proponentes interessadas poderão realizar visita técnica antes da apresentação das propostas para sanar dúvidas em relação à futura instalação dos itens.

3.2. A visita técnica será realizada 3 (Três) dias úteis antes da data de abertura da sessão, partindo da Secretaria Municipal de Administração situado a rua: Jacarandá, Nº 300, Bairro: Nações I no município de Fazenda Rio Grande, as 09:00 Horas.

4. JUSTIFICATIVAS

4.1. Justificamos a solicitação em razão de que os aparelhos em questão são necessários para dar condições adequadas, para realização das atividades e atendimentos desenvolvidos nos equipamentos públicos deste município.

4.2. A justificativa de realização do certame por "menor preço por lote" se dá pela forma que foi organizada a aquisição, pois uma vez que temos a vencedora de um item, como exemplo o ar condicionado de 9.000 BTU's, este terá que ser instalado com tubulações até 3 metros, no entanto a instalação pode acabar exigindo mais de três metros, não sendo possível que a instalação seja iniciada por uma empresa e terminada por outra.

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

6.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade de cada Secretaria com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. Os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações, no horário das 9:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores:

Secretaria Municipal de Administração: Eliane Oliveira da Silva, matrícula 351.188

Secretaria Municipal de Cultura: Jaqueline Borba Pacheco, matrícula 280.301

Secretaria Municipal de Defesa Social: Júlia de Souza Pedroso, Decreto 6.846/2023

Secretaria Municipal de Esporte: Fernando Lima de Souza, matrícula 351.345

Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças: Katherine da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221

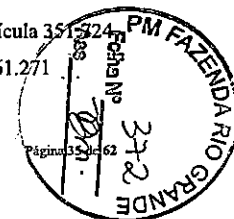
Gabinete do Prefeito: Ellizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula 350.285

Secretaria Municipal de Saúde: João Cláudio Ribeiro, matrícula 359.620

Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda: Clebson Zepechouka, matrícula 351.324

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 361.271

Secretaria Municipal de Educação: Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352.626





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Habitação: Regina Celia de Oliveira, matrícula 350.528

Secretaria Municipal da Mulher: Naiane Lopes Ramos, 361.103

Secretaria Municipal de Urbanismo: Adelson Luiz Klem, matrícula 354.106

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Qualificações Técnicas:

- a) Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade
- b) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cuja anotação de Responsabilidade Técnica
- c) Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme alínea “supra, mediante apresentação de atesto ou certidão de acervo técnico expedida pelo CREA, comprovando ter executado diretamente, serviços compatíveis e/ou semelhantes, no mínimo, a parcela de maior relevância do objeto da presente licitação, em características, quantidades e prazos. No caso de atestado ou certidão fornecido por pessoa de direito privado o mesmo deverá estar devidamente registrado junto ao CREA.

c.1) A parcela de maior relevância do objeto da presente licitação, em características, quantidades e prazos que será considerada é a do lote 6 itens 6 e 13. haja vista que está será nossa aquisição com maior capacidade e BTU's.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

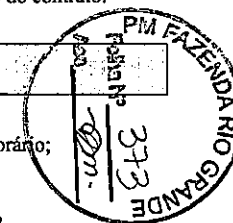
10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRACÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. FONTES DE PESQUISA

13.1. Cotações realizadas através de ATA de registro de preço, internet e Site eletrônico com dados e informações de compras públicas (Fonte de Preços), conforme orienta o decreto nº 4628/2017.

14. SUSTENTABILIDADE

14.1. Atestam o enquadramento ou observância a Instrução Normativa 001/2023 que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande.

Elaborado em 12 de Dezembro de 2023.

Daniel Ribeiro Nardoto
Matrícula 358.099

José Antonio Dasenbrock Júnior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023

PROTOCOLO Nº 62702/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 327/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

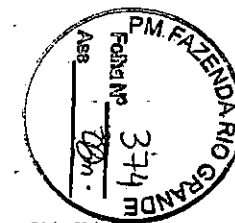
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtd	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023

PROTOCOLO Nº 62702/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 327/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, inscrito no CPF sob nº, portador(a) da carteira de identidade nº, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

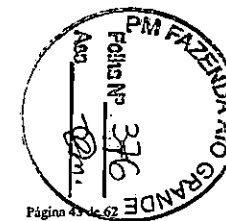


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023

PROTOCOLO Nº 62702/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 327/2023

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº., neste ato assistido pelo Procurador do Município, OAB/PR e em conjunto com o Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais".

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ (.....), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023.

3. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade de cada Secretaria com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações, no horário das 9:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens, bem como da prestação de serviços, estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

3.3. Os itens e serviços deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores indicados abaixo, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

- a) Secretaria Municipal de Administração: Eliane Oliveira da Silva, matrícula 351.188;
- b) Secretaria Municipal de Cultura: Jaqueline Borba Pacheco, matrícula 280.301;
- c) Secretaria Municipal de Defesa Social: Júlia de Souza Pedroso, Decreto 6.846/2023;
- d) Secretaria Municipal de Esporte: Fernando Lima de Souza, matrícula 351.345;
- e) Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças: Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221;
- f) Gabinete do Prefeito: Ellizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula 350.285;
- g) Secretaria Municipal de Saúde: João Cláudio Ribeiro, matrícula 359.620;
- h) Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda: Cleberson Zepechouka, matrícula 351.724;
- i) Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 361.271;
- j) Secretaria Municipal de Educação: Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula 352.626;
- k) Secretaria Municipal de Habitação: Regina Celia de Oliveira, matrícula 350.528;
- l) Secretaria Municipal da Mulher: Naiane Lopes Ramos, 361.103;
- m) Secretaria Municipal de Urbanismo: Adelson Luiz Klem, matrícula 354.106.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contado da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 14, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 14, II, “c” da presente Ata.

6. As proponentes interessadas PODERÃO realizar visita técnica antes da apresentação das propostas para sanar dúvidas em relação à futura instalação dos itens.

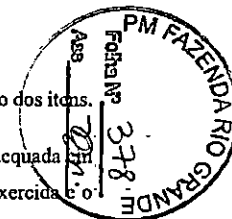
6.1. A visita técnica será realizada 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão, partindo da Secretaria Municipal de Administração situado a rua: Jacarandá, Nº 300, Bairro: Nações I no município de Fazenda Rio Grande, as 09:00 Horas.

6.2. Para as proponentes que optarem em não realizarem vistoria, haverá a presunção de conhecimento de todas as condições de fornecimento sendo que as proponentes não poderão em hipótese nenhuma, alegar desconhecimento das condições do Edital e da prestação dos serviços/fornecimento.

7. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.

7.1. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento dos itens.

7.2. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada, o que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações

8. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

8.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

8.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 8, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

9.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

9.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

9.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

9.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

11. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
705	23.001.11.334.0053.2115.4.4.90.52	1000	SMTER
695	23.001.11.334.0053.2114.3.3.90.39	1000	SMTER
700	23.001.11.334.0053.2115.3.3.90.39	1000	SMTER
712	23.001.11.334.0053.2208.3.3.90.39	1000	SMTER
594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000	SMDS
635	21.001.14.422.0044.2104.3.3.90.39	1000	SMDS
637	21.001.14.422.0044.2104.4.4.90.52	1000	SMDS
209	14.001.04.123.0040.2049.3.3.90.39	1000	SMF
212	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	1000	SMF
181	09.001.15.452.0042.2038.3.3.90.39	1000	SMU
185	09.001.15.452.0042.2038.4.4.90.52	1000	SMU
717	24.001.04.122.0045.2117.3.3.90.39	1000	GAB
720	24.001.04.122.0045.2117.4.4.90.52	1000	GAB
610	20.001.16.482.0050.2102.3.3.90.39	1007	SMH
616	20.001.16.482.0050.2102.4.4.90.52	1007	SMH
850	33.001.16.482.0050.2043.3.3.90.39	1000	SMH
854	33.001.16.482.0050.2043.4.4.90.52	1000	SMH
240	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.52	303	SMS
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	303	SMS
265	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.52	518	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	510	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	494	SMS
280	15.003.10.305.0041.2056.4.4.90.52	381	SMS
297	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	303	SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

297	15.004.10.303.0041.2058.4.4.90.52	381	SMS
317	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
317	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	381	SMS
325	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	303	SMS
325	15.005.10.302.0041.2204.4.4.90.52	494	SMS
914	36.001.13.392.0046.2019.4.4.90.52	1000	SMC
911	36.001.13.392.0046.2019.3.3.90.39	1000	SMC
62	04.001.12.361.0043.2014.3.3.90.39	104	SME
69	04.001.12.361.0043.2014.4.4.90.52	104	SME
833	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39	1000	SMELJ
842	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39	1000	SMELJ
837	32.001.27.812.0047.2214.4.4.90.52	1000	SMELJ
845	32.001.13.392.0047.2224.4.4.90.52	1000	SMELJ
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	501	SMA
33	02.001.04.126.0048.2191.4.4.90.52	510	SMA
18	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39	1000	SMA
18	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.39	1000-2	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	1000	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	510	SMA
26	02.001.04.122.0040.2141.3.3.90.39	504	SMA
440	17.001.08.244.0049.2078.4.4.90.52	1934	SMAS
444	17.001.08.241.0049.2079.4.4.90.52	1000	SMAS
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	1000	SMAS
477	17.002.08.244.0049.2081.4.4.90.52	941	SMAS
485	17.002.08.241.0049.2119.4.4.90.52	1000	SMAS
517	17.003.08.243.0049.6005.4.4.90.52	941	SMAS
533	17.004.08.244.0049.2088.4.4.90.52	1000	SMAS
539	17.004.08.244.0049.2089.4.4.90.52	940	SMAS
970	17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52	1000	SMAS
576	17.004.08.243.0049.6009.4.4.90.52	1000	SMAS
896	35.001.08.244.0052.2134.4.4.90.52	1000	SMM

12. A Detentora da Ata obriga-se a:

12.1. Efetuar a entrega dos bens/serviços nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

12.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, em até 05 (cinco) dias da solicitação independente de notificação.

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

12.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

12.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

12.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

12.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

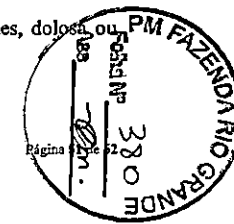
12.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

12.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

12.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

12.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

12.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.16. A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha direta ou indiretamente causar a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande ou terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a lei nº 8666/93;

12.17. A CONTRATADA deverá fornecer EPIs a todos os funcionários, conforme sua função e risco de seus serviços. A CONTRATANTE não terá quaisquer responsabilidades em caso de acidentes com funcionários ou terceiros. Deverão ser observadas todas as normas de segurança do trabalho;

12.18. Todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade única da empresa contratada;

12.19. Todas as despesas na prestação dos serviços, como manutenção, combustível, seguros, encargos social, trabalhistas e danos a terceiros, inclusive insalubridade dos seus funcionários, serão de responsabilidade da contratada;

12.20. As despesas com transporte até o local dos serviços serão por conta da CONTRATADA;

12.21. Após a execução do serviço A CONTRATADA deverá apresentar a Secretaria solicitante a ficha de confirmação de serviço em papel timbrado, carimbada e assinada pelo funcionário que recebeu o serviço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13. A Contratante obriga-se a:

13.1. Receber provisoriamente o material/serviço, disponibilizando local, data e horário.

13.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

13.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

13.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

13.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

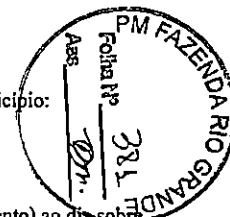
14. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

14.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 14, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

14.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

14.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

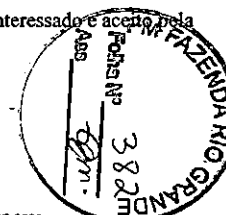
14.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

14.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

17. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

17.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

17.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

17.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

17.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

18. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023.

19. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

20. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

21. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

22. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

Procurador do Município
OAB nº

Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura:
Nome: Assinatura:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023

PROTOCOLO Nº 62702/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 327/2023

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

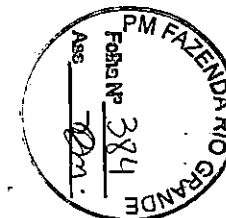
Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às
leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão
à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de
agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços
para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas
melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023

PROTOCOLO Nº 62702/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 327/2023

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa ____ com sede na cidade de __, Rua __, n.º __, Bairro __, com CNPJ sob n.º __, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. __, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º __, inscrito no CPF sob o n.º __. Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local / data ____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

Adendo: Deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023

PROTOCOLO Nº 62702/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 327/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO MODELO DE DISPENSA DE VISTORIA

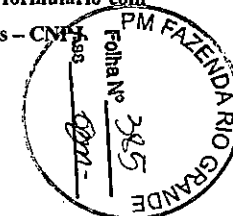
Objeto:

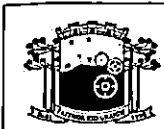
A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria “in loco” prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº. xx/2022. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZEN IO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 137/2023
PROTOCOLO N° 62702/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 327/2023

ANEXO VII – TERMO DE VISTORIA

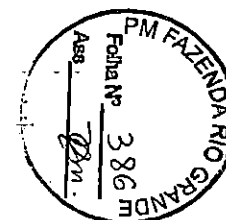
Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob n°, com sede à Rua,
n°, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a)
da carteira de identidade RG n° e inscrito(a) no CPF sob n°, declara ter conhecimento
do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, uma vez que foi
realizada vistoria “in loco” prevista no Edital do Pregão Eletrônico n°. xx/2022. Por ser expressão de
verdade, firmamos a presente.

....., ... de de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com
timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000062702/2023	
Número Único: ZJB.FLK.70U-ZW	
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 19/10/2023 9:00 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 20/12/2023 10:46 AM
Descrição Parecer: Ao Pregoeiro. Sessão agendada para 02/02/2024 às 09:00h.	

Priscila Marcondes



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº241 de 19 de dezembro de 2023

Página 6

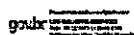


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023
PROTOCOLO 63761/2023 - Processo Administrativo nº. 137/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/abertura-das-propostas> 02/02/2024 às 09:00h (Credito do Brasil) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.



Leil Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

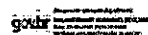


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2023
PROTOCOLO 75875/2023 - Processo Administrativo nº. 330/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer e instalar (seção, montagem e desmontagem), para realização do evento "Churrasco na Fazenda" em alusão ao aniversário de 34 anos do Município de Fazenda Rio Grande no ano de 2024. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/abertura-das-propostas> 02/02/2024 às 09:00h (Credito do Brasil) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.



Gláucia Erandi Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

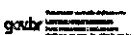


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2023
PROTOCOLO 64192/2023 - Processo Administrativo nº. 329/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Micro (taibus, Convênio 477/2023) - conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/abertura-das-propostas> 02/02/2024 às 09:00h (Credito do Brasil) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.



Leil Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

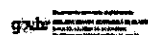


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2023
PROTOCOLO 67374/2023 - Processo Administrativo nº. 319/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação e palco para realização de eventos, conforme solicitação das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/abertura-das-propostas> 02/02/2024 às 09:00h (Credito do Brasil) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.



Gláucia Erandi Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE L
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZEN
Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOM
109/2023, o qual tem como objeto a "Aquisiçã
atendimento aos usuários do SUS - Emenda In
Atividade 1091 - conforme solicitação da Sec
ADJUDICA o objeto em favor das seguintes
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, p
sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora dos ite
109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais);
MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jur
13.719.523/0001-34, vencedora do item 03, com
e quatro mil e seiscentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda
sua tramitação, conforme Parecer nº 962/2023 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

142542/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº
119/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Água Mineral, própria para
consumo humano, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais",
e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: VILLAS CESTAS
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no
CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 08, com valor
total de R\$ 74.156,83 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta
e três centavos); ÁGUA NOBRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o
nº 10.535.296/0001-07, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 148.226,16
(cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); D.J.
COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no
CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 06 e 07, com valor total R\$
61.905,64 (sessenta e um mil novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer
nº 963/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

142545/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2023
PROTOCOLO 19088/2023 - Processo Administrativo nº. 326/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Micro ônibus adaptado para consultório,
conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das
propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Abertura das Propostas 23/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília)
no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

142365/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2023
PROTOCOLO 72990/2023 - Processo Administrativo nº. 318/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão zero km e 01 (um) implemento/
equipamento para demarcação e sinalização viária, conforme solicitação da
Secretaria Municipal de Defesa Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis
a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Abertura das Propostas 01/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

142422/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023
PROTOCOLO 62702/2023 - Processo Administrativo nº. 327/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando
atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das
propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Abertura das Propostas 02/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília)
no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

142424/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2023
PROTOCOLO 64492/2023 - Processo Administrativo nº. 329/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Micro ônibus, Convênio 477/2023 -
conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Edital e
Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Abertura das Propostas 16/02/2024 às 09:00h (horário
de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

142455/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

888568723

Documento emitido em 20/12/2023 09:31:38.

Diário Oficial.Com.Ind. e Serviços

Nº 11557 | 20/12/2023 | PÁG. 87

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOF.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

LETRÔNICO Nº. 140/2023

3 - Processo Administrativo nº. 319/2023

empresa especializada para prestação de serviços
Palco para realização de eventos, conforme
clips. Edital e Entrega das propostas disponíveis
no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura
0h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

de/PR, 19 de dezembro de 2023.

Idrtd Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

142528/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023

PROTOCOLO 43889/2023 - Processo Administrativo nº. 200/2023

Tipo: Menor Preço Global - NOVA DATA

OBJETO: Contratação da empresa especializada para fornecimento de sistema
de sinalização viária semafórica inteligente, instalação e manutenção/hora
técnica. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h
no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 15/02/2024 às
09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

142420/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2023

PROTOCOLO 75875/2023 - Processo Administrativo nº. 330/2023

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer e instalar
(locação, montagem e desmontagem), para realização do evento "Churrasco
na Fazenda" em alusão ao aniversário de 34 anos do Município de Fazenda
Rio Grande no ano de 2024. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir
de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das
Propostas 09/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

142536/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30
horas do dia 23 de janeiro de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura, situada
na Rua Jacarandá nº 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, **TOMADA
DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço,
da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Praça Paraiso das Ameixeiras	Construção de Infraestrutura Urbana e Lazer	3.398,90 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos,
adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no
horário comercial, ou solicitada através do e-mail
licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e
pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente
de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41)
3627-8512.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL

142129/2023

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Pregão Eletrônico Nº 77/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG

985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a
Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o
conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na
modalidade - Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de máquinas e
equipamentos agrícolas conforme convênio de repasse 927108/2022 advindo
do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, às 09:00
(nove) horas do dia 22 de Janeiro de 2024, na forma da lei nº 8.666/93 de 21
de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho
de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei



com valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais); ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.070.648/0001-59, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 1.775.250,00 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 968/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 119/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Água Mineral, própria para consumo humano, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 08, com valor total de R\$ 74.156,83 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos); ÁGUA NOBRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 148.226,16 (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 05 e 07, com valor total R\$ 61.905,64 (sessenta e um mil novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 963/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

PROTOCOLO 58484/23 - Processo Administrativo nº. 293/23
Tipo: Menor Preço Global - NOVA DATA

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 06/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

PROTOCOLO 72990/23 - Processo Administrativo nº. 318/23
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminho zero km e 01 (um) Implemento/equipamento para demarcação e sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 01/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023

PROTOCOLO 62702/23 - Processo Administrativo nº. 327/23
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 02/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023

PROTOCOLO 67376/23 - Processo Administrativo nº. 319/23
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sonorização, iluminação e Palco para realização de eventos, conforme solicitação das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 16/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 23 de janeiro de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá nº 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto - Praça Paraíso das Amelxelas, Objeto - Construção de Infraestrutura Urbana e Lazer, Quantidade e unidade de medida - 3.398,90 m², Prazo de Execução (dias) - 180. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesfazenderiogrande@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3627-8512.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Presidente Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2023

- A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que ocorreram ALTERAÇÕES no edital de Concorrência Pública nº 024/2023, oriundas do Primeiro Adendo Modificador, ficando remarcada a data de abertura, para o dia 22 de janeiro de 2024, às 08h30min. O Edital modificado, pasta técnica e o Adendo, em inteiro teor, estarão disponíveis através do site www.guaíra.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaiara, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 - e-mail compras@guaíra.pr.gov.br.

Guaiara-PR, 19 de dezembro de 2023
MARCELO CELESTRINO
Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 806/2023, Pregão Eletrônico nº 197/2023
- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.398.810/0007-29
Objeto do Contrato: aquisição de veículos novos, tipo sedan e utilitário, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Educação, desse Município da Guaiara-PR. Os recursos utilizados para aquisição dos veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde serão conforme Resoluções SESA nº 596/2020, nº 933/2021, nº 1090/2021, nº 254/2022 e 1108/2023.
Valor Total: R\$ 1.093.920,00 (um milhão, noventa e três mil, novecentos e vinte reais).
Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 19 de dezembro de 2024.
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2023.
Foro: Guaiara - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2023

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Solução Integrada de Apoio à Aprendizagem em Português e Matemática, com material complementar para estudantes e professores, avaliações diagnósticas, formativas, plataforma de correção e análise de resultados Ensino Fundamental 3º ao 5º ano (serviço por matrícula), de acordo com o Termo de Compromisso firmado com o FNDE de nº 202240337-8, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 430.752,00 (Quatrocentos e Trinta Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais). recebimento das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 09/01/2024 (nove dias de janeiro de 2024). abertura e julgamento das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 09/01/2024 (nove dias de janeiro de 2024). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 09/01/2024 (nove dias de janeiro de 2024). Local da realização da licitação: online através do site: www.bli.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 19 de dezembro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 62/2023

Processo Administrativo nº 531/2023

OBJETO: Contratação de instituição de acolhimento para prestação de serviços em saúde sob o regime de tratamento e acolhimento institucional com acompanhamento psicológico, assistencial e educacional de profissionais especializados em transtorno de espectro autista associado à deficiência mental, sendo diagnosticada com o nível Grau 3. Atendendo a Lei Federal 13.146/2015; Estatuto da Pessoa com Deficiência, Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), Resolução 269/2006 - CNAS (Norma Operacional de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - , Resolução 33/2012 - CNAS (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; Resolução 109/2009 - CNAS (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), com entrega em até 12 Meses, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 52.392,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 04/01/2024 (quatro dias de janeiro de 2024). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 04/01/2024 (quatro dias de janeiro de 2024). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 04/01/2024 (quatro dias de janeiro de 2024). Local da realização da licitação: online através do site: www.bli.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 19 de dezembro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

A Prefeitura Municipal de Icaraima-Pr, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público o Repasse de Subvenção conforme Programa Estruturação do SUAS nº 410990620230001, Portaria MDS nº 886/2023, visando repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Icaraima. CNPJ: 80.613.367/0001-10. VALOR TOTAL DO REPASSE ÚNICO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da Lei. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3665-8000), fax 44-3665-8001 - "e-mail" planejamento@icaraima.pr.gov.br. LOCAL: Avenida Hermes Vissoto, 810 - Papo Municipal.

Icaraima, 15 de dezembro de 2023
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão de Licitação



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	137
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	327/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	2300111334005321154490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.367.752,24
Data de Lançamento do Edital	20/12/2023
Data da Abertura das Propostas	02/02/2024
Data Registro	20/12/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☒ Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	☒ Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☒ Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☒ Não
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 8329571947 (Logout)